SIPLAG
Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão

Classificador de Planejamento e Orçamento

Atualizado em:
22 de novembro de 2023

Portaria Seplag/Subplo nº 64
30 de outubro de 2023

Secretaria de Estado de **Planejamento e Gestão**
Subsecretaria de **Planejamento e Orçamento**
Assessoria Negocial

Rede de **Planejamento**

Rede de **Orçamento**

Rede de **Investimentos**

SUMÁRIO

COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO 3
INTRODUÇÃO 4
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 7
Glossário de Classificações Institucionais 8
CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA 9
Classificação por Fonte de Recursos (FR) 10
Classificação por Natureza de Receita (NR) 13
Grupo de Fonte de Recursos do PPA 20
Classificação por Esfera Orçamentária 20
NATUREZA DE DESPESA (ND) 21
Classificação por Grupo de Gastos (GG) 21
Classificação Funcional da Despesa 22
Classificação por Esfera Orçamentária 23
Categoria Econômica da Despesa 24
Grupo de Natureza de Despesa (GND) 24
Modalidade de Aplicação da Despesa (MM) 26
Elemento de Despesa Orçamentária (EE) 32
ÁREA GEOGRÁFICA 47
TABELA I - ÓRGÃOS E UNIDADES 48
TABELA II - Grupo de Gastos 52
TABELA III - Grupo Fonte de Recursos da LOA 53
TABELA IV - Grupo Fonte de Recursos do PPA 54
TABELA V - FONTES DE RECURSOS 55
TABELA VI - NATUREZA DE RECEITAS 65
TABELA VII - NATUREZA DE DESPESAS 165
TABELA VIII - ÁREA GEOGRÁFICA 292
TABELA IX - Indicador de Exercício dos Recursos da LOA 295

COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO

O Classificador de Planejamento e Orçamento foi organizado pela Assessoria Negocial com o objetivo de apresentar alguns conceitos e tabelas essenciais ao trabalho de gestão dos usuários do SIPLAG.

O arquivo foi produzido com foco na fácil usabilidade e busca de informações essenciais, sem excessos ou distrações visuais.

Na aba do lado esquerdo deste documento, na parte de Marcadores ou *Bookmarks,* incluímos marcadores para facilitar a navegação e links diretos no Sumário para as partes que acreditamos serem de maior interesse aos servidores em geral.

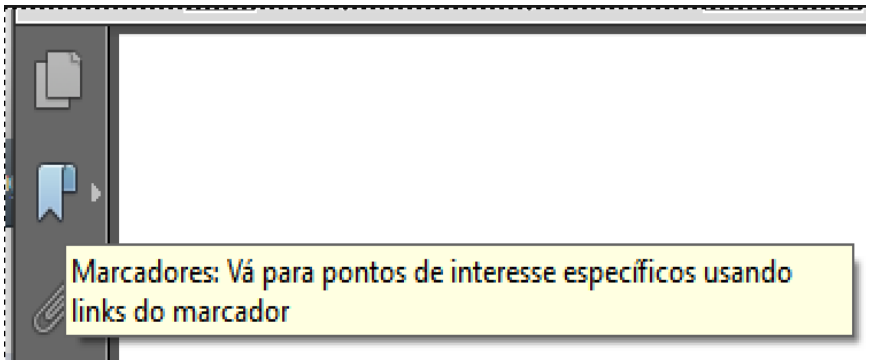

Todas as tabelas estão disponíveis dentro do SIPLAG no menu de tabelas base (Administração >> Manutenção de Tabelas) para todos os usuários, não importando o nível hierárquico ou de acesso ao sistema.

INTRODUÇÃO

O Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG) instituído pelo Decreto Estadual de n° 43.429 de 17 de janeiro de 2012 tem entre suas premissas:

- A necessidade de dotar de maior transparência e agilidade os processos administrativos de planejamento, orçamento e gestão de políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro;

- As atividades de planejamento e orçamento demandam uma gestão coordenada e integrada, tratada de forma sistêmica, apoiada por tecnologia da informação adequada, para que sejam eficientes e eficazes;

- É essencial, para que se alcance uma maior efetividade na execução de programas e ações governamentais, que as ferramentas de apoio informático sejam disponibilizadas a todos os órgãos e entidades dos níveis de atuação central, setorial e seccional do Estado, de modo a permitir que se alcance uma maior completude da implantação da política de descentralização administrativa do Governo, e;

- O amplo acesso às informações gerenciais de planejamento e orçamento irá diminuir custos, racionalizar as rotinas de trabalho e eliminar a redundância de informações, melhorando os serviços prestados ao Estado e à população.

O SIPLAG-RJ tem por finalidade:

I. Apoiar a elaboração das propostas de Estimativa de Receita para as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei do Orçamento Anual (LOA) por todas as Unidades Orçamentárias (UO) e sua consolidação pelo Órgão Central de Orçamento;

II. Sistematizar as informações sobre o planejamento dos programas e ações governamentais de todas as Unidades de Planejamento (UP) e apoiar a consolidação da proposta da elaboração do Plano Plurianual (PPA) pelo órgão Central de Planejamento;

III. Apoiar a elaboração das propostas de Previsão da Despesa para a proposta da Lei do Orçamento Anual (LOA) por todas as Unidades de Planejamento (UP), e a consolidação da proposta da Lei do Orçamento Anual (LOA) do Estado, por Unidade Orçamentária (UO), pelo Órgão Central de Orçamento;

IV. Apoiar o registro da execução físico-financeira do PPA por todas as Unidades de Planejamento (UP) e o registro dos índices dos indicadores apurados por suas fontes;

V. Propiciar o registro das solicitações de movimentações orçamentárias por todas as Unidades Orçamentárias e a análise e tomada de decisão pelo Órgão Central de Orçamento relativa a cada solicitação e a respectiva publicação dos atos administrativos;

VI. Apoiar o monitoramento, a análise e a avaliação qualitativa e quantitativa de programas e ações, inclusive de portfólios de ações, que objetivem o aperfeiçoamento da atuação do Governo junto à sociedade.

O Classificador de Planejamento e Orçamento ora apresentado segue o estipulado no parágrafo 1° do Art., 4° deste decreto, que determina:

§ 1° - A implantação do SIPLAG-RJ, bem como a divulgação de suas regras de uso, instruções, tabelas base e manuais, e a realização de treinamento operacional e gerencial de cada módulo do sistema serão efetuados segundo cronograma de implantação a ser estabelecido pela SEPLAG.

Sendo assim, foi instituído o **Sistema de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (SPO)** pelo Decreto Estadual de n° 45.150 de 06 de fevereiro de 2015 sendo este reestruturado ao longo dos anos por meio de Decretos, sendo o mais recente o Decreto Estadual de n° 48.413 de 21 de março de 2023, que também alterou a política de Planejamento e Orçamento do Estado ao instituir as **Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOs**.

As ASPLOs são responsáveis por conduzir, nas Secretarias, os processos coordenados pelo órgão central.

Os processos citados incluem a elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos instrumentos de planejamento e orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Planejamento Orçamentário Detalhado - POD;
- Lei Orçamentária Anual - LOA; e
- Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - PIERJ.

Com o objetivo de profissionalizar e estabelecer uma rede estável de servidores experientes, deverão ser designados como titulares das ASPLOS, preferencialmente, servidores públicos efetivos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento - EPPGGPO, de que trata a Lei Estadual 5.355, de 23 de dezembro de 2008.

O SPO consiste no conjunto de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, seus sistemas informatizados, processos, pessoas e recursos de toda natureza, interligados e interdependentes, relacionados com as atividades de planejamento e de orçamento.

São unidades do SPO:

- Órgão central;
- Secretarias de Estado e órgãos congêneres;
- Órgãos e entidades da administração indireta.

O órgão central do SPO é a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, representada pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SUBPLO, ou quem vier a sucedê-la.

As Secretarias de Estado, tecnicamente vinculadas ao Órgão Central do Sistema, são representadas pelas Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOs.

As unidades do SPO mencionadas acima configuram-se como Unidades de Planejamento - UPs quando responsáveis por atribuições relacionadas ao processo de planejamento institucional.

As unidades do SPO listadas acima configuram-se como Unidades Orçamentárias - UOs quando a Lei Orçamentária Anual consignar dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho.

No âmbito do SPO, o órgão central atuará por meio da **Rede de Planejamento - REDEPLAN** e da **Rede de Orçamento - REDOR.**

A REDEPLAN e a REDOR consistem em um conjunto de servidores, vinculados às suas respectivas unidades administrativas, que desempenham funções de planejamento e de orçamento nos órgãos ou entidades do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

O Decreto Estadual de nº 46.930 de 07 de fevereiro de 2020, que aprovou as Classificações de Planejamento e Orçamento, delegou competência ao Titular do Órgão Central de Planejamento e Orçamento para efetuar inclusões, exclusões e modificações nas classificações de planejamento e orçamento, por meio de portaria, dando celeridade ao processo de atualização deste Classificador por não mais ser necessária a publicação de Resoluções ou Decretos para cada nova modificação das tabelas anexas.

Este Classificador de Planejamento e de Orçamento - Classificador de P&O - apoia todas as atividades do SIPLAG e, também, ao SIAFE-RIO, ao SIGA e aos órgãos setoriais, sob a orientação do órgão central.

O SIPLAG possui um conjunto de classificações organizadas em um pouco mais de 100 tabelas bases, versando sobre diversos temas, dentre os quais se destacam as tabelas de classificações orçamentárias integrantes deste Classificador de Planejamento e Orçamento.

Vamos a seguir discorrer resumidamente sobre alguns conceitos importantes para o melhor entendimento das classificações constantes desta publicação e alguns de seus atributos.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

A classificação institucional reflete a estrutura organizacional e administrativa do Estado e, no SIPLAG, na Elaboração do PPA, da LDO e da LOA compreende dois níveis hierárquicos:

- Órgão; e
- Unidade.

Sendo que as Unidades se dividem em vários papéis no SIPLAG, usando o mesmo código.

O código das classificações institucionais, em sua maioria, compõe-se de 5 (cinco) dígitos, no formato: XX.YYY.

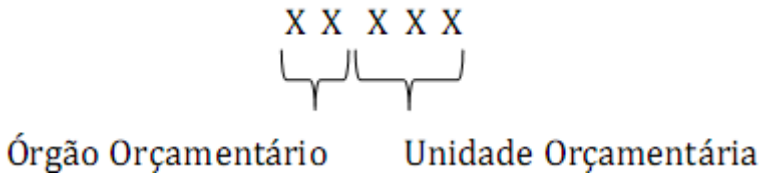

Na codificação dos órgãos, usa-se apenas os dois primeiros dígitos (XX), sendo que os 3 últimos são representados por “000”, como por exemplo: 01000 – ALERJ.

Na codificação dos das Unidades, faz-se uso dos 3 últimos dígitos (YYY).

O **3º dígito** do código da Unidade é significativo e pode assumir os seguintes valores:

- 0, 1, ou 2 – Administração Direta: exemplo: 01**010** – ALERJ;
- 3 – Autarquia: exemplo: 58**350** – PRODERJ;
- 4 – Fundação: exemplo: 25**410** – FSCABRINI;
- 5 – Empresa Pública: 13**530** – EMATER;
- 6 – Fundo: 03**610** – FETJ;
- 7 – Sociedade de Economia Mista: 14**710** – CEDAE;
- 9 – Tesouro do Estado: 99**990** – TESOURO-ERJ.

No Estado do Rio de Janeiro, as unidades podem exercer vários papéis, algumas utilizando o mesmo código, tal como a Unidade de Planejamento (UP) e a Unidade Orçamentária (UO).

O SIPLAG ainda usa mais uma classificação institucional: a Unidade Gestora (UG). É da gestão do SIAFE-Rio, necessária à integração com o SIPLAG via Movimentação Orçamentária (MovOrc). Trata-se de uma unidade contábil com código com 6 (seis) dígitos, como por exemplo: UG 010100 – ALERJ.

Exemplificando os papéis no SIPLAG:

(1) Órgão: 01000 – ALERJ;
(2) Unidade de Planejamento (UP): 01010 – ALERJ;
(3) Unidade Orçamentária (UO): 01010 – ALERJ; e
(4) Unidade Gestora Executora (UGE): 010100 – ALERJ.

No Decreto Estadual de nº 46.930 de 07 de fevereiro de 2020, os Órgãos e Unidades estão representados na Tabela I dos anexos.

Glossário de Classificações Institucionais

Órgão: é uma instituição subordinada ou vinculada diretamente ao Governador. Tem grande autonomia administrativa, financeira e técnica, caracterizando-se como órgãos diretivos, com funções de planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades que constituem sua área de competência, geralmente chefiados por um Secretário de Estado ou cargo semelhante. No SIPLAG, um órgão pode ser visto como um conjunto de Unidades de Planejamento (UP) e de Unidades Orçamentárias (UO).

Órgão Central: é o Órgão incumbido de normatizar e coordenar a ação dos outros órgãos que compõem um sistema. As atribuições do Órgão Central de Planejamento e Orçamento no Estado são exercidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG por meio de sua Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SUBPLO.

Órgão Setorial: é o articulador entre o Órgão Central e os órgãos executores dentro de um sistema, sendo responsável pela coordenação das ações na sua esfera de atuação. No Estado são as Secretarias de Estado e as Entidades a elas vinculadas.

Unidade de Planejamento (UP): unidade da administração estadual responsável pelo planejamento do PPA e da LOA. É a UP que define os atributos do PROGRAMA, da AÇÃO (pertencente aos Grupos de Gastos L4 – Atividades Finalísticas e L5 – Projetos); e do PRODUTO.

Unidade Gestora principal (UGp): é a nomenclatura usada para definir as unidades gestoras cadastradas no SIAFE-Rio e investidas do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, cujo titular, em consequência, está sujeito à tomada de contas anual em conformidade com o disposto nos artigos 81 e 82 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de

1967. É na UO e na UGp que é registrada a Dotação Inicial da LOA no SIAFE-Rio, no início de cada exercício.

Unidade Gestora Executora (UGE): unidade gestora que utiliza o crédito recebido da unidade gestora responsável, ou, na sua ausência, direto da unidade orçamentária. A unidade gestora que utiliza os seus próprios créditos passa a ser ao mesmo tempo unidade gestora executora e unidade gestora responsável. Na tabela I, por Órgão e Unidade, está evidenciada a UGE principal associada a cada unidade orçamentária, utilizada no SIPLAG para a transmissão do Orçamento Anual para o SIAFE-Rio. No SIPLAG é representada por um código próprio com 6 (seis) dígitos, como por exemplo: 030100 - TJ.

Unidade Gestora Responsável (UGR): unidade gestora responsável pela realização de parte do programa de trabalho por ela descentralizado para uma UGE do próprio Órgão (Descentralização Interna), ou para uma UGE de outo Órgão, distinto do seu (Descentralização Externa).

Unidade Gestora do Programa (UGP): unidade da administração estadual proponente e responsável pela gestão do programa. Cada programa tem apenas uma UGP, mesmo quando é integrado por ações desenvolvidas por unidades de diversos órgãos (programa multissetorial). A UGP é uma classificação de uso exclusivo do PPA.
A UGP não será mais utilizada a partir do PPA 2024-2027

Unidade Orçamentária (UO): unidade da administração estadual a que o orçamento consigna dotações específicas na LOA para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição, podendo inclusive descentralizá-las para que outra unidade da administração estadual as execute. É o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional. No SIPLAG é representada por um código com 5 dígitos, comum a outros papéis da instituição, como por exemplo: 21010 - SEPLAG.

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA

A matéria pertinente à receita é disciplinada, em linhas gerais, pelos arts. 2º, 3º, 6º, 9º, 11, 35, 56 e 57 da Lei nº 4.320, de 1964.

Em sentido amplo, receitas públicas são ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado, que se desdobram em receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, e ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias. Em sentido estrito, são públicas apenas as receitas orçamentárias.

Este Classificador de Planejamento e de Orçamento adota a definição no sentido estrito. Dessa forma, a citação ao termo “receita pública”, neste documento, implica referência às “receitas orçamentárias”.

A Receita Pública é classificada por diversos aspectos com o objetivo de possibilitar sua estimativa, execução, acompanhamento, avaliação e controle. Portanto, a classificação das receitas é fundamental para evidenciar as suas origens e aplicações no âmbito do orçamento público.

A classificação da receita orçamentária, a exemplo do que ocorre na despesa, é de utilização obrigatória por todos os entes da Federação, sendo facultado o seu desdobramento para atendimento das respectivas necessidades.

Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- Natureza de Receita;
- Indicador de resultado primário;
- Fonte/destinação de recursos; e
- Esfera orçamentária.

Classificação por Fonte de Recursos (FR)

Observação: a Tabela V - Fonte de Recursos do anexo do Decreto Estadual de nº 46.930 de 07 de fevereiro de 2020 foi publicada neste documento somente com o indicador do exercício corrente (1.xxx.xxx) porém consideram-se publicados também todos os outros indicadores. Caso alguma fonte não esteja disponível no SIPLAG, entre em contato com a Rede de Orçamento - REDOR.

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, para fins de consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, foi aprovada a estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos e as regras para sua utilização, a serem observadas pelos entes da Federação na elaboração do orçamento e na execução contábil e orçamentária.

No Estado do Rio de janeiro, até 31/12/2022 utilizávamos uma FR com 3 dígitos. A partir de 01/01/2023, por força da PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, o código das nossas Fontes de Recursos (FR) passaram a ser formados por 7 (sete) dígitos.

Exercício	Código Gov. Federal	Código Gov. Estadual
E	XXX	TYY

"E": Identificação do Exercício de Arrecadação dos Recursos:

1 - Recursos do Exercício Corrente;
2 - Recursos de Exercícios Anteriores; e
9 - Recursos Condicionados.

"XXX": identificam as novas FRs definidas pela STN, variando de 500 a 999 para os estados e municípios.

"TYY": identificam a nossa FR atual, de 3 dígitos, onde:

"T": é o Classificação por Grupo de Fontes de Recursos da LOA.
Serve para segregar as receitas arrecadadas pelo Tesouro (Grupo 1) das receitas arrecadadas pelas demais unidades - receitas diretamente arrecadadas (Grupo 2); e

"YY" números sequenciais não significativos que identificam as FR usadas até 31/12/2022, mantidos, dentre outras razões, para que não se perdessem as séries históricas.

No Decreto Estadual de nº 46.930 de 07 de fevereiro de 2020, os Indicadores de Exercícios dos Recursos da LOA estão representados na Tabela IX dos anexos.

Já o Grupo de Fontes de Recursos da LOA está representado na Tabela III dos anexos.

Conforme os parágrafos **§1º**, **§2º** e **§4º** do **Art.1°** da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20/2021, a nova estrutura de codificação da classificação por fonte deverá observar o seguinte:

§ 1º Denomina-se fonte ou destinação de recursos o agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa.

§ 2º A estrutura de codificação da classificação por fonte ou destinação de recursos será composta de 3 dígitos.

§ 4º As fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas por Estados, Distrito Federal e Municípios serão definidas por meio de Portaria específica publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, no intervalo de 500 a 999.

E, ainda, o contido no **Art.2°** da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, transcrito abaixo:

Art. 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em informações complementares à estrutura de codificação da classificação por fonte ou destinação de recursos, devem:

I- Identificar se os recursos disponíveis foram arrecadados no exercício atual ou em exercícios anteriores; e

II- Identificar informações adicionais referentes à execução da receita e/ou despesa orçamentária, nos casos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º As informações de que trata o caput não serão objeto de padronização quanto à forma de identificação.

§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional definirá em instrumento próprio o formato de envio dessas informações ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, ou sistema que vier substitui-lo, para fins de consolidação das contas públicas.

§ 3º Os entes poderão estabelecer detalhamentos adicionais aos códigos padronizados, não sendo necessário o envio desses detalhamentos à STN.

Enquanto a natureza de receita orçamentária busca identificar a origem do recurso segundo seu fato gerador, a fonte/destinação de recursos possui a finalidade precípua de identificar o destino dos recursos arrecadados. Em linhas gerais, pode-se dizer que há destinações vinculadas e não vinculadas:

a) **destinação vinculada**: processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma. Há, ainda, ingressos de recursos em decorrência de convênios ou de contratos de empréstimos e de financiamentos.

Esses recursos também são vinculados, pois foram obtidos com finalidade específica - e à realização dessa finalidade deverão ser direcionados.

b) **destinação não vinculada** (ou livre): é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

A vinculação de receitas deve ser pautada em mandamentos legais que regulamentam a aplicação de recursos e os direcionam para despesas, entes, órgãos, entidades ou fundos.

Importante ressaltar que o código de fonte/destinação é um **marcador da receita**. Os recursos são classificados por fontes conforme os mandamentos legais, e tal classificação precede a execução das despesas. Inúmeras decisões que norteiam a alocação dos recursos orçamentários são tomadas somente no momento da execução da despesa, razão pela qual a codificação por fonte/destinação de recursos não pode ser utilizada com a finalidade de promover a classificação de despesas. (Fonte: MTO 2024, 4ª Edição, Governo Federal).

No Decreto Estadual de nº 46.930 de 07 de fevereiro de 2020, a Classificação por Fonte/Destinação de Recursos está representada na Tabela V dos anexos.

Classificação por Natureza de Receita (NR)

A classificação orçamentária por natureza de receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964. A estrutura comum da classificação, válida para todos os entes da federação, é estabelecida por Portaria Conjunta da STN e da SOF. No âmbito da União, a codificação é normatizada por meio de portaria da SOF, órgão do Ministério do Planejamento e Orçamento. A normatização da codificação válida para estados e municípios é feita por meio de portaria da STN.

Importante destacar que a classificação da receita por natureza é utilizada por todos os entes da Federação e visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos.

DÍGITO:	1º	2º	3º	4º a 7º	8º
SIGNIFICADO:	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

(Fonte: MTO 2024, 4ª edição)

Categoria Econômica das Receitas

Quanto à *categoria econômica,* os **§§ 1º** e **2º do art. 11** da Lei nº 4.320 de 1964, classificam as receitas orçamentárias em Receitas Correntes (código 1) e Receitas de Capital (código 2):

1 - Receitas Correntes: aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

De acordo com o § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964, classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (patrimoniais); da exploração de atividades econômicas (agropecuária, Industrial e de serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes (transferências correntes); e demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (outras receitas correntes).

2 - Receitas de Capital: aumentam as disponibilidades financeiras do Estado. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

De acordo com o **§ 2º** do **art. 11** da Lei nº 4.320, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982, Receitas de Capital são as

provenientes de: realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; conversão, em espécie, de bens e direitos; recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas de capital; e superávit do Orçamento Corrente.

Receitas de Operações ***Intraorçamentárias***

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. **Não representam novas entradas de recursos** nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos.

As receitas intraorçamentárias são contrapartida de despesas classificadas na modalidade de aplicação 91-Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, que, devidamente identificadas, evitam a dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Assim, a Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, incluiu as Receitas Correntes Intraorçamentárias e Receitas de Capital Intraorçamentárias representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas. Essas classificações não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das categorias econômicas Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Dessa forma, os códigos a serem utilizados seriam:

Categoria Econômica da Receita	
1. Receitas Correntes	2. Receitas de Capital
7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	8. Receitas de Capital Intraorçamentárias

(Fonte: MCASP 9ª Edição)

Origem das Receitas

A origem é o detalhamento das categorias econômicas Receitas Correntes e Receitas de Capital, com vistas a identificar a procedência das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos.

Os códigos da origem para as Receitas Correntes e de Capital são as seguintes:

Categoria Econômica (1º Dígito)	Origem (2º Dígito)
1. Receitas Correntes 7. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2. Contribuições 3. Receita Patrimonial 4. Receita Agropecuária 5. Receita Industrial 6. Receita de Serviços 7. Transferências Correntes 9. Outras Receitas Correntes
2. Receitas de Capital 8. Receitas de Capital Intraorçamentárias	1. Operações de Crédito 2. Alienação de Bens 3. Amortização de Empréstimos 4. Transferências de Capital 9. Outras Receitas de Capital

(Fonte: MTO 2024, 4ª Edição)

*Origens que compõem as **Receitas Correntes***:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: são decorrentes da arrecadação dos tributos previstos no art. 145 da Constituição Federal.

Contribuições: são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, conforme preceitua o art. 149 da CF.

Receita Patrimonial: são provenientes da fruição de patrimônio pertencente ao ente público, tais como as decorrentes de aluguéis, dividendos, compensações financeiras/royalties, concessões, entre outras.

Receita Agropecuária: receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais, além do cultivo de produtos agrícolas.

Receita Industrial: são provenientes de atividades industriais exercidas pelo ente público, tais como a extração e o beneficiamento de matérias-primas, a produção e a comercialização de bens relacionados às indústrias mecânica, química e de transformação em geral.

Receita de Serviços: decorrem da prestação de serviços por parte do ente público, tais como comércio, transporte, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos, culturais, etc. Tais serviços são remunerados mediante preço público, também chamado de tarifa.

Transferências Correntes: são provenientes do recebimento de recursos financeiros de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento que não impliquem contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou essa transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou

legal, ou ao objeto pactuado. Tais transferências ocorrem entre entidades públicas de diferentes esferas ou entre entidades públicas e instituições privadas.

Outras Receitas Correntes: constituem-se pelas receitas cujas características não permitam o enquadramento nas demais classificações da receita corrente, tais como indenizações, restituições, ressarcimentos, multas previstas em legislações específicas, entre outras.

*Origens que compõem as **Receitas de Capital***:

Operações de Crédito: recursos financeiros oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

Alienação de Bens: ingressos financeiros provenientes da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público. O art. 44 da LRF veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Amortização de Empréstimos: ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos que o ente público haja previamente concedido. Embora a amortização do empréstimo seja origem da categoria econômica Receitas de Capital, os juros recebidos associados ao empréstimo são classificados em Receitas Correntes / de Serviços / Serviços e Atividades Financeiras / Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros, pois os juros representam a remuneração do capital.

Transferências de Capital: recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas com investimentos ou inversões financeiras, independentemente da contraprestação direta a quem efetuou essa transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se ao objeto pactuado. Tais transferências ocorrem entre entidades públicas de diferentes esferas ou entre entidades públicas e instituições privadas.

Outras Receitas de Capital: registram-se nesta origem receitas cujas características não permitam o enquadramento nas demais classificações da receita de capital, tais como resultado do Banco Central, remuneração das disponibilidades do Tesouro, entre outras.

A atual codificação amplia o escopo de abrangência do conceito de origem e passa a explorá-lo na sequência lógico-temporal na qual ocorrem naturalmente atos e fatos orçamentários codependentes. Nesse contexto, considera que a arrecadação das receitas ocorre de forma concatenada e sequencial no tempo, sendo que, por regra, existem arrecadações inter-relacionadas que dependem da

existência de um fato gerador inicial a partir do qual, por decurso de prazo sem pagamento, originam-se outros, na ordem lógica dos acontecimentos jurídicos:

a. **Primeiro**, o fato gerador da Receita Orçamentária propriamente dita, que ocorre quando da subsunção do fato, no mundo real, à norma jurídica;

b. **Segundo**, a obrigação de recolher multas e juros incidentes sobre a Receita Orçamentária propriamente dita, cujo fato gerador é o decurso do prazo estipulado por lei para pagamento, sem que isso tenha ocorrido. (Esse fato gerador depende, nos primórdios – na origem –, da existência da Receita Orçamentária Propriamente Dita);

c. **Terceiro**, a obrigação de pagar a dívida ativa referente à Receita Orçamentária propriamente dita e às multas e aos juros dessa receita, cujo fato gerador é a inscrição em dívida ativa, que decorre do transcurso de novo prazo e da permanência do não pagamento da receita e das multas e juros que lhe são afetos. (Novamente, ao remetermos para o início do processo – a origem – há dependência da existência do fato gerador primeiro, inicial: a existência da Receita Orçamentária Propriamente Dita); e

d. **Quarto**, a obrigação de recolher multas e juros incidentes sobre a dívida ativa da Receita Orçamentária Propriamente Dita, cujo fato gerador é o decurso do prazo estipulado por lei para pagamento da dívida ativa, sem que o pagamento tenha ocorrido. (Ao buscar-se o marco inicial dessa obrigação, conclui-se, novamente, que, na origem, há dependência da existência da Receita Orçamentária propriamente dita).

Ressalte-se que o ponto de partida – a origem – de todo o processo relatado no parágrafo anterior foi a existência da Receita Orçamentária Propriamente Dita, e as demais arrecadações que se originaram a partir do não pagamento dessa receita foram, na sequência temporal dos acontecimentos: *multas e juros da receita*, *dívida ativa da receita e multas* e *juros da dívida ativa* da receita.

O raciocínio estruturado acima explora o fato de que se a existência de multas, juros, dívida ativa e multas e juros da dívida ativa decorrem do não pagamento da Receita Orçamentária Propriamente Dita dentro dos prazos estabelecidos em lei, então dependem da existência dessa receita e nela tiveram origem. (MTO 2024, 4ª Edição)

Espécie de Receitas

A espécie, nível de classificação vinculado à origem, permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas. Por exemplo, dentro da origem "Contribuições", identificam-se as espécies "Contribuições Sociais", "Contribuições Econômicas" e "Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional".

Desdobramentos da receita

Foram reservados 4 dígitos para desdobramentos com a finalidade de identificar peculiaridades de cada receita, caso seja necessário. Desse modo, esses dígitos podem ou não ser utilizados conforme a necessidade de especificação do recurso.

Os 5º e 6º dígitos da codificação, que constituem parte dos desdobramentos, separam os códigos da União daqueles específicos dos demais entes federados, de acordo com a seguinte estrutura lógica:

a) "00" até "49" identificam códigos reservados para a União, que poderão ser utilizados, no que couber, por Estados, DF e Municípios;

b) "50" até "98" identificam códigos reservados para uso específico de Estados, DF e Municípios; e

c) "99" será utilizado para registrar "outras receitas", entendidas assim as receitas genéricas que não tenham código identificador específico, atendidas as normas contábeis aplicáveis.

Tipo de Receitas

O tipo, correspondente ao último dígito na natureza de receita, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

Dígito:	1º	2º	3º	4º a 7º			8º	
Significado:	Cat. Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos			Tipo	Descrição-Padrão dos Códigos de Tipo:
Código:	x	x	x	x	xx.	x	0	Natureza Agregadora
							1	Receita Principal
							2	Multa e Juros da Receita Principal
							3	Dívida Ativa da Receita Principal
							4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal
							5	Multa da Receita Principal quando não se aplicar o tipo 2
							6	Juros da Receita Principal quando não se aplicar o tipo 2
							7	Multas da Dívida Ativa quando não se aplicar o tipo 4
							8	Juros da Dívida Ativa quando não se aplicar o tipo 4
							9	Desdobramento a ser especificado futuramente pela SOF e STN

(Fonte: MCASP 9ª Edição)

- “0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;
- “1”, quando se tratar da arrecadação Principal da receita;
- “2”, quando se tratar de *Multas e Juros de Mora* da respectiva receita;
- “3”, quando se tratar de *Dívida Ativa* da respectiva receita;
- “4”, quando se tratar de *Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa* da respectiva receita;
- “5”, quando se tratar de *Multas* da respectiva receita;
- ”6”, quando se tratar de *Juros de Mora* da respectiva receita;
- ”7”, quando se tratar de *Multas da Dívida Ativa* da respectiva receita; e
- ”8”, quando se tratar de *Juros de Mora da Dívida Ativa* da respectiva receita.

OBSERVAÇÃO:

A utilização dos tipos “5” e “6” deve ocorrer quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas daquela dos Juros de Mora, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "2 - Multas e Juros de Mora". E, de forma análoga, a utilização dos tipos “7” e “8” deve ocorrer quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa daquela dos Juros de Mora da Dívida Ativa, situação na qual não poderá ser efetuado registro de arrecadação no Tipo "4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa"

Detalhamento das Receitas

O Detalhamento, com 2 (dois) dígitos adicionais aos 8 (oito) da NR da União, que termina no oitavo dígito, é um acréscimo criado pelo Estado do Rio de Janeiro para trazer um maior grau de transparência e atender às especificidades das nossas receitas e dos relatórios especiais para a boa gestão dos recursos do Estado.

Assim, todo código de natureza de receita do Estado do Rio de Janeiro será finalizado com estes dois dígitos, detalhando a arrecadação de cada entrada, sejam elas da receita, propriamente dita, ou de seus acréscimos legais,

caracterizado no 8º dígito, conforme discriminado no item anterior e exemplificado a seguir:

Exemplo:

Categoria Econômica > **1**.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES
Origem > 1.**1**.0.0.00.0.0.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
Espécie > 1.1.**2**.0.00.0.0.00 - TAXAS
Desdobramentos > 1.1.2.**1.00.0**.0.00 - Pelo Exercício do Poder de Polícia
Desdobramentos > 1.1.2.**1.01.0.**0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
Desdobramentos > 1.1.2.**1.01.1**.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
Tipo > 1.1.2.1.01.1.**1**.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
Detalhamento > 1.1.2.1.01.1.1.**01** - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
Detalhamento > 1.1.2.1.01.1.1.**03** - Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado Estadual - Principal
Detalhamento > 1.1.2.1.01.1.1.**04** - Tx Insp Contr Fiscaliz -Gás Can. na Reg Metropol do RJ - Principal

Observação: os oito primeiros dígitos são classificadores da União e o dois últimos dígitos representam as especificidades das receitas do Estado do Rio de Janeiro.

Grupo de Fonte de Recursos do PPA

O classificador de Grupo Fonte de Recursos do PPA foi adotado em 2016, na elaboração do PPA 2016-2019. Trata-se de um agregador de Fontes de Recursos, como pode ser notado na Tabela IV em anexo.

A projeção de despesa no PPA é detalhada por Grupo Fonte de Recursos do PPA, no âmbito de cada Ação. Entende-se que, para o Plano, não é necessário que as despesas estimadas sejam detalhadas tal como é feito no orçamento, mas importa que tenham sua origem diferenciada em determinados grupos, mantendo a vinculação com as Fontes de Recursos orçamentárias.

Classificação por Esfera Orçamentária

A classificação por esfera orçamentária tem por finalidade identificar se a receita pertence ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais, conforme distingue o § 5º do art. 165 da CF.

Além das características comuns à classificação da despesa por esfera orçamentária, vale destacar os seguintes pontos:

- **Receitas do Orçamento Fiscal**: Referem-se às receitas arrecadadas pelos Poderes da União, seus órgãos, entidades fundos e fundações, inclusive pelas empresas estatais dependentes (vide art. 2º, inciso III, da LRF), excluídas as receitas vinculadas à Seguridade Social e as receitas das Empresas Estatais não dependentes que compõe o Orçamento de Investimento.

- **Receitas do Orçamento da Seguridade Social**: as destinadas por lei à Seguridade Social; as contribuições sociais instituídas para financiamento da seguridade social; as receitas de todos os órgãos, entidades, fundos e fundações vinculados à Seguridade Social, ou seja, das áreas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social; e as receitas cuja classificação orçamentária caracterizem-nas como originárias da prestação de serviços de saúde, independente das entidades a que pertençam. No caso do Orçamento da Seguridade Social, a complementação dos recursos para financiar a totalidade das despesas de seguridade, quando necessário, provém de transferências do Orçamento Fiscal.

- **Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais**: referem-se aos recursos das empresas estatais não dependentes (não enquadradas no art. 2º, inciso III, da LRF) em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

NATUREZA DE DESPESA (ND)

O conjunto de informações que constitui a natureza de despesa orçamentária forma um código estruturado que agrega a categoria econômica, o grupo, a modalidade de aplicação e o elemento. Essa estrutura deve ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de governo.

c.g.mm.ee.dd

Onde:

a. “c” representa a categoria econômica;
b. “g” o grupo de natureza da despesa;
c. “mm” a modalidade de aplicação;
d. “ee” o elemento de despesa; e
e. “dd” o desdobramento, facultativo, do elemento de despesa.

O código da natureza de despesa orçamentária é composto por seis dígitos, desdobrado até o nível de elemento ou, opcionalmente, por oito, contemplando o desdobramento facultativo do elemento - subelemento ou item de gasto.

Classificação por Grupo de Gastos (GG)

Este classificador da despesa foi adotado no exercício de 2001, na primeira elaboração da LOA produzida no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária (SIGO) que precedeu o SIPLAG.

Trata-se de um classificador de agregados de ações, onde uma Ação se relaciona com um único Grupo de Gastos.

É voltado para análise de séries históricas, projeção de tendências e gestão orçamentária.

No PPA são usadas, apenas, ações associadas com os Grupos de Gastos L4 - Atividades Finalísticas e L5 - Projetos.

No Decreto Estadual de nº 46.930 de 07 de fevereiro de 2020, o Grupo de Gastos é a Tabela II dos anexos.

Classificação Funcional da Despesa

A classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções, buscando responder basicamente à indagação “em que área” de ação governamental a despesa será realizada.

A classificação funcional é representada por cinco dígitos. Os dois primeiros referem-se à função, enquanto que os três últimos dígitos representam a subfunção, que podem ser traduzidos como agregadores das diversas áreas de atuação do setor público, nas esferas legislativa, executiva e judiciária.

Como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

A função "Encargos Especiais" engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

A subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Reflete a competência institucional do órgão, como, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que guarda relação com os respectivos Ministérios. Há situações em que o órgão pode ter mais de uma função típica, considerando-se que suas competências institucionais podem envolver mais de uma área de despesa. Nesses casos, deve ser selecionada, entre as competências institucionais, aquela que está mais relacionada com a ação.

A função Encargos Especiais engloba as despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma

agregação neutra. A utilização dessa função irá requerer o uso das suas subfunções típicas.

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
28 - Encargos Especiais	841 - Refinanciamento da Dívida Interna
	842 - Refinanciamento da Dívida Externa
	843 - Serviço da Dívida Interna
	844 - Serviço da Dívida Externa
	845 - Outras Transferências
	846 - Outros Encargos Especiais
	847-Transferências para a Educação Básica

A subfunção representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar a natureza da atuação governamental. De acordo com o §4ºdo art. 1º da Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, atualizada pela Portaria SOF/ME nº 2.520, de 21 de março de 2022, é possível combinar as subfunções a funções diferentes daquelas a elas diretamente relacionadas, o que se denomina matricialidade.

Em combinação com a classificação funcional, temos a classificação por Esfera Orçamentária.

Classificação por Esfera Orçamentária

A classificação por esfera orçamentária tem por finalidade identificar se a despesa ou a receita pertencem ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais, conforme distingue o § 5º do art. 165 da CF.

Além das características comuns à classificação da receita por esfera, vale destacar os seguintes pontos:

No SIPLAG a Esfera da Seguridade Social (S - Orçamento da Seguridade Social) é identificada pela combinação das funções 8, 9 ou 10 com suas respectivas subfunções. A regra não é necessariamente taxativa, sendo apenas uma orientação para a elaboração da LOA.

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 - Assistência Comunitária
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica
	272 - Previdência do Regime Estatutário
	273 - Previdência Complementar
	274 - Previdência Especial
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
	304 - Vigilância Sanitária
	305 - Vigilância Epidemiológica
	306 - Alimentação e Nutrição

Já o Orçamento de Investimentos é identificado pelo Grupo de Gasto L8 combinado com as Unidades das empresas estatais pertencentes a esse orçamento.

A Tabela VII - Natureza de Despesa, do Decreto Estadual de nº 46.930 de 07 de fevereiro de 2020 é extensa, portanto para facilitar a leitura retiraremos os conceitos agregados ou sintéticos dos códigos e os colocaremos descritos ao longo do corpo desse texto já que são códigos e conceitos quase imutáveis.

Categoria Econômica da Despesa

A despesa orçamentária, assim como a receita orçamentária, é classificada em duas categorias econômicas, com os seguintes códigos:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Grupo de Natureza de Despesa (GND)

É um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

Despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

3.2.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4.4.00.00.00 – Investimentos

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

4.5.00.00.00 – Inversões Financeiras

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Modalidade de Aplicação da Despesa (MM)

Trata-se de informação gerencial que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades. Indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas. A modalidade também permite a eliminação de dupla contagem no orçamento.

Observa-se que o termo "transferências", utilizado nos artigos 16 e 21 da Lei nº 4.320/1964, compreende as subvenções, auxílios e contribuições que atualmente são identificados em nível de elementos na classificação da natureza da despesa. Não se confundem com as transferências de recursos financeiros, representadas pelas modalidades de aplicação, de acordo com a codificação abaixo.

Observação: sendo a Modalidade um **código de informação gerencial** ela pode ser associada a mais de uma categoria econômica de despesa e de grupo de natureza, por isso os códigos abaixo estão descritos como c.g.MM.00.00.

c.g.20.00.00 – Transferências à União

Despesas orçamentárias realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

c.g.22.00.00 – Execução Orçamentária Delegada à União

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização à União para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

c.g.30.00.00 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

c.g.31.00.00 – Transferências a Estados/Distrito Federal - Fundo a Fundo

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo.

c.g.32.00.00 – Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Estados e ao Distrito Federal para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

c.g.35.00.00 – Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

c.g.36.00.00 – Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

c.g.40.00.00 – Transferências a Municípios

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

c.g.41.00.00 – Transferências a Municípios - Fundo a Fundo

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo.

c.g.42.00.00 – Execução Orçamentária Delegada a Municípios

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a Municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

c.g.45.00.00 – Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

c.g.46.00.00 – Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

c.g.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não integrem a administração pública.

c.g.60.00.00 – Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não integrem a administração pública.

c.g.67.00.00 – Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP

Despesas orçamentárias do Parceiro Público decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, nos termos da Lei no 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei no 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

c.g.70.00.00 – Transferências a Instituições Multigovernamentais

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 71 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio).

c.g.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

c.g.72.00.00 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

c.g.73.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 1º de fevereiro de 2012.

c.g.74.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

c.g.75.00.00 – Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 73 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da

Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

c.g.76.00.00 – Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 74 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

c.g.80.00.00 – Transferências ao Exterior

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.

c.g.90.00.00 – Aplicações Diretas

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

c.g.91.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

c.g.92.00.00 – Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização

Despesas orçamentárias realizadas à conta de recursos financeiros decorrentes de delegação ou descentralização de outros entes da Federação para execução de ações de responsabilidade exclusiva do ente delegante ou descentralizador.

c.g.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

c.g.94.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação não participe, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

c.g.95.00.00 – Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

c.g.96.00.00 – Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de

Governo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

c.g.99.00.00 – A Definir

Modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo ou para classificação orçamentária da Reserva de Contingência e da Reserva do RPPS, vedada a execução orçamentária enquanto não houver sua definição.

Elemento de Despesa Orçamentária (EE)

Tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins.

A descrição dos elementos pode não contemplar todas as despesas a eles inerentes, sendo em alguns casos, exemplificativa. A relação dos elementos de despesa é apresentada na seguinte forma abaixo c.g.mm.EE - vale uma observação: alguns elementos podem ser associados a categorias econômicas, grupos e modalidades diferentes, não sendo um rol taxativo o descrito na Tabela VII dos anexos.

A aprovação e a alteração da Lei Orçamentária elaborada **até o nível de elemento** de despesa poderá ser **mais burocrática** e, consequentemente, **menos eficiente**, pois exige esforços de planejamento em um nível de detalhe que nem sempre será possível ser mantido. (MCASP 9ª Edição, pág. 106)

Por exemplo, se um ente tivesse no seu orçamento um gasto previsto no elemento 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e pudesse realizar esse serviço com uma pessoa física, por um preço inferior, uma alteração orçamentária por meio de lei demandaria tempo e esforço de vários órgãos, o que poderia levar em alguns casos, a contratação de um serviço mais caro.

c.g.mm.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias de servidores inativos e de agentes vinculados à Administração Pública, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, de reserva remunerada e de reformas dos militares.

c.g.mm.03 – Pensões

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis, pelo Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, por outros institutos próprios de previdência ou diretamente pela Administração Pública, e de pensões militares, quando vinculadas a cargos públicos.

c.g.mm.04 – Contratação por Tempo Determinado

Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

c.g.mm.06 – Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso

Despesas orçamentárias decorrentes do cumprimento do art. 203, inciso V, da Constituição Federal, que dispõe:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: [...]

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

c.g.mm.07 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

c.g.mm.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Despesas orçamentárias com benefícios assistenciais, inclusive auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou a cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; auxílio-creche ou assistência pré-escolar devido a dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; auxílio-reclusão; salário-família e assistência à saúde.

c.g.mm.10 – Seguro Desemprego e Abono Salarial

Despesas orçamentárias com pagamento do seguro-desemprego e do abono de que tratam o inciso II do art. 7º e o § 3º do art. 239 da Constituição Federal, respectivamente.

c.g.mm.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento de Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de lº e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; “Pró-labore” de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

c.g.mm.12 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar

Despesas orçamentárias com: Soldo; Gratificação de Localidade Especial; Gratificação de Representação; Adicional de Tempo de Serviço; Adicional de Habilitação; Adicional de Compensação Orgânica; Adicional Militar; Adicional de Permanência; Adicional de Férias; Adicional Natalino; e outras despesas correlatas, de caráter permanente, previstas na estrutura remuneratória dos militares.

c.g.mm.13 – Obrigações Patronais

Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.

c.g.mm.14 – Diárias – Civil

Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

c.g.mm.15 – Diárias – Militar

Despesas orçamentárias decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.

c.g.mm.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

c.g.mm.17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar

Despesas orçamentárias eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.

c.g.mm.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

c.g.mm.19 – Auxílio-Fardamento

Despesas orçamentárias com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.

c.g.mm.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Despesas Orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

c.g.mm.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.

c.g.mm.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.

c.g.mm.23 – Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária

Despesas orçamentárias com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.

c.g.mm.24 – Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.

c.g.mm.25 – Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Despesas orçamentárias com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, §8º, da Constituição.

c.g.mm.26 – Obrigações decorrentes de Política Monetária

Despesas orçamentárias com a cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, apurado em balanço, nos termos da legislação vigente.

c.g.mm.27 – Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares

Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.

c.g.mm.28 – Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos

Despesas orçamentárias com encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.

c.g.mm.29 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes

Despesas orçamentárias com a distribuição de resultado positivo de empresas estatais dependentes, inclusive a título de dividendos e participação de empregados nos referidos resultados.

c.g.mm.30 – Material de Consumo

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não duradouro.

c.g.mm.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

c.g.mm.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

c.g.mm.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

c.g.mm.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, §1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.

c.g.mm.35 – Serviços de Consultoria

Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.

c.g.mm.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

c.g.mm.37 – Locação de Mão-de-Obra

Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

c.g.mm.38 – Arrendamento Mercantil

Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.

c.g.mm.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

c.g.mm.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.

c.g.mm.41 – Contribuições

Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

c.g.mm.42 – Auxílios

Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

c.g.mm.43 – Subvenções Sociais

Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.

c.g.mm.45 – Subvenções Econômicas

Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

c.g.mm.46 – Auxílio-Alimentação

Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

c.g.mm.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

c.g.mm.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

c.g.mm.49 – Auxílio-Transporte

Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

c.g.mm.51 – Obras e Instalações

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

c.g.mm.52 – Equipamentos e Material Permanente

Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

c.g.mm.53 – Aposentadorias do RGPS – Área Rural

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área rural.

c.g.mm.54 – Aposentadorias do RGPS – Área Urbana

Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos segurados do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativos à área urbana.

c.g.mm.55 – Pensões do RGPS – Área Rural

Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área rural.

c.g.mm.56 – Pensões do RGPS – Área Urbana

Despesas orçamentárias com pagamento de pensionistas do plano de benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive decorrentes de sentenças judiciais, todas relativas à área urbana.

c.g.mm.57 – Outros Benefícios do RGPS – Área Rural

Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS relativas à área rural, exclusive aposentadoria e pensões.

c.g.mm.58 – Outros Benefícios do RGPS – Área Urbana

Despesas orçamentárias com benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS relativas à área urbana, exclusive aposentadoria e pensões.

c.g.mm.59 – Pensões Especiais

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidas por legislação específica ou por determinação judicial, quando não vinculadas a cargos públicos.

c.g.mm.61– Aquisição de Imóveis

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

c.g.mm.62 – Aquisição de Produtos para Revenda

Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.

c.g.mm.63 – Aquisição de Títulos de Crédito

Despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

c.g.mm.64 – Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado

Despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

c.g.mm.65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas

Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.

c.g.mm.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos

Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

c.g.mm.67 – Depósitos Compulsórios

Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.

c.g.mm.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público

Despesa orçamentária relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio Público instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

c.g.mm.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.

c.g.mm.72 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, interna e externa.

c.g.mm.73 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.

c.g.mm.74 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado.

c.g.mm.75 – Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita

Despesas orçamentárias com correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.

c.g.mm.76 – Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

c.g.mm.77 – Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

c.g.mm.81 – Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas

Despesas orçamentárias decorrentes da transferência a órgãos e entidades públicos, inclusive de outras esferas de governo, ou a instituições privadas, de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

c.g.mm.82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP

Despesas orçamentárias relativas ao aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado, conforme previsão constante do contrato de Parceria Público-Privada - PPP, destinado à realização de obras e aquisição de bens reversíveis, nos termos do § 2º do art. 6º e do § 2º do art. 7º, ambos da Lei no 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

c.g.mm.83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor

Despesas orçamentárias com o pagamento, pelo parceiro público, do parcelamento dos investimentos realizados pelo parceiro privado com a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, incorporados no patrimônio do parceiro

público até o início da operação do objeto da Parceria Público-Privada - PPP, bem como de outras despesas que não caracterizem subvenção (elemento 45), aporte de recursos do parceiro público ao parceiro privado (elemento 82) ou participação em fundo garantidor de PPP (elemento 84).

c.g.mm.84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais

Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.

c.g.mm.85 - Contrato de Gestão

Despesas orçamentárias decorrentes de transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público.

c.g.mm.86 - Compensações a Regimes de Previdência

Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto no art. 201, §9º e §9º-A e com a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei.

c.g.mm.91 – Sentenças Judiciais

Despesas orçamentárias resultantes de:

a. Pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias -ADCT;
b. Cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
c. Cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do §3º do art. 100 da Constituição;
d. Cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e
e. Cumprimento de outras decisões judiciais.

c.g.mm.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

c.g.mm.93 – Indenizações e Restituições

Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

c.g.mm.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso-prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.

c.g.mm.95 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

Despesas orçamentárias com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias; marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios; topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais.

c.g.mm.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

c.g.mm.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

c.g.mm.98 – Despesas do Orçamento de Investimento

Despesas orçamentárias decorrentes da execução das programações do Orçamento de Investimento.

c.g.mm.99 – A Classificar

Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.

ÁREA GEOGRÁFICA

O classificador de Áreas Geográficas do Estado do Rio de Janeiro faz uso, desde 2014, de definições semelhantes às do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE com o objetivo de unificar a codificação das nossas regiões estaduais e dos nossos municípios, facilitando o uso de indicadores do IBGE no Plano Estratégico, no PPA, na LOA e em outras finalidades.

A Área Geográfica apresenta a lista das regiões estaduais e dos municípios fluminenses associados a um código composto de 7 dígitos, sendo os dois primeiros referentes ao código do Estado. Esta tabela, que reflete a organização do território, é utilizada não apenas pelo IBGE para o processamento das informações de suas pesquisas e cadastros, como também por outras instituições. É atualizada sistematicamente de forma a incluir as alterações decorrentes do desdobramento, criação, mudanças de nome e de processos de fusão que resultem na extinção ou modificação de algum município ou região.

A área geográfica é a Tabela VIII do nosso classificador.

TABELA I - ÓRGÃOS E UNIDADES

Voltar para o início

Órgão	Código	Sigla	Título	UGE
01000	01010	ALERJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	010100
-	01610	FUNDO ALERJ	Fundo Especial da Assembléia Legislativa	016100
02000	02010	TCE-RJ	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	020100
-	02610	FEM/TCE-RJ	Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ	026100
03000	03010	TJ	Tribunal de Justiça	030100
-	03610	FETJ	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	036100
-	03620	EMERJ	Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	036200
-	03630	FUNARPEN/RJ	Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ	036300
06000	06010	GSI	Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	060100
-	06020	SSM	Subsecretaria Militar	210600
08000	08010	VICE-GOV	Vice-Governadoria	080100
09000	09010	PGE	Procuradoria Geral do Estado	090100
-	09610	FUNPERJ	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	096100
10000	10010	MP	Ministério Público	100100
-	10020	CEJUR	Centro de Estudos Jurídicos	100200
-	10610	FEMP	Fundo Especial do Ministério Público	106100
11000	11010	DPGE	Defensoria Pública Geral do Estado	110100
-	11610	FUNDPERJ	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	116100
13000	13010	SEAPPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	130100
-	13410	FIPERJ	Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	134100
-	13530	EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	135300
-	13540	PESAGRO	Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro	135400
-	13620	FUNDEAGRO	Fundo Estadual de Defesa Agropecuária	136200
-	13710	CASERJ	Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro	137100
-	13720	CEASA	Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro	137200
14000	14010	SECC	Secretaria de Estado da Casa Civil	140100
-	14020	SUBCOM	Subsecretaria de Comunicação Social	390100
-	14320	RIOSEGURANCA	Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	263200
-	14322	RIOMETROPOLE	Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	213200
-	14330	DETRAN-RJ	Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	263100
-	14340	LOTERJ	Loteria do Estado do Rio de Janeiro	203100
-	14380	IPEM-RJ	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	053100
-	14510	IO	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	215100
-	14630	FDRM	Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana	216500
-	14710	CEDAE	Companhia Estadual de Águas e Esgotos	247100
-	14751	METRO	Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação	217100
-	14752	CTC-RJ	Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação	217200
-	14753	FLUMITRENS	Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação	217300
-	14759	CFSEC	Companhia Fluminense de Securitização S.A.	207100
15000	15010	SECEC	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	150100
-	15410	FUNARJ	Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	154100
-	15430	FTMRJ	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	154300
-	15440	FMIS	Fundação Museu da Imagem e do Som	154400
-	15610	FEC	Fundo Estadual da Cultura	156100
16000	16010	SEDEC	Secretaria de Estado de Defesa Civil	160100
-	16610	FUNESBOM	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	166100
17000	17010	SEEL	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	170100
-	17310	SUDERJ	Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	173100
18000	18010	SEEDUC	Secretaria de Estado de Educação	180100
-	18020	DEGASE	Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas	210700
-	18030	CEE	Conselho Estadual de Educação	180300
20000	20010	SEFAZ	Secretaria de Estado de Fazenda	200100
-	20340	RIOPREVIDENCIA	Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	123400
-	20420	RJPREV	Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro	124200

Órgão	Código	Sigla	Título	UGE
-	20610	FAF	Fundo Especial de Administração Fazendária	206100
21000	21010	SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	210100
-	21011	SUBPLO	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	210110
-	21090	SUPOR	Superintendência de Orçamento	120900
-	21530	SERVE	Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação	215300
-	21610	FUNDEP	Fundo Especial do Depósito Público	216100
-	21640	FUSPRJ	Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	216400
22000	22010	SEDEICS	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	220100
-	22320	JUCERJA	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	223200
-	22350	DRM	Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro	353100
-	22610	FREMF	Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses	226100
-	22620	FEMPO	Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas no ERJ	226200
	22650	FUNDES	Fundo de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro	220200
-	22710	CODIN	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	227100
-	22720	AGERIO	Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.	227200
24000	24010	SEAS	Secretaria de Estado do Ambiente	240100
-	24020	UEPSAM	Unidade Executora de Programa - UEPSAM	240200
-	24320	INEA	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	243200
-	24630	FUNDRHI	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	246300
25000	25010	SEAP	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	250100
-	25410	FSCABRINI	Fundação Santa Cabrini	254100
-	25610	FUESP	Fundo Especial Penitenciário	256100
29000	29010	SES	Secretaria de Estado de Saúde	290100
-	29310	IASERJ	Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro	293100
-	29420	FSERJ	Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	294200
-	29610	FES	Fundo Estadual de Saúde	296100
-	29710	IVB	Instituto Vital Brazil	297100
30000	30010	SETRAB	Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	300100
-	30610	FEFEPS	Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária	306100
-	30620	FTRJ	Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro	306200
31000	31010	SETRAM	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana	310100
-	31330	DETRO-RJ	Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	313300
-	31360	AGETRANSP	Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ	043400
-	31610	FET	Fundo Estadual de Transportes	316100
-	31710	CODERTE	Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	317100
-	31720	CENTRAL	Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	317200
-	31730	RIOTRILHOS	Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	317300
37000	37010	EGE-SEPLAG	Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG	370100
-	37020	EGE/SEFAZ	Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ	370200
	37030	PRECATORIO_RPV	Condenações Judiciais Definitivas - Precatórios e RPV	370300
	37050	DIVIDAPUBLICA	Dívida Pública do Estado	370500
40000	40010	SECTI	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	400100
-	40401	CEPERJ	Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do RJ	124100
-	40410	FAPERJ	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	404100
-	40430	UERJ	Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro	404300
-	40440	FAETEC	Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro	404400
-	40450	UENF	Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	404500
-	40460	CECIERJ	Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro	404600
-	40470	UEZO	Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	404700

Órgão	Código	Sigla	Título	UGE
-	40610	FATEC	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	406100
-	40621	FUNCIERJ	Fundo para as Ciências do Estado do RJ	406200
43000	43010	SETUR	Secretaria de Estado de Turismo	430100
-	43710	TURISRIO	Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro	437100
49000	49010	SEDSODH	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	490100
-	49411	FLXIII	Fundação Leão XIII	324200
-	49412	FIA-RJ	Fundação para a Infância e Adolescência	424100
-	49610	FFIA	Fundo para a Infância e Adolescência	426100
-	49640	FESPREN	Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	486100
-	49641	FUPDE	Fundo para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	326400
-	49650	FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social	326100
50000	50010	CGE	Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	500100
-	50610	FACI-RJ	Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro	506100
51000	51010	SEPM	Secretaria de Estado de Polícia Militar	261100
-	51650	FUNESPOM	Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	266500
52000	52010	SEPOL	Secretaria de Estado de Polícia Civil	260400
-	52610	ACADEPOL	Fundo Especial da ACADEPOL	266100
-	52620	FUNESPOL	Fundo Especial da Polícia Civil	266200
53000	53010	SEIC	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades	530100
-	53310	ITERJ	Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	133100
-	53330	IEEA	Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	243100
-	53410	DER-RJ	Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro	044100
-	53510	EMOP	Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	045200
-	53620	FUNTERJ	Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro	196100
54000	54010	SERGB	Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	540100
57000	57010	SEGOV	Secretaria de Estado de Governo	570100
-	57640	FEFOSP	Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente	146400
58000	58010	SETD	Secretaria de Estado de Transformação Digital	580100
	58350	PRODERJ	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	403200
59000	59010	SEM	Secretaria de Estado da Mulher	590100
	59610	FEDM	Fundo Especial dos Direitos da Mulher	596100
60000	60010	SEIJES	Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	600100
-	60610	FUNJOVEM	Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro	636100
-	60620	FUNDEPI	Fundo Estadual de Defesa da Pessoa Idosa	496420
61000	61010	SEGG	Secretaria de Estado do Gabinete do Governador	610100
-	62360	PROCON-RJ	Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro	213600
-	62640	FEPROCON	Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor	476100
64000	64010	SEENEMAR	Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar	640100
-	64320	AGENERSA	Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro	043500
65000	65010	SEHIS	Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social	650100
-	65710	CEHAB-RJ	Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro	197100
99000	99990	TESOURO-ERJ	Tesouro do Estado do Rio de Janeiro	999900

TABELA II - Grupo de Gastos

Código	Título	Descrição
L1	Atividades de pessoal e encargos sociais	Compreende ações orçamentárias, do tipo ATIVIDADE, que dotam exclusivamente despesas com folha de pagamento de pessoal bruta e as obrigações patronais de ativos, inativos e pensionistas, inclusive as decorrentes de contratações por tempo determinado.
L2	Atividades de manutenção administrativa	Compreende ações orçamentárias, do tipo ATIVIDADE, com dotação destinada ao pagamento de despesas de custeio previsíveis, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.
L3	Outras atividades de caráter obrigatório	Compreende todas as ações orçamentárias, do tipo OPERAÇÃO ESPECIAL, com dotação destinada ao pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. São exemplos, dentre outras, as despesas relativas a amortização e encargos da dívida, tributos e contribuições, indenizações e restituições, sentenças, custas e precatórios judiciais, serviços financeiros e despesas bancárias.
L4	Atividades finalísticas	Compreende todas as ações orçamentárias, do tipo ATIVIDADE, que envolvem um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, e que proporcionam bens ou serviços para atendimento direto a demandas da sociedade ou do próprio Estado.
L5	Projetos	Compreende todas as ações orçamentárias, do tipo PROJETO, que envolvem um conjunto de operações, limitadas no tempo, expandem a produção pública ou criam infraestrutura para novas atividades, ou, ainda, implementam ações inéditas num prazo determinado. Seus produtos concorrem para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo.
L6	Serviços de Utilidade Pública	Compreende ações orçamentárias, do tipo ATIVIDADE, com dotação destinada ao pagamento de despesas com Serviços de Utilidade Pública fornecidos por concessionárias.
L7	**Despesas não orçamentárias ***	**Compreende todas as ações não orçamentárias dos tipos *ação estadual* sem despesa associada e *ação executada por terceiros*, esta com a dotação informada pelas instituições parceiras executoras públicas, de outros entes ou privadas, de uso exclusivo do PPA.**
L8	Projetos e Atividades do Orçamento de Investimento	Grupo de ações de Projetos e Atividades das unidades pertencentes ao Orçamento de Investimento. Criada a partir da implantação da fase da qualidade da despesa na elaboração da LOA.
L9	Reserva de Contingência	Compreende duas ações orçamentárias do tipo RESERVA DE CONTINGÊNCIA: uma, denominada “Reserva de Contingência”, permitida no art. 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, é destinada ao atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e, outra, é destinada ao atendimento da Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, quando houver. Suas dotações globais serão utilizadas como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais sob coordenação do órgão responsável pelas suas destinações.

* O Grupo de Gasto L7 não será mais usado a partir do PPA 2024-2027

Voltar para o início

TABELA III - Grupo Fonte de Recursos da LOA

Tabela III - Grupo Fonte de Recursos da LOA

Código	Título
x.xxx.1xx	Recursos do Tesouro
x.xxx.2xx	Recursos Diretamente Arrecadados

Voltar para o início

TABELA IV - Grupo Fonte de Recursos do PPA

Tabela IV - Grupo de Fonte de Recursos do PPA

Código	Título	Fontes de Recursos da LOA associadas
C	Convênios	y.xxx.212; e y.xxx.214.
E	Operações de Crédito	y.xxx.111; e y.xxx.211.
F	Adicional do ICMS - FECP	y.xxx.122.
I	Recursos Intraorçamentários	y.xxx.218; e y.xxx.223
N	Recursos Não Orçamentários	Usado apenas no PPA nas Ações Não Orçamentárias
R	Recursos Demais Fontes	Todas as outras fontes
W	Fundos por FR - FEHIS, FECAM e FISED	y.xxx.103; y.xxx.150; y.xxx.151; y.xxx.251;

A fonte **N** de "Recursos Não Orçamentários" será descontinuada no novo PPA 2024-2027

Voltar para o início

TABELA V - FONTES DE RECURSOS

Voltar para o início

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.500.100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	Recursos de impostos do Estado, incluindo multas, juros e dívida ativa, e transferências de impostos de livre aplicação, após cumpridas as vinculações constitucionais estabelecidas. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.
1.500.107	Recursos não Vinculados de Impostos - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	Receitas das transferências da União aos Estados das seguintes parcelas provenientes de impostos federais: Fundo de Participação dos Estados - FPE, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI-Exportação), Transferências da Lei Complementar nº 86/1997 e Imposto sobre Operações Financeiras- IOF/Ouro . Porém, no cumprimento dos limites mínimos, na função Educação e Saúde, devem ser associados, na execução da despesa, ao marcador de execução orçamentária (CO).
1.500.194	Recursos de Emendas ALERJ	Recursos de Emendas ALERJ. Código de FR de uso exclusivo da ALERJ e da Equipe de Negócios do SIPLAG para o processo de Emendas no SIS-ALERJ e no SIPLAG.
1.501.101	Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos - Tesouro	Receitas do Tesouro, de natureza não tributária, sem destinação específica
1.501.106	Outros Recursos não Vinculados - Ordinários - Reversão do Superávit Financeiro referente à EC 95/2023 ERJ	Recursos provenientes da Reversão do Superávit financeiro de cada exercício, referente à EC 95/2023 do Estado do Rio de Janeiro, até o fim da publicação do Balanço Patrimonial do exercício de 2026, e com aplicação livre, sem destinação específica.
1.501.108	Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	Recursos provenientes da desvinculação de receitas a que se refere o art. 76-A da ADCT da incluído pela Emenda Constitucional nº 93/2017.. E com aplicação de livre programação.
1.501.120	Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	Recursos provenientes do ressarcimento das despesas de pessoal pagas pela cessão de servidores aos órgãos dos outros Poderes do Estado do Rio de Janeiro, ou à União e outros Estados, e destinados aos órgãos e entidades cedentes.
1.501.145	Outros Recursos não Vinculados - Recursos da Concessão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Tesouro	Recursos provenientes do contrato de concessão referente à delegação da prestação regionalizada dos serviços de abasteciemento de água e esgotamento sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, o qual será regido pela Lei Federal nº 8987/1995.
1.501.230	Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	Recursos provenientes da exploração do patrimônio próprio, do exercício de atividade econômica e de outras receitas oriundas do esforço de arrecadação dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do estado: receitas patrimoniais, de serviços, agropecuárias, industriais e outras receitas correntes obtidas diretamente pelos órgãos e entidades. Incluem-se nesta fonte as receitas cuja classificação não seja mais específica em outra fonte de recursos. E com aplicação livre dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do estado.
1.502.129	Recursos não vinculados de Compensação de Impostos	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para cumprimento dos limites mínimos de aplicação em ASPS e em MDE.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.540.215	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle de recursos recebidos do FUNDEB, que é um fundo multigovernamental, formado por estados e municípios através da transferência de 20% de suas arrecadações de impostos. Estes recursos retornam aplicando-se um fator de redistribuição baseado no censo escolar. Esta fonte de recursos registra o valor deste retorno do FUNDEB ao Estado do Rio de Janeiro. Esses recursos devem ser aplicados na manutençaõ e desenvolvimento do ensino fundamental e médio.
1.541.215	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase de despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF
1.550.105	Transferência do Salário-Educação	Controle de recurso originários de receita das transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino - FNDE da contribuição social do salário-educação, prevista no art. 212, §§ e 6º 5º da CF. E aplicada em programas voltados ao ensino público fundamental.
1.551.224	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
1.552.224	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
1.553.224	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
1.569.224	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
1.570.212	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
1.571.212	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
1.572.212	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
1.573.109	Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Educ. - Lei nº 12.858/2013	Controle de recursos vinculados à Educação originários de receita de Royalties e Participação Especial, relativas a contratos celebrados a partir de 03 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva do Estado do Rio de Janeiro, a ser calculada e divulgada mensalmente pela SEFAZ, observando a destinação do percentual de 75% para Educação conforme artigo 2º, § 3º da Lei Federal nº 12.858, de 09/09/2013.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.574.111	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle de recursos originários de operações de crédito realizadas pelo Tesouro Estadual, em moeda, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
1.575.212	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
1.599.238	Outros Recursos Vinculados à Educação	Recursos que advém de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público Federal (MPF), o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Procuradoria Geral do Estado do Rio de janeiro, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, provenientes da recuperação de valores e/ou multas oriundas da atuação do MPF, destinados a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas escolas da rede pública estadual de ensino.
1.600.225	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Também incluem os recursos referentes ao pagamento por serviços prestados ao SUS.
1.601.225	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
1.602.225	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
1.603.225	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
1.605.225	Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15.
1.621.225	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
1.622.225	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
1.631.212	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.632.212	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
1.633.212	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
1.634.111	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Controle de recursos provenientes de operações de crédito realizadas pelo Tesouro Estadual, em moeda, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da Saúde.
1.635.109	Royalt. e Particip. Esp. de Petr. e Gás Nat. Vinc. à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Controle de recursos vinculados à saúde originários de receita de Royalties e Participação Especial, relativas a contratos celebrados a partir de 03 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva do Estado do Rio de Janeiro, a ser calculada e divulgada mensalmente pela SEFAZ, observando a destinação do percentual de 25% para Saúde conforme artigo 2º, § 3º da Lei Federal nº 12.858, de 09/09/2013.
1.636.212	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
1.660.224	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
1.661.224	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
1.665.212	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
1.700.212	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
1.700.214	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	Controle de recursos provenientes de convênios realizados com União com recursos do Programa de Aceleraçção do Crescimento - PAC, para consecução de objetivos de interesse comum dos partícipes, mas não destinados a programas na área de educação, saúde e assistente social.
1.701.212	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.702.212	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
1.703.212	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
1.704.104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural *	Controle de recursos provenientes das compensações financeiras pela exploração de petróleo e gás natural previstos no § 1º do art. 20 da CF (Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo) a serem aplicados no Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM, na armotização de dívidas com a União e no aporte de recursos ao Rioprevidência.
1.704.193	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa *	Controle dos recursos provenientes do leilão de bônus de assinatura pelo excedente da cessão onerosa, conforme a Lei nº 12.276/2010 e distribuídos entre União, estados, DF e municípios, a serem aplicados em despesas previdenciárias e investimento, conforme a Lei nº 13.885/2019
1.707.198	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Auxílio financeiro da União aos Estados, conforme Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, art. 5º, inciso I, alínea a, para financiar ações nas áreas de saúde e assistência social para o enfrentamento à Covid-19.
1.708.101	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, de natureza não tributária, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação, sem destinação específica.
1.709.101	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, de natureza não tributária, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação, sem destinação específica.
1.712.224	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controle de recursos de transferências obrigatórias do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
1.713.224	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controle de recursos de transferências obrigatórias do Fundo de Segurança Público - FSP
1.714.224	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controle de recursos de transferências obrigatórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
1.717.217	Assistência Financeira ao Transporte Coletivo	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de assistência financeira a serem utilizados no custeio da garantia prevista no § 2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme prevê o inciso IV, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.718.197	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o Inciso V, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.
1.719.228	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022
1.720.153	Transferência da União Referente a Participação na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinada ao FEP - Lei 9478/1997 **	Transferência da União Referentes às participações na exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, destinadas ao Fundo Especial - FEP, conforme estabelece o art. 50-F da Lei 9.478/97, exceto os recursos obrigatórios para educação e saúde de que trata a Lei 12.858/2013.
1.721.193	Transferência da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 **	Controle dos recursos transferidos pela União, provenientes da cessão onerosa à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, do exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, originários dos leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art.1º da Lei nº 12.276, conforme estabelecido na Lei nº 13.885/2019.
1.749.104	Outras Transfer. Legais -Transfer. da União Refer. a Royalt. do Petr. e Gás Nat. **	Controle de recursos provenientes das compensações financeiras pela exploração de petróleo e gás natural previstos no § 1º do art. 20 da CF (Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo) a serem aplicados no Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM, na amortização de dívidas com a União e no aporte de recursos ao Rioprevidência.
1.749.193	Outras Vinculações de Transferências - Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa	Controle dos recursos provenientes do leilão de bônus de assinatura pelo excedente da cessão onerosa, conforme a Lei nº 12.276/2010 e distribuídos entre União, estados, DF e municípios, a serem aplicados em despesas previdenciárias e investimento, conforme a Lei nº 13.885/2019
1.749.224	Outras Vinculações de Transferências - Transferências Legais Recebidas da União	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não especificadas anteriormente.
1.749.227	Outras Vinculações de Transferências - Auxílio Financeiro da União para Ações Emergenciais ao Setor Cultural	Controle dos recursos provenientes do Auxílio Financeiro da União aos Estados, conforme art. 2º da Lei Ordinária Federal nº 14.017, de 14 de junho de 2020, repassados fundo a fundo, para ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
1.750.126	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis, conforme o inciso III do art. 159 da CF/88. Os recursos devem ser destinados a investimentos em infraestrutura de transporte conforme a Lei 10.336/2001.
1.752.230	Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos Próprios	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
1.753.132	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	Controle dos recursos de taxas e contribuições devidas ao Tesouro estadual, no âmbito de suas respectivas atribuições, vinculadas conforme legislações específicas.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.753.232	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Poder de Polícia e Serviços Públicos - Diretamente Arrecadadas	Controle dos recursos provenientes de taxas e contribuições diretamente arrecadadas pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do estado, no âmbito de suas respectivas atribuições, pelo exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. E com aplicações vinculadas às despesas determinadas nas leis específicas de cada taxa ou contribuição.
1.754.111	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	Controle dos recursos originários de operações de crédito, realizadas através do Tesouro, com aplicação vinculada aos programas, projetos ou atividades específicas que foram objeto das operações, exceto aquelas cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
1.754.211	Recursos de Operações de Crédito - Diretamente Arrecadadas	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as realizadas pelo Tesouro, com aplicação vinculada aos programas, projetos ou atividades específicas que foram objeto das operações, exceto aquelas cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
1.755.133	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	Controle dos recursos oriundas da alienação de bens públicos, realizada pelo Tesouro estadual. E com aplicação nos termos do art.44 da LRF. que veda a aplicação dos recursos provenientes de alienação de bens em despesas correntes, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
1.755.233	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Diretamente Arrecadadas	Controle dos recursos oriundas da alienação de bens públicos, diretamente arrecadados pelos órgãos e entidades da administração direta do estado. E com aplicação nos termos do art.44 da LRF. que veda a aplicação dos recursos provenientes de alienação de bens em despesas correntes, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
1.756.233	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Diretamente Arrecadadas	Controle dos recursos oriundas da alienação de bens públicos, diretamente arrecadados pelos órgãos e entidades da administração direta do estado. E com aplicação nos termos do art.44 da LRF. que veda a aplicação dos recursos provenientes de alienação de bens em despesas correntes, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
1.757.190	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Depósitos Judiciais Tributários	Receita do repasse de 70% dos valores depositados no Fundo de Depósitos Judiciais, referentes a tributos e seus acessórios, conforme L C nº 151, de 5 de agosto de 2015. E com aplicação no pagamento de precatórios judiciais de qualquer natureza e dívida fundada.
1.757.191	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Depósitos Judiciais Não Tributários	Controle dos recursos de depósitos judiciais e extrajudiciais, de natureza não tributária, apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN. E aplicação no pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor, observada a ordem prevista na Constituição Federal, e para a capitalização, pelo Estado, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA.
1.759.102	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	Controle dos recursos vinculados ao retorno de benefícios fiscais concedidos e que possuem aplicação ordinária com objetivo de contribuir com o equilíbrio fiscal, de acordo com a Lei nº 8645/19 (Fundo Orçamentário Temporário). Obs.: Fonte de recursos similar à Lei 7.428/16, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado (FEEF).

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Investimento e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED	Controle dos recursos provenientes de 5% dos royalties do pré-sal e destinados à implementação de programas e projetos nas áreas de segurança pública e de desenvolvimento social, a cargo do FISED, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 183 da Constituição Estadual e do Art. 8º da Lei Complementar nº 178, de 20 de dezembro 2017.
1.759.150	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS - Tesouro	Controle dos recursos provenientes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECP e de outras fontes, inclusive, federais e municipais, conforme o Art. 4º da Lei estadual nª 4.962, de 20 de dezembro de 2006, e destinados ao Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS para aplicação.
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Tesouro	Controle dos recursos provenientes da Exploração do Petróleo e de outras fontes, conforme Art. 3º o da Lei nº 1060, de 10 de novembro de 1986 e de valores arrecadados com a venda dos bens utilizados na prática da infração e multas, conforme Art. 4º da Lei nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, e destinados ao Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM
1.759.152	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos destinados ao Fundo Soberano provenientes do inciso II do art. 2º da Lei Complementar Estadual 200/2022 derivados do excesso de arrecadação, tomado como parâmetro o exercício financeiro imediatamente anterior, com a compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural previstos no § 1º do art. 20 da Constituição Federal de 1988, inclusive as participações especiais.
1.759.245	Recursos Vinculados a Fundos - Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Outras Fontes	Controle dos recursos provenientes do contrato de concessão referente à delegação da prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, o qual será regida pela Lei Federal nº 8.987/1995, destinados ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano.
1.759.251	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Outras Fontes	Controle dos recursos provenientes da Exploração do Petróleo e de outras fontes, conforme Art. 3º o da Lei nº 1060, de 10 de novembro de 1986 e de valores arrecadados com a venda dos bens utilizados na prática da infração e multas, conforme Art. 4º da Lei nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, e destinados ao Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM
1.759.252	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Outras Fontes	Controle dos recursos destinados ao Fundo Soberano provenientes principalmente do inciso I do art. 2º da Lei Complementar Estadual 200/2022, derivados de Termo de Ajustamento de Conduta, decisões administrativas, judiciais ou indiciamentos legislativos referentes as participações especiais devidas pelo concessionário de exploração e produção de petróleo e gás natural, e também dos incisos III, IV e V.
1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Diretamente Arrecadadas	Controle dos recursos de emolumentos e taxas diretamente arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.
1.761.122	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECP - Adicional do ICMS	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP,, na forma prevista nos arts. 79, 80, 81 e 82 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001. E com aplicação em programas de interesse social conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 4056/2002.
1.799.140	Outras Vinculações Legais - Recursos Oriundos de Leis ou Acord os Anticorrupção	Controle dos recursos provenientes da responsabilização objetiva Administrativa e civil de pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública com destinação ordinária, respeitando os termos de cada acordo aprovado, e com seus recursos financeiros contabilizados na Conta Única do Tesouro Estadual.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1.799.195	Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	Controle dos recursos do retorno das concessões de subvenção econômica a empresas que estejam executando Programas de Fomento Tecnológico e Agropecuário. E com aplicação nos Programas de Fomento Tecnológico e Agropecuário.
1.799.240	Outras Vinculações Legais - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção - Outras Fontes	Controle dos recursos provenientes da responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública com destinação ordinária, respeitando os termos de cada acordo aprovado.
1.799.297	Outras Vinculações Legais - Conservação Ambiental	Controle dos recursos oriundas da cobrança de multas e indenizações ambientais. E com aplicação em programas, projetos e atividades da área ambiental.
1.800.234	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS [Lei Estadual nº 6338, art. 2º, Inciso XX]. sendo que o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
1.801.231	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos do Plano Financeiro, sistema estruturado somente no caso de segregação da massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018, no qual as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo financeiro [Lei Estadual 6338, art. 2º, Inciso XXI]. A receita da previdência de todos os militares fará parte do Plano Financeiro, independente da data do ingresso no serviço público [Lei Estadual 6338, art. 6º]. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
1.802.235	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020
1.803.237	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), a serem aplicados no sistema de proteção social dos militares inativos e pensionistas do estado do Rio de Janeiro conforme a Lei Federal nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.
1.899.218	Outros Recursos Vinculados - Transferências Intraorçamentárias	Controle dos recursos de transferências intraorçamentárias referentes aos termos de cooperação firmados entre órgão e entidades que participam do orçamento do estado. Com aplicação nos programas, projetos ou atividades específicas que foram objeto dos termos de cooperação.
1.899.223	Outros Recursos Vinculados - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	Controle dos recursos intraorçamentários oriundos da remuneração pela prestação de serviços ambulatoriais, radiológicos e laboratoriais. Com aplicação na Fundação Estadual de Saúde - FSERJ e tem livre programação.

* - As FRs X.704.XXX deverão ser utilizadas até 31/12/2023; e
** - Essas FRs serão utilizadas a partir de 01/01/2024.

Obs: O código publicado é o iniciado com dígito 1, porém, consideram-se publicados, também, os códigos iniciados com dígitos 2 e 9. Caso alguma FR não esteja disponível no Siplag, entre em contato com a REDOR.

TABELA VI - NATUREZA DE RECEITAS

Voltar para o início

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1000000000	RECEITAS CORRENTES	Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Agrega as receitas originadas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.
1110000000	Impostos	Agrega as receitas que se originaram de impostos. Impostos constituem modalidade de tributo cuja cobrança tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Regra geral, é vedada a vinculação da receita de impostos a qualquer tipo de despesa, ressalvada, entre outras hipóteses, aquelas previstas na Constituição Federal.
1112000000	Impostos sobre o Patrimônio	Agrega as receitas que se originaram de impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda.
1112510000	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Agrega o valor total da arrecadação de imposto que incide sobre o valor do veículo automotor sujeito a licenciamento pelos órgãos competentes. De competência dos Estados.
1112510100	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	Agrega o valor total da arrecadação de imposto que incide sobre o valor do veículo automotor sujeito a licenciamento pelos órgãos competentes. De competência dos Estados.
1112510101	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	Registra o valor total da arrecadação de imposto que incide sobre o valor do veículo automotor sujeito a licenciamento pelos órgãos competentes. De competência dos Estados.
1112510110	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte Municípios - Principal	Registra o valor da receita referente à parcela da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, transferida aos municípios.
1112510120	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte FUNDEB - Principal	Registra a parcela da cota-parte do Estado do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, transferida para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
1112510200	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112510201	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112510210	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112510220	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112510300	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1112510301	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1112510302	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -Inscrição Até 1997- Lei 3189/99 - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1112510310	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1112510320	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1112510400	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112510401	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1112510402	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - RIOPREVIDÊNCIA -Inscrita até 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112510410	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112510411	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte Municípios - Inscritas ATÉ 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112510420	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112520000	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	Agrega o valor total da arrecadação de imposto sobre a transmissão “causa mortis” e a doação de: propriedade ou domínio útil de bens imóveis; direitos reais sobre imóveis; direitos relativos às transmissões de bens móveis, direitos, títulos e créditos. A base de cálculo é o valor venal do bem ou direito ou o valor do título ou do crédito.
1112520100	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Principal	Agrega o valor total da arrecadação de imposto sobre a transmissão “causa mortis” e a doação de: propriedade ou domínio útil de bens imóveis; direitos reais sobre imóveis; direitos relativos às transmissões de bens móveis, direitos, títulos e créditos. A base de cálculo é o valor venal do bem ou direito ou o valor do título ou do crédito.
1112520101	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Principal	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a transmissão “causa mortis” e a doação de: propriedade ou domínio útil de bens imóveis; direitos reais sobre imóveis; direitos relativos às transmissões de bens móveis, direitos, títulos e créditos. A base de cálculo é o valor venal do bem ou direito ou o valor do título ou do crédito.
1112520120	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	Registra a receita referente à parcela do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD, transferida ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
1112520125	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - ITD - Multas de Natureza Formal - Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD.
1112520130	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - ITD - Multas de Natureza Formal do ITD - FUNDEB - Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - FUNDEB - Principal.
1112520200	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112520201	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112520220	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112520300	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1112520301	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1112520302	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Inscrição Até 1997 - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1112520320	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1112520400	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112520401	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112520402	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos -Inscrita até 1997 - RIOPREVIDÊNCIA - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1112520420	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1113000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Agrega as receitas originadas de Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.
1113030000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda retido na fonte, calculado sobre salários, a qualquer título, ou sobre capital.
1113031000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, a qualquer título.
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, inclusive adiantamento de salário a qualquer título, indenização sujeita à tributação, ordenado, vencimento, provento de aposentadoria, reserva ou reforma, pensão civil ou militar, soldo, pro labore, remuneração indireta, retirada, vantagem, subsídio, comissão, corretagem, benefício (remuneração mensal ou prestação única) da previdência social, privada, do Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), remuneração de conselheiro fiscal e de administração, de diretor e de administrador de pessoa jurídica, de titular de empresa individual, gratificação e participação dos dirigentes no lucro e demais remunerações decorrentes de vínculo empregatício, recebidos por pessoa física residente no Brasil. Este imposto incide também sobre importâncias pagas por pessoa jurídica à pessoa física, a título de comissões, corretagens, gratificações, honorários, direitos autorais e remunerações por quaisquer outros serviços prestados, sem vínculo empregatício, inclusive as relativas a empreitadas de obras exclusivamente de trabalho, as decorrentes de fretes e carretos em geral e as pagas pelo órgão gestor de mão-de-obra do trabalho portuário aos trabalhadores portuários avulsos.
1113031101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, inclusive adiantamento de salário a qualquer título, indenização sujeita à tributação, ordenado, vencimento, provento de aposentadoria, reserva ou reforma, pensão civil ou militar, soldo, pro labore, remuneração indireta, retirada, vantagem, subsídio, comissão, corretagem, benefício (remuneração mensal ou prestação única) da previdência social, privada, do Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), remuneração de conselheiro fiscal e de administração, de diretor e de administrador de pessoa jurídica, de titular de empresa individual, gratificação e participação dos dirigentes no lucro e demais remunerações decorrentes de vínculo empregatício, recebidos por pessoa física residente no Brasil. Este imposto incide também sobre importâncias pagas por pessoa jurídica à pessoa física, a título de comissões, corretagens, gratificações, honorários, direitos autorais e remunerações por quaisquer outros serviços prestados, sem vínculo empregatício, inclusive as relativas a empreitadas de obras exclusivamente de trabalho, as decorrentes de fretes e carretos em geral e as pagas pelo órgão gestor de mão-de-obra do trabalho portuário aos trabalhadores portuários avulsos.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1113031200	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1113031201	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1113031300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1113031301	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1113031400	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1113031401	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1113034000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1113034101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.
1113034200	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1113034201	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1113034300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1113034301	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1113034400	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1113034401	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114000000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	Agrega as receitas originadas de impostos sobre a produção e a circulação. Estão incluídas neste grupo as receitas originadas dos seguintes impostos: sobre Produtos Industrializados - IPI e sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, de competência da União; sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de competência dos Estados e do Distrito Federal; e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.
1114500000	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	Agrega a arrecadação dos impostos incidentes sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços, de competência dos Estados.
1114501000	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	Agrega a arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, de competência dos Estados. Tem como fato gerador as operações relativas à circulação de mercadorias e às prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. Incide ainda sobre a entrada de mercadoria importada.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1114501100	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e às prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. Incide ainda sobre a entrada de mercadorias importadas. O Adicional de ICMS para constituição do fundo estadual de combate à pobreza será registrado em natureza específica.
1114501101	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e às prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. Incide ainda sobre a entrada de mercadorias importadas. O Adicional de ICMS para constituição do fundo estadual de combate à pobreza será registrado em natureza específica.
1114501105	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte Municípios - Principal	Registra o valor total da receita referente à parcela da arrecadação do ICMS transferida aos municípios.
1114501110	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte FUNDEB - Principal	Registra a parcela da cota-parte do Estado do ICMS transferida para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
1114501115	ICM - Principal	Registra o valor total da receita referente à parcela da arrecadação do ICM.
1114501120	ICM - Cota Parte Municípios - Principal	Registra o valor total da receita referente à parcela da arrecadação do ICM transferida aos municípios.
1114501125	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Principal	Registra a receita referente à parcela da arrecadação do ICMS-SIMPLES.
1114501130	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	Registra a receita referente à parcela da arrecadação do ICMS-SIMPLES transferida aos Municípios.
1114501135	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	Registra a receita referente à parcela da Cota-Parte do Estado do ICMS-SIMPLES para o FUNDEB.
1114501140	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ- Principal	Registra a receita referente à parcela da arrecadação do ICMS-FOT de que trata a Lei nº 8.645, de 09 de dezembro de 2019, que instituiu o Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ- FOT.
1114501145	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ- Cota-Parte dos Municípios - Principal	Registra o valor total da receita referente à parcela da arrecadação do ICMS FOT transferida aos municípios.
1114501150	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ- Cota-Parte do FUNDEB - Principal	Registra a parcela da cota-parte do Estado do ICMS FOT transferida para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1114501155	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Multas de Natureza Formal - Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS.
1114501160	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - Multas de Natureza Formal do ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS - Cota Parte Municípios - Principal
1114501165	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - Multas de Natureza Formal do ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal.
1114501200	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501201	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501205	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501210	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501215	ICM - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501220	ICM - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501225	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501230	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501235	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501240	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ- Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501245	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ- Cota-Parte dos Municípios - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501250	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ- Cota-Parte do FUNDEB - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1114501300	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114501301	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114501302	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Inscrita Até 1997 - Dívida Ativa	Registra a receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços -ICMS, Inscrita até 1997, pertencente ao RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Lei 3189/99.
1114501305	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114501306	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte Municípios - Inscrita Até 1997 - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114501310	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114501315	ICM - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114501316	ICM - Inscrita Até 1997 - Dívida Ativa	Registra a receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, inscrita até 1997, pertencente ao RIOPREVIDÊNCIA de acordo com a Lei 3189/99.
1114501320	ICM - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114501325	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114501330	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114501335	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114501340	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1114501345	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114501350	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP FUNDEB - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114501400	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501401	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501403	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Inscrita Até 1997 - RIOPREVIDÊNCIA - Dívida Ativa - Multas e Juros	Registra a receita relativa aos Juros e às Multas de Mora incidentes sobre a Dívida Ativa do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS inscrita até 1997 e transferida para o RIOPREVIDÊNCIA.
1114501405	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501406	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte Municípios - Inscrita Até 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501410	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501415	ICM - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501416	ICM - Inscrita Até 1997 - RIOPREVIDÊNCIA - Dívida Ativa - Multas e Juros	Registra a receita relativa aos Juros e às Multas de Mora incidentes sobre a Dívida Ativa do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICM inscrita até 1997 e transferida para o RIOPREVIDÊNCIA.
1114501420	Cota Parte Municípios - ICM - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501421	ICM - Cota Parte Municípios - Inscrita Até 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501425	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1114501430	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501435	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114501440	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ - Mul Jur da D.A.	Vide código de receita principal.
1114501445	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Mul Jur da D.A.	Vide código de receita principal.
1114501450	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP FUNDEB - Mul Jur da D.A.	Vide código de receita principal.
1114502000	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	Agrega receita decorrente da aplicação de adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição, para constituição do fundo estadual de combate à pobreza.
1114502100	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	Agrega o valor da receita decorrente da aplicação de adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição, para constituição do fundo estadual de combate à pobreza.
1114502101	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	Registra o valor da receita decorrente da aplicação de adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição, para constituição do fundo estadual de combate à pobreza.
1114502120	Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Principal	Registra Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Principal.
1114502200	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114502201	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114502220	Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	Registra Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros.
1114502300	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114502301	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1114502320	Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	Registra Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa
1114502400	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1114502401	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1114502420	Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multa Juros	Registra Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multa Juros
1120000000	Taxas	Agrega as receitas que relacionadas às taxas decorrentes do exercício do poder de polícia ou decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1121000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia, com a finalidade de fiscalizar os serviços prestados por particulares, disciplinando, limitando ou regulando direitos e deveres destes. Considera-se poder de polícia a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranqüilidade pública, ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.
1121010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.
1121010101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Registra receitas que se originaram de taxas sobre a prestação de serviços de inspeção, controle e fiscalização, decorrentes do poder de polícia.
1121010102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de taxa de fiscalização de locais e instalações onde são fabricados, produzidos, beneficiados, manipulados,acondicionados, conservados, depositados, armazenados, transportados, vendidos ou consumidos, alimentos, bem como, exercidas atividades que possam afetar a saúde pública, em observância as normas sanitárias.
1121010103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Gás Canalizado Estadual - Principal	Registra a receita da taxa de regulação, decorrente da exploração, por concessionária, dos serviços de distribuição de gás canalizado nas regiões Norte Fluminense, Noroeste Fluminense, Baixada Litorânea, Serrana, Médio Paraíba, Centro Sul e Baía da Ilha Grande.
1121010104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Gás Canalizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Principal	Registra a receita da taxa de regulação, decorrente da exploração por concessionária, dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.
1121010105	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Metroviário de Passageiros - Principal	Registra a receita da taxa de regulação, decorrente da exploração por concessionária, dos serviços públicos de transporte de passageiros da rede metroviária.
1121010106	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Ferroviário de Passageiros - Principal	Registra a receita da taxa de regulação, decorrente da exploração por concessionária, de serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.
1121010107	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Tratamento de Esgotos da Região dos Lagos - Principal	Registra a receita da taxa de regulação, decorrente da exploração por concessionária, dos serviços de operação dos sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos nas áreas urbanas dos municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia e distribuição de água em Arraial do Cabo.
1121010108	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Tratamento de Esgotos da Região dos Lagos e Adjacências - Principal	Registra a receita da taxa de regulação, decorrente da exploração por concessionária, dos serviços de operação dos sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos nas áreas urbanas dos municípios de Araruama, Saquarema e Silva Jardim.
1121010109	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Rodovia Via Lagos - Principal	Registra a receita da taxa de regulação, decorrente dos serviços por concessionária, de exploração e operação da rodovia do sistema viário Rio Bonito, Araruama e São Pedro da Aldeia.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1121010110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Rodovia RJ 116- Principal	Registra a receita decorrente da taxa de regulação por concessionária, decorrente dos serviços de exploração e operação de rodovia do sistema viário Itaboraí, Nova Friburgo e Cantagalo.
1121010111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Marítimo de Passageiros - Aerobarcos - Principal	Registra a receita decorrente da taxa de regulação por permissionária, decorrente da exploração de serviços de transporte coletivo exclusivamente seletivo de passageiros, por via marítima, de linhas na Baía de Guanabara.
1121010112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Marítimo de Passageiros - Barcas - Principal	Registra a receita decorrente da taxa de regulação por concessionária, decorrente da exploração de serviços de transporte coletivo de passageiros, por via marítima, de linhas na Baía de Guanabara.
1121010113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Esgoto no Estado do Rio de Janeiro - Principal	Registra o valor de receita da taxa de regulação, decorrente da exploração por concessionária, dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Rio de Janeiro.
1121010114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Metroviário - Principal	Registra a receita da taxa de regulação, decorrente da exploração por concessionária, dos serviços públicos de transporte de passageiros da rede metroviária da linha 4.
1121010115	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Segurança - Principal	Registra a receita proveniente da arrecadação de taxas de serviço de segurança, tais como: emissão de certidões para renovação ou autorização para funcionamento de depósitos de explosivos, uso de produtos químicos; porte e compra de armas; vistorias em clubes, hotéis e similares.
1121010116	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Trânsito - Principal	Registra o valor decorrente da arrecadação de taxas de inspeção e fiscalização exercida em veículos, centros de formação de condutores, clínicas credenciadas, licenciamento de veículos, vistoria anual e emissão de gases poluentes, vistoria em geral e outras correlatas com a finalidade de garantir a observância à legislação específica.
1121010117	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Trânsito - DUDA - Principal	Registra o valor decorrente da arrecadação de taxas de inspeção e fiscalização exercida em veículos, centros de formação de condutores, clínicas credenciadas, licenciamento de veículos, vistoria anual e emissão de gases poluentes, vistoria em geral e outras correlatas com a finalidade de garantir a observância à legislação específica
1121010118	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Serviços Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Principal	Registra a receita da taxa de regulação, decorrente da exploração por concessionárias, dos serviços públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos na área de abrangência.
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010201	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010202	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010203	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Gás Canalizado Estadual - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010204	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Gás Canalizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010205	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Metroviário de Passageiros - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010206	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Ferroviário de Passageiros - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010207	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Tratamento de Esgotos da Região dos Lagos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010208	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Tratamento de Esgotos da Região dos Lagos e Adjacências - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1121010209	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Rodovia Via Lagos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010210	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Rodovia RJ 116 - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010211	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Marítimo de Passageiros - Aerobarcos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010212	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Marítimo de Passageiros - Barcas - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010213	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Esgoto no Estado do Rio de Janeiro - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010214	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Metroviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010215	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Segurança - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010216	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Trânsito - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010217	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Trânsito - DUDA - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010301	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010302	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010303	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Gás Canalizado Estadual - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010304	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Gás Canalizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro- Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010305	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Metroviário de Passageiros - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010306	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Ferroviário de Passageiros - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010307	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Tratamento de Esgotos da Região dos Lagos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010308	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Tratamento de Esgotos da Região dos Lagos e Adjacências - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010309	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Rodovia Via Lagos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010310	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Rodovia RJ 116 - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010311	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Marítimo de Passageiros - Aerobarcos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010312	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Marítimo de Passageiros - Barcas - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010313	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Esgoto no Estado do Rio de Janeiro - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010314	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Metroviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1121010315	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Segurança - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010316	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Trânsito - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010317	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Trânsito - DUDA - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121010400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010401	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010402	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010403	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Gás Canalizado Estadual - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010404	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Gás Canalizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010405	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Metroviário de Passageiros -Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010406	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Ferroviário de Passageiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010407	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Tratamento de Esgotos da Região dos Lagos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010408	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Tratamento de Esgotos da Região dos Lagos e Adjacências - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010409	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Rodovia Via Lagos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010410	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Rodovia RJ 116 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010411	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Marítimo de Passageiros - Aerobarcos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010412	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Marítimo de Passageiros - Barcas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010413	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Esgoto no Estado do Rio de Janeiro - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010414	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Metroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010415	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Segurança - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010416	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121010417	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Trânsito - DUDA - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1121040000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Agrega as receitas relativas à taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.
1121040100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Agrega as receitas relativas à taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.
1121040101	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Registra as receitas relativas à taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.
1121040200	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121040201	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121040300	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121040301	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1121040400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1121040401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122000000	Taxas pela Prestação de Serviços	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1122010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1122010100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1122010101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Registra receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1122010103	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro - Principal	Registra a receita proveniente de perícia, da análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico; de vistorias técnicas; do registro, vistorias e liberação de piscinas e parques aquáticos; de cursos, da inscrição para formação de socorrista e licença para práticas de esportes de praia.
1122010104	Taxas pela Prestação de Serviços - Prevenção e Extinção de Incêndio - Principal	Registra o valor total da receita de taxa de extinção de incêndio, instituída pelo Decreto-lei n° 05/75 e regulamentada pelo Decreto n° 3.856 de 29/12/80, pelos serviços prestados ou postos à disposição do contribuinte. Destina-se, principalmente, a aquisição de equipamentos, viaturas e construção de novos quartéis.
1122010105	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de taxa de concessão de inscrição estadual, autenticação de livros fiscais, expedição de certidão negativa, autorização para impressão de documentos fiscais, concessão de benefícios e regimes especiais e demais taxas de natureza fazendária.
1122010106	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Principal	Registra o valor da arrecadação de taxas de serviços referentes a emplacamento, expedição ou legalização de documentos de habilitação ou registro de veículos, laudos, remoção e depósito de veículos, credenciamentos, e de outros serviços relacionados ao trânsito.
1122010107	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - DUDA - Principal	Registra o valor da arrecadação de taxas de serviços referentes a emplacamento, expedição ou legalização de documentos de habilitação ou registro de veículos, laudos, remoção e depósito de veículos, credenciamentos, e de outros serviços relacionados ao trânsito

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1122010200	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010201	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010203	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010204	Taxas pela Prestação de Serviços - Prevenção e Extinção de Incêndio - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010205	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010206	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010207	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - DUDA - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010300	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1122010301	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1122010303	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1122010304	Taxas pela Prestação de Serviços - Prevenção e Extinção de Incêndio - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1122010305	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1122010306	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1122010307	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - DUDA - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1122010308	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Inscrita Após 1997 - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1122010309	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária Inscrita Até 1997 - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1122010400	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010401	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010403	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro - Dívida Ativa- Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010404	Taxas pela Prestação de Serviços - Prevenção e Extinção de Incêndio - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010405	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010406	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010407	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - DUDA - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010408	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1122010409	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Inscritas Até 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122010410	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Lei Complementar estadual nº 134/2009) - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122020000	Emolumentos e Custas Judiciais	Agrega o valor da arrecadação de receita de taxa de serviços judiciais referentes aos atos praticados em razão do ofício, tais como: a) serventias judiciais: despesas com diligências fora de cartório, periciais e avaliações, publicações de editais na imprensa, expedições de cartas de ordem e de sentenças, dentre outras; b) expedição, movimentação e certificação dos feitos bem como custas devidas por atos e diligências, em primeira instância, com base no valor das causas em geral, mandado de segurança, processos criminais, recursos e cartas testemunháveis criminais, despesa com traslado e outras relacionadas nas tabelas de custas.
1122020100	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita de taxa de serviços judiciais referentes aos atos praticados em razão do ofício, tais como: a) serventias judiciais: despesas com diligências fora de cartório, periciais e avaliações, publicações de editais na imprensa, expedições de cartas de ordem e de sentenças, dentre outras; b) expedição, movimentação e certificação dos feitos bem como custas devidas por atos e diligências, em primeira instância, com base no valor das causas em geral, mandado de segurança, processos criminais, recursos e cartas testemunháveis criminais, despesa com traslado e outras relacionadas nas tabelas de custas.
1122020101	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de taxa de serviços judiciais referentes aos atos praticados em razão do ofício, tais como: a) serventias judiciais: despesas com diligências fora de cartório, periciais e avaliações, publicações de editais na imprensa, expedições de cartas de ordem e de sentenças, dentre outras; b) expedição, movimentação e certificação dos feitos bem como custas devidas por atos e diligências, em primeira instância, com base no valor das causas em geral, mandado de segurança, processos criminais, recursos e cartas testemunháveis criminais, despesa com traslado e outras relacionadas nas tabelas de custas.
1122020200	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122020201	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122020300	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1122020301	Emolumentos e Custas Judiciais - Inscritos Até 1997 - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1122020302	Emolumentos e Custas Judiciais - Inscritos Após 1997 - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1122020400	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122020401	Emolumentos e Custas Judiciais - Inscritos Até 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122020402	Emolumentos e Custas Judiciais - Inscritos Após 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1122500000	Taxas Judiciais	Agrega o valor da arrecadação de receita de Taxas devidas à União em razão da atividade jurisdicional do Estado, na Justiça Federal, bem como aos estados, na Justiça Estadual, com o devido acompanhamento dessas receitas pelo CNJ, de acordo com a Resolução CNJ nº 102/2009, não classificadas como emolumentos e custas judiciais.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1122510000	Taxas Extrajudiciais	Agrega o valor da arrecadação de receita de taxas relativas a serviços extrajudiciais ligadas à atividade de constrole jurisdicional do Estado, com o devido acompanhamento dessas receitas pelo CNJ, de acordo com a Resolução CNJ nº 102/2009.
1122510100	Taxas Extrajudiciais	Agrega o valor da arrecadação de receita de taxas relativas a serviços extrajudiciais ligadas à atividade de constrole jurisdicional do Estado, com o devido acompanhamento dessas receitas pelo CNJ, de acordo com a Resolução CNJ nº 102/2009.
1122510101	Taxas Extrajudiciais - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de taxa de serviços extrajudiciais referentes aos atos praticados em razão do ofício. Serventias extrajudiciais, atividades praticadas pelos serviços notariais e de registro: lançamento em livros, certidões, transferências, procurações, prorrogação de prazo, autenticações, averbações e outros.
1200000000	Contribuições	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional.
1210000000	Contribuições Sociais	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas
1215000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Agrega as receitas provenientes da Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social, recolhidas dos servidores, da União, Estados, DF e Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações.
1215010000	Contribuição do Servidor Civil	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas dos servidores.
1215011000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis ativos.
1215011100	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	Agrega o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Ativo para institutos de previdência social.
1215011101	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Ativo para institutos de previdência social.
1215011102	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Servidor em Afastamento sem Remuneração - Principal	Registra o valor referente à Contribuição Previdenciária dos Servidores em afastamento sem remuneração.
1215011104	Contribuição do Servidor Ativo Civil RPPS - Cartório - Principal	Registra o valor referente à Contribuição dos Serventuários de Cartório.
1215011105	Contribuição dos Servidores Ativo Civil RPPS - Servidores Cedidos - Principal	Registra o valor referente à Contribuição de Servidores Cedidos.
1215011121	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Assembleia Legislativa	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Ativo da Assembléia Legislativa para institutos de previdência social.
1215011122	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Tribunal de Contas	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Ativo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para institutos de previdência social.
1215011123	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Tribunal de Justiça	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Ativo do Tribunal de justiça para institutos de previdência social.
1215011124	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Ministério Público	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Ativo do Ministério Público para institutos de previdência social.
1215011125	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Defensoria Pública	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Ativo da Defensoria Pública para institutos de previdência social.
1215012000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis inativos.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1215012100	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal	Agrega o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Inativo para institutos de previdência social.
1215012101	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Inativo para institutos de previdência social.
1215012121	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Assembleia Legislativa	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Inativo da Assembleia Legislativa para institutos de previdência social.
1215012122	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Tribunal de Contas	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Inativo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiropara institutos de previdência social.
1215012123	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Tribunal de Justiça	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Inativo do Tribunal de Justiça para institutos de previdência social.
1215012124	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Ministério Público	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Inativo do Ministério Público para institutos de previdência social.
1215012125	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Defensoria Pública	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Servidor Civil Inativo da Defensoria Pública para institutos de previdência social.
1215013000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos pensionistas civis - servdiores públicos.
1215013100	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - Principal	Agrega o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Civis Pensionistas para institutos de previdência social.
1215013101	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - Principal	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Civis Pensionistas para institutos de previdência social.
1215013121	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - Assembleia Legislativa	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Civis Pensionistas da Assembleia Legislativa para institutos de previdência social.
1215013122	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - Tribunal de Contas	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Civis Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para institutos de previdência social.
1215013123	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - Tribunal de Justiça	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Civis Pensionistas do Tribunal de Justiça para institutos de previdência social.
1215013124	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - Ministério Público	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Civis Pensionistas do Ministério Público para institutos de previdência social.
1215013125	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - Defensoria Pública	Registra o valor da arrecadação de Receita de Contribuições de Civis Pensionistas da Defensoria Pública para institutos de previdência social.
1215014000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos servidores civis ativos.
1215014100	Contribuição do Servidor Civil Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	Agrega a receita de recolhimento da Contribuição do Servidor Civil Ativo, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais.
1215014101	Contribuição do Servidor Civil Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	Registra a receita de recolhimento da Contribuição do Servidor Civil Ativo, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais.
1215015000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos servidores civis inativos.
1215015100	Contribuição do Servidor Civil Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	Agrega a receita de recolhimento da Contribuição de Servidor Civil Inativo, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais.
1215015101	Contribuição do Servidor Civil Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	Registra a receita de recolhimento da Contribuição de Servidor Civil Inativo, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1215016000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos pensionistas civis - servdiores públicos.
1215016100	Contribuição do Civil Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	Agrega a receita de recolhimento da Contribuição de Civil Pensionista, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais.
1215016101	Contribuição do Civil Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	Registra a receita de recolhimento da Contribuição de Civil Pensionista, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais.
1215520000	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	Agrega a receita de contribuição dos militares e pensionistas militares dos Estados e DF para o custeio da Previdência Militar.
1215521000	Contribuição do Militar Ativo	Agrega o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor ativo militar para institutos de previdência social.
1215521100	Contribuição do Militar Ativo - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor ativo militar para institutos de previdência social.
1215521101	Contribuição do Militar Ativo - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor ativo militar para institutos de previdência social.
1215521103	Contribuição do Militar Ativo - Policial Militar - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor ativo policial militar para institutos de previdência social
1215521104	Contribuição do Militar Ativo - Bombeiro - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor ativo bombeiro militar para institutos de previdência social
1215522000	Contribuição do Militar Inativo	Agrega o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor inativo militar para institutos de previdência social.
1215522100	Contribuição do Militar Inativo - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor inativo militar para institutos de previdência social.
1215522101	Contribuição do Militar Inativo - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor inativo militar para institutos de previdência social.
1215522103	Contribuição do Militar Inativo - Policial Militar - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor inativo policial militar para institutos de previdência social.
1215522104	Contribuição do Militar Inativo - Bombeiro - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de servidor inativo bombeiro militar para institutos de previdência social.
1215523000	Contribuição dos Pensionistas Militares	Agrega o valor da arrecadação de receita de contribuições de pensionistas militares para institutos de previdência social.
1215523100	Contribuição dos Pensionaistas Militares - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita de contribuições de pensionistas militares para institutos de previdência social.
1215523101	Contribuição dos Pensionaistas Militares - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de pensionistas militares para institutos de previdência social.
1215523103	Contribuição dos Pensionistas Militares - Policial Militar - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de pensionista de policial militar para institutos de previdência social.
1215523104	Contribuição dos Pensionistas Militares - Bombeiro - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuições de pensionista de bombeiro militar para institutos de previdência social.
1215560000	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais	Agrega a receita de recolhimento da contribuição do servidor militar, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.
1215561000	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	Agrega a receita de recolhimento da contribuição do servidor militar ativo, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.
1215561100	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Principal	Agrega a receita de recolhimento da contribuição do servidor militar ativo, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.
1215561101	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo - Principal	Registra a receita de recolhimento da contribuição do servidor militar ativo, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.
1215562000	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	Agrega a receita de recolhimento da contribuição do servidor militar inativo, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.
1215562100	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Principal	Agrega a receita de recolhimento da contribuição do servidor militar inativo, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.
1215562101	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Principal	Registra a receita de recolhimento da contribuição do servidor militar inativo, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.
1215563000	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	Agrega a receita de recolhimento da contribuição de militar pensionista, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1215563100	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Principal	Agrega a receita de recolhimento da contribuição de militar pensionista, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.
1215563101	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares - Principal	Registra a receita de recolhimento da contribuição de militar pensionista, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.
1216000000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	Agrega as receitas originadas da contribuição para assistência médico-hospitalar dos Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dos estados.
1216010000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais Militares	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e dos estados, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médicodomiciliar, odontológico, psicológico e social do militar, seus dependentes e pensionistas.
1216011000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais Militares	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde da Polícia Militar, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica,psicológica e social ao militar, seus dependentes e pensionistas.
1216011100	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais Militares - Principal	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde da Polícia Militar, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica,psicológica e social ao militar, seus dependentes e pensionistas.
1216011101	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais Militares - Principal	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde da Polícia Militar, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica,psicológica e social ao militar, seus dependentes e pensionistas.
1216020000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares	Agrega as receitas da contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares.
1216021000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares	Agrega as receitas da contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares.
1216021100	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Principal	Agrega as receitas da contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares.
1216021101	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Principal	Registra as receitas da contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares.
1216030000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.
1216031000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.
1216031100	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.
1216031101	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.
1216990000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas.
1216991000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1216991100	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas.
1216991101	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas.
1219000000	Outras Contribuições Sociais	Agrega quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores.
1219990000	Demais Contribuições Sociais	Agrega quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores.
1219990100	Demais Contribuições Sociais - Principal	Agrega quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores.
1219990101	Demais Contribuições Sociais - Principal	Registra quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores.
1300000000	Receita Patrimonial	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público.
1310000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.
1311000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.
1311010000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.
1311011000	Aluguéis e Arrendamentos	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis e arrendamentos, dentre outras.
1311011100	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis e arrendamentos, dentre outras.
1311011101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Registra as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis e arrendamentos, dentre outras.
1311011200	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311011201	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311011300	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1311011301	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1311011400	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311011401	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311012000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, foros, laudêmios, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis.
1311012100	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, foros, laudêmios, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis.
1311012101	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Registra as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, foros, laudêmios, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis.
1311012200	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311012201	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311012300	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1311012301	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1311012400	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311012401	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311020000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Agrega receitas provenientes da utilização de áreas de domínio do Estado, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, quai sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.
1311020100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Agrega receitas provenientes da utilização de áreas de domínio do Estado, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, quai sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.
1311020101	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Registra receitas provenientes da utilização de áreas de domínio do Estado, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, quai sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.
1311020200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311020201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311020300	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1311020301	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1311020400	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311020401	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311990000	Outras Receitas Imobiliárias	Agrega receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.
1311990100	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Agrega receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.
1311990101	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Registra receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.
1311990200	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311990201	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311990300	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1311990301	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1311990400	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1311990401	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1320000000	Valores Mobiliários	Agrega as receitas decorrentes de valores mobiliários.
1321000000	Juros e Correções Monetárias	Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias.
1321010000	Remuneração de Depósitos Bancários	Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Agrega a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre depósitos bancários.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre depósitos bancários.
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança - Principal	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre depósitos bancários. - Poupança - Principal
1321010103	Remuneração de Depósitos Bancários - Conta Centralizadora - Principal	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre depósitos bancários. - Conta Centralizadora - Principal
1321010104	Remuneração de Depósitos Bancários - Conta Única - Principal	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre depósitos bancários. - Conta Única - Principal
1321010113	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados - Principal	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre depósitos bancários. - Outros Recursos Vinculados - Principal
1321040000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Agrega recursos oruindos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.
1321040100	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Agrega o valor dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.
1321040101	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Registra o valor dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.
1321040102	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - Principal	Registra o valor dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários. Renda Fixa - Principal
1321040103	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável - Principal	Registra o valor dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários. Renda Variável - Principal
1321040104	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Imobiliários - Principal	Registra o valor dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários. Fundos Imobiliários - Principal
1321050000	Juros de Títulos de Renda	Agrega recursos oriundos de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos.
1321050100	Juros de Títulos de Renda - Principal	Agrega as receitas de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos.
1321050101	Juros de Títulos de Renda - Principal	Registra as receitas de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos.
1321050102	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal	Registra as receitas de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos. Cotas Renda Fixa - Principal
1321050103	Juros de Títulos de Renda - Fundos de Ações - Principal	Registra as receitas de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos. Fundos de Ações - Principal
1321050104	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Variável - Principal	Registra as receitas de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos. Cotas Renda Variável - Principal
1321050105	Juros de Títulos de Renda - Outros Fundos de Investimento - Principal	Registra as receitas de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos. Outros Fundos de Investimento - Principal
1321060000	Juros sobre o Capital Próprio	Agrega recursos provenientes do pagamento ao Estado em face dos lucros obtidos pelas empresas estatais a título de Juros sobre o Capital Próprio. A exemplo dos dividendos, juros sobre o capital próprio são valores pagos pelas empresas em virtude de lucros obtidos. Trata-se, portanto, de receita primária.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1321060100	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	Agrega recursos provenientes do pagamento ao Estado em face dos lucros obtidos pelas empresas estatais a título de Juros sobre o Capital Próprio. A exemplo dos dividendos, juros sobre o capital próprio são valores pagos pelas empresas em virtude de lucros obtidos. Trata-se, portanto, de receita primária.
1321060101	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	Registra os recursos provenientes do pagamento ao Estado em face dos lucros obtidos pelas empresas estatais a título de Juros sobre o Capital Próprio. A exemplo dos dividendos, juros sobre o capital próprio são valores pagos pelas empresas em virtude de lucros obtidos. Trata-se, portanto, de receita primária.
1322000000	Dividendos	Agrega as receitas decorrente de dividendos.
1322010000	Dividendos	Agrega as receitas decorrente de dividendos.
1322010100	Dividendos - Principal	Agrega as receitas decorrente de dividendos.
1322010101	Dividendos - Principal	Registra receitas de dividendos
1323000000	Participações	Agrega receitas atribuíveis ao Estado, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.
1323010000	Participações	Agrega receitas atribuíveis ao Estado, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.
1323010100	Participações - Principal	Agrega receitas atribuíveis ao Estado, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.
1323010101	Participações - Principal	Registra as receitas atribuíveis ao Estado, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.
1329000000	Outros Valores Mobiliários	Agrega as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.
1329990000	Outros Valores Mobiliários	Agrega as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.
1329990100	Outros Valores Mobiliários - Principal	Agrega as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.
1329990101	Outros Valores Mobiliários - Principal	Registra as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.
1329990102	Outros Valores Mobiliários - Certificados Financeiros do Tesouro - Principal	Registra o valor da receita proveniente do resgate dos Certificados Financeiros do Tesouro, decorrentes do contrato de cessão de crédito, de 29/11/99 (renegociação da Dívida do Estado com a União).
1329990103	Outros Valores Mobiliários - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal Vinculados ao Regime Próprio da Previdência Social - RPPS - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com títulos públicos federais, vinculados ao RPPS - Regime Próprio da Previdência Social.
1329990104	Outros Valores Mobiliários - Títulos de Emissão de Instituições Financeiras Federais - Principal	Registra o valor da arrecadação de Receita com Títulos de Instituições Financeiras Federais, exceto os do BACEN.
1329990105	Outros Valores Mobiliários - Títulos de Emissão de Subsidiárias de Instituições Financeiras Federais - Principal	Registra o valor da arrecadação de Receita com Títulos de Subsidiária de Instituições Financeiras Federais.
1329990106	Outros Valores Mobiliários - Ações e Cotas de Sociedades - Principal	Registra o valor da arrecadação de Receita referente a Ações e Cotas de Sociedades.
1329990107	Outros Valores Mobiliários - Outros Rendimentos de Títulos - Principal	Registra o valor da arrecadação de Receita referente a rendimentos de Outros Títulos não classificados nos ítens anteriores.
1329990108	Outros Valores Mobiliários - Juros de Títulos Públicos - Principal	Registra o valor total da receita provenientes dos Juros de Títulos Públicos no mercado financeiro.
1330000000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos.
1331000000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte
1331010000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte rodoviário.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1331010100	Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviários- Principal	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte rodoviário.
1331010101	Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviários- Principal	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte rodoviário.
1331010200	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331010201	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331010300	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1331010301	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1331010400	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331010401	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331020000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte ferroviário.
1331020100	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte ferroviário.
1331020101	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte ferroviário.
1331020200	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331020201	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331020300	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1331020301	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1331020400	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331020401	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331030000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte metroviário.
1331030100	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte metroviário.
1331030101	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte metroviário.
1331030200	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331030201	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331030300	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1331030301	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1331030400	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331030401	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331040000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte aquaviário.
1331040100	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte aquaviário.
1331040101	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte aquaviário.
1331040200	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331040201	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331040300	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1331040301	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1331040400	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1331040401	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1339000000	Demais Delegações de Serviços Públicos	Agrega demais receitas oriundas da delegação de serviços públicos.
1339990000	Outras Delegações de Serviços Públicos	Agrega receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.
1339990100	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	Agrega receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.
1339990101	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.
1339990200	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1339990201	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1339990300	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1339990301	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1339990400	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1339990401	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1340000000	Exploração de Recursos Naturais	Agrega as receitas originadas da exploração de recursos naturais.
1344000000	Exploração de Recursos Minerais	Agrega receitas decorrentes da extração mineral
1344020000	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Agrega receitas decorrentes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais.
1344020100	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	Agrega receitas decorrentes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais.
1344020101	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	Registra receitas decorrentes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1344020200	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1344020201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1344020300	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1344020301	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1344020400	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1344020401	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1345000000	Exploração de Recursos Hídricos	Agrega as receitas de compensação financeira pela exploração e utilização de recursos hídricos.
1345010000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Agrega as receitas decorrentes de outorga a particulares de direitos de uso da água. Os recursos são vinculados ao financiamento de estudos, programas, projetos e obras, incluídos nos Planos de Recursos Hídricos, e ao pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
1345010100	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	Agrega as receitas decorrentes de outorga a particulares de direitos de uso da água. Os recursos são vinculados ao financiamento de estudos, programas, projetos e obras, incluídos nos Planos de Recursos Hídricos, e ao pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
1345010101	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	Registra as receitas decorrentes de outorga a particulares de direitos de uso da água. Os recursos são vinculados ao financiamento de estudos, programas, projetos e obras, incluídos nos Planos de Recursos Hídricos, e ao pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
1345010102	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Principal	Registra as receitas decorrentes de outorga a particulares de direitos de uso da água. Os recursos são provenientes do contrato de concessão referente à delegação da prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.
1345010200	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1345010201	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1345010300	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1345010301	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1345010400	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1345010401	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1345020000	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	Agrega as receitas decorrentes da autorização ou concessão, por parte da União, para exploração e aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica.
1345020100	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	Agrega as receitas decorrentes da autorização ou concessão, por parte da União, para exploração e aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1345020101	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	Registra as receitas decorrentes da autorização ou concessão, por parte da União, para exploração e aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica.
1345020200	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1345020201	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1345020300	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1345020301	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1345020400	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1345020401	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1345030000	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	Agrega as receitas de compensação financeira pela exploração e utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica.
1345032000	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	Agrega as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de outras empresas, exceto Itaipu.
1345032100	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	Agrega as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de outras empresas, exceto Itaipu.
1345032101	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	Registra as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de outras empresas, exceto Itaipu.
1345032200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1345032201	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1345032300	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1345032301	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1345032400	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1345032401	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1349000000	Exploração de Outros Recursos Naturais	Agrega receitas oriundas da exploração de recursos naturais não listados de forma específica nos códigos de natureza de receita anteriores.
1349010000	Compensações Ambientais	Agrega receitas oriundas de Compensações Ambientais
1349010100	Compensações Ambientais - Principal	Agrega receitas oriundas de Compensações Ambientais
1349010101	Compensações Ambientais - Principal	Registra receitas oriundas de Compensações Ambientais
1349010200	Compensações Ambientais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1349010201	Compensações Ambientais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1349010300	Compensações Ambientais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1349010301	Compensações Ambientais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1349010400	Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1349010401	Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1350000000	Exploração do Patrimônio Intangível	Agrega as receitas originadas com a exploração do patrimônio intangível
1351000000	Exploração do Patrimônio Intangível	Agrega as receitas originadas com a exploração do patrimônio intangível

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1351020000	Direito de Uso de imagem e de reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Agrega o valor das receitas provenientes do exercício de atividades que sejam afetas à exploração dos direitos de uso de imagem e de reprodução de bens de acervo patrimonial sob sua jurisdição
1351020100	Direito de Uso de Imagem e de reprodução dos Bens de Acervo Patrimonial - Principal	Agrega o valor das receitas provenientes do exercício de atividades que sejam afetas à exploração dos direitos de uso de imagem e de reprodução de bens de acervo patrimonial sob sua jurisdição
1351020101	Exploração do Acervo Patrimonial - Principal	Registra a arrecadação e distribuição dos direitos relativos a execução pública de obras musicais e literomusicais e de fonogramas conforme o art. 99 da Lei 9.610 de 1998
1360000000	Cessão de Direitos	Agrega receitas decorrentes da cessão de direitos
1361000000	Cessão de Direitos	Agrega receitas decorrentes da cessão de direitos
1361010000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Agrega receitas oriundas de contrato firmado entre entidade pública e agentes financeiros, com vistas a que determinados pagamentos sob responsabilidade daquela entidade sejam efetuados por meio destes agentes.
1361011000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Agrega as receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalizar pagamentos de determinado órgão ou entidade dos Poderes Executivo e Legislativo.
1361011100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	Agrega receitas oriundas de contrato firmado entre entidade pública e agentes financeiros, com vistas a que determinados pagamentos sob responsabilidade daquela entidade sejam efetuados por meio destes agentes.
1361011101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	Registra receitas oriundas de contrato firmado entre entidade pública e agentes financeiros, com vistas a que determinados pagamentos sob responsabilidade daquela entidade sejam efetuados por meio destes agentes.
1361011200	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1361011201	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1361011300	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1361011301	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1361011400	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Dív Ativa - Multas Juros	Vide código de receita principal.
1361011401	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Dív Ativa - Multas Juros	Vide código de receita principal.
1361012000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	Agrega as receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalizar pagamentos de determinado órgão ou entidade do Poder Judiciário.
1361012100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	Agrega as receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalizar pagamentos de determinado órgão ou entidade do Poder Judiciário.
1361012101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	Registra as receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalizar pagamentos de determinado órgão ou entidade do Poder Judiciário.
1361012200	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1361012201	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1361012300	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1361012301	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1361012400	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário -Dív Ativa - Multas Juros	Vide código de receita principal.
1361012401	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário -Dív Ativa - Multas Juros	Vide código de receita principal.
1390000000	Demais Receitas Patrimoniais	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.
1399990000	Outras Receitas Patrimoniais	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.
1399990100	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.
1399990101	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Registra as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.
1399990103	Outras Receitas Patrimoniais - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	Registra o valor da arrecadação da Receita da Cota-Parte da Compensação Financeira referente à parcela do valor dos Royalties, previsto no contrato de concessão, correspondente ao montante mínimo de 5% da produção.
1399990104	Outras Receitas Patrimoniais - Cota-Parte Compensação Financeira dos Royalties pela Produção do Petróleo Transferida aos Municípios	Registra o valor da arrecadação da Receita da Cota-Parte Compensação Financeira, referente à parcela dos Royalties, pela Produção do Petróleo Transferida aos Municípios.
1399990105	Outras Receitas Patrimoniais - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	Registra o valor da arrecadação de receita referente ao excedente de 5%(cinco por cento) da produção, que corresponde à diferença entre o montante de 10% e o montante mínimo de 5%.
1399990106	Outras Receitas Patrimoniais - Cota-Parte Participação Especial Exploração do Petróleo e Gas Natural - Lei nº 9.478/97	Registra o valor da arrecadação de Receita com a Cota-Parte da Participação Especial pela Exploração de Petróleo e Gás Natural prevista na Lei nº 9.478/97, art. 50.
1399990107	Outras Receitas Patrimoniais - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Registra o valor da arrecadação da compensação financeira da receita de transferência da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP.
1399990108	Outras Receitas Patrimoniais - Cota-parte da Compensação Financeira dos Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	Registra o valor da arrecadação da Receita da Cota-Parte da Compensação Financeira referente à parcela dos Royalties, previsto no contrato de concessão, correspondente ao montante mínimo de 5% da produção, destinado ao PRÉ-SAL.
1399990109	Outras Receitas Patrimoniais - Cota-parte da Compensação Financeira dos Royalties pela Produção de Petróleo Transferida aos Municípios- PRÉ SAL	Registra o valor da arrecadação da Receita da Cota-Parte Compensação Financeira, referente à parcela dos Royalties, pela Produção do Petróleo transferida aos Municípios, destinado ao PRÉ-SAL.
1399990110	Outras Receitas Patrimoniais - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	Registra o valor da arrecadação de receita referente ao excedente de 5% (cinco por cento) da produção, que corresponde à diferença entre o montante de 10% e o montante mínimo de 5% , destinado ao PRÉ-SAL.
1399990111	Outras Receitas Patrimoniais - Cota- Parte da Participação Especial pela Exploração de Petróleo e Gás Natural- Lei n° 9.478/97- PRÉ-SAL	Registra o valor da arrecadação de Receita com a Cota-Parte da Participação Especial pela Exploração de Petróleo e Gás Natural prevista na Lei nº 9.478/97, art. 50, destinado ao PRÉ-SAL.
1399990200	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1399990201	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1399990300	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1399990301	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1399990400	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1399990401	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1400000000	Receita Agropecuária	Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.
1410000000	Receita Agropecuária	Agrega as receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais, além do cultivo de produtos agrícolas.
1411000000	Receita Agropecuária	Agrega as receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais, além do cultivo de produtos agrícolas.
1411010000	Receita Agropecuária	Agrega as receitas provenientes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais e animais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de criação e produção animal, de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais e de exploração de animais silvestres em seus habitats naturais, além do cultivo de produtos agrícolas e da criação de animais modificados geneticamente, bem como outros bens agropecuários, tais como venda de sementes, mudas, adubos ou assemelhados, desde que produzidas diretamente pela unidade.
1411010100	Receita Agropecuária - Principal	Agrega as receitas provenientes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais e animais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de criação e produção animal, de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais e de exploração de animais silvestres em seus habitats naturais, além do cultivo de produtos agrícolas e da criação de animais modificados geneticamente, bem como outros bens agropecuários, tais como venda de sementes, mudas, adubos ou assemelhados, desde que produzidas diretamente pela unidade.
1411010101	Receita Agropecuária - Principal	Registra as receitas provenientes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais e animais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de criação e produção animal, de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais e de exploração de animais silvestres em seus habitats naturais, além do cultivo de produtos agrícolas e da criação de animais modificados geneticamente, bem como outros bens agropecuários, tais como venda de sementes, mudas, adubos ou assemelhados, desde que produzidas diretamente pela unidade.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1411010102	Receita Agropecuária - Produção Animal e Derivados - Principal	Registra o valor total das Receitas da Produção Animal e Derivados, decorrentes de atividades de exploração econômica de: a) pecuária de grande porte; bovinos, bufalinos, eqüinos e outros (inclusive leite, carne e couro); b) pecuária de médio porte; ovinos, caprinos, suínos e outros (inclusive lã, carne e peles); c) aves e animais de pequeno porte (inclusive ovos, mel, cera e casulos do bicho-da-seda); d) caça e pesca. Estão incluídas nesses títulos apenas as receitas de atividades de beneficiamento ou transformação ocorridas em instalações nos próprios estabelecimentos. As receitas oriundas de atividades industriais dedicadas à produção de alimentos (matadouros, fábricas de laticínios, etc.) são classificadas em receitas da indústria de transformação, bem como secagem, curtimento, outras preparações de couros e peles, etc.
1500000000	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.
1510000000	Receita Industrial	Agrega as receitas de atividades industriais. Envolvem a extração e o beneficiamento de matérias-primas, bem como a produção e comercialização bens relacionados às indústrias mecânica, química e de transformação em geral.
1511000000	Receita Industrial	Agrega as receitas de atividades industriais. Envolvem a extração e o beneficiamento de matérias-primas, bem como a produção e comercialização bens relacionados às indústrias mecânica, química e de transformação em geral.
1511010000	Receita Industrial	Agrega as receitas provenientes das atividades industriais. Envolvem a extração e o beneficiamento de matérias-primas, bem como a produção e comercialização bens relacionados às indústrias mecânica, química e de transformação em geral. Compreende a produção e comercialização de produtos farmacêuticos e a fabricação de substâncias químicas e radioativas, de produtos da agricultura, pecuária e pesca em produtos alimentares, de bebidas e destilados, de componentes e produtos eletrônicos, as atividades de edição, impressão ou comercialização de publicações em meio físico, digital ou audiovisual, além de outras atividades industriais semelhantes, desde que produzidas diretamente pela unidade.
1511010100	Receita Industrial - Principal	Agrega as receitas provenientes das atividades industriais. Envolvem a extração e o beneficiamento de matérias-primas, bem como a produção e comercialização bens relacionados às indústrias mecânica, química e de transformação em geral. Compreende a produção e comercialização de produtos farmacêuticos e a fabricação de substâncias químicas e radioativas, de produtos da agricultura, pecuária e pesca em produtos alimentares, de bebidas e destilados, de componentes e produtos eletrônicos, as atividades de edição, impressão ou comercialização de publicações em meio físico, digital ou audiovisual, além de outras atividades industriais semelhantes, desde que produzidas diretamente pela unidade.
1511010101	Receita Industrial - Principal	Registra as receitas provenientes das atividades industriais. Envolvem a extração e o beneficiamento de matérias-primas, bem como a produção e comercialização bens relacionados às indústrias mecânica, química e de transformação em geral. Compreende a produção e comercialização de produtos farmacêuticos e a fabricação de substâncias químicas e radioativas, de produtos da agricultura, pecuária e pesca em produtos alimentares, de bebidas e destilados, de componentes e produtos eletrônicos, as atividades de edição, impressão ou comercialização de publicações em meio físico, digital ou audiovisual, além de outras atividades industriais semelhantes, desde que produzidas diretamente pela unidade.
1511010102	Receita Industrial - Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários - Principal	Registra o valor total das receitas recebidas, originárias da comercialização da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1511010103	Receita Industrial - Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Principal	Registra o valor total das receitas recebidas, originárias de comercialização da Indústria Editorial e Gráfica.
1600000000	Receita de Serviços	Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica.
1610000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.
1611000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Agrega as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.
1611010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Agrega as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.
1611010100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Agrega as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.
1611010101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Registra as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.
1611020000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Agrega as receitas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.
1611020100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Agrega as receitas decorrentes de tarifas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.
1611020101	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Registra as receitas decorrentes de tarifas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.
1611030000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Agrega as receitas originadas de procedimentos obrigatórios de registro, certificação, inspeção e fiscalização.
1611030100	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Agrega as receitas decorrentes de procedimentos obrigatórios de registro e certificação. Compreende a prestação de serviços de metrologia legal e certificatória, científica, industrial, de produtos e serviços, de informação tecnológica, bem como serviços de inspeção e fiscalização, de registro de marcas, de patentes e de transferências de tecnologia, de registro de indicações geográficas, de programas de computador, de desenho industrial, proteção das topografias de circuitos integrados, de registro do comércio, de cadastro da atividade mineral, de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria, de certificação e homologação de produtos de telecomunicações e de certificação e homologação da atividade mineral, mediante realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de materiais de produtos e de serviços, a fim de avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais, o controle técnico de construções, bem como a avaliação periódica de veículos, projetos nucleares, entre outros.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1611030101	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Registra as receitas decorrentes de procedimentos obrigatórios de registro e certificação. Compreende a prestação de serviços de metrologia legal e certificatória, científica, industrial, de produtos e serviços, de informação tecnológica, bem como serviços de inspeção e fiscalização, de registro de marcas, de patentes e de transferências de tecnologia, de registro de indicações geográficas, de programas de computador, de desenho industrial, proteção das topografias de circuitos integrados, de registro do comércio, de cadastro da atividade mineral, de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria, de certificação e homologação de produtos de telecomunicações e de certificação e homologação da atividade mineral, mediante realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de materiais de produtos e de serviços, a fim de avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais, o controle técnico de construções, bem como a avaliação periódica de veículos, projetos nucleares, entre outros.
1611030102	Serviços de Registro, Certificação, Fiscalização-Certificados Digitais-Principal	Registra as receitas decorrentes de procedimentos obrigatórios de registro e certificação. Compreende a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação relativos ao serviço de Autoridade de Registro - AR, de emissão de Certificados Digitais do tipo A1, A3 e NeoId, para Pessoa jurídica e Pessoa Física - eCNPJ e eCPF, bem como Certificado Equipamento do tipo A1, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, com validade mínima de 1 (um) ou 3 (três) anos.
1611040000	Serviços de Informação e Tecnologia	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços relacionados à disponibilização de informações em redes e sistemas de dados em meio digital e à prestação de serviços relacionados ao uso intensivo de tecnologia.
1611040100	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Agrega as receitas provenientes da prestação de serviços relacionados à disponibilização de informações em redes e sistemas de dados em meio digital. Compreende o desenvolvimento de sistemas, a programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, o desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados, e a prestação de serviços relacionados ao uso intensivo de tecnologia.
1611040101	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Registra as receitas provenientes da prestação de serviços relacionados à disponibilização de informações em redes e sistemas de dados em meio digital. Compreende o desenvolvimento de sistemas, a programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, o desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados, e a prestação de serviços relacionados ao uso intensivo de tecnologia.
1620000000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços de navegação e transporte.
1621000000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços de navegação e transporte.
1621020000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.
1621020100	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Agrega as receitas provenientes da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.
1621020101	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Registra as receitas provenientes da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.
1621020102	Serviços de Transporte - DUDA - Principal	Registra as receitas provenientes da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias. Arrecadadas através de Documento Único de Arrecadação - DUDA

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1630000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não, voltados à população em geral ou especificamente aos servidores públicos civis e militares.
1631000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não, voltados à população em geral ou especificamente aos servidores públicos civis e militares.
1631500000	Serviços Hospitalares	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde em hospitais e similares, bem como serviços de saúde correlatos.
1631500100	Serviços Hospitalares - Principal	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde em hospitais e similares, bem como serviços de saúde correlatos.
1631500101	Serviços Hospitalares - Principal	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde em hospitais e similares, bem como serviços de saúde correlatos.
1631510000	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Agrega as receitas originadas de serviços de registro de análise e de controle de produtos sujeitos a normas de vigilância sanitária.
1631510100	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Agrega as receitas originadas de serviços de registro de análise e de controle de produtos sujeitos a normas de vigilância sanitária.
1631510101	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Registra as receitas originadas de serviços de registro de análise e de controle de produtos sujeitos a normas de vigilância sanitária.
1631520000	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza radiológica ou laboratorial.
1631520100	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza radiológica ou laboratorial.
1631520101	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza radiológica ou laboratorial.
1631530000	Serviços Ambulatoriais	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza ambulatórial.
1631530100	Serviços Ambulatoriais - Principal	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza ambulatórial.
1631530101	Serviços Ambulatoriais - Principal	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza ambulatórial.
1631990000	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Agrega a prestação de outros serviços relacionados à saúde, não especificados anteriormente.
1631990100	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Agrega a prestação de outros serviços relacionados à saúde, não especificados anteriormente.
1631990101	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Registra a prestação de outros serviços relacionados à saúde, não especificados anteriormente.
1640000000	Serviços e Atividades Financeiras	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros, bem como as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.
1641000000	Serviços e Atividades Financeiras	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros, bem como as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1641010000	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros. Abrange atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros federais sob responsabilidade da unidade gestora. Compreende o resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos concedidos, de operações financeiras realizadas, por exemplo, pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais, dentre outros serviços de natureza financeira.
1641010100	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Agrega as receitas correntes advindas da prestação de serviços financeiros. Abrange atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros federais sob responsabilidade da unidade gestora. Compreende o resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos concedidos, de operações financeiras realizadas, por exemplo, pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais, dentre outros serviços de natureza financeira.
1641010101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Registra as receitas correntes advindas da prestação de serviços financeiros. Abrange atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros federais sob responsabilidade da unidade gestora. Compreende o resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos concedidos, de operações financeiras realizadas, por exemplo, pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais, dentre outros serviços de natureza financeira.
1690000000	Outros Serviços	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.
1699000000	Outros Serviços	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.
1699990000	Outros Serviços	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.
1699990100	Outros Serviços - Principal	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.
1699990101	Outros Serviços - Principal	Registra as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.
1699990200	Outros Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1699990201	Outros Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1700000000	Transferências Correntes	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1710000000	Transferências da União e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1711000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de participação na receita da União.
1711500000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do fundo participação dos Estados e Distrito Federal.
1711500100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do fundo participação dos Estados e Distrito Federal.
1711500101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do fundo participação dos Estados e Distrito Federal.
1711500102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	Registra a parcela do Fundo de Participação dos Estados - FPE, transferida para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
1711530000	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	Agrega recursos recebidos em decorrência da transferência constitucional do imposto sobre produtos industrializados.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1711530100	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados – LC 61/89 -Principal	Agrega recursos recebidos em decorrência da transferência constitucional do imposto sobre produtos industrializados.
1711530101	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializado – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal - LC61/89	Registra o valor total dos recursos recebidos em decorrência de transferências da União aos Estados e ao Distrito Federal, estabelecidas na Lei Complementar nº 61 de 26/12/89, com base no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, relativamente às exportações.
1711530102	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal - Cota Parte dos Municípios	Registra o valor total das receitas recebidas através da cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, destinada aos municípios.
1711530103	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal - Cota Parte FUNDEB	Registra a parcela da cota-parte do Estado do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, transferida para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
1711540000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Agrega o valor das receitas recebidas pelos Estados por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
1711540100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Agrega o valor das receitas recebidas pelos Estados por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
1711540101	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Registra o valor das receitas recebidas pelos Estados por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
1711540102	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cota Parte Municípios - Principal	Registra a parcela relativa à transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, destinada aos municípios.
1711550000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte imposto sobre operações crédito câmbio e seguros.
1711550100	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte imposto sobre operações crédito câmbio e seguros.
1711550101	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte imposto sobre operações crédito câmbio e seguros.
1713000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Sistema Único de Saúde – SUS
1713500000	Transferências de Recursos do SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
1713501000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.
1713501100	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção Primária.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1713501101	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	Registra o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção Primária.
1713502000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.
1713502101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.
1713503000	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.
1713503100	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.
1713503101	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Registra o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.
1713504000	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
1713504100	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
1713504101	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Registra o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
1713505000	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.
1713505100	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1713505101	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Registra o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.
1713509000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.
1713509101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	Registra o valor total de transferências correntes do bloco custeio das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.
1713510000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco investimento na rede de serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
1713511000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.
1713511100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco investimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Atenção Primária.
1713511101	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco investimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Atenção Primária.
1713512000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco investimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinaos à Atenção Especializada.
1713512100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco investimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinaos à Atenção Especializada.
1713512101	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco investimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinaos à Atenção Especializada.
1713513000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco investimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.
1713513100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco investimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.
1713513101	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco investimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1713514000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	Agrega o valor total de transferências correntes do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
1713514100	Transf. de Recursos do SUS destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	Agrega o valor total de transferências correntes do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
1713514101	Transf. de Recursos do SUS destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	Registra o valor total de transferências correntes do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
1713515000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco investimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.
1713515100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco investimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.
1713515101	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco investimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.
1713519000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	Agrega o valor total de transferências correntes do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.
1713519100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Agrega o valor total de transferências correntes do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.
1713519101	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Registra o valor total de transferências correntes do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.
1713990000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.
1713990100	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.
1713990101	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.
1714000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas do FNDE.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1714500000	Transferências do Salário-Educação	Agrega o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	Agrega o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.
1714500101	Transferências do Salário-Educação - Principal	Registra o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.
1714510000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
1714510100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
1714510101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
1714520000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
1714520100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
1714520101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
1714530000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE . Lei nº 10.880, de 09/06/04.
1714530100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE . Lei nº 10.880, de 09/06/04.
1714530101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE . Lei nº 10.880, de 09/06/04.
1714540000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem.
1714541000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.
1714541100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.
1714541101	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.
1714542000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.
1714542100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1714542101	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.
1714550000	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA . Lei n° 10.880, de 09 de junho de 2004.
1714550100	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA . Lei n° 10.880, de 09 de junho de 2004.
1714550101	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA . Lei n° 10.880, de 09 de junho de 2004.
1714560000	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA. Lei n° 10.880, de 9 de junho de 2004.
1714560100	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA. Lei n° 10.880, de 9 de junho de 2004.
1714560101	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA. Lei n° 10.880, de 9 de junho de 2004.
1714570000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar.
1714570100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar.
1714570101	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar.
1714580000	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental.
1714580100	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental.
1714580101	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental.
1714590000	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – REESTFÍSICA.
1714590100	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – REESTFÍSICA.
1714590101	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA - Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – REESTFÍSICA.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1714990000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Agrega o valor total de outros recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.
1714990100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Agrega o valor total de outros recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.
1714990101	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Registra o valor total de outros recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.
1715000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União para complementação do FUNDEB, recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, não podendo ser utilizado este item para o registro do ganho apurado nas operações do FUNDEB.
1715510000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Agrega o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade Valor Anual por Aluno (VAAF), conforme art. 5º, I e art. 6º, I da Lei nº 14.113/2020.
1715510100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Agrega o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade Valor Anual por Aluno (VAAF), conforme art. 5º, I e art. 6º, I da Lei nº 14.113/2020.
1715510101	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Agrega o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade Valor Anual por Aluno (VAAF), conforme art. 5º, I e art. 6º, I da Lei nº 14.113/2020.
1716000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
1716500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
1716500101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Registra o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
1717000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orcamento da seguridade social da União.
1717500000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orcamento da seguridade social da União.
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.
1717500101	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orcamento da seguridade social da União.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1717510000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Agrega o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de educação.
1717510100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Agrega o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de educação.
1717510101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de educação.
1717520000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Agrega o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de assistência social, compreendendo as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Não estão incluídas nesta rubrica as transferências destinadas aos programas de combate à fome.
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Agrega o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de assistência social, compreendendo as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Não estão incluídas nesta rubrica as transferências destinadas aos programas de combate à fome.
1717520101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de assistência social, compreendendo as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Não estão incluídas nesta rubrica as transferências destinadas aos programas de combate à fome.
1717530000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	Agrega o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de combate à Fome.
1717530100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	Agrega o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de combate à Fome.
1717530101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de combate à Fome.
1717540000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	Agrega o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de saneamento básico.
1717540100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Agrega o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de saneamento básico.
1717540101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de saneamento básico.
1719000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores.
1719510000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo a Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.
1719510100	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo a Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1719510101	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Registra o valor total dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, atendidos os limites, critérios, prazos e demais condições fixados no anexo a Lei Complementar nº 87 de 13/09/96, com base no produto de arrecadação do Imposto Estadual Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.
1719510102	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	Registra a parcela da Cota Estadual transferida para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, relativa à transferência da Lei Complementar Nº 87/96.
1719520000	Transferências da União a Consórcios Públicos	Agrega a receita repassada pela União a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1719520100	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	Agrega a receita repassada pela União a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1719520101	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	Registra a receita repassada pela União a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1719530000	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	Agrega o valor da receita das transferências de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen, a título de transferência obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1719530100	Transferência de Recursos Fundo a Fundo do Fupen - Principal	Agrega o valor da receita das transferências de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen, a título de transferência obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1719530101	Transferência de Recursos Fundo a Fundo do Fupen - Principal	Registra o valor da receita das transferências de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen, a título de transferência obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1719540000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor.
1719541000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, a título de transferência obrigatória, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que trata a alínea a do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 para o fundo estadual ou distrital, independentemente da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere.
1719541100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, a título de transferência obrigatória, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que trata a alínea a do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 para o fundo estadual ou distrital, independentemente da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere.
1719541101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, a título de transferência obrigatória, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que trata a alínea a do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 para o fundo estadual ou distrital, independentemente da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1719542000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, por meio da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere, as demais receitas destinadas ao FNSP e os recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 não transferidos nos termos do disposto no inciso I do caput do artigo 7º da citada lei.
1719542100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, por meio da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere, as demais receitas destinadas ao FNSP e os recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 não transferidos nos termos do disposto no inciso I do caput do artigo 7º da citada lei.
1719542101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, por meio da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere, as demais receitas destinadas ao FNSP e os recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 não transferidos nos termos do disposto no inciso I do caput do artigo 7º da citada lei.
1719600000	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022	Agrega as receitas referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
1719600100	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	Agrega as receitas referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
1719600101	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Registra as receitas referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
1719610000	Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	Agrega as receitas referentes ao auxílio financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
1719610100	Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	Agrega as receitas referentes ao auxílio financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
1719610101	Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS-Art. 5º Inc V, EC nº 123/2022	Registra as receitas referentes ao auxílio financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
1719610102	Auxílio Financ-Outorga Créd Tribut ICMS Art 5º, Inc V, EC nº 123-Municíp-Princip	Registra as receitas referentes ao auxílio financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 destinadas aos municípios.
1719610103	Auxílio Financ-Outorga Créd Tribut ICMS Art 5º, Inc V, EC nº 123-FUNDEB-Princip	Registra as receitas referentes ao auxílio financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 destinadas ao FUNDEB.
1719620000	Transf Compensação Financeira Perdas com Arrecadação de ICMS-Art 3º §4º LC 194	Agrega a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022
1719620100	Transf Compens Financeira Perdas Arrecadação ICMS-Art 3º §4º LC 194-Principal	Agrega a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022
1719620101	Transf Compens Financeira Perdas Arrecadação ICMS-Art 3º §4º LC 194-Principal	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022
1719620102	Transf Compens Financeira Perdas Arrecadação ICMS-Art 3º §4º LC 194-Munic-Princ	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 destinadas aos municípios

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1719620103	Transf Compens Financeira Perdas Arrecadação ICMS-Art 3º §4º LC 194-FUNDEB-Princ	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 destinadas ao FUNDEB
1719630000	Transf Compens Financeira Perdas Arrecadação ICMS-Parcela CFEM-Art 3º §5º LC 194	Agrega a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022
1719630100	Transf Compens Financ Perdas Arrecadação ICMS-Parcela CFEM-Art 3º §5º LC194-Prin	Agrega a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022
1719630101	Transf Compens Financ Perdas Arrecadação ICMS-Parcela CFEM-Art 3º §5º LC194-Prin	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022
1719630102	Transf Compens Financ Perdas Arrecadação ICMS-CFEM-Art 3º §5º LC194-Munic-Princ	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022 destinada aos municípios
1719630103	Transf Compens Financ Perdas Arrecadação ICMS-CFEM-Art 3º §5º LC194-FUNDEB-Princ	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022 destinadas ao FUNDEB
1719990000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores,.
1719990100	Outras Transferências da União - Principal	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores,.
1719990101	Outras Transferências da União - Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores,.
1719990102	Auxílio Financeiro - Medida Provisória 734/2016	Registra a receita oriunda da prestação de auxílio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.
1719990103	Auxílio Financeiro para Fomento da Exportações - FEX	Registra a receita oriunda da prestação de auxílio financeiro para fomento das exportações entregue aos entes subnacionais com o objetivo de promover o esforço de exportar cujo primeiro diploma legal foi a lei 10.966, de 09 novembro de 2004.
1720000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1724000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Estados.
1724010000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.
1724500000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
1724500100	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1724500101	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
1724510000	Transferências de Convênios dos Estados e DF Destinadas a Programas de Educação	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
1724510100	Transferências de Convênios dos Estados e DF Destinadas a Programas de Educação - Principal	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
1724510101	Transferências de Convênios dos Estados e DF Destinadas a Programas de Educação - Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
1729000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Agrega o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não previstos nos itens anteriores.
1729500000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	Agrega a receita repassada pelos Estados a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1729500100	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	Agrega a receita repassada pelos Estados a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1729500101	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	Registra a receita repassada pelos Estados a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1729510000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Agrega a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Agrega a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.
1729510101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Registra a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.
1729990000	Outras Transferências dos Estados e DF	Agrega as receitas de transferências dos Estados e DF, não detalhadas anteriormente.
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Agrega as receitas de transferências dos Estados e DF, não detalhadas anteriormente.
1729990101	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Registra as receitas de transferências dos Estados e DF, não detalhadas anteriormente.
1730000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1732500000	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
1732500100	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Agrega o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1732500101	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
1732510000	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	Agrega o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
1732510100	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	Agrega o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
1732510101	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
1739000000	Outras Transferências dos Municípios	Agrega o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).
1739500000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Agrega a receita repassada pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1739500100	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Agrega a receita repassada pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1739500101	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Registra a receita repassada pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1739990000	Outras Transferências dos Municípios	Agrega o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).
1739990100	Outras Transferências dos Municípios - Principal	Agrega o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).
1739990101	Outras Transferências dos Municípios - Principal	Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).
1740000000	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1741000000	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1741010000	Transferências de Instituições Privadas	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1741010100	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1741010101	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1741010102	Transferências de Instituições Privadas - Incentivos Fiscais	Registra o valor total da receita proveniente de incentivos fiscais de instituições com personalidade jurídica, objetivando a promoção educacional, cultural e desportiva através de entidades da administração pública.
1741010103	Transferências de Instituições Privadas - Contribuições e Doações	Registra a receita proveniente de contribuições e doações realizadas por instituições privadas.
1741500000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de saúde. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1741500100	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de saúde. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1741500101	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de saúde. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1741510000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de educação. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1741510100	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de educação. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1741510101	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de educação. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1741990000	Outras Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1741990100	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.
1741990101	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.
1750000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1751000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
1751500000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
1751500101	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
1759000000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega o valor da receita de Demais Transferências de Outras Instituições Públicas, não classificadas nos itens anteriores.
1759990000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega o valor da receita de Demais Transferências de Outras Instituições Públicas, não classificadas nos itens anteriores.
1759990100	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Agrega o valor da receita de Demais Transferências de Outras Instituições Públicas, não classificadas nos itens anteriores.
1759990101	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Registra o valor da receita de Demais Transferências de Outras Instituições Públicas, não classificadas nos itens anteriores.
1760000000	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1761000000	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1761010000	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1761010100	Transferências do Exterior - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1761010101	Transferências do Exterior - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1761500000	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de saúde.
1761500100	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Principal	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de saúde.
1761500101	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de saúde.
1761510000	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de educação.
1761510100	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Principal	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de educação.
1761510101	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação - Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de educação.
1761980000	Outras Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.
1761980100	Outras Transferências do Exterior - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.
1761980101	Outras Transferências do Exterior - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.
1761990000	Outras Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.
1761990100	Outras Transferências do Exterior - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.
1761990101	Outras Transferências do Exterior - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.
1790000000	Demais Transferências Correntes	Agrega Demais Transferências Correntes
1791000000	Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1791010000	Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1791010100	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1791010101	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1791010102	Transferências de Pessoas Físicas - Doações e Legados	Registra a receita proveniente de doações, inclusive bens deixados em testamento para o Estado.
1791010103	Transferências de Pessoas Físicas - Herança Jacente	Registra as receitas originadas em heranças que não tendo herdeiros passam para o Estado.
1791500000	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	Agrega o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de saúde.
1791500100	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	Agrega o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de saúde.
1791500101	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	Registra o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de saúde.
1791510000	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação	Agrega o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de educação.
1791510100	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação - Principal	Agrega o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de educação.
1791510101	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação - Principal	Registra o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de educação.
1791990000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios, não especificados nos itens anteriores.
1791990100	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios, não especificados nos itens anteriores.
1791990101	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios, não especificados nos itens anteriores.
1900000000	Outras Receitas Correntes	Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores.
1910000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.
1911000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.
1911010000	Multas Previstas em Legislação Específica	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.
1911010101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.
1911010102	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ICMS - Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal pelo descumprimento de obrigações tributárias acessórias do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS.
1911010103	Multas Previstas em Legislação Específica - Relações de Consumo - Principal	Registra o valor total da arrecadação com multas aplicadas com o objetivo de punir a quem infringe o código de Defesa do Consumidor.
1911010104	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ITD - Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal pelo descumprimento de obrigações tributárias acessórias do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD.
1911010109	Multas Prev Leg Espec-Natureza Formal Comp Financ Exploração Petróleo-Principal	Registra a receita relativa às multas de natureza formal pelo descumprimento de obrigações instrumentais consoante o art. 18, inciso II, da Lei Estadual nº 5.139, de 29 de novembro de 2007.
1911010113	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Principal	Registra a receita arrecadada decorrente de multas de natureza punitiva não formal, em âmbito administrativo, por infringência à leg. tributária do Imp. sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, observado o Inciso II do art. 4º da LC 134/2009.
1911010114	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Não Formal do ITD - Principal	Registra a receita arrecadada decorrente de multas de natureza punitiva não formal, em âmbito administrativo, por infringência à leg. tributária do Imp.sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD, observado o Inciso II do art. 4º da LC 134/2009.
1911010115	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Não Formal do IPVA - Principal	Registra a receita arrecadada decorrente de multas de natureza punitiva não formal, em âmbito administrativo, por infringência à leg. tributária do Imp. sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, observado o Inciso II do art. 4º da LC 134/2009.
1911010116	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Não Formal do Adicional do ICMS - Principal	Registra a receita arrecadada decorrente de multas de natureza punitiva não formal, em âmbito administrativo, por infringência à leg. tributária do Adicional do ICMS, observado o Inciso II do art. 4º da LC 134/2009.
1911010117	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Não Formal do ITBI - Principal	Registra a receita arrecadada decorrente de multas de natureza punitiva não formal, em âmbito administrivo, por infringência à leg. tributária do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, observado o Inciso II do art. 4º da LC 134/2009.
1911010118	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Não Formal do ICM - Principal	Registra a receita arrecadada de multas de natureza punitiva não formal, em âmbito administrativo, por infringência à leg. tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, observado o Inciso II do art. 4º da LC 134/2009.
1911010199	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas - Principal	Registra a receita decorrente de Outras Multas não enquadradas nos itens anteriores.
1911010200	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1911010201	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1911010209	Multas Prev Leg Espec-Natureza Formal Comp Financ Exploração Petróleo-Mult Juros	Registra a receita de multas e juros relativa às multas de natureza formal pelo descumprimento de obrigações instrumentais consoante o art. 18, inciso II, da Lei Estadual nº 5.139, de 29 de novembro de 2007.
1911010300	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1911010301	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1911010309	Multas Prev Leg Espec-Natureza Formal Comp Financ Exploração Petróleo-Div.Ativa	Registra a receita de dívida ativa relativa às multas de natureza formal pelo descumprimento de obrigações instrumentais consoante o art. 18, inciso II, da Lei Estadual nº 5.139, de 29 de novembro de 2007.
1911010313	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Dívida Ativa	Registra a receita arrecadada decorrente de multas de natureza punitiva não formal, em âmbito da Procuradoria Geral do Estado (dívida ativa), por infringência à leg. tributária do Imp. sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS,observado o Inciso II do art. 4º da LC 134/2009.
1911010314	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Não Formal do ITD - Dívida Ativa	Registra a arrecadação decorrente de multas de natureza punitiva não formal, em âmbito da Proc. Geral do Estado (dívida ativa), por infringência à leg. trib. do Imp.sobre Trans. "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD,observado o Inciso II do art. 4º da LC 134/2009.
1911010315	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Não Formal do IPVA - Dívida Ativa	Registra a receita arrecadada decorrente de multas de natureza punitiva não formal, em âmbito da Procuradoria Geral do Estado (dívida ativa), por infringência à leg. tributária do Imp. sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, observado o Inciso II do art. 4º da LC 134/2009.
1911010316	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Não Formal do Adicional ICMS - Dívida Ativa	Registra a receita arrecadada decorrente de multas de natureza punitiva não formal, em âmbito da Procuradoria Geral do Estado (dívida ativa), por infringência à leg. tributária do Adicional do ICMS, observado o Inciso II do art. 4º da LC 134/2009.
1911010317	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Não Formal do ITBI - Dívida Ativa	Registra a receita arrecadada decorrente de multas de natureza punitiva não formal, em âmbito da Proc. Geral do Estado (dívida ativa), por infringência à leg. tributária do Imposto sobre Trans.Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, observado o Inciso II do art. 4º da LC 134/2009.
1911010318	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Não Formal do ICM - Dívida Ativa	Registra a receita arrecadada decorrente de multas de natureza punitiva não formal, em âmbito da Proc. Geral do Estado (dívida ativa), por infringência à leg. tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, observado o Inciso II do art. 4º da LC 134/2009.
1911010400	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1911010401	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1911010409	Multas Prev Leg Espec-Natureza Formal Comp Financ Exploração Petróleo-D.At-MulJu	Registra a receita de multas e juros da dívida ativa relativa às multas de natureza formal pelo descumprimento de obrigações instrumentais consoante o art. 18, inciso II, da Lei Estadual nº 5.139, de 29 de novembro de 2007.
1911060000	Multas por Danos Ambientais	Agrega receitas provenientes de multas aplicadas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
1911061000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Agrega receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.
1911061100	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Agrega receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.
1911061101	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Registra receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.
1911061200	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1911061201	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1911062000	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Agrega receitas decorrentes de multas aplicadas por determinação judicial, relativas a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1911062100	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	Agrega receitas decorrentes de multas aplicadas por determinação judicial, relativas a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
1911062101	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas por determinação judicial, relativas a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
1911070000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Agrega multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.
1911070100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Agrega multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.
1911070101	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Registra multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.
1911080000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Agrega receitas decorrentes de multas aplicadas no âmbito de processos judiciais.
1911080100	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	Agrega receitas decorrentes de multas aplicadas no âmbito de processos judiciais.
1911080101	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas no âmbito de processos judiciais.
1911080300	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1911080301	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1911090000	Multas e Juros Previstos em Contratos	Agrega receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.
1911090100	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Agrega receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.
1911090101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Registra receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.
1911090300	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1911090301	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscritas Até 1997 - Dívida Ativa	Registra a arrecadação de multas contratuais e outras previstas em legislação ou vinculadas a editais e contratos, inscritas em Dívida Ativa - Insc. até 1997.
1911090302	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	Registra a arrecadação de multas contratuais e outras previstas em legislação ou vinculadas a editais e contratos, inscritas em Dívida Ativa - Insc. após 1997.
1911090400	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1911090401	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscritas Até 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Registra a arrecadação de juros sobre o não pagamento no prazo de multas contratuais e outras previstas em legislação ou vinculadas a editais e contratos, inscritas em dívida ativa. - Inscritas até 1997.
1911090402	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Registra a arrecadação de juros sobre o não pagamento no prazo de multas contratuais e outras previstas em legislação ou vinculadas a editais e contratos, inscritas em dívida ativa. - Inscritas após 1997.
1911130000	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	Agrega as receitas que se originaram de multas por infrações cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei no 12.846, de 2013.
1911131000	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	Agrega as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, aplicadas através de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, conforme Art. 6º, inciso I da mencionada lei.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1911131100	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	Agrega as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, aplicadas através de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, conforme Art. 6º, inciso I da mencionada lei.
1911131101	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	Registra as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, aplicadas através de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, conforme Art. 6º, inciso I da mencionada lei.
1911132000	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	Agrega as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei no 12.846, de 2013, aplicadas através do Acordo de Leniência previsto no §2o do art. 16 da Lei no 12.846, de 2013.
1911132100	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	Agrega as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas e pessoas físicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei no 12.846, de 2013, aplicadas através do Acordo de Leniência previsto no art. 16 da Lei no 12.846, de 2013 e Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92).
1911132101	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	Registra as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas e pessoas físicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei no 12.846, de 2013, aplicadas através do Acordo de Leniência previsto no art. 16 da Lei no 12.846, de 2013 e Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92).
1920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Agrega as receitas oriundas de indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público.
1921000000	Indenizações	Agrega as receitas advindas da reparação por perdas ou danos causados ao ente público.
1921010000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Agrega o valor dos recursos recebidos como Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público.
1921010100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Agrega o valor dos recursos recebidos como Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público.
1921010101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Registra o valor dos recursos recebidos como Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público.
1921030000	Indenização por Sinistro	Agrega receitas provenientes da ocorrência de sinistro nas operações de seguros com o objetivo de garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados. Decorrentes de contratos junto a entidades legalmente constituídas como seguradoras, nas quais o poder público figure como segurado.
1921030100	Indenização por Sinistro - Principal	Agrega a receita proveniente da ocorrência de sinistro nas operações de seguros com o objetivo de garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados. Decorrentes de contratos junto a entidades legalmente constituídas como seguradoras, nas quais o poder público figure como segurado.
1921030101	Indenização por Sinistro - Principal	Registra a receita proveniente da ocorrência de sinistro nas operações de seguros com o objetivo de garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados. Decorrentes de contratos junto a entidades legalmente constituídas como seguradoras, nas quais o poder público figure como segurado.
1921990000	Outras Indenizações	Agrega recursos recebidos como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público, não classificado nos itens anteriores.
1921990100	Outras Indenizações - Principal	Agrega recursos recebidos como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público, não classificado nos itens anteriores.
1921990101	Outras Indenizações - Principal	Registra recursos recebidos como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público, não classificado nos itens anteriores.
1921990102	Outras Indenizações - Adicional do ICMS - FECP - Principal	Registra o valor dos recursos recebidos como Indenização relativos ao Adicional do ICMS, referente ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1922000000	Restituições	Agrega recursos referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.
1922010000	Restituição de Convênios	Agrega a arrecadação de recursos provenientes da Devolução de Saldos de Convênios referentes a exercícios anteriores.
1922011000	Restituição de Convênios - Primárias	Agrega receitas primárias decorrentes da restituição do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.
1922011100	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Agrega receitas primárias decorrentes da restituição do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.
1922011101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Registra receitas primárias decorrentes da restituição do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.
1922012000	Restituição de Convênios - Financeiras	Agrega receitas primárias decorrentes da restituição do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.
1922012100	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Agrega receitas primárias decorrentes da restituição do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.
1922012101	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Registra receitas primárias decorrentes da restituição do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.
1922030000	Restituição de Benefícios Previdenciários	Agrega as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários.
1922030100	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	Agrega as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários
1922030101	Restituições de Benefícios Previdenciários - Inativo - Principal	Registra as receitas provenientes de proventos indevidamente creditados, ou creditados a maior, na conta corrente de Inativos, cobertos pelo regime jurídico próprio e único de previdência dos membros e servidores estatutários estaduais.
1922030102	Restituições de Benefícios Previdenciários - Pensão - Principal	Registra as receitas provenientes de proventos indevidamente creditados, ou creditados a maior, na conta corrente de Pensionistas, cobertos pelo regime jurídico próprio e único de previdência dos membros e servidores estatutários estaduais.
1922060000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	Agrega o valor de receitas decorrentes de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente, provenientes do recebimento de disponibilidades referentes a devoluções de recursos pagos a maior.
1922063000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	Agrega o valor de receitas provenientes do cancelamento (restituição/recuperação/devolução) de despesas primárias executadas/pagas em exercícios anteriores, canceladas apenas no exercício corrente
1922063100	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	Agrega o valor de receitas provenientes do cancelamento (restituição/recuperação/devolução) de despesas primárias executadas/pagas em exercícios anteriores, canceladas apenas no exercício corrente
1922063101	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	Registra o valor de receitas provenientes do cancelamento (restituição/recuperação/devolução) de despesas primárias executadas/pagas em exercícios anteriores, canceladas apenas no exercício corrente
1922990000	Outras Restituições	Agrega receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1922990100	Outras Restituições - Principal	Agrega receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.
1922990101	Outras Restituições - Principal	Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.
1922990102	Outras Restituições - Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) - Lei 7.781/2017 - Principal	Registra a receita oriunda da devolução de recursos de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor não sacados pelo credor, derivado dos dispositivos da Lei 7.781, de 10 novembro de 2017
1922990200	Outras Restituições - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1922990201	Outras Restituições - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1923000000	Ressarcimentos	Agrega recursos referentes a ressarcimentos recebidos pelo ente público.
1923990000	Outros Ressarcimentos	Agrega receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores
1923990100	Outros Ressarcimentos - Principal	Agrega receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.
1923990101	Outros Ressarcimentos - Principal	Registra receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.
1923990102	Outros Ressarcimentos -Ressarcimento de Despesa com Pessoal Cedido - Área de Educação - Principal	Registra o valor da arrecadação da receita proveniente do ressarcimento de despesas relativas à cessão de servidores da Secretaria de Estado de Educação.
1923990103	Outros Ressarcimentos - Ressarcimento de Pessoal Cedido- Área de Segurança - Principal	Registra o valor da arrecadação da receita proveniente do ressarcimento de despesas relativas à cessão de servidores da Área de Segurança.
1923990104	Outros Ressarcimentos - Ressarcimento de Pessoal Cedido- Demais Áreas - Principal	Registra o valor da arrecadação da receita proveniente do ressarcimento de despesas relativas à cessão de servidores das demais áreas.
1923990105	Outros Ressarcimentos - Ressarcimento derivado de prestação de serviços de terceiros	Receita de ressarcimento de despesas de condomínio, tais como: energia elétrica, despesas com água, manutenção, limpeza, vigilância, entre outras.
1923990300	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1923990301	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1930000000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Agrega receitas oriundas de bens, direitos e valores Incorporados ao patrimônio público.
1931000000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Agrega receitas oriundas de bens, direitos e valores Incorporados ao patrimônio público.
1931020000	Alienação de Bens Apreendidos	Agrega receitas oriundas de bens apreendidos pelos órgãos fiscalizadores.
1931021000	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	Agrega receitas de leilão de mercadorias apreendidas pelos órgãos fiscalizadores, objeto de perdimento em favor da União, Estado ou Município.
1931021100	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	Agrega receitas de leilão de mercadorias apreendidas pelos órgãos fiscalizadores, objeto de perdimento em favor da União, Estado ou Município.
1931021101	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	Registra receitas de leilão de mercadorias apreendidas pelos órgãos fiscalizadores, objeto de perdimento em favor da União, Estado ou Município.
1931021200	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1931021201	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1931030000	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Agrega receitas decorrentes do produto de depósitos abandonados (dinheiro ou objetos de valor), sendo originária da extinção de contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie por decurso de prazo. Extintos os contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie, são considerados abandonados os bens não-reclamados pelos seus proprietários no prazo de cinco anos após o fim do contrato. Aplicam-se essas disposições aos créditos resultantes de contratos de qualquer natureza em poder de estabelecimentos bancários, comerciais, industriais e Caixas Econômicas, não movimentados ou reclamados durante 25 anos.
1931030100	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	Agrega receitas decorrentes do produto de depósitos abandonados (dinheiro ou objetos de valor), sendo originária da extinção de contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie por decurso de prazo. Extintos os contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie, são considerados abandonados os bens não-reclamados pelos seus proprietários no prazo de cinco anos após o fim do contrato. Aplicam-se essas disposições aos créditos resultantes de contratos de qualquer natureza em poder de estabelecimentos bancários, comerciais, industriais e Caixas Econômicas, não movimentados ou reclamados durante 25 anos.
1931030101	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	Registra receitas decorrentes do produto de depósitos abandonados (dinheiro ou objetos de valor), sendo originária da extinção de contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie por decurso de prazo. Extintos os contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie, são considerados abandonados os bens não-reclamados pelos seus proprietários no prazo de cinco anos após o fim do contrato. Aplicam-se essas disposições aos créditos resultantes de contratos de qualquer natureza em poder de estabelecimentos bancários, comerciais, industriais e Caixas Econômicas, não movimentados ou reclamados durante 25 anos.
1940000000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes de receitas de capital.
1949000000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	Agrega receitas oriundas de multas e juros decorrentes de receitas de capital.
1949990000	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	Agrega outras receitas oriundas de multas e juros decorrentes de receitas de capital.
1949990100	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal	Agrega outras receitas oriundas de multas e juros decorrentes de receitas de capital.
1949990101	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal	Registra outras receitas oriundas de multas e juros decorrentes de receitas de capital.
1990000000	Demais Receitas Correntes	Agrega receitas não abarcadas pelos itens anteriores
1999000000	Outras Receitas Correntes	Agrega receitas não abarcadas pelos itens anteriores
1999030000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS e Sistema de Proteção Social	Agrega as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.
1999030100	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e Sistema de Proteção Social - Principal	Agrega as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.
1999030101	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e Sistema de Proteção Social - Principal	Registra as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.
1999030200	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1999030201	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1999030300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e Sistema de Proteção Social - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1999030301	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e Sistema de Proteção Social - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1999030400	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e Sistema de Proteção Social - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1999030401	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e Sistema de Proteção Social - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1999120000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Agrega as receitas relativas a encargos legais pela inscrição em Dívida Ativa e as receitas de ônus de sucumbência.
1999121000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Agrega as receitas correspondentes aos encargos legais exigidos na ato da inscrição de créditos em dívida ativa, bem como nas hipóteses de cobrança judicial do executado.
1999121100	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Agrega as receitas correspondentes aos encargos legais exigidos na ato da inscrição de créditos em dívida ativa, bem como nas hipóteses de cobrança judicial do executado.
1999121101	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Registra as receitas correspondentes aos encargos legais exigidos na ato da inscrição de créditos em dívida ativa, bem como nas hipóteses de cobrança judicial do executado.
1999122000	Ônus de Sucumbência	Agrega as receitas provenientes de sentença judicial que condena o vencido a pagar honorários advocatícios de sucumbência, no caso dos advogados públicos, nos termos do art. 85, caput e § 19, do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
1999122100	Ônus de Sucumbência - Principal	Agrega as receitas recolhidas pela parte vencida a título de pagamento de despesas nos processos em que o Estado figura como parte vencedora.
1999122101	Ônus de Sucumbência - Principal	Registra as receitas recolhidas pela parte vencida a título de pagamento de despesas nos processos em que o Estado figura como parte vencedora.
1999990000	Outras Receitas	Agrega receitas que não se enquadram nos itens anteriores.
1999992000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	Agrega receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores.
1999992100	Outras Receitas - Primárias - Principal	Agrega receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores.
1999992101	Outras Receitas - Primárias - Principal	Registra receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores.
1999992102	Outras Receitas - Primárias Lei nº 7391/2016 - Principal	Registra a receita proveniente do DETRAN, 7,5% da arrecadação bruta da emissão de Documento Único DUDA, para pagamento da sua respectiva folha de inativos, com amparo legal na Lei nº 7391/2016.
1999992105	Outras Receitas - Primárias - Receita do Centro de Estudos Jurídicos da PGE - Principal	Registra a receita proveniente dos honorários advocatícios concedidos em qualquer processo judicial à Fazenda do Estado e em processos nos quais os órgãos da Administração Indireta do Estado são representados pela Procuradoria Geral do Estado; da venda de revistas e publicações e das taxas de inscrição em concurso público do órgão.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
1999992106	Outras Receitas - Primárias - Lei Complementar nº 147/2013 modificada pela Lei nº 163/2015 - Principal	Registra a receita proveniente da Lei Complementar nº 147, de 27 de junho de 2013, modificada pela Lei nº 163, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais não tributários e dá outras providências.
1999992199	Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	Registra o valor das Demais Receitas Primárias não enquadradas nos itens anteriores.
1999992200	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1999992201	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1999992300	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1999992301	Outras Receitas - Primárias - Inscritas Até 1997 - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1999992303	Outras Receitas - Primárias - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1999992304	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1999992400	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1999992401	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1999993000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	Agrega receitas financeiras que não se enquadram nos itens anteriores.
1999993100	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Agrega receitas financeiras que não se enquadram nos itens anteriores.
1999993101	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Registra receitas financeiras que não se enquadram nos itens anteriores.
1999993200	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1999993201	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.
2100000000	Operações de Crédito	Agrega as operações de crédito, que são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se, ainda, à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.
2110000000	Operações de Crédito - Mercado Interno	Agrega as operações de crédito internas, que compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado interno de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.
2112000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.
2112500000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de educação.
2112500100	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de educação.
2112500101	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de educação.
2112510000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saúde.
2112510100	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saúde.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2112510101	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saúde.
2112520000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saneamento.
2112520100	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saneamento.
2112520101	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saneamento.
2112530000	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de meio ambiente.
2112530100	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de meio ambiente.
2112530101	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de meio ambiente.
2112540000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Agrega o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas relativas a programas de modernização da máquina pública.
2112540100	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Agrega o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas relativas a programas de modernização da máquina pública.
2112540101	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas relativas a programas de modernização da máquina pública.
2112550000	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	Agrega o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.
2112550100	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	Agrega o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.
2112550101	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.
2112560000	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	Agrega o valor da arrecadação da receita de operações de crédito internas relativas a programas de moradia popular.
2112560100	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	Agrega o valor da arrecadação da receita de operações de crédito internas relativas a programas de moradia popular.
2112560101	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	Registra o valor da arrecadação da receita de operações de crédito internas relativas a programas de moradia popular.
2119000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Agrega receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores.
2119990000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Agrega receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores.
2119990100	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Agrega receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores.
2119990101	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Registra receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores.
2119990102	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Programas de Transporte - Principal	Registra o valor da arrecadação da receita de operações de crédito internas relativas a programas de transporte.
2119990103	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Outros Programas de Governo - Principal	Registra o valor da arrecadação da receita de operações de crédito internas relativas a outros programas de governo.
2120000000	Operações de Crédito - Mercado Externo	Agrega as receitas de operações de crédito externas. Compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado externo de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.
2122000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2122500000	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de educação.
2122500100	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de educação.
2122500101	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de educação.
2122510000	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saúde.
2122510100	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saúde.
2122510101	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saúde.
2122520000	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saneamento.
2122520100	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saneamento.
2122520101	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saneamento.
2122530000	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de meio ambiente.
2122530100	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de meio ambiente.
2122530101	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de meio ambiente.
2122540000	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de modernização da máquina pública.
2122540100	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de modernização da máquina pública.
2122540101	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de modernização da máquina pública.
2122550000	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	Agrega o valor da arrecadação da receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.
2122550100	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	Agrega o valor da arrecadação da receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.
2122550101	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.
2129000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Agrega os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.
2129990000	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Agrega os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.
2129990100	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	Agrega os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.
2129990101	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	Registra os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.
2129990102	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de transporte
2129990103	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	Registra os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.
2200000000	Alienação de Bens	Agrega os recursos provenientes da venda de bens móveis e imóveis e da alienação ou resgate de títulos.
2210000000	Alienação de Bens Móveis	Agrega o valor da receita de alienação de bens móveis tais como: mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários, dentre outros.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2211000000	Alienação de Títulos Mobiliários	Agrega o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários.
2211010000	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Agrega o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários temporários.
2211010100	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Agrega o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários temporários.
2211010101	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Registra o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários temporários.
2211020000	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes	Agrega as receitas provenientes da alientação de títulos mobiliários classificados como Ativo Não Circulante relativos a Investimentos e Participações Permanentes.
2211020100	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal	Agrega as receitas provenientes da alientação de títulos mobiliários classificados como Ativo Não Circulante relativos a Investimentos e Participações Permanentes.
2211020101	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal	Registra as receitas provenientes da alientação de títulos mobiliários classificados como Ativo Não Circulante relativos a Investimentos e Participações Permanentes.
2212000000	Alienação de Estoques	Agrega as receitas provenientes da venda de estoques públicos ou privados, em consonância com a política agrícola nacional.
2213000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
2213010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
2213010101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Registra as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
2213010102	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Adquiridos com Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de Alienação de Bens Móveis adquiridos com Recursos do Regime Próprio de Previdência Social.
2213010103	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Bens Móveis - Principal	Registra o valor total da arrecadação com Alienação de Outros Bens Móveis que não se enquadrem nos itens anteriores.
2220000000	Alienação de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade do Estado.
2221000000	Alienação de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade do Estado.
2221010000	Alienação de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade do Estado.
2221010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade do Estado.
2221010101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Registra as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade do Estado.
2221010102	Alienação de Bens Imóveis - Adquiridos com Recursos do RPPS - Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de alienação de bens imóveis adquiridos com Recursos do Regime Próprio de Previdência Social.
2221010200	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2221010201	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2230000000	Alienação de Bens Intangíveis	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
2231000000	Alienação de Bens Intangíveis	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
2231010000	Alienação de Bens Intangíveis	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
2231010100	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
2231010101	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	Registra as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
2300000000	Amortização de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.
2310000000	Amortização de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.
2311000000	Amortização de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.
2311060000	Amortização de Empréstimos Contratuais	Agrega as receitas provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2311060100	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	Agrega a receita proveniente de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas.
2311060101	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	Registra a receita proveniente de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas.
2311070000	Amortização de Financiamentos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos concedidos.
2311071000	Amortização de Financiamentos em Geral	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos concedidos.
2311071100	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	Agrega a receita proveniente da amortização de financiamentos concedidos.
2311071101	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	Registra a receita proveniente da amortização de financiamentos concedidos.
2400000000	Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2410000000	Transferências da União e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2411000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Agrega Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
2411500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2411501000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.
2411501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.
2411501101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.
2411502000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.
2411502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.
2411502101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2411503000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.
2411503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.
2411503101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.
2411504000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
2411504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
2411504101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
2411505000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.
2411505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.
2411505101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.
2411509000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.
2411509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2411509101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.
2411510000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2411511000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.
2411511100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.
2411511101	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.
2411512000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinaos à atenção especializada em saúde.
2411512100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinaos à atenção especializada em saúde.
2411512101	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinaos à atenção especializada em saúde.
2411513000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	Agrega Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
2411513100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	Agrega Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
2411513101	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	Registra Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
2411514000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.
2411514100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.
2411514101	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2411515000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.
2411515100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.
2411515101	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.
2411519000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	Agrega Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
2411519100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Agrega Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
2411519101	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Registra Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
2411990000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.
2411990100	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.
2411990101	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.
2412000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Agrega Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
2412500000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação.
2412501000	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao programas Caminho da Escola, conforme Lei nº 12.816 de 12013.
2412501100	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao programas Caminho da Escola, conforme Lei nº 12.816 de 12013.
2412501101	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao programas Caminho da Escola, conforme Lei nº 12.816 de 12013.
2412502000	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007.
2412502100	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2412502101	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007.
2412509000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação, não especificados anteriormente.
2412509100	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação, não especificados anteriormente.
2412509101	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação, não especificados anteriormente.
2413000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
2413500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
2413500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Agrega o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
2413500101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Registra o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
2414000000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.
2414500000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2414500100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2414500101	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2414510000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2414510100	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2414510101	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2414520000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2414520100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2414520101	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2414530000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
2414530100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
2414530101	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
2414540000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de infra-estrutura em transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
2414540100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de infra-estrutura em transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
2414540101	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de infra-estrutura em transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
2419000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Agrega o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.
2419500000	Transferências da União a Consórcios Públicos	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2419500100	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
2419500101	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
2419990000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Agrega o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.
2419990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Agrega o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.
2419990101	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.
2420000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2421000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados e DF, exceto as transferências de convênios.
2421500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados e DF, exceto as transferências de convênios.
2421500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados e DF, exceto as transferências de convênios.
2421500101	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados e DF, exceto as transferências de convênios.
2422000000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.
2422010000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.
2422500000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2422500100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2422500101	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2422510000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2422510100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2422510101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2422520000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2422520100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2422520101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2422530000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.
2422530100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.
2422530101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2422540000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de infra-estrutura em transporte, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.
2422540100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de infra-estrutura em transporte, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.
2422540101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de infra-estrutura em transporte, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.
2429000000	Outras Transferências dos Estados	Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
2429500000	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	Agrega as transferências de capital dos Estados, Distrito Federal, e de suas entidades, recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
2429500100	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	Agrega o valor das transferências de capital dos Estados, Distrito Federal, e de suas entidades, recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
2429500101	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	Registra o valor das transferências de capital dos Estados, Distrito Federal, e de suas entidades, recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
2429510000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
2429510100	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
2429510101	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
2429990000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
2429990100	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2429990101	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
2430000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2432000000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Municípios ou com suas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.
2432010000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Municípios ou com suas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.
2432500000	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2432500100	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2432500101	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2432510000	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2432510100	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2432510101	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2432520000	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saneamento, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2432520100	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento - Principal	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saneamento, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2432520101	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento - Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saneamento, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2439000000	Outras Transferências dos Municípios	Agrega o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.
2439500000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Agrega o valor das transferências de capital dos Municípios recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2439500100	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Agrega o valor das transferências de capital dos Municípios recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
2439500101	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Registra o valor das transferências de capital dos Municípios recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
2439990000	Outras Transferências dos Municípios	Agrega o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.
2439990100	Outras Transferências dos Municípios - Principal	Agrega o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.
2439990101	Outras Transferências dos Municípios - Principal	Registra o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidos pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.
2440000000	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2441000000	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2441010000	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2441010100	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2441010101	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2441010102	Transferências de Instituições Privadas - Incentivos Fiscais - Principal	Registra o valor total da receita proveniente de Incentivos Fiscais de instituições com personalidade jurídica, objetivando a promoção educacional, cultural e desportiva através de entidades da administração pública.
2441010103	Transferências de Instituições Privadas - Contribuições e Doações - Principal	Registra a receita proveniente de Contribuições e Doações realizadas por instituições privadas.
2441500000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Saúde.
2441500100	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Saúde.
2441500101	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Saúde.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2441510000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Educação.
2441510100	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação - Principal	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Educação.
2441510101	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação - Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Educação.
2450000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2451000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2451010000	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2451010100	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2451010101	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2460000000	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2461000000	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2461010000	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2461010100	Transferências do Exterior - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2461010101	Transferências do Exterior - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2461500000	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Saúde.
2461500100	Transferências do Exterior - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Saúde.
2461500101	Transferências do Exterior - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Saúde.
2461510000	Transferências do Exterior para Programas de Educação	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Educação.
2461510100	Transferências do Exterior para Programas de Educação - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Educação.
2461510101	Transferências do Exterior para Programas de Educação - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Educação.
2490000000	Demais Transferências de Capital	Agrega Demais Transferências de Capital
2491000000	Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2491010000	Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2491010100	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2491010101	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2491500000	Transferências de Pessoas Físicas	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Saúde.
2491500100	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Saúde.
2491500101	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Saúde.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2491510000	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Educação.
2491510100	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação - Principal	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Educação.
2491510101	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação - Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Educação.
2492000000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Agrega as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2492010000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Agrega as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2492010100	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	Agrega as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2492010101	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	Registra as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2499000000	Outras Transferências de Capital	Agrega Outras Transferências de Capital
2499990000	Outras Transferências de Capital	Agrega Outras Transferências de Capital
2499990100	Outras Transferências de Capital - Principal	Agrega Outras Transferências de Capital
2499990101	Outras Transferências de Capital - Principal	Registra Outras Transferências de Capital
2900000000	Outras Receitas de Capital	Agrega o valor total arrecadado com Outras Receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade. Encontra-se no desdobramento desse título a integralização do capital social, os saldos de exercícios anteriores e as outras receitas.
2910000000	Integralização de Capital Social	Agrega os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.
2911000000	Integralização de Capital Social	Agrega os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.
2911010000	Integralização de Capital Social	Agrega os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.
2911010100	Integralização de Capital Social - Principal	Agrega os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.
2911010101	Integralização de Capital Social - Principal	Registra os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.
2990000000	Demais Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
2999000000	Outras Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.
2999990000	Outras Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.
2999990100	Outras Receitas de Capital - Principal	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos Outras títulos.
2999990101	Outras Receitas de Capital - Principal	Registra as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos Outras títulos.
2999990102	Outras Receitas de Capital - Recursos de Depósitos Judiciais Tributários - Principal	Registra a receita proveniente de depósitos judiciais tributários , segundo a Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015.
2999990103	Outras Receitas de Capital - Recursos de Depósitos Judiciais Não-Tributários - Principal	Registra a receita proveniente de depósitos judiciais não-tributários, segundo a Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015.
2999990104	Outras Receitas de Capital - Recursos de Depósitos Administrativos - Principal	Registra a receita proveniente de recursos de depósitos administrativos, segundo a Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015.
7000000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1000000000
7100000000	Receitas Intraorçamentárias de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1100000000
7200000000	Receita Intraorçamentária - Contribuições	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1200000000
7210000000	Receita Intraorçamentária - Contribuições Sociais	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1210000000.
7215011000	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1215011000.
7215011100	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1215011100.
7215011101	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1215011101.
7215011106	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Lei 7457/2016 LOTERJ - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Lei No 7457 da LOTERJ.
7215011121	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - Assembleia Legislativa	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1215011121.
7215011122	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - Tribunal de Contas	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1215011122.
7215011123	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - Tribunal de Justiça	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1215011123.
7215011124	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - Ministério Público	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1215011124.
7215011125	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - Defensoria Pública	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1215011125.
7216000000	Receita Intraorçamentária - Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1216000000.
7216010000	Receita Intraorçamentária - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1216010000.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
7216011000	Receita Intraorçamentária - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1216011000.
7216011100	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1216011100.
7216011101	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1216011101.
7216020000	Receita Intraorçamentária - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1216020000.
7216021000	Receita Intraorçamentária - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1216020000.
7216021100	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1216021100.
7216021101	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1216021101.
7300000000	Receita Intraorçamentária - Receita Patrimonial	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1300000000
7310000000	Receita Intraorçamentária - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1310000000.
7311000000	Receita Intraorçamentária - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1311000000.
7311010000	Receita Intraorçamentária - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1311010000.
7311011000	Receita Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1311011000.
7311011100	Receita Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1311011100.
7311011101	Receita Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1311011101.
7311012000	Receita Intraorçamentária - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1311012000.
7311012100	Receita Intraorçamentária - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1311012100.
7311012101	Receita Intraorçamentária - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1311012101.
7311020000	Receita Intraorçamentária - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1311020000.
7311020100	Receita Intraorçamentária - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1311020100.
7311020101	Receita Intraorçamentária - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1311020101.
7500000000	Receita Intraorçamentária - Receita Industrial	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1500000000
7600000000	Receita Intraorçamentária - Receita de Serviços	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1600000000
7610000000	Receita Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1610000000.
7611000000	Receita Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1611000000.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
7611010000	Receita Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1611010000.
7611010100	Receita Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1611010100.
7611010101	Receita Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1611010101.
7611030000	Receita Intraorçamentária - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1611030000.
7611030100	Receita Intraorçamentária - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1611030100.
7611030101	Receita Intraorçamentária - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1611030101.
7611040000	Receita Intraorçamentária - Serviços de Informação e Tecnologia	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1611040000.
7611040100	Receita Intraorçamentária - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1611040100.
7611040101	Receita Intraorçamentária - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1611040101.
7611500000	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária	Agrega as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
7611500100	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Agrega as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
7611500101	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ.
7611500102	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Financeiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ.
7611500103	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Financeiro da Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ.
7611500104	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Financeiro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPERJ.
7611500105	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Financeiro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPERJ.
7611500106	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Financeiro da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ.
7611500107	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Financeiro da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGERJ.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
7611500108	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Financeiro da Educação.
7611500109	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Financeiro da Saúde.
7611500110	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Financeiro da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
7611500111	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN - RJ.
7611500112	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Financeiro das Demais Áreas do Executivo Estadual.
7611500121	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Previdenciário da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ.
7611500122	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Previdenciário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ.
7611500123	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Previdenciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ.
7611500124	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Previdenciário do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPERJ.
7611500125	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Previdenciário da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPERJ.
7611500126	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Previdenciário da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ.
7611500127	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Previdenciário da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGERJ.
7611500128	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Previdenciário da Educação.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
7611500129	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Previdenciário da Saúde.
7611500130	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Previdenciário da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
7611500131	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Previdenciário do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ.
7611500132	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Plano Previdenciário das Demais áreas do Executivo Estadual.
7611500141	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Sistema de Proteção dos Militares (SPSM) - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ.
7611500142	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Sistema de Proteção dos Militares (SPSM) - Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ.
7611500143	Receita Intraorçamentária - Serviços de Administração Previdenciária - Principal	Registra as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, referente ao Sistema de Proteção dos Militares (SPSM) - Demais áreas de Segurança Pública.
7630000000	Receita Intraorçamentária - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1630000000.
7631500000	Receita Intraorçamentária - Serviços Hospitalares	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631500000.
7631500100	Receita Intraorçamentária - Serviços Hospitalares - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631500100.
7631500101	Receita Intraorçamentária - Serviços Hospitalares - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631500101.
7631510000	Receita Intraorçamentária - Serviços de Registro de Análise e de Controle	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631510000.
7631510100	Receita Intraorçamentária - Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631510100.
7631510101	Receita Intraorçamentária - Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631510101.
7631520000	Receita Intraorçamentária - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631520000.
7631520100	Receita Intraorçamentária - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631520100.
7631520101	Receita Intraorçamentária - Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631520101.
7631530000	Receita Intraorçamentária - Serviços Ambulatoriais	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631530000.
7631530100	Receita Intraorçamentária - Serviços Ambulatoriais - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631530100.
7631530101	Receita Intraorçamentária - Serviços Ambulatoriais - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631530101.
7631990000	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631990000.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
7631990100	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631990100.
7631990101	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1631990101.
7690000000	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1690000000.
7699000000	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1699000000.
7699990000	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1699990000.
7699990100	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1699990100.
7699990101	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1699990101.
7700000000	Receita Intraorçamentária - Transferências Correntes	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1700000000
7720000000	Receita Intraorçamentária - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1720000000.
7729990000	Receita Intraorçamentária - Outras Transferências dos Estados e DF	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1729990000.
7729990100	Receita Intraorçamentária - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1729990100.
7729990101	Receita Intraorçamentária - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1729990101.
7900000000	Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1900000000
7910000000	Receita Intraorçamentária - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1910000000.
7911010000	Receita Intraorçamentária - Multas Previstas em Legislação Específica	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1911010000.
7911010100	Receita Intraorçamentária - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1911010100.
7911010101	Receita Intraorçamentária - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1911010101.
7911080000	Receita intraorçamentária – Multas decorrentes de sentenças judiciais	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1911080000.
7911080100	Receita intraorçamentária – Multas decorrentes de sentenças judiciais - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1911080100.
7911080101	Receita intraorçamentária – Multas decorrentes de sentenças judiciais - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1911080101.
7911090000	Receita Intraorçamentária - Multas e Juros Previstos em Contratos	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1911090000.
7911090100	Receita Intraorçamentária - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1911090100.
7911090101	Receita Intraorçamentária - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1911090101.
7920000000	Receita Intraorçamentária - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1920000000.
7921000000	Receita Intraorçamentária - Indenizações	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1921000000.
7921010000	Receita Intraorçamentária - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1921010000.
7921010100	Receita Intraorçamentária - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1921010100.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
7921010101	Receita Intraorçamentária - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1921010101.
7922000000	Receita Intraorçamentária - Restituições	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1922000000.
7922990000	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1922990000.
7922990100	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1922990100.
7922990101	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1922990101.
7923000000	Receita Intraorçamentária - Ressarcimentos	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1923000000.
7923990000	Receita Intraorçamentária - Outros Ressarcimentos	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1923990000.
7923990100	Receita Intraorçamentária - Outros Ressarcimentos -Ressarcimento de Despesa com Pessoal Cedido - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1923990100.
7923990102	Receita Intraorçamentária - Outros Ressarcimentos -Ressarcimento de Despesa com Pessoal Cedido - Área de Educação - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1923990102.
7923990103	Receita Intraorçamentária - Outros Ressarcimentos - Ressarcimento de Pessoal Cedido- Área de Segurança - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1923990103.
7923990104	Receita Intraorçamentária - Outros Ressarcimentos - Ressarcimento de Pessoal Cedido- Demais Áreas - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1923990104.
7990000000	Receita Intraorçamentária - Demais Receitas Correntes	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1990000000.
7999990000	Receita Intraorçamentária - Outras Receitas	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1999990000.
7999992000	Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1999992000.
7999992100	Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Primárias - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1999992100.
7999992101	Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Primárias - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1999992101.
7999992103	Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Primárias - Lei nº 7457/2016 - LOTERJ - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1999992103.
8000000000	Receita Intraorçamentária - Receita IntraOrçamentária Capital	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1000000000
8300000000	Receita Intraorçamentária - Amortização de Empréstimos	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1300000000
8311000000	Receita Intraorçamentária - Amortização de Empréstimos	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2311000000.
8311060000	Receita Intraorçamentária - Amortização de Empréstimos Contratuais	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2311060000.
8311060100	Receita Intraorçamentária - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2311060100.
8311060101	Receita Intraorçamentária - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2311060101.
8311070000	Receita Intraorçamentária - Amortização de Financiamentos	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2311070000.
8311071000	Receita Intraorçamentária - Amortização de Financiamentos em Geral	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2311071000.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
8311071100	Receita Intraorçamentária - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2311071100.
8311071101	Receita Intraorçamentária - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2311071101.
8400000000	Receita Intraorçamentária - Transferências de Capital	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 1400000000
8900000000	Receita Intraorçamentária - Outras Receitas de Capital	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2.9.0.0.00.0.0.00, que agrega as receitas provenientes de recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista.
8910000000	Receita Intraorçamentária - Integralização de Capital Social	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2910000000.
8911000000	Receita Intraorçamentária - Integralização de Capital Social	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2911000000.
8911010000	Receita Intraorçamentária - Integralização de Capital Social	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2911010000.
8911010100	Receita Intraorçamentária - Integralização de Capital Social - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2911010100.
8911010101	Receita Intraorçamentária - Integralização de Capital Social - Principal	Receita intraorçamentária correspondente a Natureza de Receita 2911010101.
9000000000	Dedução da Receita Referente a Receitas Correntes	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1000000000
9100000000	Dedução da Receita Referente a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Dedução das Receitas Correspondentes às Naturezas de Receita Agregadas no Código 1100000000
9110000000	Dedução da Receita Referente a Impostos	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1110000000.
9112000000	Dedução da Receita - Impostos sobre o Patrimônio	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112000000.
9112510000	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510000.
9112510100	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510100.
9112510110	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte Municípios - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510110.
9112510120	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte FUNDEB - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510120.
9112510200	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510200.
9112510210	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510210.
9112510220	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510220.
9112510300	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510300.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
9112510310	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510310.
9112510320	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510320.
9112510400	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510400.
9112510410	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510410.
9112510411	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte Municípios - Inscritas ATÉ 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510411.
9112510420	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112510420.
9112520000	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112520000.
9112520100	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112520100.
9112520120	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112520120.
9112520130	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Multas de Natureza Formal do ITD - Cota Parte FUNDEB - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112520130
9112520200	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112520200.
9112520220	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112520220.
9112520300	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112520300.
9112520320	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112520320.
9112520400	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112520400.
9112520420	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1112520420.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
9113000000	Dedução de Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113000000.
9113030000	Dedução de Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113030000.
9113031000	Dedução de Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113031000.
9113031100	Dedução de Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113031100.
9113031101	Dedução IRRF - Trabalho - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113031101.
9113031200	Dedução de IRRF Trabalho - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113031200.
9113031201	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113031201	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113031201.
9113031300	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113031300	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113031300.
9113031301	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113031301	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113031301.
9113031400	Dedução de IRRF - Trabalho - Dívida Ativa - Multas Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113031400.
9113031401	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113031401	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113031401.
9113034000	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113034000	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113034000.
9113034100	Dedução de IRRF - Outros Rendimentos - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113034100.
9113034101	Dedução de IRRF - Outros Rendimentos - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113034101.
9113034200	Dedução de IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113034200.
9113034201	Dedução de IRRF - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113034201.
9113034300	Dedução de IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113034300.
9113034301	Dedução de IRRF - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113034301
9113034400	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113034400	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113034400.
9113034401	Dedução de IRRF - Outros Rendimentos - D.At - Mul Jur	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1113034401.
9114500000	Dedução da Receita Referente a Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114500000.
9114501000	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501000.
9114501100	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501100.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
9114501105	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte Municípios - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501105.
9114501110	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte FUNDEB - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501110.
9114501120	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM - Cota Parte Municípios - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501120.
9114501130	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501130.
9114501135	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501135.
9114501145	Dedução da Receita Referente a ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ- Cota-Parte dos Municípios - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501145.
9114501150	Dedução da Receita Referente a ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ- Cota-Parte do FUNDEB - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501150.
9114501160	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas de Natureza Formal do ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501160.
9114501165	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas de Natureza Formal do ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501165.
9114501200	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501200.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
9114501205	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501205.
9114501210	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501210.
9114501220	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501220.
9114501230	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501230.
9114501235	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501235.
9114501245	Dedução da Receita Referente a ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ- Cota-Parte dos Municípios - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501245.
9114501250	Dedução da Receita Referente a ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ- Cota-Parte do FUNDEB - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501250.
9114501300	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501300.
9114501305	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501305.
9114501306	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte Municípios - Inscrita Até 1997 - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501306.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
9114501310	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501310.
9114501320	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501320.
9114501345	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501345
9114501350	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP FUNDEB - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501350
9114501400	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501400.
9114501405	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501405.
9114501406	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte Municípios - Inscrita Até 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501406.
9114501410	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501410.
9114501420	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - Cota Parte Municípios - ICM - Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501420.
9114501421	Dedução da Receita Referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM - Cota Parte Municípios - Inscrita Até 1997 - Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501421.
9114501445	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Mul Jur da D.A.	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501445
9114501450	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP FUNDEB - Mul Jur da D.A.	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114501450
9114502000	Dedução Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114502000.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
9114502100	Dedução da Receita Referente ao Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114502100.
9114502120	Dedução da Receita Referente ao Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Cota Parte FUNDEB - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114502120.
9114502200	Dedução da Receita Referente ao Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114502200.
9114502220	Dedução da Receita Referente ao Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114502220.
9114502300	Dedução da Receita Referente ao Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114502300.
9114502320	Dedução da Receita Referente ao Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114502320.
9114502400	Dedução da Receita Referente ao Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114502400.
9114502420	Dedução da Receita Referente ao Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1114502420.
9120000000	Dedução da Receita Referente a Taxas	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1120000000.
9121000000	Dedução da Receita Referente a Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121000000.
9121010000	Dedução da Receita Referente a Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010000.
9121010100	Dedução de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010100.
9121010101	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010101 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010102	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010102 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010103	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Gás Canalizado Estadual - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010103 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010104	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Gás Canalizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010104 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010105	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Metroviário de Passageiros - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010105 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010106	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Ferroviário de Passageiros - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010106 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010107	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Tratamento de Esgotos da Região dos Lagos - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010107 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
9121010108	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Tratamento de Esgotos da Região dos Lagos e Adjacências - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010108 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010109	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Rodovia Via Lagos - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010109 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010110	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Rodovia RJ 116- Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010110 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010111	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transp Marítimo de Passag - Aerobarcos - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010111 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010112	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Marítimo de Passageiros - Barcas - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010112 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010113	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Água e Esgoto no Estado do Rio de Janeiro - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010113 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010114	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Transporte Metroviário - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010114 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010115	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Segurança - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010115 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010116	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção Controle Fiscalização - Trânsito - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010116. Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9121010117	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Trânsito - Documento Único de Arrecadação do DETRAN-RJ DUDA - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010117 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE e Conforme o Inciso X do Artigo 14 da Lei 3.189/1999 - Cota Parte do DUDA para o RIOPREVIDÊNCIA
9121010118	Dedução para a DRE de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Serviços Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121010118. Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE.
9121040000	Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121040000.
9121040100	Dedução de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121040100.
9121040101	Dedução para a DRE de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1121040101 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9122010000	Dedução da Receita Referente a Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1122010000.
9122010100	Dedução - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1122010100.
9122010101	Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1122010101 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9122010103	Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Emolumentos CBMERJ-Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1122010103 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9122010104	Dedução-DRE-Taxas Prest Serviços-Prevenção e Extinção de Incêndio-Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1122010104 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
9122010106	Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Trânsito-Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1122010106 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE
9122010107	Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Trânsito-DUDA-Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1122010107 - Conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93 - Desvinculação das Receitas Estaduais - DRE e Conforme o Inciso X do Artigo 14 da Lei 3.189/1999 - Cota Parte do DUDA para o RIOPREVIDÊNCIA
9300000000	Dedução da Receita Referente a Receita Patrimonial	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1300000000
9340000000	Dedução da Receita Referente a Exploração de Recursos Naturais	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1340000000.
9345000000	Dedução da Receita Referente a Exploração de Recursos Hídricos	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345000000.
9345010000	Dedução - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Dedução da receita 1345010000
9345010100	Dedução - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	Dedução da receita 1345010100
9345010103	Ded Out Dir Uso Rec Híd Serv Púb Abast Água e Esgot Sanit - Transf Munic - Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345010102.
9345010104	Ded Out Dir Uso Rec Híd Serv Púb Abast Água e Esgot Sanit - Transf FDRM - Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345010102.
9345011103	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345011102.	
9345011104	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345011102.	
9345030000	Dedução da Receita Referente a Compensação Financeira pela Exploração Recursos Hídricos	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345030000.
9345032000	Dedução da Receita Referente a Utilização Recursos Hídricos - Demais Empresas	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345032000.
9345032100	Dedução da Receita Referente a Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345032100.
9345032101	Dedução da Receita Referente a Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1345032101.
9390000000	Dedução da Receita Referente a Demais Receitas Patrimoniais	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1390000000.
9399990000	Dedução da Receita Referente a Outras Receitas Patrimoniais	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1399990000.
9399990100	Dedução - Outras Patrimoniais - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1399990100.
9399990104	Dedução - Outras Patrimon - Royalties Petróleo - Transf Municípios - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1399990104.
9399990109	Dedução - Outras Patrim-Royalties Petróleo - Transf Municípios - PRÉ SAL - Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1399990109.
9600000000	Dedução da Receita Referente a Receita de Serviços	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1600000000
9620000000	Dedução da Receita Referente a Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1620000000.
9621000000	Dedução - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1621000000.
9621020000	Dedução da Receita Referente a Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1621020000.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
9621020100	Dedução da Receita Referente a Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1621020100.
9621020101	Dedução da Receita Referente a Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1621020101.
9621020102	Dedução da Receita Referente a Serviços de Transporte - DUDA - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1621020102.
9700000000	Dedução da Receita Referente a Transferências Correntes	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1700000000
9710000000	Dedução da Receita Referente a Transferências da União e de suas Entidades	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1710000000.
9711000000	Dedução da Receita Referente a Participação na Receita da União	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1711000000.
9711500000	Dedução da Receita Referente a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1711500000.
9711500100	Dedução da Receita Referente a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1711500100.
9711500102	Dedução da Receita Referente a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1711500102.
9711530000	Dedução da Receita Referente a Cota-Parte IPI – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1711530000.
9711530100	Dedução da Receita Referente a Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal - LC61/89	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1711530100.
9711530102	Dedução da Receita Referente a Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal - Cota Parte Municípios - LC61/89	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1711530102.
9711530103	Dedução da Receita Referente a Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal - Cota Parte FUNDEB - LC61/89	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1711530103.
9711540000	Dedução da Receita Referente a Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1711540000.
9711540100	Dedução da Receita Referente a Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1711540100.
9711540102	Dedução da Receita Referente a Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cota Parte Municípios - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1711540102.
9719000000	Dedução - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719000000
9719510000	Dedução da Receita Referente a Transferência Financeira do ICMS - LC 87/96	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719510000.
9719510100	Dedução da Receita Referente a Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719510100.
9719510101	Dedução de Transfer Financeira ICMS LC 87/96 - Cota Parte - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719510101.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
9719510102	Dedução da Receita Referente a Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719510102.
9719610000	Dedução-Auxílio Financeiro-Outorga Crédito Tributário ICMS Art 5º, Inc V, EC 123	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719610000
9719610100	Dedução-Auxílio Financ-Outorga Créd Tribut ICMS Art 5º Inc V EC 123-Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719610100
9719610102	Deduç-Auxílio Financ-Outorga Créd Tribut ICMS Art 5º Inc V EC 123-Munic-Princip	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719610102
9719610103	Deduç-Auxílio Financ-Outorga Créd Tribut ICMS Art 5º Inc V EC 123-FUNDEB-Princip	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719610103
9719620000	Dedução-Transf Compensação Financeira Perdas Arrecadação ICMS-Art 3º §4º LC 194	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719620000
9719620100	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecad ICMS-Art 3º §4º LC 194-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719620100
9719620102	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecad ICMS-Art 3º §4º LC 194-Munic-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719620102
9719620103	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecad ICMS-Art 3º §4º LC 194-FUNDEB-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719620103
9719630000	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecadação ICMS-Parc CFEM-Art 3º §5º LC194	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719630000
9719630100	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecadação ICMS-CFEM-Art 3º §5º LC194-Prin	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719630100
9719630102	Deduç-Transf Compens Financ Perdas Arrecad ICMS-CFEM-Art3º§5º LC194-Munic-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719630102
9719630103	Deduç-Transf Compens Financ Perdas Arrecad ICMS-CFEM-Art3º§5º LC194-FUNDEB-Princ	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719630103
9719990000	Dedução de Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719990000.
9719990100	Dedução de Outras Transferências da União - Principal	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719990100.
9719990103	Dedução de Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações - FEX	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1719990103.
9900000000	Dedução da Receita Referente a Outras Receitas Correntes	Dedução da receita correspondente a Natureza de Receita 1900000000

Observação: As NRs 761150xxxx deverão ser utilizadas a partir de 1/1/2024

TABELA VII - NATUREZA DE DESPESAS

Voltar para o início

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
30000000	DESPESAS CORRENTES	Item descrito no texto do Classificador
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Item descrito no texto do Classificador
31900000	Aplicações Diretas	Item descrito no texto do Classificador
31900100	Aposentadorias e Reformas	Item descrito no texto do Classificador
31900101	Proventos Pessoal Civil	Conforme a ementa.
31900102	Proventos Pessoal Militar	Conforme a ementa.
31900103	13º Salário - Inativo Civil	Conforme a ementa.
31900104	13º Salário - Inativo Militar	Conforme a ementa.
31900105	Encerramento de Folha	Conforme a ementa.
31900300	Pensões do RPPS e do Militar	Item descrito no texto do Classificador
31900301	Pensões Ordinárias - Civil	Pensão à viúva e/ou dependente de servidor civil, de encargo do IPERJ.
31900302	Pensões Especiais - Civil	Pensões Especiais concedidas com base no estatuto dos funcionários públicos civis, bem como as decorrentes de leis específicas.
31900303	Gratificação de Natal aos Pensionistas - Civil	Conforme a ementa.
31900304	Pensões Ordinárias - Militar	Pensão à viúva e/ou dependente de servidor militar, de encargo do IPERJ.
31900305	Pensões Especiais - Militar	Pensões Especias concedidas a servidor militar decorrentes de leis específicas.
31900306	13° Salário aos Pensionistas - Militar	Registra as despesas com gratificações natalinas dos pensionistas de militares
31900307	Outras Pensões - Civil	As decorrentes de sentenças judiciárias e outras não enquadradas nos itens anteriores.
31900308	Outras Pensões - Militar	As decorrentes de sentenças judiciárias e outras não enquadradas nos itens anteriores.
31900309	Encerramento de Folha	Conforme a ementa.
31900310	Pensões - sentencas judiciais	Conforme a ementa
31900311	Pensões - lei especifica	Conforme a ementa
31900312	Pensões ordinarias-civil-plano previdenciario	Conforme a ementa
31900313	13° salário aos pensionistas-civil-plano prev	Despesas orçamentárias com o pagamento de 13º salário aos pensionistas - civil - do RPPS, Plano Previdenciário, Lei nº 6.338, de 06/11/2012
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	Item descrito no texto do Classificador
31900401	Remuneração	Corresponde ao pagamento devido pela prestação de serviço, contratados na forma definida pela classificação 3.1.90.04.00.
31900402	Obrigações Patronais	Despesas com encargos que o Órgão/Entidade contratante deverá atender pela sua condição de empregadora, relativo aos contratos na forma definida pela classificação 3.1.90.04.00.
31900403	Outras Despesas Variáveis	Outras despesas relacionadas ao desempenho das atividades geradoras da contratação efetuada na forma definida pela classificação 3.1.90.04.00.
31900700	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	Item descrito no texto do Classificador
31900701	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.
31900702	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência / P.C.	Registra os valores das despesas decorrentes de repasses à entidade gestora do regime de previdência complementar, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a título de contribuição do patrocinador, conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 1º, da Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
31900703	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas orçamentárias com Multas, Juros de Mora e Demais Encargos, inclusive Correção Monetária, previstos no regulamento do Plano de Benefícios RJPREV, Entidade Fechada de Previdência Complementar criada pela Lei nº 6243/2012.
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Item descrito no texto do Classificador
31901101	Vencimentos - Pessoal Estatutário	Retribuição pelo efetivo exercício, correspondente ao padrão ou valor fixado em lei.
31901102	Direito Pessoal - Pessoal Estatutário	Retribuição assegurada a título de direito pessoal a servidores, em decorrência de lei.
31901103	Vencimentos de Cargos de Provimento Em Comissão	Retribuição pelo exercício de cargo em comissão, inclusive sob a forma de gratificação. Classifica-se, também, neste item, a despesa com os cargos ou funções de confiança das Fundações.
31901104	Subsídios a Ocupantes de Cargos Eletivos	Remuneração atribuída ao Governador, Vice-Governador e Deputados Estaduais pelo exercício de seus mandatos.
31901105	Auxílio Para Diferença de Caixa	Auxílio atribuído as pessoas afiançadas que, no desempenho de suas funções, lidar com numerário (caixa, bilheteiro, etc.).
31901106	Adicional de Periculosidade	Retribuição atribuída, pela execução de trabalho em zonas ou locais específicos, de difícil acesso ou com risco de vida e saúde, inclusive insalubridade, conforme definido em legislação específica.
31901107	Gratificação Pela Participação Em Órgãos de Deliberação Coletiva	Atribuída aos membros de órgãos colegiados, em legislação específica, pelo comparecimento às sessões (Conselhos Fiscal, Administração e outros).
31901108	Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço	Parcela adicional correspondente ao efetivo exercício trienal ou qüinqüenal, ou outra periodicidade prevista em lei ou Acordo Coletivo.
31901109	Gratificação Pelo Exercício Em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva	Remuneração atribuída pelo exercício em regime de tempo integral com dedicação exclusiva.
31901110	Gratificação de Representação	Tem como fundamento a compensação de despesa de representação inerente ao cargo, conforme definido em legislação específica.
31901111	Gratificação Pelo Exerc de Regência de Turma e Por Encargos de Coord de Turno	Atribuída aos Professores e Especialistas de Educação que se encontrem no efetivo exercício de atividades docentes ou pelo encargo de coordenação de turno.
31901112	Agente de Pessoal	Gratificação atribuída aos funcionários designados como Agente de Pessoal, integrantes do sistema de Administração de Pessoal.
31901113	Gratificação Para Datilógrafo	Atribuída aos Datilógrafos ou Mecanógrafos que executem, contínua, exclusivamente e intensamente serviços em máquinas de datilografia ou de perfuração.
31901115	Salário do Pessoal Regido Pela CLT	Remuneração do pessoal contratado sob o regime CLT.
31901116	13º Salário do Pessoal Regido Pela CLT	Gratificação natalina concedida pela legislação trabalhista.
31901117	Substituições	Remuneração pela substituição no impedimento do titular de cargo isolado, de provimento efetivo ou em comissão.
31901118	Gratificação de Regime Especial de Trabalho Policial Civil	Gratificação atribuída aos integrantes do quadro do Serviço Policial Civil, visando compensar o permanente desgaste físico e psíquico.
31901119	Gratificação Por Experiência Policial	Gratificação atribuída ao Policial Civil que tiver concluído o estágio probatório.
31901120	Gratificação Especial de Função Carcerária	Gratificação atribuída em razão da execução específica de funções nos estabelecimentos prisionais e nos hospitais penitenciários do Estado.
31901121	Gratificação Especial de Serviço de Segurança	Gratificação atribuída a Agentes de Segurança, Motoristas do Legislativo, Agentes de Segurança do Legislativo e Inspetores de Segurança do Legislativo.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
31901122	Gratificação de Lotação Prioritária	Gratificação concedida aos funcionários efetivos em exercício em áreas de Educação, Justiça e Saúde, conforme legislação específica.
31901123	Complementação Salarial e Abonos	Complementação de salário e abonos fixos ou provisórios, conforme legislação.
31901124	Gratificação de Acréscimo de Jornada	Atribuída a funcionário de nível elementar e de 1º grau que desempenha funções ligadas à arrecadação e administração financeira e que por determinação do Secretário de Estado de Fazenda preste, em caráter permanente, carga horária adicional, de acordo com a legislação específica.
31901125	13º Salário / Gratificação Natalina	Devida a servidores estatutários ou que percebam vencimentos pelo exercício de cargo em comissão nos termos da Lei nº 862, de 05 de julho de 1985 e inciso IV, do art. 83, da Constituição Estadual.
31901126	Gratificação de Prêmio de Produtividade Fiscal	Parcela de caráter indenizatório atribuída aos destinatários da Lei nº 719/83.
31901127	Honorários Da Diretoria	Despesas relativas aos serviços prestados pelos ocupantes dos cargos de Diretores.
31901128	Indenização de Férias	Importância decorrente do pagamento de férias, em pecúnia.
31901129	Abono de Férias - Pessoal Estatutário	Despesa correspondente ao pagamento de 1/3 da remuneração mensal paga ao servidor estatutário quando por ocasião da concessão de suas férias anuais.
31901130	Abono de Férias - Pessoal Não Estatutário	Despesa correspondente ao pagamento de 1/3 da remuneração mensal paga ao pessoal contratado sob o regime Não Estatutário quando por ocasião da concessão de suas férias anuais.
31901131	Assessoramento Jurídico	Concedida a servidores dos Serviços Jurídicos, na forma estabelecida na Lei nº 1.625/90.
31901132	Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho de Gestão	Concedida aos servidores da área da Agricultura, envolvidos com atividades de defesa sanitária e da área dos servidores da Saúde.
31901133	Abono de Permanência	Vantagem paga a servidores que completaram as exigências para aposentadoria voluntária e que optaram por permanecer em atividade - § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003.
31901134	Encerramento de Folha	Conforme a ementa.
31901135	Adicional Noturno	Despesa paga pelo serviço prestado no período compreendido entre às 22:00 horas de um dia e às 05:00 horas do dia seguinte, correspondendo à 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora normal, multiplicado pelo número de horas trabalhadas neste período. O adicional noturno não se incorpora à remuneração ou ao provento
31901137	Gratificação de Central de Mandados	Despesa atribuída ao Oficial de Justiça Avaliador que desempenhar função de direção da Central de Cumprimento de Mandados, receberá o correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração do padrão do respectivo cargo. Lei Estadual nº 4.620, de 2005.
31901138	Gratificação de Desempenho de Escola	Gratificação devida aos servidores da Rede Pública Estadual de Educação, conforme previsto no Art.3º do Decreto Estadual nº 25.959, de 12/01/2000 e suas alterações.
31901139	Adicional de Titulação	Pagamento do Adicional de Titulação, conforme lei específica.
31901140	Adiantamento Salarial nas Férias - CLT	Despesas orçamentárias com adiantamento salarial nas férias para funcionários regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
31901141	Abono por Conversão de Licença Especial em Pecúnia	Abono a que faz jus o empregado público que optar pela conversão em pecúnia da Licença Especial, nos termos de acordo coletivo e respectivos regulamentos e deliberações.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
31901142	Abono por Conversão de Licença-Prêmio e Férias em Pecúnia	Abono por conversão em pecúnia da licença-prêmio e férias não usufruídas, nem utilizadas para fins de aposentadoria, a que faz jus o servidor público do TCE-RJ, conforme decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão administrativa realizada no dia 26/09/17, conforme publicação em DOERJ de 01/12/2017.
31901143	Abono de férias de Pessoal Estatutário do RGPS	Despesa correspondente ao pagamento de 1/3 da remuneração mensal paga ao servidor estatutário do RGPS quando por ocasião da concessão de suas férias anuais.
31901144	Salário Maternidade	Despesa orçamentária com o benefício pago à segurada empregada que se encontra afastada de sua atividade laboral cotidiana, por motivo de parto, aborto não criminoso, adoção ou guarda judicial para fins de adoção. Valor compensado quando do recolhimento da contribuição previdenciária a ser recolhida à Secretaria da Receita Federal do Brasil.
31901145	Auxílio Doença	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário pago ao servidor civil ativo, a cada período de 12 (doze) meses consecutivos de licença para tratamento de saúde, a título de "auxílio-doença".
31901146	Indenização pela Conversão em Pecúnia de Férias e/ou Licença Prêmio Não Usufruída	Conversão de férias e/ou licença prêmio não usufruídas em indenização pecuniária, por aqueles que não mais podem delas usufruir, seja por conta do rompimento do vínculo com a Administração, seja pela inatividade, conforme Decreto nº48.244 de 04 de novembro de 2022, desde que não enquadrável em ND específica.
31901200	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	Item descrito no texto do Classificador
31901201	Soldo	Parte básica dos vencimentos inerentes ao posto ou graduação do Policial-Militar e Bombeiro-Militar da ativa.
31901202	Gratificação de Tempo de Serviço	Devida ao Policial-Militar e Bombeiro-Militar correspondente ao efetivo exercício trienal ou quinquênal, conforme legislação vigente.
31901204	Gratificação de Regime Especial de Trabalho Policial - Militar	Devida ao Policial-Militar e Bombeiro-Militar para compensar o permanente desgaste físico e psíquico provocado pela tensão emocional inerente à profissão.
31901205	Gratificação de Raios X ou Substância Radioativa	Devida ao Policial-Militar e Bombeiro-Militar que opera com aparelhos de Raios X e de substâncias radioativas.
31901206	Adicional de Férias	Devida ao militar em atividade.
31901207	13º Salário - Pessoal Militar	Devida ao militar em atividade.
31901208	Direito Pessoal - Pessoal Militar	Retribuição assegurada a título de direito pessoal ao Policial-Militar e Bombeiro-Militar, em decorrência de lei.
31901209	Encerramento de Folha	Conforme a ementa.
31901210	Abono Permanência	Vantagem paga a servidores que completaram as exigências para aposentadoria voluntária e que optaram por permanecer em atividade - §19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº41, de 19- 12- 2003.
31901211	Gratificação a membros de Comissão Permanente de Licitação	Atribuída aos membros de órgãos colegiados, em legislação específica, pelo comparecimento às sessões (Conselho Fiscal, Administração e outros).
31901212	Gratificação de Habilitação Profissional do Militar	Gratificação de Habilitação Profissional do Militar instituída pela Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, devida pelos cursos realizados com aproveitamento

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
31901213	Indenização por Conversão de Licença Especial e Férias em Pecúnia do Militar	Indenização concedida ao militar inativo por via administrativa de valores referentes a férias e licença-especial não gozadas enquanto em atividade, desde que não utilizadas para contagem ficta do tempo de serviço para fins de transferência para reserva remunerada, reforma ou de percepção de abono de permanência conforme Lei Estadual 9537 de de 29 de dezembro de 2021, que alterou a Lei nº 279 de 26 de novembro de 1979.
31901300	Obrigações Patronais	Item descrito no texto do Classificador
31901301	FGTS	Contribuição do empregador para formação do Fundo de Garantia dos empregados.
31901302	INSS	Contribuições recolhidas ao INSS, para aquele instituto e para terceiros (SENAI, SESI, SESC), conforme dispõe a legislação previdenciária, apenas no correspondente à parcela do empregador.
31901303	Seguro de Acidente de Trabalho	Taxa referente a seguro de acidente do trabalho, conforme determinação do SIMPAS.
31901304	IASERJ	Contribuição devida pelo estado na condição de empregador.
31901305	Salário-Educação	Conforme a ementa.
31901306	Fundo de Assistência Militar	Conforme legislação específica.
31901307	Seguro de Vida em Grupo (Empregador)	Conforme a ementa.
31901308	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em pessoal e encargos sociais, com aplicação direta pela unidade orçamentária em Obrigações Patronais, decorrentes de Multas, Juros de Mora e Demais Encargos de recolhimento em atraso do INSS sobre a Folha de Pessoal.
31901309	Sindicatos de Classe	Registra despesas com pagamento de contribuições patronais a Sindicatos de classe.
31901310	Obrigações Patronais - Pessoal Civil do Regime Próprio da Previdência	Recolhimento de obrigações patronais do Pessoal Civil do Regime Próprio de Previdência - RPPS (empresas não dependentes).
31901311	Obrigações Patronais - Pessoal Militar do Regime Próprio da Previdência	Recolhimento de obrigações patronais do Pessoal Militar do Regime Próprio de Previdência - RPPS (empresas não dependentes).
31901312	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em pessoal e encargos sociais, com aplicação direta pela unidade orçamentária em Obrigações Patronais, decorrentes de Multas, Juros de Mora e Demais Encargos de recolhimento em atraso de FGTS sobre a folha de pessoal.
31901313	IPALERJ	Registra os valores das despesas decorrentes de repasses à entidade gestora do plano de saúde dos deputados e funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Item descrito no texto do Classificador
31901601	Ajuda de Custo	Compensação de despesa de mudança e instalação do funcionário removido de sua sede, bem como aos Deputados pelo exercício de seus mandatos e, nos termos do art. 5º, da Lei nº 5.539, de 10 de setembro de 2009, a integrantes da classe de Inspetor Escolar.
31901602	Gratificação pela Prest.de Serviço Extraordinário aos Servidores Estatutários	Remuneração atribuída ao servidor estatutário pela execução de trabalho além da jornada de trabalho fixada.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
31901603	Gratificação Cumulativa de Funções	Devida aos magistrados, quando no exercício cumulativo de suas funções com as de outro cargo da carreira, equivalente a 1/3 (um terço) de seus vencimentos, proporcional aos dias trabalhados. Será ainda devida pela metade quando o magistrado, no exercício pleno de um dos cargos da carreira, acumular outro, em função de auxílio, também proporcional aos dias trabalhados. Lei Estadual nº 3.609, de 2001. Será devida a membro da Defensoria Pública quando exercer a acumulação de funções de órgãos de atuação distintos, em valor não excedente a 1/3 (um terço) de seus vencimentos. Art. 2° da Lei Complementar Estadual n° 100 de 12 de novembro de 2001.
31901604	Gratificação pela Prest.de Serviços Extraordinários aos Empregados Celetistas	Vantagem atribuída pela execução de trabalho além da jornada fixada a empregados celetistas, que contribuam para o INSS.
31901605	Gratificação de Justiça Itinerante	Gratificação atribuída aos servidores designados para atuação junto ao Projeto Justiça Itinerante, em valor equivalente a 6% (seis por cento) do vencimento do padrão remuneratório da carreira de Técnico de Atividade Judiciária, devida por dia efetivamente trabalhado na unidade móvel da Justiça Itinerante. A gratificação, não integra a remuneração do servidor para cálculo de adicional por tempo de serviço ou de quaisquer outras vantagens e sobre ela não incide contribuição previdenciária.
31901607	Outras Remunerações Concedidas ao Empregado Celetista	Outra remuneração concedida ao pessoal regido pelo regime celetista, não especificada nos itens anteriores (especificar legislação).
31901608	Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais	Gratificação dependente, em cada caso, de regulamentação específica.
31901609	Gratificação de Produtividade	Gratificação atribuída aos Serventuários da Justiça e da Saúde.
31901610	Gratificação pela Representação de Gabinete	Atribuída aos servidores não ocupantes de cargos em comissão, em exercício em gabinete, visando compensar despesas de representação, por serviços prestados fora do horário normal de trabalho, ou de encargos especiais de natureza técnica.
31901611	Subsídio	Parte variável correspondente ao comparecimento efetivo do Deputado às sessões do Legislativo.
31901613	Auxílio Moradia	Vantagem paga aos servidores, com base em legislação específica.
31901614	Gratificação pelo Desempenho de Atividades	Atribuída a funcionários no desempenho de atividades, de acordo com legislação específica.
31901615	Gratificação Especial de Atividades - Geat / Policial Civil	Despesas decorrentes do pagamento de gratificação especial concedida aos policiais civis estaduais, que estejam no efetivo exercício de suas funções e atendam aos critérios estabelecidos pelo Decreto n.º 26.248, de 02/05/2000.
31901616	Convocação de Sessão Extraordinária	Atendimento de despesas decorrentes da aplicação do inciso III, do § 4º do art.107, da Constituição Estadual.
31901617	Parcela Variável - RETAF	Parcela de remuneração decorrente da Lei nº 1.650/90.
31901618	Remuneração de Juízes Leigos	Despesas com a remuneração de juízes leigos conforme Lei Estadual nº4.578 de 12/07/2005.
31901619	Prestação Pecuniária Eventual - PPE	Para pagamento referente à prestação pecuniária eventual, a título de retribuição de caráter indenizatório e meritório, em função da contribuição para o alcance de meta relacionada à arrecadação estadual. Lei Complementar nº 134, de 29/12/2009.
31901620	Repasse de Honorários de Sucumbência a Procuradores do Estado	Para pagamento do repasse de honorários advocatícios a Procuradores do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 137, de 29 de junho de 2010.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
31901621	Gratificação Desempenho Ações Formativas e Atividade de Ensino – Pessoal Civil	Despesa correspondente ao pagamento da Gratificação por Desempenho de Ações Formativas e Atividades de Ensino (GDAFAE), ao servidor ativo civil, pertencente ao quadro de pessoal das instituições de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 43.316, de 25 de novembro de 2011.
31901622	Gratificação de Desempenho	Gratificação atribuída aos servidores no desempenho de atividades, pelo cumprimento de metas estabelecida por meio de Contrato de Gestão, de acordo com legislação específica.
31901623	Grat. Enc. Esp. Premiação por Produtividade - PCERJ	Gratificação atribuída aos servidores no desempenho de atividades, pelo cumprimento de metas para indicadores estratégicos de criminalidade, estabelecida por meio de Contrato de Gestão, de acordo com os termos do Decreto nº 41.931/2009
31901624	Gratificação do Regime Adicional de Serviço (RAS) - Pessoal Civil	Gratificação atribuída aos servidores civis no desempenho de atividades de caráter voluntário do Regime Adicional de Serviço – RAS, instituído pela Lei nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012 e regulamentado pelo Decreto Nº 43.538 de 03 de abril de 2012, para que os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários, em sistema de turnos adicionais com escala diferenciada, sem prejuízo da escala regular de serviço, possam, nos limites das respectivas esferas de competência, participar de turnos adicionais de serviço.
31901700	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	Item descrito no texto do Classificador
31901702	Auxílio Moradia	Vantagem paga ao Policial-Militar e Bombeiro-Militar, com base em legislação específica.
31901704	Gratificação Especial de Atividades - Geat / Policial Militar	Despesas decorrentes do pagamento de gratificação especial concedida aos Policiais Militares estaduais, que estejam no efetivo exercício de suas funções e atendam aos critérios estabelecidos pelo Decreto n.º 26.248, de 02/05/2000.
31901705	Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais	Despesas com pagamento de gratificação dependente, em cada caso, de autorização específica.
31901706	Ajuda de Custo	Compensação de despesa de mudança e instalação do militar removido de sua Sede.
31901707	Gratificação de Plantão Extraordinário - GPE	Gratificação devida ao Bombeiro Militar que atue na área da Saúde nas condições estabelecidas pelo Decreto nº 41.269, de 24 de abril de 2008.
31901708	Gratific. Desempenho de Ações Formativas e de Ensino – Pessoal Militar	Despesa correspondente ao pagamento da Gratificação por Desempenho de Ações Formativas e Atividades de Ensino (GDAFAE), ao servidor ativo militar, pertencente ao quadro de pessoal das instituições de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 43.316, de 25 de novembro de 2011.
31901709	Grat. Enc. Esp. Premiação por Produtividade - PMERJ	Gratificação atribuída aos servidores no desempenho de atividades, pelo cumprimento de metas para indicadores estratégicos de criminalidade, estabelecida por meio de Contrato de Gestão, de acordo com os termos do Decreto nº 41.931/2009.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
31901710	Gratificação do Regime Adicional de Serviço (RAS) - Pessoal Militar	Gratificação atribuída aos servidores militares no desempenho de atividades de caráter voluntário do Regime Adicional de Serviço – RAS, instituído pela Lei nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012 e regulamentado pelo Decreto Nº 43.538 de 03 de abril de 2012, para que os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários, em sistema de turnos adicionais com escala diferenciada, sem prejuízo da escala regular de serviço, possam, nos limites das respectivas esferas de competência, participar de turnos adicionais de serviço.
31901711	Gratificação de Risco da Atividade Militar	Gratificação de Risco da Atividade Militar instituída pela Lei nº 9537, de 29 de dezembro de 2021
31906700	Depósitos Compulsórios	Item descrito no texto do Classificador
31906701	Depósitos Compulsórios	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.
31909100	Sentenças Judiciais	Item descrito no texto do Classificador
31909101	Precatórios - Ativo Civil	Conforme ementa.
31909102	Precatórios - Ativo Militar	Conforme ementa.
31909103	Ação Não Transitada Em Julgado Caráter Único - Ativo Civil	Conforme ementa.
31909104	Ação Não Transitada Em Julgado Caráter Único - Ativo Militar	Conforme ementa.
31909105	Precatórios - Inativo Civil	Conforme ementa.
31909106	Precatórios - Inativo Militar	Conforme ementa.
31909107	Ação Não Transitada Em Julgado Caráter Único - Inativo Civil	Conforme ementa.
31909108	Ação Não Transitada Em Julgado Caráter Único - Inativo Militar	Conforme ementa.
31909109	Ação Não Transitada Em Julgado Caráter Contínuo - Ativo Civil	Conforme ementa.
31909110	Ação Não Transitada Em Julgado Caráter Contínuo - Inativo Civil	Conforme ementa.
31909111	Ação Não Transitada Em Julgado Caráter Contínuo - Pensão Civil	Conforme ementa.
31909112	Sentenças Judiciais Transitada Em Julgado Caráter Único - Ativo Civil	Conforme ementa.
31909113	Sentenças Judiciais Transitada Em Julgado Caráter Único - Ativo Militar	Conforme ementa.
31909114	Sentenças Judiciais Transitada Em Julgado Caráter Único - Inativo Civil	Conforme ementa.
31909115	Sentenças Judiciais Transitada Em Julgado Caráter Único - Inativo Militar	Conforme ementa.
31909116	Precatórios - Pensionista Civil	Conforme ementa.
31909117	Precatórios - Pensionista Militar	Conforme ementa.
31909118	Ação Não Transitada Em Julgado Caráter Único - Pensão Civil	Conforme ementa.
31909119	Sentenças Judiciais Transitada Em Julgado Caráter Único - Pensionista Civil	Conforme ementa.
31909120	Precatórios - Responsabilidade Civil	Conforme ementa.
31909121	Precatórios - Honorários Advocatícios	Conforme ementa.
31909122	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado Caráter Único - Pensionista Militar	Para pagamento de sentenças decorrentes de ações judiciárias relativas ao Grupo 1- Pessoal e Encargos Sociais e relativas a Sentenças Judiciais Transitada Em Julgado Caráter Único - Pensionista Militar.
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
31909201	Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal e Encargos Sociais Aplicação Direta	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais (para cumprimento do art. 37 da Lei n° 4.320, de 1964).
31909202	Despesas de Exercícios Anteriores - Conversão Licen Prêmio Férias em Pecúnia TCE	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas à abono por conversão em pecúnia da licença-prêmio e férias não usufruídas, nem utilizadas para fins de aposentadoria, a que faz jus o servidor público do TCE-RJ, conforme decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão administrativa realizada no dia 26/09/17, conforme publicação em DOERJ de 01/12/2017, e em cumprimento ao art. 37 da Lei n° 4.320, de 1964.
31909203	Desp Exerc Anter - Indeniz Conversão Pecúnia Férias/Licença Prêmio Não Usufruídas	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas à conversão de férias e/ou licença prêmio não usufruídas em indenização pecuniária, por aqueles que não mais podem delas usufruir, seja por conta do rompimento do vínculo com a Administração, seja pela inatividade, conforme Decreto nº48.244 de 04 de novembro de 2022, desde que não enquadrável em ND específica (para cumprimento do art. 37 da Lei n° 4.320, de 1964).
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Item descrito no texto do Classificador
31909401	Indenizações Trabalhistas	Despesas de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário.
31909402	Restituições Trabalhistas	Despesas de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades da administração pública, podendo ser em decorrência da restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Item descrito no texto do Classificador
31909601	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Da União	Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer à esfera federal de governo ou a empresas estatais federais, de acordo com as normas vigentes.
31909602	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Dos Municípios	Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer à esfera municipal de governo ou a empresas estatais municipais, de acordo com as normas vigentes.
31909603	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado Emp Estatais não Dependentes do Estado	Ressarcimento das despesas realizadas pela entidade de origem quando o servidor pertencer à empresas estatais não dependentes, do Estado, de acordo com as normas vigentes.
31909604	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - De Outros Estados	Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a esfera estadual de governo ou a empresas estatais estaduais.
31909605	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Encargos Sociais	Ressarcimento de despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem referentes a encargos patronais de pessoal requisitado, quando o servidor pertencer às esferas federal, municipal, estadual de outros estados e do Distrito Federal, bem como de suas respectivas empresas estatais e, no caso do deste Estado, das empresas estatais não dependentes.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	Item descrito no texto do Classificador
31911300	Obrigações Patronais	Item descrito no texto do Classificador
31911301	Contribuições Patronais - Pessoal Civil / Plano Financeiro (Lei nº6.338/2012)	Despesa com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultante do pagamento de pessoas, tais como contribuições para Instituto de Previdência - Lei Estadual nº 5260, de 11 de junho de 2008, combinada com a Lei Estadual nº 6338, de 06 de novembro de 2012
31911302	Contrib Patr Milit/PL Fin	Contribuições Patronais - Pessoal Militar / Plano Financeiro (Capítulo II da Lei nº 6.338/2012)
31911303	Contribuições Patronais - Pessoal Civil/ Plano Previdenciário (Lei nº6.338/2012)	Despesa com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultante do pagamento de pessoas, tais como contribuições para Instituto de Previdência, Lei Estadual nº 6338, de 06 de novembro de 2012.
31911304	Contribuições para o pagamento de Pessoal Civil Inativos e Pensionistas	Recursos transferidos para pagamento da folha de inativos e pensionistas de acordo com a Lei nº 7.457/2016.
31911306	Fundo de Saúde dos Militares	Despesa decorrente do pagamento da contrapartida do Estado para a composição dos Fundos de Saúde dos Militares. Lei nº 3.465, de 14 de setembro de 2000
31919100	Sentenças Judiciais	Item descrito no texto do Classificador
31919101	Sentenças Judiciais	Despesa intra-orçamentária referente ao cumprimento de sentenças judiciais relativas ao Grupo 1- Pessoal e Encargos Sociais.
31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
31919201	Despesas de Exercícios Anteriores - Ressarcimento Pessoal Requisitado Segurança	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem, quando o servidor estadual, civil ou militar, pertencer à área de Segurança do Estado do Rio de Janeiro.
31919203	Despesas de Exercícios Anteriores - Ressarcimento Pessoal Requisitado - Estatais	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores, relativas ao ressarcimento das despesas com pessoal requisitado, quando realizadas por empresas estatais dependentes.
31919205	Despesas de Exercícios Anteriores - Ressarcimento Pessoal Requisitado Executivo	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores, relativas ao ressarcimento das despesas com pessoal requisitado, quando realizadas pelo poder executivo.
31919206	Despesas de Exercícios Anteriores - Ressarcimento Pessoal Requisitado - Poderes	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores, relativas ao ressarcimento das despesas com pessoal requisitado, quando realizadas pelos demais poderes.
31919207	Despesas de Exercícios Anteriores - Ressarcimento Pessoal Requisitado - Educação	Para o pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem, quando se tratar de servidor público estadual integrante da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, nos termos do Decreto nº 42.791, de 06/01/2011.
31919239	Despesas de Exercícios Anteriores - Obrigações Patronais - Operação Entre Órgãos	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas às Obrigações Patronais.
31919600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Item descrito no texto do Classificador
31919603	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Estatais	Conforme a ementa.
31919604	Ressarcimento de Desp de Pessoal Requisitado- da Área de Segurança do Estado RJ	Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor estadual ou militar pertencer a Área de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, nos termos das normas vigentes.
31919605	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Poder Executivo	Conforme a ementa.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
31919606	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Demais Poderes	Conforme a ementa.
31919607	Ressarcimento Pessoal Requisitado Exercício Atual	Para o ressarcimento de despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem, quando se tratar de servidor público estadual integrante da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, nos termos do Decreto nº 42.791, de 06/01/2011.
31960000	Aplicação Direta à Conta de Recursos que Trata o Art.25 da LC nº 141/2012	Item descrito no texto do Classificador
31960300	Pensões do RPPS e do Militar	Item descrito no texto do Classificador
31960302	Pensões Especiais - Civil em atendimento ao art. 25 da LC nº 141/2012	Pensões Especiais concedidas com base no estatuto dos funcionários públicos civis, bem como as decorrentes de leis específicas.
31960400	Contratação Por Tempo Determinado	Item descrito no texto do Classificador
31960401	Remuneração em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Corresponde ao pagamento devido pela prestação de serviço, contratados na forma definida pela classificação 3.1.90.04.00.
31960402	Obrigações Patronais em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas com encargos que o Órgão/Entidade contratante deverá atender pela sua condição de empregadora, relativo aos contratos na forma definida pela classificação 3.1.90.04.00.
31960800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	Item descrito no texto do Classificador
31960806	Auxílio Natalidade - Ativo Militar em atendimento ao Art. 25 da LC 141/2012	Devido à militar, cônjuge ou companheiro militar por motivo de nascimento de filho.
31960813	Auxílio adoção - RPPS em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Benefício decorrente da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000.
31961100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Item descrito no texto do Classificador
31961101	Vencimentos - Pessoal Estatutário em atendimento ao art. 25 da LC nº141/2012	Retribuição pelo efetivo exercício, correspondente ao padrão ou valor fixado em lei.
31961102	Direito Pessoal - Pessoal Estatutário em atendimento ao art. 25 da LC141/2012	Retribuição assegurada a título de direito pessoal a servidores, em decorrência de lei.
31961103	Vencimentos Cargos de Provimento Em Comissão em atendimento ao Art.25 LC141/2012	Retribuição pelo exercício de cargo em comissão, inclusive sob a forma de gratificação. Classifica-se, também, neste item, a despesa com os cargos ou funções de confiança das Fundações.
31961104	Subsídios a Ocupantes de Cargos Eletivos em atendimento ao art. 25 LC141/2012	Remuneração atribuída ao Governador, Vice-Governador e Deputados Estaduais pelo exercício de seus mandatos.
31961106	Adicional de Periculosidade em atendimento ao art. 25 da LC nº 141/2012	Retribuição atribuída, pela execução de trabalho em zonas ou locais específicos, de difícil acesso ou com risco de vida e saúde, inclusive insalubridade, conforme definido em legislação específica.
31961107	Gratificação Participação Em Órgãos de Deliberação Coletiva - Art.25 LC141/2012	Atribuída aos membros de órgãos colegiados, em legislação específica, pelo comparecimento às sessões (Conselhos Fiscal, Administração e outros).
31961108	Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço em atendimento ao Art. 25 LC141/2012	Parcela adicional correspondente ao efetivo exercício trienal ou qüinqüenal, ou outra periodicidade prevista em lei ou Acordo Coletivo.
31961110	Gratificação de Representação em atendimento ao Art. 25 da LC nº 141/2012	Tem como fundamento a compensação de despesa de representação inerente ao cargo, conforme definido em legislação específica.
31961112	Agente de Pessoal em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Gratificação atribuída aos funcionários designados como Agente de Pessoal, integrantes do sistema de Administração de Pessoal.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
31961116	13º Salário do Pessoal Regido Pela CLT em atendimento ao art. 25 da LC 141/2012	Gratificação natalina concedida pela legislação trabalhista.
31961118	Gratificação Regime Especial de Trabalho Policial Civil - Art.25 LC141/2012	Gratificação atribuída aos integrantes do quadro do Serviço Policial Civil, visando compensar o permanente desgaste físico e psíquico.
31961120	Gratificação Especial de Função Carcerária em atendimento ao Art. 25 LC141/2012	Gratificação atribuída em razão da execução específica de funções nos estabelecimentos prisionais e nos hospitais penitenciários do Estado.
31961122	Gratificação de Lotação Prioritária em atendimento aoart. 25 da LC141/2012	Gratificação concedida aos funcionários efetivos em exercício em áreas de Educação, Justiça e Saúde, conforme legislação específica.
31961123	Complementação Salarial e Abonos em atendimento ao art. 25 LC 141/2012	Complementação de salário e abonos fixos ou provisórios, conforme legislação.
31961125	13º Salário / Gratificação Natalina - Art.25 LC141/2012	Devida a servidores estatutários ou que percebam vencimentos pelo exercício de cargo em comissão nos termos da Lei nº 862, de 05 de julho de 1985 e inciso IV, do art. 83, da Constituição Estadual
31961128	Indenização de Férias em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC nº 141/2012	Importância decorrente do pagamento de férias, em pecúnia.
31961129	Abono de Férias - Pessoal Estatutário - Art. 25 da LC141/2012	Despesa correspondente ao pagamento de 1/3 da remuneração mensal paga ao servidor estatutário quando por ocasião da concessão de suas férias anuais
31961132	Gratificação Encargos Especiais Lotação, Exercício Desemp. de Gestão Art.25LC141	Concedida aos servidores da área da Agricultura, envolvidos com atividades de defesa sanitária e da área dos servidores da Saúde.
31961133	Abono de Permanência em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Vantagem paga a servidores que completaram as exigências para aposentadoria voluntária e que optaram por permanecer em atividade - § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003.
31961134	Encerramento de Folha em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Conforme a ementa.
31961139	Adicional de Titulação em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Pagamento do Adicional de Titulação, conforme lei específica.
31961300	Obrigações Patronais	Item descrito no texto do Classificador
31961301	FGTS em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Contribuição do empregador para formação do Fundo de Garantia dos empregados.
31961302	INSS em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Contribuições recolhidas ao INSS, para aquele instituto e para terceiros (SENAI, SESI, SESC), conforme dispõe a legislação previdenciária, apenas no correspondente à parcela do empregador.
31961303	Seguro de Acidente de Trabalho em atendimento ao Art. 25 da LC nº 141/2012	Taxa referente a seguro de acidente do trabalho, conforme determinação do SIMPAS.
31961600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Item descrito no texto do Classificador
31961608	Gratificação Exercício Encargos Especiais em atendimento ao Art.25 LC141/2012	Gratificação dependente, em cada caso, de regulamentação específica.
31961609	Gratificação de Produtividade em atendimento ao Art. 25 da LC nº 141/2012	Gratificação atribuída aos Serventuários da Justiça e da Saúde.
31961614	Gratificação pelo Desempenho de Atividades em atendimento ao art. 25 LC141/2012	Atribuída a funcionários no desempenho de atividades, de acordo com legislação específica.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
31965800	Outros Benefícios do RGPS	Item descrito no texto do Classificador
31965801	Salário-Maternidade em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Despesa orçamentária com o benefício pago à segurada empregada que se encontra afastada de sua atividade laboral cotidiana, por motivo de parto, aborto não criminoso, adoção ou guarda judicial para fins de adoção. Valor compensado quando do recolhimento da contribuição previdenciária a ser recolhida à Secretaria da Receita Federal do Brasil.
31969200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
31969201	Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal e Encargos - art.25 LC 141 de 2012	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais (para cumprimento do art. 37 da Lei n° 4.320, de 1964).
31990000	A Definir	Item descrito no texto do Classificador
31999900	A Classificar	Item descrito no texto do Classificador
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Item descrito no texto do Classificador
32200000	Transferências à União	Item descrito no texto do Classificador
32202100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Item descrito no texto do Classificador
32202101	Parcelamento de contribuições sociais- INSS	Despesas orçamentárias com juros da dívida de parcelamento de contribuições sociais - INSS.
32202102	Parcelamento de contribuições sociais - PIS/PASEP	Despesas orçamentárias com juros da dívida de parcelamento de contribuições sociais - PIS/PASEP.
32202103	Parcelamento da Dívida Ativa PGFN	Despesas orçamentárias com juros de parcelamento da dívida ativa com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
32202104	Parcelamento de outras dívidas	Despesas orçamentárias com juros de parcelamento de outras dívidas.
32202105	Parcelamento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Despesa mediante transferências à União de juros sobre a dívida e parcelamento de COFINS.
32202106	Parcelamento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	Despesa mediante transferências à União de juros sobre o parcelamento de IRRF
32202200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Item descrito no texto do Classificador
32202201	Parcelamento de Contribuições Sociais - INSS	Portaria Conjunta Interministerial STN/SOF nº 01, de 13 de julho de 2012, Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, Resolução SEPLAG 1.165 de 25 de julho de 2014, processo nº E-01/006/2008.
32202202	Parcelamento de contribuições Sociais - PIS/PASEP	Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida de parcelamento de contribuições sociais - PIS/PASEP
32202203	Parcelamento da Dívida Ativa PGFN	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em juros e encargos da dívida, com aplicação mediante transferências de recursos financeiros à União , inclusive para suas entidades da administração indireta, pela unidade orçamentária, classificada em Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, decorrentes de despesas orçamentárias com outros encargos de parcelamento da dívida ativa com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
32202204	Parcelamento de outras dívidas	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em juros e encargos da dívida, com aplicação mediante transferências de recursos financeiros à União , inclusive para suas entidades da administração indireta, pela unidade orçamentária, classificada em Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, decorrentes de despesas orçamentárias com encargos de parcelamento de outras dívidas.
32202205	Parcelamento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Despesa mediante transferências à União de Outros Encargos sobre a dívida e parcelamento de COFINS.
32202206	Parcelamento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	Despesa mediante transferências à União de outros encargos sobre o parcelamento de IRRF
32400000	Transferências a Municípios	Item descrito no texto do Classificador
32402100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
32402101	Transferências -2010	Despesas orçamentárias com juros da dívida de parcelamento de transferências aos Municípios - Dec. nº 42.516/2010, alterado pelo Decreto nº 44.703/2014.
32402102	Transferências -2014	Despesas orçamentárias com juros da dívida de parcelamento de transferências aos Municípios - Lei nº 4584, de 26/07/2005 - Decreto nº 44.814/2014 - Processo TCE/RJ nº 106.217-9/2013.
32402200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Item descrito no texto do Classificador
32402201	Transferências -2010	Despesas orçamentárias com juros da dívida de parcelamento de transferências aos Municípios - Dec. nº 42.516/2010, alterado pelo Decreto nº 44.703/2014.
32402202	Transferências -2014	Despesas orçamentárias com juros da dívida de parcelamento de transferências aos Municípios - Lei nº 4584, de 26/07/2005 - Decreto nº 44.814/2014 - Processo TCE/RJ nº 106.217-9/2013.
32402203	Juros sobre a Dívida por Contrato Refinanciada - Interna	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em juros e encargos da dívida, com aplicação mediante transferências de recursos financeiros da união ou dos estados aos municípios pela unidade orçamentária em Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, decorrentes de despesas orçamentárias com juros sobre a dívida por contrato refinanciada - Interna.
32402204	Atualização das Transf. aos Municípios - Compensação Dívida Ativa e Precatório	Despesas orçamentárias com correção monetária da dívida de transferências aos Municípios com base na Lei Estadual nº 6.136, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a exclusão das multas e parte dos juros relativos a débitos inscritos em dívida ativa, e autorização para pagamento, parcelamento ou compensação com créditos de precatórios expedidos, e dá outras providências..
32900000	Aplicações Diretas	Item descrito no texto do Classificador
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	Item descrito no texto do Classificador
32902101	Juros sobre a Dívida por Contrato - Interna	Despesas com Juros referentes a operações de crédito interno efetivamente contratadas.
32902102	Juros sobre a Dívida por Contrato - Externa	Despesas com Juros referentes a operações de crédito externa efetivamente contratadas.
32902103	Juros sobre a Dívida por Contrato Refinanciada - Interna	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em juros e encargos da dívida, com aplicação direta pela unidade orçamentária em despesas orçamentárias com Juros sobre a Dívida por Contrato - juros referentes a operações de crédito interno - refinanciadas, efetivamente contratadas.
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Item descrito no texto do Classificador
32902201	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato - Interna	Despesas com outros encargos da Dívida Pública contratada interna, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.
32902202	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato - Externa	Despesas com outros encargos da Dívida Pública contratada externa, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.
32902300	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	Item descrito no texto do Classificador
32902301	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Interna	Despesas com a remuneração real devidas pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.
32902302	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Externa	Despesas com a remuneração real devidas pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos - (Dívida Externa).
32902400	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
32902401	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária - Interna	Despesas com outros encargos da dívida mobiliária interna, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.
32902402	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária - Externa	Despesas com outros encargos da dívida mobiliária externa, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.
32902500	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação de Receita	Item descrito no texto do Classificador
32902501	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação de Receita	Despesas com pagamento de Encargos da Dívida Pública, decorrentes de operações de crédito por antecipação de receita, conforme art. 209, § 8º da Constituição Estadual.
32909100	Sentenças Judiciais	Item descrito no texto do Classificador
32909101	Sentenças Judiciais - Juros e Encargos da Dívida Interna	Para pagamento de sentenças decorrentes de ações judiciárias relativas a Juros e Encargos da Dívida - Interna.
32909102	Sentenças Judiciais - Juros e Encargos da Dívida Externa	Para pagamento de sentenças decorrentes de ações judiciárias relativas a Juros e Encargos da Dívida - Externa.
32909200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
32909201	Despesas de Exercícios Anteriores - Juros e Encargos da Dívida Interna	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas a Juros e Encargos da Dívida Interna.
32909202	Despesas de Exercícios Anteriores - Juros e Encargos da Dívida Externa	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas a Juros e Encargos da Dívida Externa.
32990000	A Definir	Item descrito no texto do Classificador
32999900	A Classificar	Item descrito no texto do Classificador
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Item descrito no texto do Classificador
33200000	Transferências à União	Item descrito no texto do Classificador
33204100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
33204101	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
33204300	Subvenções Sociais	Item descrito no texto do Classificador
33204301	Subvenções Sociais	Cobertura de despesa de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, Parágrafo Único, e 17 da Lei n° 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n° 101/2000.
33209300	Indenizações e Restituições	Item descrito no texto do Classificador
33209301	Indenizações	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
33209302	Restituições	Despesas com restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, não classificadas em elementos de despesas específicos.
33209397	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação em despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta, no pagamento de Multas, Juros e Demais Encargos incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de restituição por descumprimento de cláusulas contratuais ou conveniadas com a União, ou outro motivo.
33300000	Transferências a Estados	Item descrito no texto do Classificador
33304100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33304101	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
33400000	Transferências a Municípios	Item descrito no texto do Classificador
33404100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
33404101	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
33409200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
33409201	Despesas de Exercícios Anteriores - Transferências a Municípios	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores destinadas a transferências a municípios relativas ao Grupo 3 - Outras Despesas Correntes.
33450000	Transf Fundo a Fundo aos Municípios de Recursos Art 24 da LC nº 141/2012.	Item descrito no texto do Classificador
33454100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
33454101	Contribuições	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
33460000	Transf Fundo a Fundo aos Municípios de Recursos Art 25 da LC nº 141/2012.	Item descrito no texto do Classificador
33464100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
33464101	Contribuições	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Item descrito no texto do Classificador
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Item descrito no texto do Classificador
33503982	Serviços Técnicos Profissionais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, aplicadas por meio de Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos pela unidade orçamentária, em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica especializada nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, medicina do trabalho, meio ambiente, saúde ocupacional e outras afins, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos.
33504100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
33504101	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33504102	Contribuições a Título de Patrocínio com base na Lei nº 11.438, de 29.12. 2	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta de bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, correspondente a transferência gratuita, em caráter definitivo, a pessoa jurídica de direito privado com fins não econômicos, de natureza esportiva, que tenha projetos aprovados nos termos nos termos da Lei Federal nº 11.438, de 29.12.2006, com finalidade promocional ou institucional de publicidade.
33504300	Subvenções Sociais	Item descrito no texto do Classificador
33504301	Subvenções Sociais	Cobertura de despesa de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei n° 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n° 101, de 2000.
33509200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
33509201	Despesas de Exercícios Anteriores - Transf Instituição Privada Sem Fim Lucrativo	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao Grupo 3 - Outras Despesas Correntes, destinadas a transferências a Instituições Privadas.
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	Item descrito no texto do Classificador
33604500	Subvenções Econômicas	Item descrito no texto do Classificador
33604501	Subvenções Econômicas	Despesas Orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição,de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral e, ainda, outras operações com características semelhantes.
33609200	Despesas Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
33609201	Despesas Exerc Anteriores - Transferências a Instit Privadas com Fins Lucrativos	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica", em virtude de atraso no pagamento de obrigações contratuais, infrações administrativas ou acordos extra judiciais incorridos nas transações classificadas na modalidade de aplicação 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais	Item descrito no texto do Classificador
33704100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
33704101	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, o disposto na legislação vigente.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33704102	Contribuições para o FUNDEB	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive a destinada a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, o disposto na legislação vigente.
33709200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
33709201	Despesas de Exercícios Anteriores - Transferência Instituição Multigovernamental	Para atendimento a despesas de exercícios anteriores relativas a transferências a Instituições Multigovernamentais.
33710000	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio.	Item descrito no texto do Classificador
33730000	Transf Consórcio Publico Contr. Rateio Recursos que Trata Art 24 da LC nº 141/12	Item descrito no texto do Classificador
33734100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
33734101	Contribuições	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
33737000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Item descrito no texto do Classificador
33737001	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Despesa orçamentária relativa ao rateio de despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio público instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.
33740000	Transf Consórcio Publico Contr. Rateio Recursos que Trata Art 25 da LC nº 141/12	Item descrito no texto do Classificador
33744100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
33744101	Contribuições	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
33747000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Item descrito no texto do Classificador
33747001	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Despesa orçamentária relativa ao rateio de despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio público instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.
33750000	Transf. Instit. Multigovernamentais de Recursos que Trata Art 24 da LC nº 141/12	Item descrito no texto do Classificador
33754100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
33754101	Contribuições	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
33760000	Transf. Instit. Multigovernamentais de Recursos que Trata Art 25 da LC nº 141/12	Item descrito no texto do Classificador
33764100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33764101	Contribuições	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
33800000	Transferências ao Exterior	Item descrito no texto do Classificador
33804100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
33804101	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
33808500	Transferências ao exterior - acordos de cooperação e gestão	Item descrito no texto do Classificador
33808501	Transferências ao exterior - acordos de cooperação e gestão	Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil, para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão ou acordo de cooperação firmado com o Poder Público que prevejam claúsulas de desempenho ou metas e reversão de propriedade adquirida ao Estado, caso ocorra.
33809200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
33809201	Despesas de Exercícios Anteriores - Transferências ao Exterior	Para atendimento a despesas de exercícios anteriores relativas à transferências a entidades governamentais de outros países.
33900000	Aplicações Diretas	Item descrito no texto do Classificador
33900400	Contratação por Tempo Determinado	Item descrito no texto do Classificador
33900401	Remuneração	Corresponde ao pagamento devido pela prestação de serviço, contratados na forma definida pela classificação 3.3.90.04.00.
33900402	Outras Despesas Variáveis	Outras despesas relacionadas ao desempenho das atividades geradoras da contratação efetuada na forma definida pela classificação 3.3.90.04.00.
33900403	Obrigações Patronais	Despesas con encargos que o Órgão/Entidade contratante deverá atender pela condição de empregador, relativo aos contratos na forma definida pela classificação 3.3.90.04.00.
33900600	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	Item descrito no texto do Classificador
33900601	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	Despesas com o cumprimento do art. 203, item V, da Constituição Federal.
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	Item descrito no texto do Classificador
33900801	Auxílio Creche	Despesa orçamentária com o benefício pago ao servidor, em pecúnia, como indenização. Não permitido o uso de recursos do RPPS.
33900802	Auxílio Creche - Militar	Quando pago ao militar, em pecúnia, como indenização.
33900803	Auxílio funeral	Despesa orçamentária com o benefício pago à família do servidor falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com funeral do ex-servidor. Não permitido o uso de recursos do RPPS.
33900804	Auxílio Funeral - Militar	Devido à família do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com funeral do ex-militar.
33900805	Auxílio Natalidade - Ativo	Despesa orçamentária com o benefício pago à servidora, cônjuge ou companheiro servidor público por motivo de nascimento de filho. Não permitido o uso de recursos do RPPS.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33900806	Auxílio Natalidade - Ativo Militar	Devido à militar, cônjuge ou companheiro militar por motivo de nascimento de filho.
33900807	Auxílio Natalidade - Inativo	Despesa orçamentária com o benefício pago à servidora inativa, cônjuge ou companheiro servidor público por motivo de nascimento de filho. Não permitido o uso de recursos do RPPS.
33900808	Auxílio Natalidade - Inativo Militar	Devido à militar inativa, cônjuge ou companheiro militar por motivo de nascimento de filho.
33900809	Auxílio Natalidade - Pensionista	Despesa orçamentária com o benefício pago à pensionista, cônjuge ou companheiro servidor público por motivo de nascimento de filho. Não permitido o uso de recursos do RPPS.
33900810	Auxílio Natalidade - Pensionista Militar	Devido à pensionista militar inativa, cônjuge ou companheiro militar por motivo de nascimento de filho.
33900811	Auxílio ao filho Excepcional	Despesa orçamentária com o benefício pago ao servidor, em pecúnia, a título de reembolso das despesas com tratamento e educação especializada de filhos excepcionais.
33900812	Auxílio ao filho excepcional - militar	Conforme a ementa
33900813	Auxílio adoção	Despesa orçamentária com o benefício decorrente da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000 pago ao servidor. Não permitido o uso de recursos do RPPS.
33900814	Auxílio adoção - militar	Benefício decorrente da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000.
33900815	Auxílio educação	Despesa orçamentária com o benefício decorrente da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000 pago ao servidor. Não permitido o uso de recursos do RPPS.
33900816	Auxílio educação - militar	Benefício decorrente da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000.
33900819	Auxílio Saúde	O auxílio-saúde consiste em benefício de natureza indenizatória e de caráter assistencial, pago sob a forma de reembolso de despesas com pagamento de mensalidade de plano ou seguro de saúde, incluindo-se eventuais gastos com a coparticipação, plano odontológico, exames médicos, consultas e outras despesas efetuadas com profissionais das seguintes áreas de saúde: médicos, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos e nutricionistas efetivamente realizadas pelos servidores e seus respectivos dependentes, conforme legislação prevista pela unidade a promover a despesa.
33900821	Benefício especial	Benefício especial, de caráter indenizatório, conforme regulamentado no decreto estadual nº 41.505, de 06 de outubro de 2008. Não permitido o uso de recursos do RPPS.
33900822	Benefício especial - militar	Benefício especial, de caráter indenizatório, conforme regulamentado no decreto estadual nº 41.505, de 06 de outubro de 2008.
33900823	Auxílio qualificação	Auxílio qualificação concedido aos professores regentes da Secretaria de Estado de Educação, destinado a prover gastos com atividades pedagógico-culturais. Não permitido o uso de recursos do RPPS.
33900824	Auxílio qualificação - militar	Auxilio qualificação concedido aos professores Militares, destinado a prover gastos com atividades pedagógico-culturais.
33900825	Salário-Família - Ativo Pessoal Civil	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do servidor civil ativo, exclusive os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, os quais são pagos à conta do plano de benefício da previdência social.
33900826	Salário-Família - Ativo Pessoal Militar	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário pago aos dependentes econômicos do militar ativo.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33900827	Salário-Família - Inativo Pessoal Civil	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário pago aos dependentes econômicos do servidor civil inativo, exclusive os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, os quais são pagos à conta do plano de benefício da previdência social.
33900828	Salário-Família - Inativo Pessoal Militar	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário pago aos dependentes econômicos do militar inativo
33900829	Salário-Família - Pensionista Pessoal Civil	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário pago aos dependentes econômicos de pensionista de servidor civil
33900830	Salário-Família - Pensionista Pessoal Militar	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário pago aos dependentes econômicos de pensionista de militar
33900831	Auxílio Reclusão - Ativo Pessoal Civil	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário pago à família do servidor civil ativo afastado por motivo de prisão
33900832	Auxílio Reclusão - Inativo Pessoal Civil	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário pago à família do servidor civil inativo por motivo de prisão
33900833	Auxílio Reclusão - Pensionista Pessoal Civil	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário pago à família de pensionista de servidor civil por motivo de prisão
33900834	Auxílio Reclusão - Ativo Pessoal Militar	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário pago à família do militar ativo afastado por motivo de prisão
33900835	Auxílio Reclusão - Inativo Pessoal Militar	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário pago à família do militar inativo por motivo de prisão
33900836	Auxílio Reclusão - Pensionista Pessoal Militar	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário pago à família de pensionista de militar por motivo de prisão
33900837	Auxílio-Invalidez - Pessoal Militar	Despesa orçamentária com o benefício pecuniário pago ao militar que, ativo, for reformado por incapacidade definitiva e considerado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.
33900898	Outros Benefícios Assistenciais - Pessoal Civil	Despesa orçamentária com outros benefícios previdenciários em pecúnia não enquadráveis nos subelementos anteriores de servidores civis
33900899	Outros Benefícios Assistenciais - Pessoal Militar	Despesa orçamentária com outros benefícios previdenciários em pecúnia não enquadráveis nos subelementos anteriores de militares
33901000	Outros Benefícios de Natureza Social	Item descrito no texto do Classificador
33901300	Obrigações Patronais	Item descrito no texto do Classificador
33901301	FGTS	Contribuição do empregador para formação do Fundo de Garantia dos empregados.
33901400	Diárias - Civil	Item descrito no texto do Classificador
33901401	Diárias no País	Compensação de despesa de alimentação e pousada a funcionários civis que se deslocarem a serviço no país.
33901402	Diárias no Exterior	Compensação de despesa de alimentação e pousada a funcionários que se deslocarem a serviço no exterior.
33901500	Diárias - Militar	Item descrito no texto do Classificador
33901501	Diárias no País	Compensação de despesa de alimentação e pousada a funcionários militares que se deslocarem a serviço no país.
33901502	Diárias no Exterior	Compensação de despesa de alimentação e pousada a funcionários militares, que se deslocarem a serviço no exterior.
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	Item descrito no texto do Classificador
33901801	Auxílio Financeiro a Estudantes	Despesas com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisa de natureza científica, realizados por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n° 101, de 2000.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33901802	Auxílio Financeiro a Estudante Servidor do TCE-RJ	Despesa com ajuda financeira concedida pelo Tribunal de Contas do Estado a servidores matriculados em cursos de pós-graduação, nos termos da Resolução ECG/TCE-RJ nº 02, de 18 de agosto de 2011.
33901803	Auxilio Financeiro a Estudante Servidor do Rioprevidência.	Despesa com ressarcimento a servidores matriculados em cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Strictu Sensu, nos termos da Portaria PRE nº273 de 26 de fevereiro de 2015.
33901900	Auxílio-Fardamento	Item descrito no texto do Classificador
33901901	Auxílio-Fardamento	Despesas com o auxílio-fardamento de acordo com a Lei n.º 279/79.
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Item descrito no texto do Classificador
33902001	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n° 101, de 2000 .
33902700	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	Item descrito no texto do Classificador
33902701	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.
33903000	Material de Consumo	Item descrito no texto do Classificador
33903001	Artigos e Utensílios em Geral para Cama, Mesa, Copa e Cozinha e Banho	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, hospitais, escolas, universidades etc., tais como: cobertores, colchas, colchões, colchonetes, fronhas, lençóis, travesseiros e demais rouparias de dormitório abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, colheres de pau, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, guardanapos, mamadeira, manteigueira, paliteiros, panos de cozinha, papel alumínio, papel toalha, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, talheres em geral, tigelas, toalhas de banho, toalhas de mesa, velas, xícaras e outros artigos afins.
33903002	Artigos para Limpeza e Produção de Higienização	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc., tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bombas para inseticidas, capachos, cera, cesto de lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergentes, escova de dentes, escova de roupas e sapatos, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá de lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, pente, porta-sabão, pregadores de roupa, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, vassoura e outros artigos similares.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903003	Artigos de Vestuário e Uniformes	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de Artigos de Vestuário e Uniformes, como por exemplo, alfinetes para costura, botões, cadarços, linha de coser, giz de alfaiate, tinta para marcar roupa, macacões, aventais, costumes, capas, guarda-chuvas, roupas brancas, gravatas, tamancos, chinelos, sapatos, galochas, luvas, máscaras e botas especiais, óculos para motociclistas, bonés, uniformes, capacetes, blusas, calças, cintos, agasalho, tecidos para confecção, matéria plástica em rolo, aviamentos, lonas, couros, cordas, distintivos, placas e plaquetas de identificação, e outros artigos similares.
33903004	Artigos para Esporte, Educação Física, Jogos e Divertimentos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de Artigos Para Esporte, Educação Física, Jogos e Divertimentos, como por exemplo, Chuteiras, calções, joelheiras, tornozeleiras, camisas de meia, colchão para ginástica, redes, cordas, bolas, raquetes, baralhos, artigos para jogos e divertimentos infantis, brinquedos e afins.
33903005	Artigos de Papelaria e afins	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, como por exemplo, agenda, adesivos, almofada para carimbos, apagador, apontador papel para impressão, borracha, barbante, caderno, caneta, cartolina, capas de processo, carimbos, classificador, clips, cola, colchete, elástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fichas impressas, giz, grafite, grampeador, impressos e formulários, lacre, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto, e de protocolo, pastas, pena para desenho, percevejo, perfurador, pinça, porta lápis, régua, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.
33903006	Material Cirúrgico, de Laboratório e de Enfermagem	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar, ambulatorial e laboratorial tais como agulhas em geral, algodão, almofarizes, artigos descartáveis, ataduras, balões volumétricos, bastões, Beckers, bicos de gás, cálices, cânulas, cateteres, compressas de gaze, conjuntos plásticos para transfusão e coleta de sangue, conta-gotas, corantes, drenos, Erlemeyers, esparadrapos, espátulasestojos de pronto socorro, fios cirúrgicos, filmes para Raios-X, filtros de papel, fixadores, frascos, funis, garras metálicas, lâminas para bisturi, lâminas de vidro, lâmpadas especiais, luvas de borracha, máscaras cirúrgica, material de vidro, porcelana e borracha, metais e metalóides para análise, óculos para Raio-X, papéis para gráficos médicos, pinças, pipetas, platinas, provetas, rolhas, seringas, sugadores, talas para aparelhos, termômetros clínico, tubos de ensaio e afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903007	Medicamentos em Geral	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com medicamentos para uso humano e veterinário, componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.
33903008	Material Radiológico, Fotográfico, Cinematográfico, de Gravação e Comunicação	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com artigos para gravação em acetato: filmes virgens, fotográficos, cinematográficos e para raios X, fitas magnéticas, materiais para conservação das instalações radiofônicas, telegráficas e radiotelegráficas materiais para fotografia, radiografia, microfilmagem e cinematografia, papel e outros materiais para revelação de fotografia, papéis cortados ou em rolos, eletrodos, lâmpadas, pegadores, máscaras e molduras, álbuns de retratos, cantoneiras telefônicas, discos, agulhas para vitrolas etc.
33903009	Artigos para uso Escolar e Didático	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com livros, cadernos, giz, penas, lápis, borracha, apagadores, utensílios e matéria-prima para instrução profissional e outros artigos similares.
33903010	Material para Conservação e Manutenção de Bens Imóveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com acessórios para instalações elétricas em geral, como chaves, plugs, calhas, suportes, pinos para tomadas, condutores, disjuntores automáticos, fusíveis, fios, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, placas de baquelite, receptáculos, reatores, globo de vidro e outros difusores, tomadas, válvulas etc., com material de construção destinado a reparos, como areia, arruelas, aspersores de água, azulejos, blocos de concreto, breu, brita, buchas, cadeados, calhas, caixas dágua, de gordura, de descarga e acessórios, cal, canos, cantoneiras, cerâmica, chuveiro simples, cimento, conexões, corda de sisal, correntes de ferro, dobradiças, eletrodutos, fechaduras, ferros, flandres, ladrilhos, manilhas, gesso, lavatórios, massa para fixação de vidros, óleo de linhaça, papeleira de louça, parafusos, pastilhas, pedras em geral, pias, porcas, pregos, puxadores, ralos, rebites, registros, resina para vitrificação, saibro, tampos para vasos sanitários, telhas, tijolos, torneiras, vasos sanitários, vergalhões, vidros, caibro, compensados, isolantes acústicos, janelas, lambris, laminados plásticos, mourões, pontaletes, portas, pranchas, ripas, tábuas, venezianas, tintas para pintura, água raz, anilinas, corantes, colas, impermeabilizantes, lixas, massas

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903011	Material para Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de todo o material necessário à conservação, recuperação e reparos de bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, como: acumuladores, amortecedores, baterias, bocais, brocas, câmaras-de-ar, carburadores, correias, condensadores, corrediças, dobradiças, fechaduras, lâminas, pneus, palhetas, parafusos, chaves, puxadores, mangueiras, soldas, trincos, sapatas de metal e de borracha, extensões para aparelhos elétricos e todos os materiais e acessórios para instrumentos, máquinas, sapatilhas para instrumentos musicais, motores, aparelhos, móveis, viaturas etc.
33903012	Rações, Forragens e outros Alimentos para Animais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de rações e forragens para animais, tais como: alfafa, alpiste, capim, carne, farelo, farinha de ostras, farinha de carne, farinha de ossos, farinha de chifres, fubá, milho, pequenos animais, rações balanceadas, resíduos de cereais e de extração de óleos vegetais, sal, suplementos vitamínicos, minerais e outros aditivos de rações etc.
33903013	Combustíveis e Lubrificantes destinados a Veículos de uso Administrativo	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com combustível destinado ao veículo individual e/ou para transporte de expediente.
33903014	Combustíveis e Lubrificantes destinados a outros Veículos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com combustível destinado a ambulâncias, helicópteros, carros de bombeiros, viaturas policiais, tratores, caminhões etc.
33903015	Outros Combustíveis e Lubrificantes	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com carvão vegetal e mineral, gás engarrafado, gás liquefeito, oxigênio industrial, óleo diesel para caldeiras etc.
33903016	Materiais de Consumo para Acampamento e Campanha	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com materiais de consumo e conservação para serviços de acampamento e de campanha, tais como binóculos, cantis, cordas, flâmulas e bandeiras de sinalização, lanternas, medicamentos de pronto-socorro, mochilas, piquetes, sacolas, sacos de dormir, sinaleiros e afins.
33903017	Materiais de Coudelaria e de Uso Zootécnico	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com arreios, barrigueiras, bridões, cabrestos, cravos, estribos, escovas para animais, ferraduras, mantas de pano, peitorais, raspadeiras para animais etc.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903018	Sementes e Mudas	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com árvores ornamentais, borbulhas, bulbos, estacas, sementes, tubérculos, etc.
33903019	Animais destinados a Estudos, preparação de Produtos e para Corte	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de, por exemplo, animais para pesquisas e abate. Incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genérico ou alimentação, tais como boi, cabrito, cobaias em geral, macacos, ratos, rãs e afins.
33903020	Produtos Alimentícios e Bebidas	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material comum, por exemplo, toda e qualquer espécie de gêneros alimentícios e de dieta, quer sejam naturais, beneficiados ou conservados, tais como açúcar, adoçante, água mineral, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.
33903021	Matérias Primas	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de materiais que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade-fim da empresa.por exemplo, materiais destinados à impressão gráfica em escala industrial, de jornais, revistas, livros, publicações e semelhantes, produtos químicos para fabricação de drogas, tratamento de água etc., derivados de petróleo para fabricação de gás. materiais de construção e acabamentos de bens móveis e imóveis com utilização específica. etc.
33903022	Produtos Semi-Acabados e Material para Embalagens	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de produtos semi-elaborados de aquisição exclusiva da indústria de transformação de matérias-primas em um bem acabado e embalagens para produtos industrializados, tais como cápsulas para medicamentos, frascos, papelões, caixas de papelão, caixas de madeira, isopores, plásticos, fitas adesivas, materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como arames, barbantes, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, garrafas e potes, linhas, papeis de embrulho, sacolas, sacos e afins.
33903023	Material de TIC (consumo)	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com suprimentos de TIC, como por exemplo, cartuchos de tinta, pen-drives, backups, discos ópticos, toners para impressora laser, entre outros. As peças compradas com o destino de reposição também devem ser classificadas como material de TIC para consumo. Assim, placas, teclados e mouses adquiridos para repor equipamento semelhante são considerados material de TIC (consumo).

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903024	Medicamento Excepcional	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com medicamento de alto custo e de uso contínuo, distribuídos na rede estadual de saúde.
33903025	Alimentação Preparada por Terceiros	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de alimentação preparada por terceiros e adquirida em embalagens unitárias.
33903026	Material de Consumo adquirido pela SES por ordem judicial	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de Material de Consumo adquirido pela SES por ordem judicial
33903027	Material Odontológico	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. Agulhas, amálgamas, anestésicos, brocas, cimentos odontológico, espátulas odontológica, filmes para raios-X, platinas, seringas, sugadores e afins.
33903028	Material Químico	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de incêndios, de pragas ou epizootias, tais como recarga para extintores de incêndio, ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins.
33903029	Material Explosivo e Munições	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados, cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar, balas e similares, estopins e explosivos, tais como artefatos explosivos, artigos pirotécnicos, cápsulas de detonação, dinamites, espoletas, fogos de artifício, granadas, pólvoras e afins.
33903030	Material para Manutenção de Veículos e Acessórios	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral, tais como amortecedores, baterias, correias, rolamentos, lâmpadas etc., materiais utilizados em lanternagens e pinturas, parabrisas, pneus, etc., bem como acessórios veiculares, tais como baús de moto, bagageiros, rodas, tapetes, protetores de cárter e afins

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903031	Material Biológico	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com amostras etc., bem como materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e em inseminação artificial, tais como meios de cultura, sêmen e afins.
33903032	Material para uso em Gráfica	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com materiais de uso gráfico, tais como chapas de off-set, clichês, colas, espirais, fotolitos, logotipos, papeis, solventes, tintas, tipos e afins.
33903033	Material para Sinalização Visual e Outros	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como placas de sinalização em geral, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins.
33903034	Material Bibliográfico Não Imobilizado	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com material bibliográfico não destinado a bibliotecas, cuja obsolescência ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico e afins (podendo estar na forma de CD-ROM).
33903036	Bens Móveis Não Ativáveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesas operacionais para fins de dedução de imposto de renda, desde que atenda às especificações contidas no artigo 301 do RIR (Regulamento de Imposto de Renda). Conta utilizada exclusivamente pelas unidades regidas pela Lei nº 6.404/76.
33903037	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, tais como brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.
33903038	Aquisição de Livros e outros Produtos Editoriais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de livros e outros produtos editoriais destinados às bibliotecas públicas estaduais.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903039	Fornecimento de Combustível com Gerenciamento de Frota	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, aquisição de combustível por meio do modelo logístico embasado na utilização de postos de abastecimento vinculados à empresa contratada pelo Estado do Rio de Janeiro para o fornecimento de combustíveis, dotados de sistema de controle de abastecimento de frota, nos termos do Decreto nº 43.093, de 21 de julho de 2011.
33903040	Utensílios para Decoração	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com itens utilizados para a decoração de ambientes, que por sua natureza não sejam classificados como bens permanentes.
33903041	Aquisição de Material Esportivo	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de material esportivo.
33903042	Material Elétrico e Eletrônico	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de material elétrico e eletrônico.
33903043	Gêneros Alimentícios para Ranchos Militares	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias decorrentes da Transferência da Etapa de Alimentação, para custeamento de despesa com gêneros alimentícios, para abastecimento dos Ranchos Militares, conforme previsto nos Arts nrs 57 e 59, da Lei Estadual nr 279 de 1979, regulamentada pelos Decretos Estaduais nrs 21.533 de 1995 e 36.280 de 2004.
33903044	Material para Conservação e Manutenção de uso Geral	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3390 - Aplicação Direta, 339030 - Material de Consumo, e 33903044 - Material para Conservação e Manutenção de uso Geral, decorrentes de despesas orçamentárias com materiais de consumo utilizados em jardinagem e em outras atividades que não sejam enquadráveis em outro subelemento específico, como por exemplo: instalações elétricas, material de construção destinado a reparos, material para pintura, peças destinadas a reparos e manutenção de máquinas e equipamentos etc. e ferramentas que não precisem ser patrimonializadas
33903054	Despesas Extraordinárias ou Urgentes	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas cuja não realização imediata possa causar prejuízo à Fazenda Pública ou interromper o curso de atendimento dos serviços a cargo do órgão responsável acordo parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Estadual 3147 de 1980.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903094	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, que envolverem a importância de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento.
33903095	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material comum decorrentes de despesas de caráter secreto, as realizadas no interesse da segurança do Estado e da manutenção da ordem política e social, e de caráter reservado, aquelas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por limitado período de tempo.
33903096	Despesas Eventuais de Gabinete	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, à conta de dotações consignadas às Unidades Orçamentárias subordinadas diretamente às autoridades mencionadas nos incisos I a X do art. 82 de Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), efetuadas em conformidade com as definições contidas no Decreto nr 3.147, de 28 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nr 18.827 de 20 de julho de1993.
33903097	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, no pagamento de Multas, Juros e Demais Encargos incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais junto a fornecedores de Material de Consumo contratados pela administração pública.
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Item descrito no texto do Classificador
33903101	Premiações Cult, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, pagos em pecúnia	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, classificadas em Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, decorrentes de prêmios, condecorações, medalhas, troféus,etc., pagas em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
33903102	Prêmios Lotéricos de Loteria Convencional e Múltiplas Chances, pagos em pecúnia	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, classificadas em Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, decorrentes de despesas orçamentárias com o pagamento de prêmios em dinheiro e extra, conferidos a ganhadores de Loteria Convencional e Múltiplas Chances.
33903103	Prêmios Lotéricos de Loterias Instantânea e Mista, pagos em pecúnia	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, classificadas em Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, decorrentes de despesas orçamentárias com o pagamento de prêmios em dinheiro e extra, conferidos a ganhadores de Loterias Instantânea e Mista.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903104	Aquisição de Bens para Premiação Extra da Loterj	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à Premiação Extra da Loterj.
33903105	Aquisição de Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, classificadas em Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, decorrentes de aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus,etc., inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
33903106	Aquisição de Prêmios Lotéricos de Loteria Convencional e Múltiplas Chances	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, classificadas em Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, decorrentes de aquisição de prêmios, conferidos a ganhadores de Loteria Convencional e Múltiplas Chances.
33903107	Aquisição de Prêmios Lotéricos de Loterias Instantânea e Mista	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, classificadas em Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, decorrentes de despesas orçamentárias na aquisição de prêmios, conferidos a ganhadores de Loterias Instantânea e Mista.
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Item descrito no texto do Classificador
33903201	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, decorrentes de despesas orçamentárias com a aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços de relevante atendimento social, que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas e outras.
33903297	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em despesas decorrentes de Multas, Juros e Demais Encargos, em virtude de atraso no pagamento de obrigações contratuais e infrações administrativas incorridas nas transações classificadas neste Elemento de Despesa 32.
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	Item descrito no texto do Classificador
33903301	Passagens e Despesas com Locomoção	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em Passagens e Despesas com Locomoção, decorrentes de despesas orçamentárias realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903302	Passagens e Despesas com Locomoção - Termo de Autocomposição	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em Passagens e Despesas com Locomoção - realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração - acordadas por meio de Termo de Autocomposição.
33903304	Passagens e Despesas com Locomoção - Custodiados do Sistema Penal	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, realizadas pela unidade orçamentária, na aquisição de Passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas) e outras despesas com Locomoção: taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos, para transporte de custodiados do sistema penal e suas respectivas bagagens, em cumprimento de determinação judicial demandando a locomoção de apenados.
33903305	Transporte Agenciado por Aplicativo Customizado	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em Passagens e Despesas com Locomoção, decorrentes de despesas com serviços de transporte de passageiros, não aberto ao público, solicitados exclusivamente por servidores previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede customizados para atendimento das necessidades do serviço dos órgãos e das entidades do Estado do Rio de Janeiro.
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	Item descrito no texto do Classificador
33903401	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3390 - Aplicação Direta, 339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, e 33903401 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, decorrentes de despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 [art. 18, § 1º - Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal"], computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.
33903412	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - TAC	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3390 - Aplicação Direta, 339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, e 33903412 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - PAC, decorrentes de despesas orçamentárias que deveriam ser registradas no código 33903401- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, mas que foram reconhecidas mediante Termo de Ajuste de Contas - TAC, conforme o Enunciado n.º 08 - PGE: Termo de Ajuste de Contas.
33903500	Serviços de Consultoria	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903501	Serviços de Consultoria	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em Serviços de Consultorias, decorrentes de despesas orçamentárias com contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
33903502	Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas, decorrentes de contratos com prestadores de serviços de consultoria ou assessoria para elaboração de especificações técnicas para subsidiar a aquisição ou contratação de serviços de TIC, assessoria técnica em processos licitatórios de TIC, gerenciamento de projetos em TIC, elaboração de políticas de segurança da informação, PETI, PDTIC.
33903597	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas, decorrentes de Multas, Juros e Demais Encargos incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais.
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Item descrito no texto do Classificador
33903601	Manutenção de Bens Móveis	Serviços de reparo, adaptação, conservação e restauração de máquinas, aparelhos, motores, instrumentos etc.
33903603	Serv Médicos, Odontológicos, Farmacêut, Fisioterápicos, Psicológicos e Similares	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de Serviços Médicos, Odontológicos, Farmacêuticos, Fisioterápicos, Psicológicos e Similares.
33903604	Serviços de Limpeza Asseio e Higiene	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de serviços de Limpeza Asseio e Higiene.
33903605	Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de serviços de seleção e orientação profissional, treinamento e acompanhamento, organização e métodos, pesquisa econômico-social ou científica, pareceres, levantamentos estatísticos, topográficos e bibliográficos.
33903607	Serviços Artísticos e Culturais	Músicos, cantores, pintores, desenhistas, coreógrafos, fotógrafos, escultores, produtores, diretores e similares.
33903608	Serviços Prestados Por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos, pesquisadores, supervisores, coordenadores e similares.
33903614	Reposições, Restituições e Indenizações	Pagamento das indicadas, excluindo-se as despesas com indenizações e restituições determinadas em sentenças judiciais.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903616	Locação de Bens Imóveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, com aluguel ou arrendamento de imóveis, condomínio, tributos e outras despesas relacionadas com locação, exceto com prêmios de seguro do imóvel locado.
33903617	Reparo Adaptação e Conservação de Bens Móveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de serviços de manutenção planejada, reparo, adaptação, conservação e restauração de máquinas, aparelhos, motores, instrumentos etc.
33903618	Reparo Adaptação e Conservação de Bens Imóveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrente de serviços de: pintura, bombeiro, pedreiro, vidraceiro, carpinteiro e eletricista, conservação e substituição de peças e instalações em elevadores, sistemas de refrigeração e iluminação, incineradores, sistemas de comunicação e despesas com consertos ou conservação em geral.
33903620	Diárias a Conselheiros	Despesas orçamentárias com o pagamento de diárias a Conselheiros.
33903621	Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3390 - Aplicação Direta, 339036 - Outros Serviços de Terceiros, contratados de Pessoa Física, e pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, e 33903621 - Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal decorrentes de preparação de aulas e suas ministrações, exposições, palestras, elaboração de planos, serviços de inscrição em concursos, elaboração, aplicação e correção de provas, participação em bancas examinadoras, coordenação, controle dos resultados, serviços auxiliares afins e quaisquer outros processos de treinamento, recrutamento e seleção de pessoal executados por profissional disponível no mercado em que a relevância do serviço tenha vinculo com seu reconhecimento profissional, inclusive nas necessidade de dispensa ou de inexigibilidade.
33903622	Parceria Rural	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, com serviço de ordenhamento para venda em Cooperativa.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903623	Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3390 - Aplicação Direta, 339036 - Outros Serviços de Terceiros, contratados de Pessoa Física, e pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, e 33903623 - Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal decorrentes da participação na preparação de aulas e suas ministrações, exposições, palestras, elaboração de planos, serviços de inscrição em concursos, elaboração, aplicação e correção de provas, participação em bancas examinadoras, coordenação, controle dos resultados, serviços auxiliares afins e quaisquer outros processos de treinamento, recrutamento e seleção de pessoal executados por profissional que contribua com a elaboração ou realização do projeto de Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal, não sendo relevante para a finalidade do projeto o reconhecimento profissional do participante.
33903624	Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de despesas com serviços de sustentação, atualização e adaptação de software já existente (em produção), incluindo: manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de software em demandas sem necessidade de alteração em requisitos funcionais. não inclui os serviços que acrescentem novas funcionalidades ao programa. O serviço de sustentação engloba os serviços de operação, correção de defeitos e manutenção continuada de soluções de softwares assim como as demais atividades que garantam a disponibilidade, estabilidade e desempenho de soluções de softwares implantadas nos ambientes de produção.
33903629	Encargos de Serviços Prestados por Albergados, Asilados, Internos e Presidiários	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3390 - Aplicação Direta, 339036 - Outros Serviços de Terceiros, contratados de Pessoa Física, e pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos. e 33903629 - Encargos de Serviços Prestados por Albergados, Asilados, Internos e Presidiários, decorrentes de serviços de caráter educacional ou recuperacional prestados em estabelecimentos do estado e serviços de natureza industrial executados por albergados, asilados, internos e presidiários
33903635	Despesas com Diligências Policiais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de ações para Defesa do Estado e com diligências policiais (inclusive condução), pagamento de custas, honorários de avaliadores, peritos judiciais, oficiais de justiça, de cartório, cópias e certidões, de precatórias dentro e fora do Estado (inclusive estadia e condução) e outras despesas similares, sempre para o mesmo fim.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903638	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de serviços de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, a saber: Assistência técnica, serviços de digitadores, de ascensorista e de telefonia, serviços de datilografia, estenografia e similares, serviços de entregadores de guias de recolhimento de impostos e similares, serviços de jardinagem, de operadores de máquinas, de motoristas, de recepcionistas, de garçons e afins, serviços de locação de espaço físico para realização de concurso público, processo seletivo, seminário e afins e os serviços relacionados ao pagamento de condomínio
33903647	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de manutenção, reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de TIC e seus periféricos, como por exemplo: aparelhos audiovisuais, projetor multimídia e retroprojetor, monitores, impressoras matricial, jato de tinta e laser, no-breaks, estabilizadores de voltagem, dentre outros, quando a alteração realizada subtraia defeitos e vícios ou substitua peças defeituosas, e não havendo o aumento no valor contábil do bem
33903648	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de serviços prestados por terceiros especializados na área de TIC e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TIC, suporte a usuários de TIC ou como consultoria em tecnologia da informação e comunicação.
33903654	Despesas Extraordinárias ou Urgentes	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de despesas cuja não realização imediata possa causar prejuízo à Fazenda Pública ou interromper o curso de atendimento dos serviços a cargo do órgão responsável acordo parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Estadual 3147 de 1980.
33903660	Diárias a Colaboradores Eventuais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrente do pagamento de diárias a colaboradores eventuais.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903661	Parecerista Credenciado	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de serviço prestado por parecerista credenciado oriundos de Edital de chamada publica, com fundamento no parágrafo 1º do Art. 39, da Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, e na Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018.
33903684	Serviços Especializados	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, para execução de serviços especializados tais como: confecção de carimbos, chaves, encadernação, etc.
33903694	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, que envolverem a importância de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento.
33903695	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de despesas de caráter secreto, as realizadas no interesse da segurança do Estado e da manutenção da ordem política e social, e de caráter reservado, aquelas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por limitado período de tempo.
33903696	Despesas Eventuais de Gabinete	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, à conta de dotações consignadas às Unidades Orçamentárias subordinadas diretamente às autoridades mencionadas nos incisos I a X do art. 82 de Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), efetuadas em conformidade com as definições contidas no Decreto nr 3.147, de 28 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nr 18.827 de 20 de julho de1993.
33903697	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de Multas, Juros e Demais Encargos incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903698	Regime de Desembolso Descentralizado - Órgãos Estaduais - Pessoa Física	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa física, decorrentes de despesas orçamentárias com a descentralização de recursos financeiros para as unidades administrativas de órgãos estaduais, ou que por eles sejam geridos, conforme legislação normativa específica.
33903700	Locação de Mão de Obra	Item descrito no texto do Classificador
33903705	Serviços de Copa e Cozinha	Registra os valores das despesas orçamentárias, decorrentes da prestação de serviços em copa e cozinha, por pessoas jurídicas para órgãos públicos.
33903710	Suporte a usuários de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, em locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, decorrentes de despesas com o atendimento às requisições de serviços, de suporte a resolução de incidentes, e investigação de problemas de TIC . A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de Call Center (central de serviços) somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações: a primeira, se o seu atendimento direcionar-se predominantemente a serviços de TIC. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for responsabilidade da área de TIC.
33903712	Serviços de Limpeza Asseio e Higiene	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, decorrentes de locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, decorrentes da prestação de serviços de Limpeza Asseio e Higiene.
33903717	Reparo Adaptação e Conservação de Bens Móveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, decorrentes de locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, aplicado em serviços de manutenção planejada, reparo, adaptação, conservação e restauração de máquinas, aparelhos, motores, instrumentos etc.
33903718	Reparo Adaptação e Conservação de Bens Imóveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, decorrentes de locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, decorrentes da prestação de serviços em reparo, manutenção e conservação de bens imóveis.
33903723	Serviços de Vigilância e Policiamento	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, decorrentes de locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, para a prestação de serviços de Vigilância e Policiamento ostensivo, preventivo, patrimonial ou afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903738	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, decorrentes de locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, decorrentes de serviços de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, a saber: Assistência técnica, serviços de digitadores, de ascensorista e de telefonia, serviços de datilografia, estenografia e similares, serviços de entregadores de guias de recolhimento de impostos e similares, serviços de jardinagem, de operadores de máquinas, de motoristas, de recepcionistas, de garçons e afins, serviços de locação de espaço físico para realização de concurso público, processo seletivo, seminário e afins e os serviços relacionados ao pagamento de condomínio.
33903797	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, decorrentes de locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, decorrentes de Multas, Juros e Demais Encargos incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais.
33903800	Arrendamento Mercantil	Item descrito no texto do Classificador
33903801	Arrendamento Mercantil	Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Item descrito no texto do Classificador
33903901	Serviços de Operação de Almoxarifado Virtual	Serviços de Operação de Almoxarifado Virtual sob demanda, incluindo sistema web, fornecimento de material de consumo e entrega porta-a-porta.
33903902	Hospedagens	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas com serviços de hospedagens, de servidores e convidados do governo em viagens, contratados a estabelecimentos comerciais habilitados em prestar esses tipos de serviços.
33903903	Preparo e distribuição de alimentação	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com preparo e distribuição de alimentação, inclusive bebidas, por terceiros, em unidades do Estado, inclusive por meio de máquinas automáticas.
33903904	Confecções Em Geral	Pagamento de serviços de confecção ou conservação de peças de vestuário, cama, mesa e banho e de materiais esportivos.
33903905	Outros Serviços de Comunicações	Selos, taxas postais, telegramas e radiogramas, telex, fax, aluguéis de caixas postais, manutenção de rede interna de comunicação.
33903906	Serviços de Telefonia Fixa	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903907	Serviços de Impressão, Encadernação e Divulgação	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de Cópias datilografadas ou mimeografadas, reprodução de documentos, encadernação de atos e de documentos oficiais, de toda e qualquer espécie de publicação e radiodifusão: divulgação de campanhas educacionais, divulgação de atos e de documentos oficiais.
33903908	Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda, inclusive divulgação de campanhas, exceto a publicidade e propaganda necessárias à comunicação com a população (1) por ocasião de situações de emergência, calamidade pública, doenças endêmicas, catástrofes ou causas similares, bem como de atos e documentos oficiais e (2) nas áreas de saúde, segurança, educação no trânsito e outras de demonstrada utilidade pública
33903909	Assin./Aquis de Public Ofic, e Outros Serv Requeridos À Impr Oficial do Estado	Aquisição de publicações oficiais do estado, avulsas ou através de assinaturas, divulgação de qualquer ato e documentos oficiais, encadernação de atos, documentos oficiais e outros serviços efetuados através da Imprensa Oficial.
33903910	Prêmios de Seguros	Para pagamento de prêmios de seguros em geral, de responsabilidade do estado, exceto o decorrente de obrigação patronal/INSS.
33903911	Fornecimento de Energia Elétrica	Consumo de eletricidade e força motriz.
33903912	Serviços de Limpeza Asseio e Higiene	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrente de serviços de limpeza, asseio e higiene.
33903913	Locação de Veículos, Fretes e Carretos, inclusive Pedágios, para Carga	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, com o aluguel de veículos de qualquer tipo para transporte de carga, inclusive o pagamento de pedágio, quando ocorrer.
33903914	Locação de Bens Móveis	Aluguel de máquinas, equipamentos e outros bens móveis.
33903915	Locação de Bens Imóveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, com aluguel ou arrendamento de imóveis, condomínio, tributos e outras despesas relacionadas com locação, exceto com prêmios de seguro do imóvel locado.
33903916	Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de serviços de seleção e orientação profissional, treinamento e acompanhamento, organização e métodos, pesquisa econômico-social ou científica, pareceres, levantamentos estatísticos, topográficos e bibliográficos.
33903917	Reparo Adaptação e Conservação de Bens Móveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, aplicados em serviços de manutenção planejada, reparo, adaptação, conservação e restauração de máquinas, aparelhos, motores, instrumentos etc.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903918	Reparo Adaptação e Conservação de Bens Imóveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, com serviços de reparos, adaptação, conservação de bens imóveis, incluídos estudos, projetos e operação de sistemas de saneamento e rodoviário relacionados com os imóveis.
33903919	Taxas Administrativas e Outras Despesas Correlatas	Conforme a ementa
33903920	Serviços de Microfilmagem	Conforme a ementa.
33903921	Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de preparação de Aulas e suas ministrações, exposições, palestras, elaboração de planos, serviços de inscrição em concursos, elaboração, aplicação e correção de provas, participação em bancas examinadoras, coordenação, controle dos resultados, serviços auxiliares afins e quaisquer outros processos de treinamento, recrutamento e seleção de pessoal.
33903922	Comissões e Corretagens	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3390 - Aplicação Direta, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e 33903922 - Comissões e Corretagens de Natureza Contratual, decorrentes de despesas com comissões, taxas e demais despesas bancárias contratadas.
33903923	Serviços de Vigilância e Policiamento	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de Vigilância e Policiamento ostensivo, preventivo, patrimonial ou afins.
33903924	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, que envolverem a importância de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento, exceto as despesas orçamentárias à conta de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
33903925	Transporte Em Geral, Armazenagem e Despesas Conexas	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas de transporte de carga, fretes, carretos, pedágio, armazenagem e todas as demais despesas de transportes, inclusive despesas com despachantes.
33903926	Publicidade e Propaganda em Situações Especiais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, de publicidade e propaganda necessárias à comunicação com a população por ocasião de situações de emergência, calamidade pública, doenças endêmicas, catástrofes ou causas similares.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903927	Despesas com Fins Técnicos, Educativos, Culturais e Sociais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de participação em congressos, feiras, exposições, festivais, festejos populares e outros certames, recepções, homenagens e hospedagens, alimentação, passagens e despesas conexas com visitantes, prêmios, medalhas e condecorações produção de materiais para uso educativo (vídeos, cds, dvds, etc.) e produção de arte final
33903928	Despesas de Divulgação de Obras Técnicas, Científicas, Educativas e Culturais	Despesas de divulgação de obra científica; pagamento de prêmios ou direitos autorais; pagamentos a terceiros, por obras em cuja divulgação o estado esteja interessado.
33903930	Gestão de Serviços de Saúde	Despesas por gestão de serviços de saúde.
33903932	Encargos com Bolsas de Estudo ou Aperfeiçoamento Técnico, Científico ou Cultural	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas com contratação de Bolsas de estudo para aperfeiçoamento técnico dos servidores dos órgãos do estado, bem como para alunos mantidos pelo estado em estabelecimentos particulares habilitados em prestar esses tipos de serviços, compensação pelo estágio realizado e inscrições de servidores em seminários ou congressos.
33903933	Intercâmbio técnico, científico ou cultural	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com filiações, convênios, acordos ou ajustes realizados com organismos ou entidades públicas ou particulares de intercâmbio técnico, científico ou cultural, visando a prestação de serviços.
33903934	Conservação de Parques e Jardins	Conservação de quaisquer áreas verdes.
33903935	Despesas com Diligências Policiais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de ações para Defesa do Estado e com diligências policiais (inclusive condução), pagamento de custas, honorários de avaliadores, peritos judiciais, oficiais de justiça, de cartório, cópias e certidões, de precatórias dentro e fora do Estado (inclusive estadia e condução) e outras despesas similares, sempre para o mesmo fim.
33903936	Assistência Social	Festas natalinas e similares, assistência a famílias de presos, doações de aparelhos ortopédicos e afins etc.
33903938	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de serviços de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, a saber: Assistência técnica, serviços de digitadores, de ascensorista e de telefonia, serviços de datilografia, estenografia e similares, serviços de entregadores de guias de recolhimento de impostos e similares, serviços de jardinagem, de operadores de máquinas, de motoristas, de recepcionistas, de garçons e afins, serviços de locação de espaço físico para realização de concurso público, processo seletivo, seminário e afins e os serviços relacionados ao pagamento de condomínio

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903940	Despesas Bancárias	Despesas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos, tais como: ordem de pagamento, cheques, fianças etc.
33903941	Vale Refeição / Cesta Básica	Exclusive a indenização a servidor.
33903943	Vale Transporte	Exclusive a indenização a servidor.
33903944	Serviços de Telefonia Móvel	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.
33903945	Fornecimento de Gás	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de fornecimento de gás.
33903946	Comissões Lotéricas de Loteria Convencional de Múltiplas Chances	Despesa com pagamento de comissões lotéricas aos vendedores de bilhetes.
33903947	Assinaturas e anualidades a apropriar	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesa orçamentária antecipada de assinaturas e anualidades
33903948	Confecção de Bilhetes e Cartelas Lotéricas	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com confecção de bilhetes e cartelas lotéricas.
33903950	Taxas de Água e Esgoto	Pagamento de tarifa e taxas relativas a utilização de serviços de água e esgoto.
33903951	Taxas de Lixo e Outras Correlatas	Pagamento de tarifa e taxas relativas a utilização de serviços de coleta de lixo e outras correlatas.
33903953	Despesas Eventuais de Gabinete	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, à conta de dotações consignadas às Unidades Orçamentárias subordinadas diretamente às autoridades mencionadas nos incisos I a X do art. 82 de Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), efetuadas em conformidade com as definições contidas no Decreto nr 3.147, de 28 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nr 18.827 de 20 de julho de1993.
33903954	Despesas Extraordinárias ou Urgentes	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas cuja não realização imediata possa causar prejuízo à Fazenda Pública ou interromper o curso de atendimento dos serviços a cargo do órgão responsável acordo parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Estadual 3147 de 1980, desde que não haja outro Elemento de Despesa específico para sua classificação.
33903955	Ticket Combustível	Exclusive indenização a servidor.
33903956	Outras Assinaturas ou Aquisições de Publicações em Geral	Aquisição avulsa ou por assinatura de publicações em geral, jornais, livros, revistas e outros periódicos. inclui toda e qualquer espécie de publicação paga, exceto as despesas contratadas junto a Imprensa Oficial.
33903960	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica pagos pela SES por ordem judicial	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, pagos pela SES por ordem judicial.
33903961	Serviços de Topografia/Levantamentos Planimétricos.	Despesa orçamentária com Serviços de Topografia/Levantamentos Planimétricos.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903962	Serviços de Conservação de Rodovias	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas e rodovias, bem como de sitemas de fiscalização eletrônica e serviços de multagem.
33903963	Planos de saúde e assistência médica	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica que negocie Plano de Saúde e Assistência Médica.
33903968	Manutenção de Serviços de Telefonia	Registra o valor das despesas com manutenção de serviços de telefonia.
33903969	Serviços de Manutenção de Veículos	Registra o valor das despesas com serviços de manutenção de veículos.
33903970	Serviços de Manutenção de Elevadores	Registra o valor das despesas com serviços de manutenção de elevadores.
33903971	Serviços de Manutenção de Ar Condicionado	Registra o valor das despesas com serviços de manutenção de ar condicionado.
33903972	Serviços de Reprografia	Registra o valor das despesas com serviços de reprografia.
33903974	Prestação de Serviços de Saúde vinculados ao SUS	Despesas com a prestação de serviços de saúde, financiados pela Gestão Plena do Sistema Estadual e pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, realizados pelos prestadores públicos e privados, vinculados ao SUS, que prestam esses serviços nos municípios que não se encontram habilitados na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde.
33903975	Serviços de Assistência a Saúde	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3390 - Aplicação Direta, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e 33903975- Serviços de Assistência à Saúde, decorrentes de prestação de assistência ambulatorial, domiciliar, de enfermagem, ou hospitalar e serviços de hotelaria hospitalar destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como garantir ao pessoal de saúde e aos pacientes condições de bem-estar físico, mental e social.
33903976	Serviços de Coleta de Resíduos em Unidades de Saúde	Despesas com serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos (orgânico, infectante e químico) de serviços de saúde.
33903977	Serviços de Lavagem de Roupas Hospitalar	Despesas realizadas com serviços de lavagem de roupas hospitalares englobando higienização, secagem e costura.
33903978	Serviços de Esterelização de Material Hospitalar	Conforme a ementa
33903979	Serviços de Operação de Câmara Escura	Despesas com a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços por deficientes visuais, para operação de câmara escura nas unidades de radiologia dos hospitais estaduais.
33903980	Parcelamento de Dívida	Despesas com acordos, contratos etc., visando o parcelamento de dívida junto a entidades privadas de previdência e junto ao INSS.
33903982	Serviços Técnicos Profissionais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica especializada nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, medicina do trabalho, meio ambiente, saúde ocupacional e outras afins, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903984	Serviços Especializados	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de execução de serviços especializados tais como: confecção de carimbos, chaves, encadernação, etc.
33903986	Locação de bens móveis para fins médicos,odont,farmac,fisiot, psic e similares	Aluguel de máquinas, equipamentos e outros bens móveis para fins médicos, odontológicos, farmacêuticos, fisioterápicos, psicológicos e similares, com ou sem manutenção, com ou sem fornecimento de produtos para seu funcionamento.
33903987	Comissões e Corretagens de Natureza Legal	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3390 - Aplicação Direta, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e 33903987 - Comissões e Corretagens de Natureza Legal, decorrentes de despesas com comissões, corretagens e taxas de natureza legal, conforme legislação própria.
33903988	Comissões Lotéricas de Loterias Instantânea e Mista	Despesa com pagamento de comissões lotéricas aos vendedores de bilhetes.
33903989	Publicidade e Propaganda de outros órgãos - DecEst 42.836-11 e DecEst 42.436-10	Publicidade e Propaganda de outros órgãos, por força dos Decretos Estaduais nº 42.836, de 03/02/2011, que concentra na Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil a gestão e a execução dos contratos de Publicidade e Propaganda e Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, que Dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, regulamenta a lei 5.428, de 01 de abril de 2009, e dá outras providências.
33903990	Coleta de resíduos sólidos inclusive supervisão e gestão das atividades	Registra o valor das despesas orçamentárias com serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos ou especiais, inclusive lixo extraordinário, supervisão e gestão das atividades.
33903993	Patrulheiros – FIA/RJ	Registra o valor das despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por patrulheiros contratados através da Fundação para a Infância e Adolescência – FIA/RJ.
33903994	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em Multas, Juros e Demais Encargos, não atendidos por ND específica (por exemplo, Despesas de Pessoal, Obrigações Tributárias etc.), incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais e infrações administrativas incorridas nas transações classificadas neste Elemento de Despesa 39.
33903995	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas de caráter secreto, as realizadas no interesse da segurança do Estado e da manutenção da ordem política e social, e de caráter reservado, aquelas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por limitado período de tempo
33903996	Condomínio de Imóvel Próprio	Despesas orçamentárias com pagamento de condomínio de imóvel próprio.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33903998	Regime de Desembolso Descentralizado - Órgãos Estaduais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com a descentralização de recursos financeiros para as unidades administrativas de órgãos estaduais, ou que por eles sejam geridos, conforme legislação normativa específica: Nota Técnica SEFAZ/CGE-RJ Nº 040/2016 Concessões em Regime de Desembolso Descentralizado.
33903999	Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública	Publicidade e propaganda necessárias à comunicação com a população nas áreas de saúde, segurança, educação no trânsito e outras de demonstrada utilidade pública.
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Item descrito no texto do Classificador
33904001	Locação de equipamentos de TIC - ativos de redes	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas com locação de todos os equipamentos de TIC categorizados como ativos de rede: switches, roteadores, firewalls, equipamentos wireless - AP, repetidores, etc.
33904002	Locação de equipamentos de TIC - computadores e periféricos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentária com locação dos seguintes equipamentos de tic: desktops, notebooks, (computadores portáteis ou ultra portáteis) tablet, projetores, monitores ou tvs (quando utilizadas em soluções de tic).
33904003	Locação de equipamentos de TIC - servidores e storage	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas com locação dos seguintes equipamentos de tic: servidores e storage.
33904004	Locação de equipamentos de TIC - impressoras	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas com locação dos seguintes equipamentos de tic: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras.
33904005	Locação de equipamentos de TIC - telefonia e comunicação de dados	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas com a locação dos seguintes equipamentos de telefonia: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluces de streaming, câmeras para videoconferência).

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33904006	Locação de softwares	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com remuneração de serviços de aluguel de softwares. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é licenciamento temporário ou subscrição do software, ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao termino do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.
33904009	Hospedagem de Sistemas	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com serviços de datacenter por modelos como hosting (armazenamento de arquivos, por exemplo, de um sitio da internet, fora dos servidores do órgão) ou colocation (contratação de hospedagem compartilhada de servidores).
33904010	Suporte a usuários de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas com o atendimento às requisições de serviços, de suporte a resolução de incidentes, e investigação de problemas de TIC . A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de Call Center (central de serviços) somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações: a primeira, se o seu atendimento direcionar-se predominantemente a serviços de TIC. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for responsabilidade da área de TIC.
33904011	Suporte de infraestrutura de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços de operação e monitoramento para suporte a data-center, infraestrutura da rede, mainframe highend e outras plataformas de TIC.
33904013	Comunicação de dados e redes em geral	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas realizadas com serviços de comunicação de dados, voz, imagens e redes em geral de TIC, de diversos portes e abrangências geográficas.
33904014	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados. Obs: os serviços de telefonia fixa e móvel que não integram pacote de comunicação de dados continuam sendo registrados no elemento de despesa 33903958.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33904015	Digitalização e indexação de documentos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de gasto orçamentário com serviços de digitalização (processo de captura das imagens/indexação de documentos, com ou sem serviços de higienização de documentos (remover grampos, desmontar pastas, desamassar documentos dobrados ou amassados, recuperar documentos rasgados, separar documentos manchados). Registra, também, os gastos com serviços que envolvam a tecnologia que utiliza o reconhecimento ótico de caracteres, ou OCR, permitindo converter tipos diferentes de documentos, como papeis digitalizados, arquivos em pdf e imagens capturadas com câmera digital em dados pesquisáveis e editáveis e conversão de fitas VHS.
33904016	Outsourcing de impressão	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de gasto com serviços de outsourcing de impressão. para o registro nestas naturezas, são consideradas as contratações de prestação de serviço que envolvam o fornecimento de equipamentos de impressão dentro das dependências da contratante, nas seguintes modalidades: franquia mais excedente de páginas, locação de equipamentos com pagamento por páginas impressas e modalidade “click” – sem franquia com pagamento apenas pelas páginas impressas. Serviços gráficos impressões e cópias avulsas e impressão de grandes formatos não fazem parte do escopo desta natureza e devem ter seus lançamentos registrados em códigos distintos apropriados, como por exemplo, serviços gráficos, serviços de copias e reprodução de documentos, etc.
33904017	Computação em nuvem - infraestrutura como serviço (IAAS)	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com serviços prestados pelo fornecimento de uma infraestrutura de TIC completa (processamento, armazenamento e comunicação de rede) que são consumidos como serviços.
33904018	Computação em nuvem - plataforma como serviço (PAAS)	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com serviços prestados pelo fornecimento dos recursos de linguagens de programação, bibliotecas, serviços e ferramentas de suporte ao desenvolvimento de aplicações na infraestrutura da nuvem.
33904019	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com serviços prestados pelo provimento de softwares que são consumidos como serviços na infraestrutura de nuvem.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33904020	Treinamento e capacitação em TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com serviços especializados de treinamentos e cursos na área de tecnologia de informação e comunicação
33904022	Instalação de Equipamentos de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com serviços de instalação dos equipamentos de TIC.
33904023	Emissão de Certificados Digitais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesa orçamentária com emissão de certificados digitais.
33904024	Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas com serviços de sustentação, atualização e adaptação de software já existente (em produção), incluindo: manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de software em demandas sem necessidade de alteração em requisitos funcionais. não inclui os serviços que acrescentem novas funcionalidades ao programa. O serviço de sustentação engloba os serviços de operação, correção de defeitos e manutenção continuada de soluções de softwares assim como as demais atividades que garantam a disponibilidade, estabilidade e desempenho de soluções de softwares implantadas nos ambientes de produção.
33904025	Serviços de monitoramento	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com serviços de monitoramento que utilizem recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação como video-monitoramento e dispositivos de georeferenciamento e sensores
33904047	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de manutenção, reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de TIC e seus periféricos, como por exemplo: aparelhos audiovisuais, projetor multimídia e retroprojetor, monitores, impressoras matricial, jato de tinta e laser, no-breaks, estabilizadores de voltagem, dentre outros, quando a alteração realizada subtraia defeitos e vícios ou substitua peças defeituosas, e não havendo o aumento no valor contábil do bem

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33904048	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de serviços prestados por terceiros especializados na área de TIC e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TIC, suporte a usuários de TIC ou como consultoria em tecnologia da informação e comunicação.
33904054	Despesas Extraordinárias ou Urgentes de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias de TIC cuja não realização imediata possa causar prejuízo à Fazenda Pública ou interromper o curso de atendimento dos serviços a cargo do órgão responsável acordo parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Estadual 3147 de 1980.
33904094	Serviços de TIC – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de pagamento antecipado de serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC, que envolverem a importância de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento.
33904095	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas de caráter secreto, as realizadas no interesse da segurança do Estado e da manutenção da ordem política e social, e de caráter reservado, aquelas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por limitado período de tempo. E que tenham relação com Serviços de TIC
33904097	Multas, Juros e Demais Encargos de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em Multas, Juros e Demais Encargos, incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais e infrações administrativas incorridas nas transações classificadas neste Elemento de Despesa 40.
33904100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
33904101	Contribuições	Despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não reembolsável pelo órgão recebedor, bem como as destinadas à atender as despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
33904600	Auxílio Alimentação	Item descrito no texto do Classificador
33904601	Auxílio Alimentação	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos militares e servidores ou empregados da Administração Pública Direta e Indireta.
33904602	Etapas para Alimentação	Importância correspondente ao custeio da ração militar
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	Item descrito no texto do Classificador
33904701	IPVA	Conforme a ementa.
33904702	IPTU	Conforme a ementa.
33904703	IRPJ	Conforme a ementa.
33904704	ICMS	Conforme a ementa.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33904705	COFINS	Conforme a ementa.
33904706	PIS/PASEP	Conforme a ementa.
33904707	CPMF	Conforme a ementa.
33904708	ISS	Conforme a ementa.
33904709	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	Despesa decorrente de pagamento de contribuição social sobre o lucro líquido.
33904710	Contribuição Previdenciária - INSS	Despesa decorrente de pagamento específico à remuneração de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício e à receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, bem como às demais situações legais aplicáveis.
33904711	PAES	Parcelamento especial nos termos da Lei nº 10.684, de 30/05/2003.
33904712	IPI	Conforme ementa.
33904713	IOF	Conforme ementa.
33904714	ITR	Conforme ementa.
33904715	Taxas	Despesas orçamentárias com o pagamento de taxas.
33904716	Obrigações Contributivas	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3390 - Aplicação Direta, 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas, e 339004716 - Obrigações Contributivas - decorrentes do pagamento de contribuição social ou econômica, legalmente instituída, inclusive juros, multas e encargos resultantes do seu descumprimento, que não seja objeto de outro subelemento específico
33904721	Contribuição a Entidades Representantes de Classe	Registra despesas com pagamentos obrigatórios pelo órgão/entidade, de contribuições sindicais e conselhos representativos de classes conforme e legislação vigente.
33904754	Despesas Extraordinárias ou Urgentes	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária no pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de despesas cuja não realização imediata possa causar prejuízo à Fazenda Pública ou interromper o curso de atendimento dos serviços a cargo do órgão responsável acordo parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Estadual 3147 de 1980.
33904794	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária no pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, que envolverem a importância de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento.
33904795	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária no pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de despesas de caráter secreto, as realizadas no interesse da segurança do Estado e da manutenção da ordem política e social, e de caráter reservado, aquelas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por limitado período de tempo.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33904797	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária no pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de Multas, Juros e Demais Encargos resultantes do descumprimento das obrigações, bem como do seu pagamento em atraso, inclusive, no caso de empresas, de ônus resultante do não recolhimento do IR sobre a Folha.
33904798	Reg Desemb Descentralizado – Órg Estaduais - Obrig Tributárias e Contributivas	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em obrigações tributárias e contributivas, decorrentes de despesas orçamentárias com a descentralização de recursos financeiros para as unidades administrativas de órgãos estaduais, ou que por eles sejam geridos, conforme legislação normativa específica.
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Item descrito no texto do Classificador
33904801	Auxílio Financeiro à Pessoa Física - Legislação Específica.	Decorrentes de legislação específica.
33904802	Auxílio Financeiro a Pessoa Física - Programa Bolsa Atleta	Despesa com concessão de Bolsa-Atleta conforme disposto no Decreto Estadual nº 41.005, de 06/11/2007.
33904803	Auxilio Financeiro à Pessoa Física - Bolsa-Auxílio por Dedicação Exclusiva	Despesa com concessão de bolsa-auxílio por dedicação exclusiva durante curso específico de formação.
33904804	Auxílio Financeiro à Pessoa Física - Aluguel Social - Decreto nº 42.406/10	Despesa com a concessão de Aluguel Social, conforme art. 8º do Decreto nº 42.406, de 13/04/2010.
33904805	Auxílio Financeiro à Pessoa Física - Programa Renda Melhor	Despesa com a concessão de auxílio financeiro às famílias em situação de pobreza extrema, nos termos do Decreto nº 42.949, de 10/05/2011.
33904806	Auxílio Financeiro à Pessoa Física - Programa Renda Melhor Jovem	Despesa com a concessão de auxílio financeiro aos estudantes jovens em situação de pobreza extrema, nos termos do Decreto nº 42.999, de 02/06/2011.
33904807	Auxílio Financeiro à Pessoa Física – Tratamento Fora de Domicílio	Despesa com a concessão de auxílio financeiro a usuários do Sistema Único de Saúde, com ou sem acompanhante, nos termos da Portaria Federal SAS/MS nº 055, de 24/02/1999.
33904808	Auxílio Financeiro à Pessoa Física - Projetos Culturais	Despesas orçamentárias com concessão de auxílio financeiro destinado ao apoio de projetos culturais de pessoa física
33904809	Auxílio Programa BM Voluntários	Despesas referentes ao auxílio mensal, de natureza jurídica indenizatória de dois salários mínimos aos jovens voluntários bombeiros militares do programa instituído no Decreto Estadual Nº 48.557 DE 21 DE JUNHO 2023 que criou o Corpo de Jovens Voluntários na Secretaria de Estado de Polícia Militar e na Secretaria de Estado de Defesa Civil.
33904810	Auxílio Programa PM Voluntários	Despesas referentes ao auxílio mensal, de natureza jurídica indenizatória de dois salários mínimos aos jovens voluntários bombeiros militares do programa instituído no Decreto Estadual Nº 48.557 DE 21 DE JUNHO 2023 que criou o Corpo de Jovens Voluntários na Secretaria de Estado de Polícia Militar e na Secretaria de Estado de Defesa Civil.
33904900	Auxílio Transporte	Item descrito no texto do Classificador
33904901	Auxílio Transporte	Despesas com o auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da administração pública direta ou indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos. Bem como as despesas dos analistas Judiciários na especialidade de execução de Mandatos.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33905900	Pensões Especiais	Item descrito no texto do Classificador
33905901	Pensões Especiais	Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório, concedidadas por legislação específica, não vinculadas a cargos públicos.
33906700	Depósitos Compulsórios	Item descrito no texto do Classificador
33906701	Depósitos Compulsórios	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.
33909100	Sentenças Judiciais	Item descrito no texto do Classificador
33909101	Sentenças Judiciais	Despesas orçamentárias com o pagamento de sentenças judiciais, excluídos os precatórios
33909102	Precatórios Judiciais - TJ	Despesas orçamentárias com o pagamento de precatórios judiciais - TJ.
33909103	Precatórios Judiciais - TRF	Despesas orçamentárias com o pagamento de precatórios judiciais - TRF.
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
33909201	Despesas de Exercícios Anteriores - Pensões	As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.
33909202	Despesas de Exercícios Anteriores - Contratação por Tempo Determinado	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". - Relativas à Contratação por Tempo determinado, conforme descrito no código 3.3.90.04.00.
33909203	Despesas de Exercícios Anteriores - Outros Benefícios Previdenciários	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".Relativas à Outros Benefícios Previdenciários, conforme descrito no código 3.3.90.05.00.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33909204	Despesas de Exercícios Anteriores - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".Relativas à Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso, conforme descrito no código 3.3.90.06.00.
33909205	Despesas de Exercícios Anteriores - Outros Benefícios Assistenciais	As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.
33909206	Despesas de Exercícios Anteriores - Auxílio Creche	As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.
33909207	Despesas de Exercícios Anteriores - Outros Benefícios de Natureza Social	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".Relativas à Outros Benefícios de Natureza Social, conforme descrito no código 3.3.90.10.00.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33909208	Despesas de Exercícios Anteriores - Diárias - Pessoal Civil	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas à Diárias - Pessoal Civil, conforme descrito no código 3.3.90.14.00.
33909209	Despesas de Exercícios Anteriores - Diárias - Pessoal Militar	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas à Diárias - Pessoal Militar, conforme descrito no código 3.3.90.15.00.
33909210	Despesas de Exercícios Anteriores - Auxílio Financeiro à Estudantes	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Auxílio Financeiro à Estudantes, conforme descrito no código 3.3.90.18.00.
33909211	Despesas de Exercícios Anteriores - Auxílio - Fardamento	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Auxílio-Fardamento, conforme descrito no código 3.3.90.19.00.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33909212	Despesas de Exercícios Anteriores - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Auxílio Financeiro a Pesquisadores, conforme descrito no código 3.3.90.20.00.
33909213	Despesas de Exercícios Anteriores - Material de Consumo	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Material de Consumo, conforme descrito no código 3.3.90.30.00.
33909214	Despesas de Exercícios Anteriores - Premiações Culturais, Artísticas e Outras	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, conforme descrito no código 3.3.90.31.00.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33909215	Despesas Ex Anteriores - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: “As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica", relativas às despesas com Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, conforme descrito no código 3.3.90.32.00
33909216	Despesas de Exercícios Anteriores - Passagens e Despesas com Locomoção	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em Despesas de Exercícios Anteriores, definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Passagens e Despesas com Locomoção.
33909217	Despesas de Exercícios Anteriores - Serviços de Consultoria	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Serviços de Consultoria, conforme descrito no código 3.3.90.35.00.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33909218	Despesas de Exercícios Anteriores - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física, conforme descrito no código 3.3.90.36.00.
33909219	Despesas de Exercícios Anteriores - Arrendamento Mercantil	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Arrendamento Mercantil, conforme descrito no código 3.3.90.38.00.
33909220	Despesas de Exercícios Anteriores - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica, conforme descrito no código 3.3.90.39.00.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33909221	Despesas de Exercícios Anteriores - Auxílio Alimentação	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Auxílio Alimentação, conforme descrito no código 3.3.90.46.00.
33909222	Despesas de Exercícios Anteriores - Obrigações Tributárias e Contributivas	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme descrito no código 3.3.90.47.00.
33909223	Despesas de Exercícios Anteriores - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, conforme descrito no código 3.3.90.48.00.
33909224	Despesas de Exercícios Anteriores - Auxílio Transporte	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Auxílio Transporte, conforme descrito no código 3.3.90.49.00.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33909225	Despesas de Exercícios Anteriores - Depósito Compulsório	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Depósito Compulsório, conforme descrito no código 3.3.90.67.00.
33909226	Despesas de Exercícios Anteriores - Indenizações e Restituições	As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. Relativas às despesas com Indenizações e Restituições, conforme descrito no código 3.3.90.93.00.
33909227	Despesas de Exercícios Anteriores - Outros Serviços de Comunicações	Selos, taxas postais, telegramas e radiogramas, telex, fax, aluguéis de caixas postais, manutenção de rede interna de comunicação.
33909228	Despesas de Exercícios Anteriores - Serviços de Telefonia Fixa	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.
33909229	Despesas de Exercícios Anteriores - Fornecimento de Energia Elétrica	Consumo de eletricidade e força motriz.
33909230	Despesas de Exercícios Anteriores - Serviços de Telefonia Móvel	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.
33909231	Despesas de Exercícios Anteriores - Fornecimento de Gás	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de fornecimento de gás.
33909232	Despesas de Exercícios Anteriores - Taxas de Água e Esgoto	Pagamento de tarifa e taxas relativas a utilização de serviços de água e esgoto.
33909233	Despesas de Exercícios Anteriores - Aposentadorias e Reformas	As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33909240	Despesas de Exercícios Anteriores - Serviços de TIC - Pessoa Jurídica	Despesas orçamentárias para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, conforme descrito no código 3.3.90.40.00.
33909300	Indenizações e Restituições	Item descrito no texto do Classificador
33909301	Indenizações	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, não classificadas em elementos de despesas específicos.
33909302	Restituições	Despesas com restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, não classificadas em elementos de despesas específicos.
33909304	Indenizações sobre Depósitos Recursais	Indenizações do Tesouro Estadual a contribuintes, decorrentes do pagamento de atualização monetária e de juros.
33909305	Indébitos Fiscais - Atualização Monetária	Para o pagamento de despesas com atualização monetária relativa a restituições de receitas do Tesouro Estadual, a contribuintes, decorrentes de recolhimentos feitos a maior ou indevidamente.
33909306	Indenizações - Auxílio Moradia	Despesas orçamentárias de natureza indenizatória, com o pagamento de auxílio moradia.
33909307	Repasse ao FUNDEB	Repasse ao FUNDEB referente a ajustes contábeis efetuados na receita arrecadada.
33909308	Restituições a estudante servidor - tce rj	Restituição concedida pelo Tribunal de Contas do Estado a servidores matriculados em cursosde pós-graduação, nos termos da Resolução ECG/TCE-RJ nº 02, de 18 de agosto de 2011
33909309	Restituições a estudante servidor - RIOPREVIDÊNCIA	Restituição a servidores matriculados em cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Strictu Sensu, nos termos da Portaria PRE nº273 de 26 de fevereiro de 2015.
33909310	Restituição de receita de ativos com cessão definitiva	Despesas com restituição de receitas relativas a ativos com cessão definitiva derivados da Lei Estadual nº 6656 de 26 de setembro de 2013.
33909311	Indenização a Fornecedores – Bens de Consumo – TAC	Despesas com indenização devida a fornecedor que entregou bens de consumo sem cobertura contratual válida e processadas por meio de Termo de Ajuste de Contas.
33909312	Indenização a Fornecedores – Serviços – TAC	Despesas com indenização devida a fornecedor que prestou serviços sem cobertura contratual válida e processadas por meio de Termo de Ajuste de Contas.
33909398	Reg de Desembolso Descentralizado - Órg Estaduais - Indenizações e Restituições	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária em indenizações e restituições, decorrentes de despesas orçamentárias com a descentralização de recursos financeiros para as unidades administrativas de órgãos estaduais, ou que por eles sejam geridos, conforme legislação normativa específica.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33909500	Indenização Pela Execução de Trabalho de Campo	Item descrito no texto do Classificador
33909501	Indenização Pela Execução de Trabalho de Campo	Despesas com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalho de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias; marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios; topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais.
33909600	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	Item descrito no texto do Classificador
33909601	Pessoal Requisitado de Outros Entes - Benefício	Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer às demais esferas de governo ou a às suas empresas estatais não dependentes e optar pelos benefícios do cargo efetivo, de acordo com as normas vigentes
33910000	Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	Item descrito no texto do Classificador
33913000	Material de Consumo	Item descrito no texto do Classificador
33913005	Artigos de Papelaria e afins	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária na aquisição de material comum, por exemplo, agenda, adesivos, almofada para carimbos, apagador, apontador papel para impressão, borracha, barbante, caderno, caneta, cartolina, capas de processo, carimbos, classificador, clips, cola, colchete, elástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fichas impressas, giz, grafite, grampeador, impressos e formulários, lacre, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto, e de protocolo, pastas, pena para desenho, percevejo, perfurador, pinça, porta lápis, régua, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.
33913043	Gêneros Alimentícios para Ranchos Militares	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesa orçamentária da Transferência da Etapa de Alimentação, para custeamento de despesa com gêneros alimentícios, para abastecimento dos Ranchos Militares, conforme previsto nos arts. 57 e 59, da Lei Estadual n° 279/79, regulamentada pelos Decretos Estaduais n° 21.533/1995 e 36.280/2004.
33913300	Passagens e Despesas com Locomoção	Item descrito no texto do Classificador
33913301	Passagens e Despesas com Locomoção	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em Passagens e Despesas com Locomoção, decorrentes de despesas orçamentárias realizadas por meio de aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33913400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização Op. Intraorç	Item descrito no texto do Classificador
33913401	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização Op. Intraorç	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3391 - Aplicação Indireta, 339134 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, e 33913401 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização Operação Intraorçamentária, decorrentes de despesas intraorçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 [art. 18, § 1º - Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal"], computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.
33913500	Serviços de Consultoria	Item descrito no texto do Classificador
33913501	Serviços de Consultoria	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em Serviços de Consultorias, decorrentes de despesas orçamentárias com contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
33913502	Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas, decorrentes de contratos com prestadores de serviços de consultoria na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Item descrito no texto do Classificador
33913902	Hospedagens	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas com serviços de hospedagens, de servidores e convidados do governo em viagens, contratados a estabelecimentos comerciais habilitados em prestar esses tipos de serviços.
33913903	Preparo e distribuição de alimentação	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com preparo e distribuição de alimentação, inclusive bebidas, por terceiros, em unidades do Estado, inclusive por meio de máquinas automáticas.
33913904	Confecções Em Geral	Pagamento de serviços de confecção ou conservação de peças de vestuário, cama, mesa e banho e de materiais esportivos.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33913905	Outros Serviços de Comunicações	Selos, taxas postais, telegramas e radiogramas, telex, fax, aluguéis de caixas postais, manutenção de rede interna de comunicação.
33913906	Serviços de Telefonia Fixa	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.
33913907	Serviços de Impressão, Encadernação e Divulgação	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de Cópias datilografadas ou mimeografadas, reprodução de documentos, encadernação de atos e de documentos oficiais, de toda e qualquer espécie de publicação e radiodifusão: divulgação de campanhas educacionais, divulgação de atos e de documentos oficiais.
33913908	Publicidade e Propaganda	Conforme a ementa, inclusive divulgação de campanhas, bem como de atos e documentos oficiais.
33913909	Transporte em Geral de Carga, Armazenagem e Despesas Conexas	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas de transporte de carga, fretes, carretos, pedágio, armazenagem e todas as demais despesas de transportes, inclusive despesas com despachantes.
33913910	Prêmios de Seguros	Para pagamento de prêmios de seguros em geral, de responsabilidade do Estado, exceto o decorrente de obrigação patronal/INSS.
33913911	Fornecimento de Energia Elétrica	Consumo de eletricidade e força motriz.
33913912	Serviços de Limpeza Asseio e Higiene	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrente de serviços de limpeza, asseio e higiene.
33913913	Locação de Veículos, Fretes e Carretos, inclusive Pedágios, para Carga	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com o aluguel de veículos de qualquer tipo para transporte de carga, inclusive o pagamento de pedágio, quando ocorrer.
33913914	Locação de Bens Móveis	Aluguel de máquinas, equipamentos e outros bens móveis.
33913915	Locação de Bens Imóveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, com aluguel ou arrendamento de imóveis, condomínio, tributos e outras despesas relacionadas com locação, exceto com prêmios de seguro do imóvel locado.
33913916	Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de serviços de seleção e orientação profissional, treinamento e acompanhamento, organização e métodos, pesquisa econômico-social ou científica, pareceres, levantamentos estatísticos, topográficos e bibliográficos.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33913917	Reparo Adaptação e Conservação de Bens Móveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, aplicados em serviços de manutenção planejada, reparo, adaptação, conservação e restauração de máquinas, aparelhos, motores, instrumentos etc.
33913918	Reparo Adaptação e Conservação de Bens Imóveis	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, com serviços de reparos, adaptação, conservação de bens imóveis, incluídos estudos e projetos e operação de sistemas de saneamento e rodoviário, relacionados com os imóveis.
33913920	Serviços de Microfilmagem	Conforme a ementa.
33913921	Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de preparação de Aulas e suas ministrações, exposições, palestras, elaboração de planos, serviços de inscrição em concursos, elaboração, aplicação e correção de provas, participação em bancas examinadoras, coordenação, controle dos resultados, serviços auxiliares afins e quaisquer outros processos de treinamento, recrutamento e seleção de pessoal.
33913922	Comissões e Corretagens	Comissões, taxas e demais despesas bancárias.
33913923	Serviços de Vigilância e Policiamento	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de Vigilância e Policiamento ostensivo, preventivo, patrimonial ou afins.
33913927	Despesas com Fins Técnicos, Educativos, Culturais e Sociais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de participação em congressos, feiras, exposições, festivais, festejos populares e outros certames, recepções, homenagens e hospedagens, alimentação, passagens e despesas conexas com visitantes, prêmios, medalhas e condecorações produção de materiais para uso educativo (vídeos, cds, dvds, etc.) e produção de arte final.
33913928	Despesas de Divulgação de Obras Técnicas, Científicas, Educativas e Culturais	Despesas de divulgação de obra científica; pagamento de prêmios ou direitos autorais; pagamentos a terceiros, por obras em cuja divulgação o estado esteja interessado.
33913929	Encargos de Serviços Prestados por Albergados, Asilados, Internos e Presidiários	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3391 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades, 339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e 33913929 - Encargos de Serviços Prestados por Albergados, Asilados, Internos e Presidiários, decorrentes de serviços de caráter educacional ou recuperacional, prestados em estabelecimentos do estado e serviços de natureza industrial executados por albergados, asilados, internos e presidiários.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33913930	Gestão de Serviços de Saúde	Registra as despesas com os contratos de Gestão de Serviços de Saúde.
33913932	Encargos com Bolsas de Estudo ou Aperfeiçoamento Técnico, Científico ou Cultural	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas com contratação de Bolsas de estudo para aperfeiçoamento técnico dos servidores dos órgãos do estado, bem como para alunos mantidos pelo estado em estabelecimentos particulares habilitados em prestar esses tipos de serviços, compensação pelo estágio realizado e inscrições de servidores em seminários ou congressos
33913933	Intercâmbio técnico, científico ou cultural	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com filiações, convênios, acordos ou ajustes realizados com organismos ou entidades públicas ou particulares de intercâmbio técnico, científico ou cultural, visando a prestação de serviços.
33913934	Conservação de Parques e Jardins	Conservação de quaisquer áreas verdes.
33913935	Despesas com Diligências Policiais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de ações para Defesa do Estado e com diligências policiais (inclusive condução), pagamento de custas, honorários de avaliadores, peritos judiciais, oficiais de justiça, de cartório, cópias e certidões, de precatórias dentro e fora do Estado (inclusive estadia e condução) e outras despesas similares, sempre para o mesmo fim.
33913936	Assistência Social	Festas natalinas e similares, assistência a famílias de presos, doações de aparelhos ortopédicos e afins etc.
33913938	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de serviços de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, a saber: Assistência técnica, serviços de digitadores, de ascensorista e de telefonia, serviços de datilografia, estenografia e similares, serviços de entregadores de guias de recolhimento de impostos e similares, serviços de jardinagem, de operadores de máquinas, de motoristas, de recepcionistas, de garçons e afins, serviços de locação de espaço físico para realização de concurso público, processo seletivo, seminário e afins e os serviços relacionados ao pagamento de condomínio.
33913940	Despesas Bancárias	Despesas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos, tais como: ordem de pagamento, cheques, fianças etc.
33913941	Vale Refeição / Cesta Básica	Exclusive a indenização a servidor.
33913943	Vale Transporte	Exclusive a indenização a servidor.
33913944	Serviços de Telefonia Móvel	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.
33913945	Fornecimento de Gás	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de fornecimento de gás.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33913946	Comissões Lotéricas de Loteria Convencional de Múltiplas Chances	Despesa com pagamento de comissões lotéricas aos vendedores de bilhetes.
33913948	Confecção de Bilhetes e Cartelas Lotéricas	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com confecção de bilhetes e cartelas lotéricas.
33913950	Taxas de Água e Esgoto	Pagamento de tarifa e taxas relativas a utilização de serviços de água e esgoto.
33913951	Taxas de Lixo e Outras Correlatas	Pagamento de tarifa e taxas relativas a utilização de serviços de coleta de lixo e outras correlatas.
33913955	Ticket Combustível	Exclusive indenização a servidor.
33913956	Outras Assinaturas ou Aquisições de Publicações em Geral	Aquisição avulsa ou por assinatura de publicações em geral, jornais, livros, revistas e outros periódicos. inclui toda e qualquer espécie de publicação paga, exceto as despesas contratadas junto a Imprensa Oficial.
33913960	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica pagos pela SES por ordem judicial	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, pagos pela SES por ordem judicial.
33913961	Serviços de Topografia/Levantamentos Planimétricos	Conforme a ementa.
33913962	Serviços de Conservação de Rodovias	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas e rodovias, bem como de sitemas de fiscalização eletrônica e serviços de multas.
33913968	Manutenção de Serviços de Telefonia	Registra o valor das despesas com manutenção de serviços de telefonia.
33913969	Serviços de Manutenção de Veículos	Registra o valor das despesas com serviços de manutenção de veículos.
33913970	Serviços de Manutenção de Elevadores	Registra o valor das despesas com serviços de manutenção de elevadores.
33913971	Serviços de Manutenção de Ar Condicionado	Registra o valor das despesas com serviços de manutenção de ar condicionado.
33913972	Serviços de Reprografia	Registra o valor das despesas com serviços de reprografia.
33913974	Prestação de Serviços de Saúde vinculados ao SUS	Despesas de prestação de serviços de saúde, financiados pela Gestão Plena do Sistema Estadual e pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, realizados pelos prestadores públicos e privados, vinculados ao SUS, que prestam esses serviços nos municípios que não se encontram habilitados na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde.
33913975	Serviços de Assistência a Saúde	Despesas com a contratação jurídica visando a prestação de assistência ambulatorial ou hospitalar, nas áreas clínica ou cirúrgica.
33913976	Serviços de Coleta de Resíduos em Unidades de Saúde	Despesas com serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos (orgânico, infectante e químico) de serviços de saúde.
33913977	Serviços de Lavagem de Roupas Hospitalar	Despesas realizadas com serviços de lavagem de roupas hospitalares englobando higienização, secagem e costura.
33913978	Serviços de Esterelização de Material Hospitalar	Conforme a ementa
33913979	Serviços de Operação de Câmara Escura	Despesas com a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços por deficientes visuais, para operação de câmara escura nas unidades de radiologia dos hospitais estaduais.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33913980	Parcelamento de Dívida	Despesas com acordos, contratos etc., visando ao parcelamento de dívida junto a entidades privadas de previdência e junto ao INSS.
33913982	Serviços Técnicos Profissionais	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica especializada nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, medicina do trabalho, meio ambiente, saúde ocupacional e outras afins, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos.
33913984	Serviços Especializados	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de execução de serviços especializados tais como: confecção de carimbos, chaves, encadernação, etc.
33913986	Locação de bens móveis para fins médicos,odont,farmac,fisiot, psic e similares	Aluguel de máquinas, equipamentos e outros bens móveis para fins médicos, odontológicos, farmacêuticos, fisioterápicos, psicológicos e similares, com ou sem manutenção, com ou sem fornecimento de produtos para seu funcionamento.
33913988	Comissões Lotéricas de Loterias Instantânea e Mista	Despesa com pagamento de comissões lotéricas aos vendedores de bilhetes.
33913997	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor de despesas orçamentárias com Multas, Juros e Demais Encargos, não atendidas por ND específica (por exemplo, Despesas de Pessoal, Obrigações Tributárias, Obrigações Patronais ou Sentenças Judiciais), em virtude de atraso no pagamento de obrigações tributárias ou contratuais incidentes sobre prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, a exemplo da multa referente ao INSS retido sobre serviços prestados por pessoas jurídicas e não recolhido no prazo legal, infrações administrativas, ou aplicados com o fim de punir a quem transgride à Legislação referente a Trânsito.
33914000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Item descrito no texto do Classificador
33914009	Hospedagem de Sistemas	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com serviços de datacenter por modelos como hosting (armazenamento de arquivos, por exemplo, de um sitio da internet, fora dos servidores do órgão) ou colocation (contratação de hospedagem compartilhada de servidores).

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33914010	Suporte a usuários de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas com o atendimento às requisições de serviços, de suporte a resolução de incidentes, e investigação de problemas de TIC . A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de Call Center (central de serviços) somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações: a primeira, se o seu atendimento direcionar-se predominantemente a serviços de TIC. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for responsabilidade da área de TIC.
33914011	Suporte de infraestrutura de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços de operação e monitoramento para suporte a data-center, infraestrutura da rede, mainframe highend e outras plataformas de TIC.
33914013	Comunicação de dados e redes em geral	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas realizadas com serviços de comunicação de dados, voz, imagens e redes em geral de TIC, de diversos portes e abrangências geográficas.
33914025	Serviços de Monitoramento	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, em despesas orçamentárias com serviços de monitoramento que utilizem recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação como videomonitoramento e dispositivos de georreferenciamento e sensores.
33914047	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de manutenção, reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de TIC e seus periféricos, como por exemplo: aparelhos audiovisuais, projetor multimídia e retroprojetor, monitores, impressoras matricial, jato de tinta e laser, no-breaks, estabilizadores de voltagem, dentre outros, quando a alteração realizada subtraia defeitos e vícios ou substitua peças defeituosas, e não havendo o aumento no valor contábil do bem

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33914048	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços prestados por terceiros especializados na área de TIC e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TIC, suporte a usuários de TIC ou como consultoria em tecnologia da informação e comunicação.
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	Item descrito no texto do Classificador
33914701	IPVA, emplacamento e multas de trânsito, previstos na Legislação de Trânsito	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária no pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de despesas orçamentárias resultante de Aplicação Direta decorrente de operações entre Órgãos, Fundos e Entidades com IPVA, emplacamento e multas aplicadas com o fim de punir a quem transgride a Legislação de Trânsito, bem como os juros decorrentes de pagamento em atraso.
33919100	Sentenças Judiciais	Item descrito no texto do Classificador
33919101	Sentenças Judiciais	Despesas orçamentárias com o pagamento de sentenças judiciais, excluídos os precatórios
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
33919201	Despesas de Exercícios Anteriores - Material de Consumo	As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. Relativas às despesas com Material de Consumo, conforme descrito no código 3.3.91.30.00.
33919202	Despesas de Exercícios Anteriores - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. As despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme descrito no código 3.3.91.39.00

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33919203	Despesas de Exercícios Anteriores - Obrigações Tributárias e Contributivas	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. As despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme descrito no código 3.3.91.47.00.
33919204	Despesas de Exercícios Anteriores - Indenizações e Restituições	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. As despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art.37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Indenizações e restituições, conforme descrito no código 3.3.91.93.00.
33919205	Despesas de Exercícios Anteriores - Taxas de Água e Esgoto	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. As despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art.37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Tarifa e taxas relativas a utilização de serviços de água e esgoto, conforme descrito no código 3.3.91.39.50.
33919300	Indenizações e Restituições	Item descrito no texto do Classificador
33919301	Indenizações	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, não classificadas em elementos de despesa específicos.
33919302	Restituições	Despesas com restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando não for possível efetuar essa devolução, mediante compensação com a receita correspondente, não classificadas em elementos de despesa específicos.
33919303	Indenização Desp por Transferência Taxas e Emolumentos-Ato Norm Conj 9/2016 FETJ	Registra o valor total de retenção diária da arrecadação do FUNPERJ, em favor do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a título de indenização de despesas
33919312	Indenização a Fornecedores – Serviços – TA C - Intra	Despesas intraorçamentárias com indenização devida a fornecedor que prestou serviços sem cobertura contratual válida e processadas por meio de Termo de Ajuste de Contas.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33919600	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	Item descrito no texto do Classificador
33919601	Pessoal requisitado de Órgãos da Administração Pública Estado do RJ - Benefício	Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não dependentes e optar pelos benefícios do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.
33950000	Aplicação Direta à Conta de Recursos que Tratam §§ 1º e 2º Art. 24 LC nº 141/12	Item descrito no texto do Classificador
33954100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
33954101	Contribuições	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
33960000	Aplicação Direta à Conta de Recursos que Trata o Art.25 da LC nº 141/2012	Item descrito no texto do Classificador
33963000	Material de Consumo	Item descrito no texto do Classificador
33963001	Art e Utens em Geral Cama, Mesa, Copa e Cozinha e Banho Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, hospitais, escolas, universidades etc., tais como: cobertores, colchas, colchões, colchonetes, fronhas, lençóis, travesseiros e demais rouparias de dormitório abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, colheres de pau, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, guardanapos, mamadeira, manteigueira, paliteiros, panos de cozinha, papel alumínio, papel toalha, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, talheres em geral, tigelas, toalhas de banho, toalhas de mesa, velas, xícaras e outros artigos afins.
33963002	Artigos para Limpeza e Produção de Higienização - Art 25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc., tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bombas para inseticidas, capachos, cera, cesto de lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergentes, escova de dentes, escova de roupas e sapatos, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá de lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, pente, porta-sabão, pregadores de roupa, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, vassoura e outros artigos similares.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33963005	Artigos de Papelaria e afins - Art25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que trata o Artigo 25 da Lei Complementar 141 de 2012, na aquisição de material comum, por exemplo, agenda, adesivos, almofada para carimbos, apagador, apontador papel para impressão, borracha, barbante, caderno, caneta, cartolina, capas de processo, carimbos, classificador, clips, cola, colchete, elástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fichas impressas, giz, grafite, grampeador, impressos e formulários, lacre, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto, e de protocolo, pastas, pena para desenho, percevejo, perfurador, pinça, porta lápis, régua, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.
33963006	Material Cirúrgico, de Laboratório e de Enfermagem, Art 25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo decorrentes de despesas orçamentárias com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar, ambulatorial e laboratorial tais como agulhas em geral, algodão, almofarizes, artigos descartáveis, ataduras, balões volumétricos, bastões, Beckers, bicos de gás, cálices, cânulas, cateteres, compressas de gaze, conjuntos plásticos para transfusão e coleta de sangue, conta-gotas, corantes, drenos, Erlemeyers, esparadrapos, espátulasestojos de pronto socorro, fios cirúrgicos, filmes para Raios-X, filtros de papel, fixadores, frascos, funis, garras metálicas, lâminas para bisturi, lâminas de vidro, lâmpadas especiais, luvas de borracha, máscaras cirúrgica, material de vidro, porcelana e borracha, metais e metalóides para análise, óculos para Raio-X, papéis para gráficos médicos, pinças, pipetas, platinas, provetas, rolhas, seringas, sugadores, talas para aparelhos, termômetros clínico, tubos de ensaio e afins.
33963007	Medicamentos em Geral em atendimento ao que trata o Art 25 da LC nr 141de2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com medicamentos para uso humano e veterinário, componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.
33963016	Materiais para Acampamento e Campanha de que trata o Art25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com materiais de consumo e conservação para serviços de acampamento e de campanha, tais como binóculo, cantil, cordas, flâmulas e bandeiras de sinalização, lanternas, medicamentos de pronto-socorro, mochilas, piquetes, sacolas, sacos de dormir, sinaleiros e afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33963020	Produtos Alimentícios e Bebidas de que trata o Art25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que trata o Artigo 25 da Lei Complementar 141 de 2012, na aquisição de material comum, por exemplo, toda e qualquer espécie de gêneros alimentícios e de dieta, quer sejam naturais, beneficiados ou conservados, tais como açúcar, adoçante, água mineral, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.
33963024	Medicamento Excepcional, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC nº 141/2012	Medicamento de alto custo e de uso contínuo, distribuídos na rede estadual de saúde.
33963026	Material de Consumo adquirido pela SES por ordem judicial - Art 25 LC141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, decorrentes de aquisição de Material de Consumo adquirido pela SES por ordem judicial.
33963028	Material Químico em atendimento ao que trata o Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, decorrentes de aquisição de todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de incêndios, de pragas ou epizootias, tais como: recarga para extintores de incêndio, ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins.
33963031	Material Biológico em atendimento ao que trata o Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com amostras etc., bem como materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e em inseminação artificial, tais como meios de cultura, sêmen e afins.
33963039	Fornecimento de Combustível com Gerenciamento de Frota Art 25 LC 141 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, aquisição de combustível por meio do modelo logístico embasado na utilização de postos de abastecimento vinculados à empresa contratada pelo Estado do Rio de Janeiro para o fornecimento de combustíveis, dotados de sistema de controle de abastecimento de frota, nos termos do Decreto nº 43.093, de 21 de julho de 2011.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33963054	Despesas Extraordinárias ou Urgentes em atendimento ao Art 25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas cuja não realização imediata possa causar prejuízo à Fazenda Pública ou interromper o curso de atendimento dos serviços a cargo do órgão responsável acordo parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Estadual 3147 de 1980.
33963094	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento em atendimento ao Art25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, que envolverem a importância de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento.
33963096	Despesas Eventuais de Gabinete em atendimento ao que trata o Art 25 LC 141de2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, à conta de dotações consignadas às Unidades Orçamentárias subordinadas diretamente às autoridades mencionadas nos incisos I a X do art. 82 de Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), efetuadas em conformidade com as definições contidas no Decreto nr 3.147, de 28 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nr 18.827 de 20 de julho de1993.
33963200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Item descrito no texto do Classificador
33963201	Material de Distribuição Gratuita em atendimento ao Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como:livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais de relevante atendimento social, que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.
33963300	Passagens e Despesas com Locomoção	Item descrito no texto do Classificador
33963301	Passagens e Despesas com Locomoção de que trata o Art25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em Passagens e Despesas com Locomoção, decorrentes de despesas orçamentárias realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.
33963400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33963401	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contrato Terceirização-Art25 LC141 de 2012	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3396 - com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em 339634 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, e 33963401 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato Terceirização-Art25 LC141 de 2012, decorrentes de despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1º [Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal"], da Lei Complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.
33963500	Serviços de Consultoria	Item descrito no texto do Classificador
33963501	Serviços de Consultoria em atendimento ao que trata o Art25 da LC nº 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em Serviços de Consultorias, decorrentes de despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
33963597	Multas, Juros e Demais Encargos de que trata o Art 25 da LC nr 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas, decorrentes de Multas, Juros e Demais Encargos incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais
33963600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Item descrito no texto do Classificador
33963608	Serviços Prestados Por Estudantes, em atendimento ao Art. 25 da LC 141/2012	Estagiários, monitores, residentes, internos, pesquisadores, supervisores, coordenadores e similares.
33963614	Reposições, Restituições e Indenizações, em atendimento ao Art. 25 LC 141/2012	Pagamento das indicadas, excluindo-se as despesas com indenizações e restituições determinadas em sentenças judiciais
33963615	Locação de Bens Imóveis em atendimento ao que trata o Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, com aluguel ou arrendamento de imóveis, condomínio, tributos e outras despesas relacionadas com a locação, exceto com prêmios de seguro do imóvel locado.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33963694	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento em atendimento ao Art25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, as que envolverem a importância de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento.
33963700	Locação de Mão de Obra	Item descrito no texto do Classificador
33963705	Serviços de Copa e Cozinha em atendimento ao Art 25 da LC nr 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, decorrentes de prestação de serviços em copa e cozinha.
33963712	Serviços de Limpeza, Asseio e Higiene de que trata o Art25 LC141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, decorrentes da prestação de serviços em de limpeza, asseio, higiene e conservação.
33963717	Reparo, Adaptação e Conservação de Bens Móveis de que trata Art 25 LC141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, aplicado em serviços de manutenção planejada, reparo, adaptação, conservação e restauração de máquinas, aparelhos, motores, instrumentos etc.
33963718	Reparo, Adaptação Conservação de Bens Imóveis de que trata o Art25 LC141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, com serviços de reparos, adaptação, conservação de bens imóveis, incluídos estudos, projetos e operação de sistemas de saneamento e rodoviário relacionados com os imóveis.
33963723	Serviços de Vigilância e Policiamento de que trata o Art 25 da LC nr 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, para a prestação de serviços de Vigilância e Policiamento ostensivo, preventivo, patrimonial ou afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33963738	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Art 25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, decorrentes de serviços de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, a saber: Assistência técnica, serviços de digitadores, de ascensorista e de telefonia, serviços de datilografia, estenografia e similares, serviços de entregadores de guias de recolhimento de impostos e similares, serviços de jardinagem, de operadores de máquinas, de motoristas, de recepcionistas, de garçons e afins, serviços de locação de espaço físico para realização de concurso público, processo seletivo, seminário e afins e os serviços relacionados ao pagamento de condomínio.
33963797	Multas, Juros e Demais Encargos de que trata o Art 25 da LC nr 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, decorrentes de Multas, Juros e Demais Encargos incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais.
33963900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Item descrito no texto do Classificador
33963902	Hospedagens em atendimento ao que trata o Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas com serviços de hospedagens, de servidores e convidados do governo em viagens, contratados a estabelecimentos comerciais habilitados em prestar esses tipos de serviços.
33963903	Preparo e distribuição de alimentação - Art 25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com preparo e distribuição de alimentação, inclusive bebidas, por terceiros, em unidades do Estado, inclusive por meio de máquinas automáticas.
33963905	Outros Serviços de Comunicações, em atendimento ao Art. 25 da LC 141/2012	Selos, taxas postais, telegramas e radiogramas, telex, fax, aluguéis de caixas postais, manutenção de rede interna de comunicação.
33963907	Serviços de Impressão, Encadernação e Divulgação que trata o Art25 LC 141 de2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de Cópias datilografadas ou mimeografadas, reprodução de documentos, encadernação de atos e de documentos oficiais, de toda e qualquer espécie de publicação e radiodifusão: divulgação de campanhas educacionais, divulgação de atos e de documentos oficiais.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33963910	Prêmios de Seguros, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012	Para pagamento de prêmios de seguros em geral, de responsabilidade do estado, exceto o decorrente de obrigação patronal/INSS.
33963912	Serviços de Limpeza Asseio e Higiene de que trata o Art25 LC141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrente de serviços de Limpeza Asseio e Higiene.
33963913	Locação Veículos, Fretes e Carretos, inclusv pedágio pra Carga, Art25 LC141 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com o aluguel de veículos de qualquer tipo para transporte de carga, inclusive o pagamento de pedágio, quando ocorrer.
33963914	Locação de Bens Móveis, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012	Aluguel de máquinas, equipamentos e outros bens móveis
33963915	Locação de Bens Imóveis em atendimento ao que trata o Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, com aluguel ou arrendamento de imóveis despesas de condomínio tributos e outras despesas relacionadas com a locação, exceto com prêmios de seguro do imóvel locado.
33963917	Reparo Adaptação e Conservação de Bens Móveis de que trata Art 25 LC141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, aplicado em serviços de manutenção planejada, reparo, adaptação, conservação e restauração de máquinas, aparelhos, motores, instrumentos etc.
33963918	Reparo Adaptação Conservação de Bens Imóveis de que trata o Art25 LC141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, com serviços de reparos, adaptação, conservação de bens imóveis, incluídos estudos, projetos e operação de sistemas de saneamento e rodoviário relacionados com os imóveis.
33963923	Serviços de Vigilância e Policiamento em atendimento ao Art 25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de Vigilância e Policiamento ostensivo, preventivo, patrimonial ou afins.
33963928	Despesas Divulgação Obras Técnicas, Científ, Educat e Cult - Art25 LC 141/2012	Despesas de divulgação de obra científica pagamento de prêmios ou direitos autorais pagamentos a terceiros, por obras em cuja divulgação o estado esteja interessado.
33963930	Gestão de Serviços de Saúde, em atendimento ao Art. 25 da LC 141/2012	Despesas por gestão de serviços de saúde

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33963932	Encargos com Bolsas de Estudo Aperfeiçoamento Técn Científ Cult Art25 LC 141de12	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas com contratação de Bolsas de estudo para aperfeiçoamento técnico dos servidores dos órgãos do estado, bem como para alunos mantidos pelo estado em estabelecimentos particulares habilitados em prestar esses tipos de serviços, compensação pelo estágio realizado e inscrições de servidores em seminários ou congressos.
33963938	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Art 25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de serviços de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, a saber: Assistência técnica, serviços de digitadores, de ascensorista e de telefonia, serviços de datilografia, estenografia e similares, serviços de entregadores de guias de recolhimento de impostos e similares, serviços de jardinagem, de operadores de máquinas, de motoristas, de recepcionistas, de garçons e afins, serviços de locação de espaço físico para realização de concurso público, processo seletivo, seminário e afins e os serviços relacionados ao pagamento de condomínio.
33963940	Despesas Bancárias, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012	Despesas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos, tais como: ordem de pagamento, cheques, fianças etc
33963941	Vale Refeição/Cesta Básica, em atendimento ao que trata o art. 25 LC nº 141/12	Vale Refeição/Cesta Básica exclusive a indenização a servidor.
33963943	Vale Transporte, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012	Exclusive a indenização a servidor
33963944	Serviços de Telefonia Móvel, em atendimento ao que trata o art. 25 LC nº 141/12	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação
33963945	Fornecimento de Gás, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de fornecimento de gás.
33963954	Despesas Extraordinárias ou Urgentes em atendimento ao Art 25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas cuja não realização imediata possa causar prejuízo à Fazenda Pública ou interromper o curso de atendimento dos serviços a cargo do órgão responsável acordo parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Estadual 3147 de 1980.
33963960	Outros Serviços Terceiros - PessJurid pag pela SES por ord judic - Art25LC141 12	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, pagos pela SES por ordem judicial.
33963970	Serviços de Manutenção de Elevadores, em atendimento ao Art. 25 LC141/2012	Registra o valor das despesas com serviços de manutenção de elevadores.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33963971	Serviços de Manutenção de Ar Condicionado, em atendimento ao Art 25 LC 141/2012	Registra o valor das despesas com serviços de manutenção de ar condicionado.
33963974	Prestação de Serviços de Saúde vinculados ao SUS - Art. 25 da LC 141/2012	Despesas com a prestação de serviços de saúde, financiados pela Gestão Plena do Sistema Estadual e pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, realizados pelos prestadores públicos e privados, vinculados ao SUS, que prestam esses serviços nos municípios que não se encontram habilitados na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde.
33963975	Serviços de Assistência a Saúde, em atendimento ao Art. 25 LC 141/2012	Despesas com a contratação de pessoa jurídica visando à prestação de assistência ambulatorial ou hospitalar, nas áreas clínica ou cirúrgica.
33963976	Serviços de Coleta de Resíduos em Unidades de Saúde - Art. 25 da LC 141/2012	Despesas com serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos orgânico, infectante e químico de serviços de saúde.
33963977	Serviços de Lavagem de Roupas Hospitalar, em atendimento ao Art. 25 LC141/2012	Despesas realizadas com serviços de lavagem de roupas hospitalares englobando higienização, secagem e costura
33963979	Serviços de Operação de Câmara Escura, em atendimento ao Art. 25 LC 141/2012	Despesas com a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços por deficientes visuais, para operação de câmara escura nas unidades de radiologia dos hospitais estaduais
33963982	Serviços Técnicos Profissionais em atendimento ao Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica especializada nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, medicina do trabalho, meio ambiente, saúde ocupacional e outras afins, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos.
33963994	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento em atendimento ao Art25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, que envolverem a importância de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento.
33963996	Despesas Eventuais de Gabinete em atendimento ao que trata o Art 25 LC 141de2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, à conta de dotações consignadas às Unidades Orçamentárias subordinadas diretamente às autoridades mencionadas nos incisos I a X do art. 82 de Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), efetuadas em conformidade com as definições contidas no Decreto nr 3.147, de 28 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nr 18.827 de 20 de julho de1993.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33963998	Regime de Desembolso Descentralizado - Órgãos Estaduais - Art 25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com a descentralização de recursos financeiros para as unidades administrativas de órgãos estaduais, ou que por eles sejam geridos, conforme legislação normativa específica: Nota Técnica SEFAZ/CGE-RJ Nº 040/2016 Concessões em Regime de Desembolso Descentralizado.
33964000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Item descrito no texto do Classificador
33964009	Hospedagem de Sistemas de que trata o Art 25 da LC nr 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com serviços de datacenter por modelos como hosting (armazenamento de arquivos, por exemplo, de um sitio da internet, fora dos servidores do órgão) ou colocation (contratação de hospedagem compartilhada de servidores).
33964010	Suporte a Usuário de TIC em atendimento ao que trata o Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas com o atendimento às requisições de serviços, de suporte a resolução de incidentes, e investigação de problemas de TIC . A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de Call Center (central de serviços) somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações: a primeira, se o seu atendimento direcionar-se predominantemente a serviços de TIC. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for responsabilidade da área de TIC.
33964011	Suporte de infraestrutura de TIC em atendimento ao Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços de operação e monitoramento para suporte a data-center, infraestrutura da rede, mainframe highend e outras plataformas de TIC.
33964013	Comunicação de dados e redes em geral de que trata o Art25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas realizadas com serviços de comunicação de dados, voz, imagens e redes em geral de TIC, de diversos portes e abrangências geográficas.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33964014	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados - Art 25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados. Obs: os serviços de telefonia fixa e móvel que não integram pacote de comunicação de dados continuam sendo registrados no elemento de despesa 33963958.
33964015	Digitalização e indexação de documentos de que trata o Art25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de gasto orçamentário com serviços de digitalização (processo de captura das imagens/indexação de documentos, com ou sem serviços de higienização de documentos (remover grampos, desmontar pastas, desamassar documentos dobrados ou amassados, recuperar documentos rasgados, separar documentos manchados). Registra, também, os gastos com serviços que envolvam a tecnologia que utiliza o reconhecimento ótico de caracteres, ou OCR, permitindo converter tipos diferentes de documentos, como papeis digitalizados, arquivos em pdf e imagens capturadas com câmera digital em dados pesquisáveis e editáveis e conversão de fitas VHS.
33964016	Outsourcing de impressão em atendimento ao que trata o Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de gasto com serviços de outsourcing de impressão. para o registro nestas naturezas, são consideradas as contratações de prestação de serviço que envolvam o fornecimento de equipamentos de impressão dentro das dependências da contratante, nas seguintes modalidades: franquia mais excedente de páginas, locação de equipamentos com pagamento por páginas impressas e modalidade “click” – sem franquia com pagamento apenas pelas páginas impressas. Serviços gráficos impressões e cópias avulsas e impressão de grandes formatos não fazem parte do escopo desta natureza e devem ter seus lançamentos registrados em códigos distintos apropriados, como por exemplo, serviços gráficos, serviços de copias e reprodução de documentos, etc
33964017	Computação em nuvem - infraestrutura como serviço (IAAS) Art 25 da LC 141de2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com serviços prestados pelo fornecimento de uma infraestrutura de TIC completa (processamento, armazenamento e comunicação de rede) que são consumidos como serviços

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33964018	Computação em nuvem - plataforma como serviço (PAAS) Art 25 da LC 141de2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços prestados pelo fornecimento dos recursos de linguagens de programação, bibliotecas, serviços e ferramentas de suporte ao desenvolvimento de aplicações na infraestrutura da nuvem
33964019	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS) Art 25 da LC 141de2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços prestados pelo provimento de softwares que são consumidos como serviços na infraestrutura de nuvem
33964047	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC tratado no Art 25 da LC141de2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de manutenção, reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de TIC e seus periféricos, como por exemplo: aparelhos audiovisuais, projetor multimídia e retroprojetor, monitores, impressoras matricial, jato de tinta e laser, no-breaks, estabilizadores de voltagem, dentre outros, quando a alteração realizada subtraia defeitos e vícios ou substitua peças defeituosas, e não havendo o aumento no valor contábil do bem
33964048	Serviços Técnicos Profissionais de TIC de que trata o Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços prestados por terceiros especializados na área de TIC e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TIC, suporte a usuários de TIC ou como consultoria em tecnologia da informação e comunicação.
33964094	Serviços de TIC – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento - Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de pagamento antecipado de serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC, que envolverem a importância de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento.
33964100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
33964101	Contribuições, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
33964600	Auxílio Alimentação	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33964601	Auxílio Alimentação, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos militares e servidores ou empregados da Administração Pública Direta e Indireta.
33964900	Auxílio Transporte	Item descrito no texto do Classificador
33964901	Auxílio Transporte, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas com o auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da administração pública direta ou indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos. Bem como as despesas dos analistas Judiciários na especialidade de execução de Mandatos.
33969100	Sentenças Judiciais	Item descrito no texto do Classificador
33969101	Sentenças Judiciais, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com o pagamento de sentenças judiciais, excluídos os precatórios.
33969102	Precatórios Judiciais - TJ, em atendimento ao art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com o pagamento de precatórios judiciais - TJ.
33969103	Precatórios Judiciais - TRF, em atendimento ao art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com o pagamento de precatórios judiciais - TRF.
33969200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
33969208	Despesas de Exercícios Anteriores - Diárias - Pessoal Civil - Art25 LC 141de2012	Registra o valor das despesas correntes, classificadas em outras despesas correntes, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em Despesas de Exercícios Anteriores, definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica" relativas à Diárias - Pessoal Civil.
33969213	Despesas de Exercícios Anteriores - Material de Consumo - art.25 LC 141 2012	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Material de Consumo, conforme descrito no código 3.3.90.30.00.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33969215	Despesas de Exercícios Anteriores - Material Distrib Gratuita art.25 LC 141 2012	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Material de Distribuição Gratuita, conforme descrito no código 3.3.90.32.00.
33969218	Despesas de Exercícios Anteriores - Outro Serviço Terceiro PF art.25 LC 141 2012	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física, conforme descrito no código 3.3.90.36.00
33969220	Despesas de Exercícios Anteriores - Outro Serviço Terceiro PJ art.25 LC 141 2012	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao grupo 3 - Outras Despesas Correntes. as despesas de exercícios anteriores são definidas pelo art. 37 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma: "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". Relativas às despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica, conforme descrito no código 3.3.90.39.00.
33969300	Indenizações e Restituições	Item descrito no texto do Classificador
33969301	Indenizações, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, não classificadas em elementos de despesas específicos.
33969302	Restituições, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas com restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, não classificadas em elementos de despesas específicos.
33969304	Indenizações sobre Depósitos Recursais, em atendimento ao art. 25 da LC 141/2012	Indenizações do Tesouro Estadual a contribuintes, decorrentes do pagamento de atualização monetária e de juros.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33969305	Indébitos Fiscais - Atualização Monetária, em atendimento ao art. 25 LC141/2012	Para o pagamento de despesas com atualização monetária relativa a restituições de receitas do Tesouro Estadual, a contribuintes, decorrentes de recolhimentos feitos a maior ou indevidamente.
33969306	Indenizações - Auxílio Moradia, em atendimento ao art. 25 da LC 141/2012	Despesas orçamentárias de natureza indenizatória, com o pagamento de auxílio moradia.
33969309	Restituições a estudante servidor - RIOPREVIDÊNCIA Art. 25 LC 141/2012	Restituição a servidores matriculados em cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Strictu Sensu, nos termos da Portaria PRE nº273 de 26 de fevereiro de 2015.
33969310	Restituição de receita de ativos com cessão definitiva - Art. 25 da LC 141/2012	Despesas com restituição de receitas relativas a ativos com cessão definitiva derivados da Lei Estadual nº 6656 de 26 de setembro de 2013.
33990000	A Definir	Item descrito no texto do Classificador
33999900	A Classificar	Item descrito no texto do Classificador
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	Item descrito no texto do Classificador
44000000	INVESTIMENTOS	Item descrito no texto do Classificador
44200000	Transferências à União	Item descrito no texto do Classificador
44204100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
44204101	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
44204200	Auxílios	Item descrito no texto do Classificador
44204201	Auxílios	Destinadas a atender as despesas de investimentos ou inversões financeira de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
44300000	Transferências a Estados	Item descrito no texto do Classificador
44304100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
44304101	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
44304200	Auxílios	Item descrito no texto do Classificador
44304201	Auxílios	Destinadas a atender as despesas de investimentos ou inversões financeira de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
44400000	Transferências a Municípios	Item descrito no texto do Classificador
44404100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
44404101	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
44404200	Auxílios	Item descrito no texto do Classificador
44404201	Auxílios	Destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeira de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.
44450000	Transf Fundo a Fundo aos Municípios de Recursos Art 24 da LC nº 141/2012.	Item descrito no texto do Classificador
44454100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44454101	Contribuições	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
44460000	Transf Fundo a Fundo aos Municípios de Recursos Art 25 da LC nº 141/2012.	Item descrito no texto do Classificador
44464100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
44464101	Contribuições	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
44500000	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	Item descrito no texto do Classificador
44503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Item descrito no texto do Classificador
44503982	Serviços Técnicos Profissionais	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 44 - Investimentos, 4450 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, 445039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 44503982 - Serviços Técnicos Profissionais, decorrentes de contratação de pessoa jurídica especializada nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, medicina do trabalho, meio ambiente, saúde ocupacional e outras afins, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos.
44504100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
44504101	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contra-prestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
44504200	Auxílios	Item descrito no texto do Classificador
44504201	Auxílios	Destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeira de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.
44505100	Obras e Instalações	Item descrito no texto do Classificador
44505101	Estudos e Projetos	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 44 - Investimentos, 4450 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, 445051 - Obras e Instalações. e 44505101 - Estudos e Projetos, decorrentes de gastos com Estudos Preliminares, Projeto Básico e Projeto Executivo necessários à realização do empreendimento.
44505103	Execução das Obras do Projeto	Início, prosseguimento e conclusão de obras, pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das obras
44700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais	Item descrito no texto do Classificador
44704100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
44704101	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44704200	Auxílios	Item descrito no texto do Classificador
44704201	Auxílios	Destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeira de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.
44710000	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio.	Item descrito no texto do Classificador
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Item descrito no texto do Classificador
44717001	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Rateio pela Participação em Consórcio Público
44730000	Transf Consórcio Publico Contr. Rateio Recursos que Trata Art 24 da LC nº 141/12	Item descrito no texto do Classificador
44734100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
44734101	Contribuições	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
44737000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Item descrito no texto do Classificador
44737001	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Despesa orçamentária relativa ao rateio de despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio público instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.
44740000	Transf Consórcio Publico Contr. Rateio Recursos que Trata Art 25 da LC nº 141/12	Item descrito no texto do Classificador
44744100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
44744101	Contribuições	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
44747000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Item descrito no texto do Classificador
44747001	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Despesa orçamentária relativa ao rateio de despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consórcio público instituído nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.
44750000	Transf. Instit. Multigovernamentais de Recursos que Trata Art 24 da LC nº 141/12	Item descrito no texto do Classificador
44754100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
44754101	Contribuições	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
44760000	Transf. Instit. Multigovernamentais de Recursos que Trata Art 25 da LC nº 141/12	Item descrito no texto do Classificador
44764100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44764101	Contribuições	Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
44800000	Transferências ao Exterior	Item descrito no texto do Classificador
44804100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador
44804101	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
44804200	Auxílios	Item descrito no texto do Classificador
44804201	Auxílios	Destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeira de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.
44900000	Aplicações Diretas	Item descrito no texto do Classificador
44900400	Contratação Por Tempo Determinado	Item descrito no texto do Classificador
44900401	Contratação Por Tempo Determinado	Despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.
44901400	Diárias - Civil	Item descrito no texto do Classificador
44901401	Diárias no País	Compensação de despesa de alimentação e pousada a funcionários civis que se deslocarem a serviço no país.
44901402	Diárias no Exterior	Compensação de despesa de alimentação e pousada a funcionários civis que se deslocarem a serviço no exterior.
44901500	Diárias - Militar	Item descrito no texto do Classificador
44901501	Diárias no País	Compensação de despesa de alimentação e pousada a funcionários militares que se deslocarem a serviço no país.
44901502	Diárias no Exterior	Compensação de despesa de alimentação e pousada a funcionários militares, que se deslocarem a serviço no exterior.
44901700	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	Item descrito no texto do Classificador
44901701	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	Despesas eventuais,de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.
44901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	Item descrito no texto do Classificador
44901801	Auxílio Financeiro a Estudantes	Despesas com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisa de natureza científica, realizados por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
44902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Item descrito no texto do Classificador
44902001	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
44903000	Material de Consumo	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903001	Artigos e Utensílios em Geral para Cama, Mesa, Copa e Cozinha e Banho	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, hospitais, escolas, universidades etc., tais como: cobertores, colchas, colchões, colchonetes, fronhas, lençóis, travesseiros e demais rouparias de dormitório abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, colheres de pau, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, guardanapos, mamadeira, manteigueira, paliteiros, panos de cozinha, papel alumínio, papel toalha, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, talheres em geral, tigelas, toalhas de banho, toalhas de mesa, velas, xícaras e outros artigos afins.
44903002	Artigos para Limpeza e Produção de Higienização	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc., tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bombas para inseticidas, capachos, cera, cesto de lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergentes, escova de dentes, escova de roupas e sapatos, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá de lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, pente, porta-sabão, pregadores de roupa, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, vassoura e outros artigos similares.
44903003	Artigos de Vestuário e Uniformes	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de Artigos de Vestuário e Uniformes, como por exemplo, alfinetes para costura, botões, cadarços, linha de coser, giz de alfaiate, tinta para marcar roupa, macacões, aventais, costumes, capas, guarda-chuvas, roupas brancas, gravatas, tamancos, chinelos, sapatos, galochas, luvas, máscaras e botas especiais, óculos para motociclistas, bonés, uniformes, capacetes, blusas, calças, cintos, agasalho, tecidos para confecção, matéria plástica em rolo, aviamentos, lonas, couros, cordas, distintivos, placas e plaquetas de identificação, e outros artigos similares.
44903004	Artigos p/Esporte, Educação Física, Jogos e Divertimentos	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de Artigos Para Esporte, Educação Física, Jogos e Divertimentos, como por exemplo, Chuteiras, calções, joelheiras, tornozeleiras, camisas de meia, colchão para ginástica, redes, cordas, bolas, raquetes, baralhos, artigos para jogos e divertimentos infantis, brinquedos e afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903005	Artigos de Papelaria e afins	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material comum, por exemplo, agenda, adesivos, almofada para carimbos, apagador, apontador papel para impressão, borracha, barbante, caderno, caneta, cartolina, capas de processo, carimbos, classificador, clips, cola, colchete, elástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fichas impressas, giz, grafite, grampeador, impressos e formulários, lacre, lápis, lapiseira, livros de ata, de ponto, e de protocolo, pastas, pena para desenho, percevejo, perfurador, pinça, porta lápis, régua, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.
44903006	Material Cirúrgico, de Laboratório e de Enfermagem	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar, ambulatorial e laboratorial tais como agulhas em geral, algodão, almofarizes, artigos descartáveis, ataduras, balões volumétricos, bastões, Beckers, bicos de gás, cálices, cânulas, cateteres, compressas de gaze, conjuntos plásticos para transfusão e coleta de sangue, conta-gotas, corantes, drenos, Erlemeyers, esparadrapos, espátulas, estojos de pronto socorro, fios cirúrgicos, filmes para Raios-X, filtros de papel, fixadores, frascos, funis, garras metálicas, lâminas para bisturi, lâminas de vidro, lâmpadas especiais, luvas de borracha, máscaras cirúrgica, material de vidro, porcelana e borracha, metais e metalóides para análise, óculos para Raio-X, papéis para gráficos médicos, pinças, pipetas, platinas, provetas, rolhas, seringas, sugadores, talas para aparelhos, termômetros clínico, tubos de ensaio e afins.
44903007	Medicamentos em Geral	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com medicamentos para uso humano e veterinário, componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.
44903008	Material Radiológico, Fotográfico, Cinematográfico, de Gravação e Comunicação	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com artigos para gravação em acetato: filmes virgens, fotográficos, cinematográficos e para raios X, fitas magnéticas, materiais para conservação das instalações radiofônicas, telegráficas e radiotelegráficas materiais para fotografia, radiografia, microfilmagem e cinematografia, papel e outros materiais para revelação de fotografia, papéis cortados ou em rolos, eletrodos, lâmpadas, pegadores, máscaras e molduras, álbuns de retratos, cantoneiras telefônicas, discos, agulhas para vitrolas etc.
44903009	Artigos para uso Escolar e Didático	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com livros, cadernos, giz, penas, lápis, borracha, apagadores, utensílios e matéria-prima para instrução profissional e outros artigos similares.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903010	Material para Conservação e Manutenção de Bens Imóveis	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com acessórios para instalações elétricas em geral, como chaves, plugs, calhas, suportes, pinos para tomadas, condutores, disjuntores automáticos, fusíveis, fios, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, placas de baquelite, receptáculos, reatores, globo de vidro e outros difusores, tomadas, válvulas etc., com material de construção destinado a reparos, como areia, arruelas, aspersores de água, azulejos, blocos de concreto, breu, brita, buchas, cadeados, calhas, caixas dágua, de gordura, de descarga e acessórios, cal, canos, cantoneiras, cerâmica, chuveiro simples, cimento, conexões, corda de sisal, correntes de ferro, dobradiças, eletrodutos, fechaduras, ferros, flandres, ladrilhos, manilhas, gesso, lavatórios, massa para fixação de vidros, óleo de linhaça, papeleira de louça, parafusos, pastilhas, pedras em geral, pias, porcas, pregos, puxadores, ralos, rebites, registros, resina para vitrificação, saibro, tampos para vasos sanitários, telhas, tijolos, torneiras, vasos sanitários, vergalhões, vidros, caibro, compensados, isolantes acústicos, janelas, lambris, laminados plásticos, mourões, pontaletes, portas, pranchas, ripas, tábuas, venezianas, tintas para pintura, água raz, anilinas, corantes, colas, impermeabilizantes, lixas, massas
44903011	Material para Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de todo o material necessário à conservação, recuperação e reparos de bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, como: acumuladores, amortecedores, baterias, bocais, brocas, câmaras-de-ar, carburadores, correias, condensadores, corrediças, dobradiças, fechaduras, lâminas, pneus, palhetas, parafusos, chaves, puxadores, mangueiras, soldas, trincos, sapatas de metal e de borracha, extensões para aparelhos elétricos e todos os materiais e acessórios para instrumentos, máquinas, sapatilhas para instrumentos musicais, motores, aparelhos, móveis, viaturas etc.
44903012	Rações, Forragens e outros Alimentos para Animais	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com aquisição de rações e forragens para animais, tais como: alfafa, alpiste, capim, carne, farelo, farinha de ostras, farinha de carne, farinha de ossos, farinha de chifres, fubá, milho, pequenos animais, rações balanceadas, resíduos de cereais e de extração de óleos vegetais, sal, suplementos vitamínicos, minerais e outros aditivos de rações etc.
44903013	Combustíveis e Lubrificantes destinados a Veículos de uso Administrativo	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com combustível destinado ao veículo individual e/ou para transporte de expediente.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903014	Combustíveis e Lubrificantes destinados a outros Veículos	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com combustível destinado a ambulâncias, helicópteros, carros de bombeiros, viaturas policiais, tratores, caminhões etc., com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com combustível destinado a ambulâncias, helicópteros, carros de bombeiros, viaturas policiais, tratores, caminhões etc.
44903015	Outros Combustíveis e Lubrificantes	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com carvão vegetal e mineral, gás engarrafado, gás liquefeito, oxigênio industrial, óleo diesel para caldeiras etc.
44903016	Material de Consumo para Acampamento e Campanha	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com materiais de consumo e conservação para serviços de acampamento e de campanha, tais como binóculos, cantis, cordas, flâmulas e bandeiras de sinalização, lanternas, medicamentos de pronto-socorro, mochilas, piquetes, sacolas, sacos de dormir, sinaleiros e afins.
44903017	Material de Coudelaria e de Uso Zootecnico	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com arreios, barrigueiras, bridões, cabrestos, cravos, estribos, escovas para animais, ferraduras, mantas de pano, peitorais, raspadeiras para animais etc.
44903018	Sementes e Mudas	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com árvores ornamentais, borbulhas, bulbos, estacas, sementes, tubérculos, etc.
44903019	Animais destinados a Estudos, preparação de Produtos e para Corte	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de, por exemplo, animais para pesquisas e abate. Incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genérico ou alimentação, tais como boi, cabrito, cobaias em geral, macacos, ratos, rãs e afins.
44903020	Produtos Alimentícios e Bebidas	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material comum, por exemplo, toda e qualquer espécie de gêneros alimentícios e de dieta, quer sejam naturais, beneficiados ou conservados, tais como açúcar, adoçante, água mineral, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903021	Matérias Primas	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de materiais que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade-fim da empresa.por exemplo, materiais destinados à impressão gráfica em escala industrial, de jornais, revistas, livros, publicações e semelhantes, produtos químicos para fabricação de drogas, tratamento de água etc., derivados de petróleo para fabricação de gás. materiais de construção e acabamentos de bens móveis e imóveis com utilização específica. etc.
44903022	Produtos Semi-Acabados e Material para Embalagens	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de produtos semi-elaborados de aquisição exclusiva da indústria de transformação de matérias-primas em um bem acabado e embalagens para produtos industrializados, tais como cápsulas para medicamentos, frascos, papelões, caixas de papelão, caixas de madeira, isopores, plásticos, fitas adesivas, materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como arames, barbantes, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, garrafas e potes, linhas, papeis de embrulho, sacolas, sacos e afins.
44903023	Material de TIC (consumo)	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com suprimentos de TIC, como por exemplo, cartuchos de tinta, pen-drives, fitas de backup, discos ópticos, toners para impressora laser.
44903024	Medicamento Excepcional	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, decorrentes de despesas orçamentárias com medicamento de alto custo e de uso contínuo, distribuídos na rede estadual de saúde.
44903025	Alimentação Preparada por Terceiros	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de alimentação preparada por terceiros e adquirida em embalagens unitárias.
44903028	Material Químico	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de incêndios, de pragas ou epizootias, tais como recarga para extintores de incêndio, ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins
44903029	Material Explosivo e Munições	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de material de consumo, relacionado com cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, em mísseis guiados e não guiados, cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar, balas e similares, estopim, explosivos, tais como: artefatos explosivos, artigos pirotécnicos, cápsulas de detonação, dinamite, espoleta, fogos de artifício, granada, pólvora e afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903039	Fornecimento de Combustível com Gerenciamento de Frota	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo, aquisição de combustível por meio do modelo logístico embasado na utilização de postos de abastecimento vinculados à empresa contratada pelo Estado do Rio de Janeiro para o fornecimento de combustíveis, dotados de sistema de controle de abastecimento de frota, nos termos do Decreto nº 43.093, de 21 de julho de 2011.
44903044	Material para Conservação e Manutenção de uso Geral	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 44 - Investimentos, 4490 - Aplicação Direta, 449030 - Material de Consumo, e 44903044 - Material para Conservação e Manutenção de uso Geral, decorrentes de despesas orçamentárias com materiais de consumo utilizados em jardinagem e em outras atividades que não sejam enquadráveis em outro subelemento específico, como por exemplo: instalações elétricas, material de construção destinado a reparos, material para pintura, peças destinadas a reparos e manutenção de máquinas e equipamentos etc. e ferramentas que precisem ser patrimonializadas
44903097	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, na aquisição de material de consumo e no pagamento de Multas, Juros e Demais Encargos incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais junto a fornecedores de Material de Consumo contratados pela administração pública.
44903300	Passagens e Despesas com Locomoção	Item descrito no texto do Classificador
44903301	Passagens e Despesas com Locomoção	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em Passagens e Despesas com Locomoção, decorrentes de despesas orçamentárias realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.
44903500	Serviços de Consultoria	Item descrito no texto do Classificador
44903501	Serviços de Consultoria	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em Serviços de Consultorias, decorrentes de despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
44903502	Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas, decorrentes de contratos com prestadores de serviços de consultoria ou assessoria para elaboração de especificações técnicas para subsidiar a aquisição ou contratação de serviços de TIC, assessoria técnica em processos licitatórios, gerenciamento de projetos em TIC, elaboração de políticas de segurança da informação, PETI, PDTIC.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903597	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas, decorrentes de Multas, Juros e Demais Encargos incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais.
44903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Item descrito no texto do Classificador
44903601	Manutenção de Bens Móveis	Serviços de reparo, adaptação, conservação e restauração de máquinas, aparelhos, motores, instrumentos etc.
44903603	Serv Médicos, Odontológicos, Farmacêut, Fisioterápicos, Psicológicos e Similares	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de Serv Médicos, Odontológicos, Farmacêut, Fisioterápicos, Psicológicos e Similares.
44903607	Serviços Artísticos e Culturais	Músicos, cantores, pintores, desenhistas, coreógrafos, fotógrafos, escultores, produtores, diretores e similares.
44903608	Serviços Prestados Por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos, pesquisadores, supervisores, coordenadores e similares.
44903612	Serviços de Limpeza Asseio e Higiene	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de serviços de Limpeza Asseio e Higiene.
44903615	Locação de Bens Imóveis	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, aplicadas em aluguel, arrendamento de imóveis, condomínio, tributos e outras despesas relacionadas com a locação.
44903616	Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de serviços de seleção e orientação profissional, treinamento e acompanhamento, organização e métodos, pesquisa econômico-social ou científica, pareceres, levantamentos estatísticos, topográficos e bibliográficos.
44903617	Reparo Adaptação e Conservação de Bens Móveis	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de serviços de manutenção planejada, reparo, adaptação, conservação e restauração de máquinas, aparelhos, motores, instrumentos etc.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903618	Reparo Adaptação e Conservação de Bens Imóveis	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrente de serviços de: pintura, bombeiro, pedreiro, vidraceiro, carpinteiro e eletricista, conservação e substituição de peças e instalações em elevadores, sistemas de refrigeração e iluminação, incineradores, sistemas de comunicação e despesas com consertos ou conservação em geral.
44903621	Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 44 - Investimentos, 4490 - Aplicação Direta, 449036 - Outros Serviços de Terceiros, contratados de Pessoa Física, e pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos. e 44903621 - Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal decorrentes de preparação de aulas e suas ministrações, exposições, palestras, elaboração de planos, serviços de inscrição em concursos, elaboração, aplicação e correção de provas, participação em bancas examinadoras, coordenação, controle dos resultados, serviços auxiliares afins e quaisquer outros processos de treinamento, recrutamento e seleção de pessoal executados por profissional disponível no mercado em que a relevância do serviço tenha vinculo com seu reconhecimento profissional, inclusive nas necessidade de dispensa ou de inexigibilidade.
44903623	Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 44 - Investimentos, 4490 - Aplicação Direta, 449036 - Outros Serviços de Terceiros, contratados de Pessoa Física, e pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, e 44903623 - Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal decorrentes da participação na preparação de aulas e suas ministrações, exposições, palestras, elaboração de planos, serviços de inscrição em concursos, elaboração, aplicação e correção de provas, participação em bancas examinadoras, coordenação, controle dos resultados, serviços auxiliares afins e quaisquer outros processos de treinamento, recrutamento e seleção de pessoal executados por profissional que contribua com a elaboração ou realização do projeto de Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal, não sendo relevante para a finalidade do projeto o reconhecimento profissional do participante.
44903629	Encargos de Serviços Prestados por Albergados, Asilados, Internos e Presidiários	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 44 - Investimentos, 4490 - Aplicação Direta, 449036 - Outros Serviços de Terceiros, contratados de Pessoa Física, e pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos. e 44903629 - Encargos de Serviços Prestados por Albergados, Asilados, Internos e Presidiários, decorrentes de serviços de caráter educacional ou recuperacional prestados em estabelecimentos do estado e serviços de natureza industrial executados por albergados, asilados, internos e presidiários.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903638	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de serviços de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, a saber: Assistência técnica, serviços de digitadores, de ascensorista e de telefonia, serviços de datilografia, estenografia e similares, serviços de entregadores de guias de recolhimento de impostos e similares, serviços de jardinagem, de operadores de máquinas, de motoristas, de recepcionistas, de garçons e afins, serviços de locação de espaço físico para realização de concurso público, processo seletivo, seminário e afins e os serviços relacionados ao pagamento de condomínio.
44903647	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de manutenção, reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de TIC e seus periféricos, como por exemplo: aparelhos audiovisuais, projetor multimídia e retroprojetor, monitores, impressoras matricial, jato de tinta e laser, no-breaks, estabilizadores de voltagem, dentre outros, quando a alteração realizada subtraia defeitos e vícios ou substitua peças defeituosas, e não havendo o aumento no valor contábil do bem
44903648	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de serviços prestados por terceiros especializados na área de TIC e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TIC, suporte a usuários de TIC ou como consultoria em tecnologia da informação e comunicação.
44903649	Melhoria, manutenção e suporte de equipamentos de TIC	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de serviços de manutenção, reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de TIC e seus periféricos que aumente a vida útil do bem, incremente a sua capacidade produtiva ou diminua o custo operacional e que também signifique um aumento no valor contábil dos bens ativos.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903650	Desenvolvimento de software	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de gastos com desenvolvimento de novos sistemas de informação (softwares), seja ele dentro ou fora da unidade, em acordo com as suas necessidades. São softwares que passam por um processo de engenharia de desenvolvimento, desde que o produto final seja um novo software. A classificação desses gastos independe da transferência do código fonte e/ou documentação técnica do projeto de software para o contratante.
44903651	Aquisição de software	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes da aquisição de softwares de base ou aplicação com aceitação expressa do contrato de licença.
44903660	Diárias a Colaboradores Eventuais	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrente do pagamento de diárias a colaboradores eventuais.
44903697	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, decorrentes de Multas, Juros e Demais Encargos incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais e não enquadrados em elementos de despesa específicos.
44903700	Locação de Mão de Obra	Item descrito no texto do Classificador
44903797	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária, decorrentes de locação de mão de obra por pessoas jurídicas, para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, decorrentes de Multas, Juros e Demais Encargos incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais e não enquadrados em elementos de despesa específicos.
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Item descrito no texto do Classificador
44903901	Transporte em Geral de Carga, Armazenagem e Despesas Conexas	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas de transporte de carga, fretes, carretos, pedágio, armazenagem e todas as demais despesas de transportes, inclusive despesas com despachantes.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903902	Hospedagens	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas com serviços de hospedagens, de servidores e convidados do governo em viagens, contratados a estabelecimentos comerciais habilitados em prestar esses tipos de serviços.
44903903	Preparo e distribuição de alimentação	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com preparo e distribuição de alimentação, inclusive bebidas, por terceiros, em unidades do Estado, inclusive por meio de máquinas automáticas.
44903904	Confecções em Geral	Pagamento de serviços de confecção ou conservação de peças de vestuário, cama, mesa e banho e de materiais esportivos.
44903905	Outros Serviços de Comunicações	Selos, taxas postais, telegramas e radiogramas, telex, fax, aluguéis de caixas postais, manutenção de rede interna de comunicação.
44903906	Serviços de Telefonia Fixa	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.
44903907	Serviços de Impressão, Encadernação e Divulgação	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de Cópias datilografadas ou mimeografadas, reprodução de documentos, encadernação de atos e de documentos oficiais, de toda e qualquer espécie de publicação e radiodifusão: divulgação de campanhas educacionais, divulgação de atos e de documentos oficiais.
44903908	Publicidade e Propaganda	Conforme a ementa.
44903909	Assin./Aquis de Public Ofic, e Outros Serv Requeridos À Impr Oficial do Estado	Aquisição de publicações oficiais do estado, avulsas ou através de assinaturas, divulgação de qualquer ato e documentos oficiais, encadernação de atos, documentos oficiais e outros serviços efetuados através da Imprensa Oficial.
44903910	Premios de Seguros	Para pagamento de prêmios de seguros em geral, de responsabilidade do estado, exceto o decorrente de obrigação patronal/INSS.
44903911	Fornecimento de Energia Elétrica	Consumo de eletricidade e força motriz.
44903912	Serviços de Limpeza Asseio e Higiene	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, om aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrente de serviços de Limpeza Asseio e Higiene.
44903913	Locação de Veículos, Fretes e Carretos, inclusive Pedágios, para Carga	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com o aluguel de veículos de qualquer tipo, fretes e carretos para transporte de carga, inclusive o pagamento de pedágio, quando ocorrer.
44903914	Locação de Bens Móveis	Aluguel de máquinas, equipamentos e outros bens móveis.
44903915	Locação de Bens Imóveis	Aluguel ou arrendamento de imóveis; despesas de condomínio; tributos e outras despesas relacionadas com a locação.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903916	Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de serviços de seleção e orientação profissional, treinamento e acompanhamento, organização e métodos, pesquisa econômico-social ou científica, pareceres, levantamentos estatísticos, topográficos e bibliográficos.
44903917	Reparo Adaptação e Conservação de Bens Móveis	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, aplicados em serviços de manutenção planejada, reparo, adaptação, conservação e restauração de máquinas, aparelhos, motores, instrumentos etc.
44903918	Reparo Adaptação e Conservação de Bens Imóveis	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, om aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, com serviços de reparo, adaptação e conservação de bens imóveis, incluídos os sistemas de saneamento e rodoviário relacionados com os imóveis.
44903920	Serviços de Microfilmagem	Conforme a ementa.
44903921	Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de preparação de Aulas e suas ministrações, exposições, palestras, elaboração de planos, serviços de inscrição em concursos, elaboração, aplicação e correção de provas, participação em bancas examinadoras, coordenação, controle dos resultados, serviços auxiliares afins e quaisquer outros processos de treinamento, recrutamento e seleção de pessoal.
44903922	Comissões e Corretagens	Comissões, taxas e demais despesas bancárias.
44903923	Serviços de Vigilância e Policiamento	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de Vigilância e Policiamento ostensivo, preventivo, patrimonial ou afins.
44903927	Despesas com Fins Técnicos, Educativos, Culturais e Sociais	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de participação em congressos, feiras, exposições, festivais, festejos populares e outros certames, recepções, homenagens e hospedagens, alimentação, passagens e despesas conexas com visitantes, prêmios, medalhas e condecorações produção de materiais para uso educativo (vídeos, cds, dvds, etc.) e produção de arte final.
44903928	Despesas de Divulgação de Obras Técnicas, Científicas, Educativas e Culturais	Despesas de divulgação de obra científica; pagamento de prêmios ou direitos autorais; pagamentos a terceiros, por obras em cuja divulgação o estado esteja interessado.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903932	Encargos com Bolsas de Estudo ou Aperfeiçoamento Técnico, Científico ou Cultural	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas com contratação de Bolsas de estudo para aperfeiçoamento técnico dos servidores dos órgãos do estado, bem como para alunos mantidos pelo estado em estabelecimentos particulares habilitados em prestar esses tipos de serviços, compensação pelo estágio realizado e inscrições de servidores em seminários ou congressos.
44903933	Filiação, Conv, Acordos ou Ajustes Com Organ/Entid de Interc Tec, Cient ou Cult	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com filiações, convênios, acordos ou ajustes realizados com organismos ou entidades públicas ou particulares de intercâmbio técnico, científico ou cultural, visando a prestação de serviços.
44903934	Conservação de Parques e Jardins	Conservação de quaisquer áreas verdes.
44903935	Despesas com Diligências Policiais	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de ações para Defesa do Estado e com diligências policiais (inclusive condução), pagamento de custas, honorários de avaliadores, peritos judiciais, oficiais de justiça, de cartório, cópias e certidões, de precatórias dentro e fora do Estado (inclusive estadia e condução) e outras despesas similares, sempre para o mesmo fim.
44903936	Assistência Social	Festas natalinas e similares, assistência a famílias de presos, doações de aparelhos ortopédicos e afins etc.
44903938	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de serviços de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, a saber: Assistência técnica, serviços de digitadores, de ascensorista e de telefonia, serviços de datilografia, estenografia e similares, serviços de entregadores de guias de recolhimento de impostos e similares, serviços de jardinagem, de operadores de máquinas, de motoristas, de recepcionistas, de garçons e afins, serviços de locação de espaço físico para realização de concurso público, processo seletivo, seminário e afins e os serviços relacionados ao pagamento de condomínio.
44903940	Despesas Bancárias	Despesas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos, tais como: ordem de pagamento, cheques, fianças etc.
44903941	Vale Refeição/Cesta Básica	Exclusive a indenização a servidor.
44903943	Vale Transporte	Exclusive a indenização a servidor.
44903944	Serviços de Telefonia Móvel	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.
44903945	Fornecimento de Gás	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de fornecimento de gás.
44903948	Confecção de Bilhetes e Cartelas Lotéricas	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com confecção de bilhetes e cartelas lotéricas.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44903950	Taxas de Água e Esgoto	Pagamento de tarifa e taxas relativas a utilização de serviços de água e esgoto.
44903951	Taxas de Lixo e Outras Correlatas	Pagamento de tarifa e taxas relativas a utilização de serviços de coleta de lixo e outras correlatas.
44903955	Ticket Combustível	Exclusive indenização a servidor.
44903956	Outras Assinaturas ou Aquisições de Publicações em Geral	Aquisição avulsa ou por assinatura de publicações em geral, jornais, livros, revistas e outros periódicos. Inclui toda e qualquer espécie de publicação paga, exceto as despesas contratadas junto a Imprensa Oficial.
44903982	Serviços Técnicos Profissionais	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica especializada nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, medicina do trabalho, meio ambiente, saúde ocupacional e outras afins, e não enquadrados nos elementos de despesa específicos.
44903990	Coleta de resíduos sólidos inclusive supervisão e gestão das atividades	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos ou especiais, inclusive lixo extraordinário, supervisão e gestão das atividades.
44903994	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, que envolverem a importância de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento.
44903997	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com Multas, Juros e Demais Encargos, não atendidas por ND específica (por exemplo, Despesas de Pessoal, Obrigações Tributárias, Obrigações Patronais ou Sentenças Judiciais), em virtude de atraso no pagamento de obrigações tributárias ou contratuais, infrações administrativas, ou transgressões à legislação trânsito.
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Item descrito no texto do Classificador
44904048	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços prestados por terceiros especializados na área de TIC e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TIC, suporte a usuários de TIC ou como consultoria em tecnologia da informação e comunicação.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44904049	Melhoria, manutenção e suporte de equipamentos de TIC	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviço prestado que aumente a vida útil do bem, incremente a sua capacidade produtiva ou diminua o custo operacional e que também signifique um aumento no valor contábil dos bens ativos.
44904050	Desenvolvimento de software	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de gastos com desenvolvimento de novos sistemas de informação (software), seja ele dentro ou fora da unidade, em acordo com as suas necessidades. São softwares que passam por um processo de engenharia e desenvolvimento, portanto, contemplam, também, os contratos relacionados a parte do desenvolvimento de software, como modelagem, projeto, métricas, qualidade, teste e outras, desde que o produto final seja um novo software. A classificação desses gastos independe da transferência do código fonte e/ou documentação técnica do projeto de software para o contratante
44904051	Manutenção evolutiva de software	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas de serviços de modificação das características de um software através de modificação do seu código fonte, acrescentando a ele novas funcionalidades. inclui a totalidade ou parte das disciplinas de desenvolvimento de software. Também chamada de manutenção evolutiva.
44904052	Aquisição de software pronto	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com programas de computador que são adquiridos prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados na aquisição de software é o licenciamento perpétuo do software, ou seja, o comprador poderá utilizar o software por um prazo indefinido.
44904053	Aquisição de software sob encomenda ou customizados	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentária com programas de computador que são adquiridos sob encomenda e/ou softwares prontos que sofreram customização para atender às necessidades do comprador.
44904054	Despesas Extraordinárias ou Urgentes de TIC	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias de TIC cuja não realização imediata possa causar prejuízo à Fazenda Pública ou interromper o curso de atendimento dos serviços a cargo do órgão responsável acordo parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Estadual 3147 de 1980.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44904094	Serviços de TIC – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de pagamento antecipado de serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC, que envolverem a importância de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento.
44904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	Item descrito no texto do Classificador
44904701	Obrigações Tributárias e Contributivas	Despesas decorrentes do pagamento de tributos não recuperáveis que venham a compor o custo inicial ou subsequente do ativo imobilizado, sendo necessárias para a sua colocação em condições de uso.
44904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Item descrito no texto do Classificador
44904801	Auxílio Financeiro à Pessoa Física – Aluguel Social – Decreto nº 42.406/10	Despesa com a concessão de Aluguel Social, conforme art. 8º do Decreto nº 42.406, de 13/04/2010.
44904802	Auxílio Financeiro à Pessoa Física - Legislação Específica	Despesa orçamentária com o pagamento de auxílio financeiro à Pessoa Física, decorrente de legislação específica.
44905100	Obras e Instalações	Item descrito no texto do Classificador
44905101	Estudos e Projetos	Necessários às obras constantes do projeto.
44905102	Desapropriações	Aquisição dos imóveis necessários à obra.
44905103	Execução das Obras do Projeto	Início, prosseguimento e conclusão de obras, pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das obras.
44905104	Reajustamento de Obra Contratada	Conforme a ementa.
44905105	Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação	Melhoria em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.
44905106	Instalações	Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como, elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, incineradores, compactador de lixo etc.
44905107	Execução de Obras por Contrato	Despesas inerentes à execução de obras contratadas.
44905108	Custos de Investimentos para Terceiros	Despesas decorrentes de benfeitorias, que posteriormente serão incorporadas ao patrimônio de outra pessoa jurídica.
44905109	Contratação de Mão-de-Obra	Pessoal temporário não pertencente ao quadro de pessoal da entidade e necessários à realização das obras.
44905110	Aquisição de Terreno	Aquisição de terreno, que não constitua desapropriação, para fins de construção.
44905111	Módulo para composição de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Módulo acoplável, tipo container, em chapa de aço, montáveis e desmontáveis, com as peças definidas em: teto, piso, colunas de sustentação, painéis de fechamento, painéis com porta, painéis especiais, janelas, peças de acabamento e acoplamento, sistema de refrigeração.
44905112	Abrigo Desmontável para Hospital de Campanha	Conforme a ementa
44905113	Unidade Modular Habitacional e/ou Funcional, com Portabilidade	Conforme a ementa
44905197	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na realização de Obras e Instalações, decorrentes de Multas, Juros e Demais Encargos incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais junto a fornecedores contratados pela administração pública.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44905198	Regime de Desembolso Descentralizado - Órgãos Estaduais	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na realização de Obras e Instalações, decorrentes de despesas orçamentárias com a descentralização de recursos financeiros para as unidades administrativas de órgãos estaduais, ou que por eles sejam geridos, conforme legislação normativa específica: Nota Técnica SEFAZ/CGE-RJ Nº 040/2016 Concessões em Regime de Desembolso Descentralizado.
44905200	Equipamentos e Material Permanente	Item descrito no texto do Classificador
44905201	Aeronaves	Despesas orçamentárias com a aquisição de qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa, tais como: avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e afins.
44905202	Aparelhos de Medição e Orientação	Despesas orçamentárias com a aquisição de todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira-falante, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, turbímetro e afins.
44905203	Aparelhos e Equipamentos de Telefonia	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas orçamentárias com a aquisição de todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em telefonia, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves, embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, interfone, PABX, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio transmissor, secretária eletrônica e afins.
44905204	Aparelhos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	Despesas orçamentárias com a aquisição de qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de Raio X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro-maca, centrifugador, destilador, eletro-analisador, eletro cardiógrafo, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial esfignomanômetro, megatoscópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termocautério e afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44905205	Aparelhos e equipamentos para Esportes e Diversões	Despesas orçamentárias com a aquisição de instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esporte, centros esportivos, teatro, cinema, etc, tais como: arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins.
44905206	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Despesas orçamentárias com a aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar móvel, conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de micro-ondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louça, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador e afins.
44905207	Armamentos	Despesas orçamentárias com a aquisição de armas de porte, portáteis transportáveis autopropulsionadas,, de tiro tenso, de tiro curvo, central de tiro, rebocáveis ou motorizadas, rampas lançadoras de foguetes motorizadas e outros apetrechos bélicos, tais como: fuzil, metralhadora, pistola, revólver e afins.
44905208	Coleções e Materiais Bibliográficos	Despesas orçamentárias com a aquisição de coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em bibliotecas, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados,dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista que constitua documentário, livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins.
44905209	Discotecas e Filmotecas	Despesas orçamentárias com a aquisição de discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, tais como: disco educativo, fita de áudio ou vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins.
44905210	Embarcações	Despesas orçamentárias com a aquisição de todas as embarcações fluviais, lacustres ou marítimas exceto os navios graneleiros, petroleiros e transportadores de passageiros que são considerados como bens imóveis, tais como: canoas, casa flutuante, chata, lancha, navio rebocador, traineira e afins.
44905211	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	Despesas orçamentárias com a aquisição de todos os materiais permanentes utilizados em manobras militares e paramilitares, bem assim, aqueles utilizados em qualquer patrulhamento ostensivo, tais como: barraca, bloqueios, cama de campanha, farol de comunicação - mesa de campanha, paraquedas, pistola de sinalização, sirene de campanha e afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44905212	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	Despesas orçamentárias com a aquisição de materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, inclusive de inspeção não invasiva de cargas e bagagens, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, arma para vigilante, barraca para uso não militar, boia salva-vidas, cabine para guarda guarita, cofre, extintor de incêndio, para-raios, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão, scanner por Raios - X, detector de metais e afins.
44905213	Instrumentos Musicais e Artísticos	Despesas Orçamentárias com a aquisição de todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral, tais como clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.
44905214	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	Despesas orçamentárias com a aquisição de qualquer máquina aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou recondicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins.
44905215	Máquinas e Equipamentos Energéticos	Despesas orçamentárias com a aquisição de máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, NO-BREAK, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, truck-tunga, turbina hidrelétrica e afins.
44905216	Máquinas e equipamentos Gráficos	Despesas orçamentárias com a aquisição de todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradeira de papel,duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina, linotipo, máquina de Off-Set, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins.
44905217	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retro-projetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca discos, vídeo-cassete e afins.
44905219	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	Despesas orçamentárias com a aquisição de todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo de mesa, caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador exceto de mesa, máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz luminária de mesa, régua de precisão, régua T, relógio protocolar e afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44905220	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	Despesas orçamentárias com a aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tambores, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda,conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão,forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, mandril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, saca-pino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins.
44905221	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos destinados a instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba dagua, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina, carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda dágua e afins.
44905222	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	Despesas orçamentárias com a aquisição de máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas, tais como: arado, carregadora, ceifadeira, compactador, conjunto de irrigação, conjunto moto-bomba para irrigação, cultivador, desintegrador, escavadeira, forno e estufa de secagem ou amadurecimento, máquinas de beneficiamento, microtrator, misturador de ração, moinho agrícola, motoniveladora, moto-serra, pasteurizador, picador de forragens, plaina terraceadora, plantadeira, pulverizador de tração animal ou mecânica, rolo compressor, roçadeira, semeadeira, silo para depósito de cimento, sulcador, trator de roda e esteira e afins.
44905223	Mobiliário em Geral	Despesas orçamentárias com a aquisição de móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão tipo atendimento, banco, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criado mudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipchart, guarda-louça, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para TV e vídeo, suporte para bandeira mastro, vitrine e afins.
44905224	Obras de Arte e Peças para Museu	Despesas orçamentárias com a aquisição de objetos de valor artístico e histórico destinados a decoração ou exposição em museus, tais como: alfaias em louça, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros e afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44905225	Semoventes e Equipamentos de Montaria	Despesas orçamentárias com a aquisição de animais para trabalho, produção, reprodução ou exposição e equipamentos de montaria, tais como: animais não destinados a laboratório ou corte, animais para zoológico, animais para produção, reprodução e guarda, animais para sela e tração, selas e afins.
44905226	Veículos Diversos	Despesas orçamentárias com a aquisição de veículos não classificados em subelementos específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.
44905227	Veículos Ferroviários	Despesas orçamentárias com a aquisição de veículos empregados em estradas de ferro transporte sobre trilhos, tais como locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.
44905228	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	Despesas orçamentárias com a aquisição de materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes primeira instalação, cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.
44905229	Veículos e Tração Mecânica	Despesas orçamentárias com a aquisição de veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, microônibus, motocicleta, ônibus, rabecão, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins.
44905230	Carros de Combate	Despesas orçamentárias com a aquisição de veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.
44905231	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	Despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.
44905232	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo	Despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo, tais como: radar, rádio e afins.
44905233	Acessórios para Automóveis	Despesas orçamentárias com a aquisição de acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fitas e afins.
44905234	Equipamento de Mergulho e Salvamento	Despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento marítimo, tais como: escafandro, Jet-ski, tanque de oxigênio e afins.
44905235	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos.	Despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos, peças e acessórios marítimos, tais como: instrumentos de navegação, instrumentos de medição do tempo, instrumentos óticos, instrumentos geográficos e astronômicos, instrumentos e aparelhos meteorológicos e afins.
44905236	Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.
44905237	Material Destinado a Acondicionamento e Transporte de Objetos e Valores	Despesas orçamentárias com a aquisição de materiais destinados ao acondicionamento e/ou ao transporte de objetos/valores, tais como: malas, maletas, arcas, baús, caixas de embalagens, containers e afins

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44905238	Material de TIC (permanente)	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas orçamentárias com a aquisição de Materiais de TIC permanentes, bens que, em razão de sua natureza e sob condições normais de utilização, têm duração superior a dois anos, como por exemplo, os periféricos de entrada, de saída e mistos.
44905239	Equipamentos de TIC - ativos de rede	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas orçamentárias com a aquisição de ativos de rede - equipamentos específicos que permitem estruturar uma rede de computadores, conectando as máquinas da empresa umas às outras e também conectando a organização à internete, gerando todo o tráfego de dados que passa pelos equipamentos passivos da rede - desde que, em razão de sua natureza e sob condições normais de utilização, tenham duração superior a dois anos. São exemplos, hubs, switches, roteadores, servidores, placas de rede e firewall, dentre outros.
44905240	Equipamentos de TIC - servidores de armazenamento de dados - storage	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas orçamentárias com a aquisição de servidores de armazenamento de dados – storages.
44905241	Equipamentos de TIC - impressoras	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas orçamentárias com a aquisição de impressoras.
44905242	Equipamentos de TIC - Comunicação de dados	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos de comunicação de dados para videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluções de streaming, câmeras para videoconferência) e afins.
44905243	Equipamentos de TIC – computadores	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas orçamentárias com desktops, notebooks, (computadores portáteis ou ultraportáteis), Tablet, Monitores ou TVs (quando utilizadas em soluções de TIC).

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44905244	Máquinas, Ferramentas e Utensílios em Geral	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 44 - Investimentos, 4490 - Aplicação Direta, 449052 – Equipamentos e Material Permanente, e 44905244 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios em Geral, decorrentes de despesas orçamentárias com a aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em jardinagem e em outras atividades que não sejam enquadráveis em outro subelemento específico, tais como máquina para aparar grama, para podar, para serrar árvores, para pulverizar etc., movidas por qualquer tipo de energia ou não, e de acessórios que agreguem valor às máquinas em que serão instalados. Itens para montagem de estufa. Enxada, pá, picareta,chibanca, cavadeira, arco-serra, tesoura de poda, foice, facão etc. E qualquer conjunto de ferramentas e utensílios diversos com durabilidade superior a dois anos que atendam à atividade em lide.
44905254	Despesas Extraordinárias ou Urgentes	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas cuja não realização imediata possa causar prejuízo à Fazenda Pública ou interromper o curso de atendimento dos serviços a cargo do órgão responsável acordo parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Estadual 3147 de 1980.
44905294	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de equipamentos e material permanente, que envolverem a importância de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento.
44905295	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária no pagamento na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas de caráter secreto, as realizadas no interesse da segurança do Estado e da manutenção da ordem política e social, e de caráter reservado, aquelas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por limitado período de tempo.
44905296	Despesas Eventuais de Gabinete	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de equipamentos e material permanente, à conta de dotações consignadas às Unidades Orçamentárias subordinadas diretamente às autoridades mencionadas nos incisos I a X do art. 82 de Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), efetuadas em conformidade com as definições contidas no Decreto nr 3.147, de 28 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nr 18.827 de 20 de julho de1993.
44905298	Regime de Desembolso Descentralizado - Órgãos Estaduais	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas orçamentárias com a descentralização de recursos financeiros para as unidades administrativas de órgãos estaduais, ou que por eles sejam geridos, conforme legislação normativa específica: Nota Técnica SEFAZ/CGE-RJ Nº 040/2016 Concessões em Regime de Desembolso Descentralizado.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44906500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	Item descrito no texto do Classificador
44906501	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	Constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.
44909100	Sentenças Judiciais	Item descrito no texto do Classificador
44909101	Sentenças Judiciais	Para pagamento de sentenças decorrentes de ações judiciárias relativas ao Grupo 4 - Investimentos.
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
44909201	Despesas de Exercícios Anteriores - Investimentos - Aplicação Direta	Para pagamento de exercícios anteriores relativas ao Grupo 4 - Investimentos.
44909300	Indenizações e Restituições	Item descrito no texto do Classificador
44909301	Indenizações	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, não classificadas em elementos de despesas específicos.
44909302	Restituições	Despesas com restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
44909311	Indenização a Fornecedores –Equipamentos e Material Permanente – TAC	Despesas com indenização devida a fornecedor que entregou material permanente ou equipamentos sem cobertura contratual válida e processadas por meio de Termo de Ajuste de Contas.
44909312	Indenização a Fornecedores – Obras e Serv. Engenharia – TAC	Despesas com indenização devida a fornecedor que executou obras ou prestou serviços de engenharia sem cobertura contratual válida e processadas por meio de Termo de Ajuste de Contas.
44909397	Multas, Juros e Demais Encargos	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária na realização de Indenizações e Restituições, decorrentes de Multas, Juros e Demais Encargos incidentes sobre as obrigações principais, resultantes de pagamento em atraso ou no descumprimento de cláusulas contratuais incorridos no pagamento de despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive na devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
44910000	Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	Item descrito no texto do Classificador
44913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Item descrito no texto do Classificador
44913932	Encargos com Bolsas de Estudo ou Aperfeiçoamento Técnico, Científico ou Cultural	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em outros serviços de terceiros, contratados de pessoa jurídica, decorrentes de despesas com contratação de Bolsas de estudo para aperfeiçoamento técnico dos servidores dos órgãos do estado, bem como para alunos mantidos pelo estado em estabelecimentos particulares habilitados em prestar esses tipos de serviços, compensação pelo estágio realizado e inscrições de servidores em seminários ou congressos.
44914000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44914009	Hospedagem de Sistemas	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com serviços de datacenter por modelos como hosting (armazenamento de arquivos, por exemplo, de um sitio da internet, fora dos servidores do órgão) ou colocation (contratação de hospedagem compartilhada de servidores).
44914010	Suporte a usuários de TIC	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas com o atendimento às requisições de serviços, de suporte a resolução de incidentes, e investigação de problemas de TIC . A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de Call Center (central de serviços) somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações: a primeira, se o seu atendimento direcionar-se predominantemente a serviços de TIC. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for responsabilidade da área de TIC.
44914011	Suporte de infraestrutura de TIC	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços de operação e monitoramento para suporte a data-center, infraestrutura da rede, mainframe highend e outras plataformas de TIC.
44914013	Comunicação de dados e redes em geral	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas realizadas com serviços de comunicação de dados, voz, imagens e redes em geral de TIC, de diversos portes e abrangências geográficas.
44914047	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de manutenção, reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de TIC e seus periféricos, como por exemplo: aparelhos audiovisuais, projetor multimídia e retroprojetor, monitores, impressoras matricial, jato de tinta e laser, no-breaks, estabilizadores de voltagem, dentre outros, quando a alteração realizada subtraia defeitos e vícios ou substitua peças defeituosas, e não havendo o aumento no valor contábil do bem.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44914048	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços prestados por terceiros especializados na área de TIC e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TIC, suporte a usuários de TIC ou como consultoria em tecnologia da informação e comunicação.
44914050	Desenvolvimento de software	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de gastos com desenvolvimento de novos sistemas de informação (software), seja ele dentro ou fora da unidade, em acordo com as suas necessidades. São softwares que passam por um processo de engenharia e desenvolvimento, portanto, contemplam, também, os contratos relacionados a parte do desenvolvimento de software, como modelagem, projeto, métricas, qualidade, teste e outras, desde que o produto final seja um novo software. A classificação desses gastos independe da transferência do código fonte e/ou documentação técnica do projeto de software para o contratante.
44950000	Aplicação Direta à Conta de Recursos que Tratam §§ 1º e 2º Art. 24 LC nº 141/12	Item descrito no texto do Classificador
44960000	Aplicação Direta à Conta de Recursos que Trata o Art.25 da LC nº 141/2012	Item descrito no texto do Classificador
44964000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Item descrito no texto do Classificador
44964009	Hospedagem de Sistemas de que trata o Art 25 da LC nr 141 de 2012	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas orçamentárias com serviços de datacenter por modelos como hosting (armazenamento de arquivos, por exemplo, de um sitio da internet, fora dos servidores do órgão) ou colocation (contratação de hospedagem compartilhada de servidores).
44964010	Suporte a Usuário de TIC em atendimento ao que trata o Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas com o atendimento às requisições de serviços, de suporte a resolução de incidentes, e investigação de problemas de TIC . A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de Call Center (central de serviços) somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações: a primeira, se o seu atendimento direcionar-se predominantemente a serviços de TIC. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for responsabilidade da área de TIC.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44964011	Suporte de infraestrutura de TIC em atendimento ao Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços de operação e monitoramento para suporte a data-center, infraestrutura da rede, mainframe highend e outras plataformas de TIC.
44964013	Comunicação de dados e redes em geral de que trata o Art25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de despesas realizadas com serviços de comunicação de dados, voz, imagens e redes em geral de TIC, de diversos portes e abrangências geográficas.
44964047	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC tratado no Art 25 da LC141de2012	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de manutenção, reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de TIC e seus periféricos, como por exemplo: aparelhos audiovisuais, projetor multimídia e retroprojetor, monitores, impressoras matricial, jato de tinta e laser, no-breaks, estabilizadores de voltagem, dentre outros, quando a alteração realizada subtraia defeitos e vícios ou substitua peças defeituosas, e não havendo o aumento no valor contábil do bem.
44964048	Serviços Técnicos Profissionais de TIC de que trata o Art 25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art25 da LC nr 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de serviços prestados por terceiros especializados na área de TIC e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TIC, suporte a usuários de TIC ou como consultoria em tecnologia da informação e comunicação.
44964050	Desenvolvimento de software de que trata o art. 25 da LC nº 141 de 2012	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária à Conta de Recursos que Trata o Art.25 da LC nº 141 de 2012 pela unidade orçamentária em serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, decorrentes de gastos com desenvolvimento de novos sistemas de informação (software), seja ele dentro ou fora da unidade, em acordo com as suas necessidades. São softwares que passam por um processo de engenharia e desenvolvimento, portanto, contemplam, também, os contratos relacionados a parte do desenvolvimento de software, como modelagem, projeto, métricas, qualidade, teste e outras, desde que o produto final seja um novo software. A classificação desses gastos independe da transferência do código fonte e/ou documentação técnica do projeto de software para o contratante.
44964200	Auxílios	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44964201	Auxílios, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeira de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.
44965100	Obras e Instalações	Item descrito no texto do Classificador
44965101	Estudos e Projetos, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Necessários às obras constantes do projeto.
44965102	Desapropriações, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Aquisição dos imóveis necessários à obra.
44965103	Execução das Obras do Projeto, em atendimento ao art. 25 da LC 141/2012	Início, prosseguimento e conclusão de obras, pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das obras.
44965104	Reajustamento de Obra Contratada, em atendimento ao art. 25 da LC 141/2012	Conforme a ementa.
44965105	Ampliaç, Reconstr, Restauraç e Modificaç, em atendimento ao Art.25 LC 141/2012	Melhoria em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.
44965106	Instalações, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como, elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, incineradores, compactador de lixo etc.
44965107	Execução de Obras por Contrato, em atendimento ao art. 25 LC 141/2012	Despesas inerentes à execução de obras contratadas.
44965108	Custos de Investimentos para Terceiros, em atendimento ao art. 25 LC 141/2012	Despesas decorrentes de benfeitorias, que posteriormente serão incorporadas ao patrimônio de outra pessoa jurídica.
44965109	Contratação de Mão-de-Obra, em atendimento ao art. 25 da LC nº 141/2012	Pessoal temporário não pertencente ao quadro de pessoal da entidade e necessários à realização das obras.
44965111	Módulo p comp de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Art. 25 LC141/2012	Módulo acoplável, tipo container, em chapa de aço, montáveis e desmontáveis, com as peças definidas em: teto, piso, colunas de sustentação, painéis de fechamento, painéis com porta, painéis especiais, janelas, peças de acabamento e acoplamento, sistema de refrigeração.
44965112	Abrigo Desmontável para Hospital de Campanha - conforme Art. 25 LC141/2012	Conforme a ementa
44965113	Unidade Mod. Habitac e/ou Funcional, c/ Portabilidade, art. 25 LC nº 141/2012	Conforme a ementa
44965200	Equipamentos e Material Permanente	Item descrito no texto do Classificador
44965204	Aparelhos e Utens. Médico-Odontol., Laborat. e Hospitalar-art. 25 LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com a aquisição de qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de Raio X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro-maca, centrifugador, destilador, eletro-analisador, eletro cardiógrafo, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial esfignomanômetro, megatoscópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termocautério e afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44965205	Aparelhos e equipamentos para Esportes e Diversões, Ref. art. 25 LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com a aquisição de instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esporte, centros esportivos, teatro, cinema, etc, tais como: arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins.
44965206	Aparelhos e Utensílios Domésticos, Ref. art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com a aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar móvel, conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de micro-ondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louça, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador e afins.
44965208	Coleções e Materiais Bibliográficos, Ref. art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com a aquisição de coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em bibliotecas, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados,dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista que constitua documentário, livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins.
44965212	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Ref. art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com a aquisição de materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, inclusive de inspeção não invasiva de cargas e bagagens, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, arma para vigilante, barraca para uso não militar, boia salva-vidas, cabine paraguarda guarita, cofre, extintor de incêndio, para-raios, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão, scanner por Raios - X, detector de metais e afins.
44965217	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - Ref. art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com a aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retro-projetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca discos, vídeo-cassete e afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44965219	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório Ref. art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com a aquisição de todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo de mesa, caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador exceto de mesa, máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz luminária de mesa, régua de precisão, régua T, relógio protocolar e afins.
44965220	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, Ref art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com a aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tambores, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda,conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão,forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, mandril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, saca-pino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins.
44965223	Mobiliário em Geral, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com a aquisição de móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão tipo atendimento, banco, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criado mudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipchart, guarda-louça, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para TV e vídeo, suporte para bandeira mastro, vitrine e afins.
44965228	Peças Não Incorporáveis a Imóveis, em atendimento ao art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com a aquisição de materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes primeira instalação, cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.
44965229	Veículos e Tração Mecânica, em atendimento ao art. 25 da LC nº 141/2012	Despesas orçamentárias com a aquisição de veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, micro-ônibus, motocicleta, ônibus, rabecão, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
44965238	Material de TIC (permanente) em atendimento ao Art 25 da LC nr 141 de 2012	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária à Conta de Recursos que Trata o Art.25 da LC nº 141 de 2012 na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas orçamentárias com a aquisição de Materiais de TIC permanentes, bens que, em razão de sua natureza e sob condições normais de utilização, têm duração superior a dois anos, como por exemplo: mesas, máquinas, tapeçaria, equipamentos de laboratório, ferramentas e afins.
44965254	Despesas Extraordinárias ou Urgentes em atendimento ao Art 25 LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária à Conta de Recursos que Trata o Art.25 da LC nº 141 de 2012 na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas cuja não realização imediata possa causar prejuízo à Fazenda Pública ou interromper o curso de atendimento dos serviços a cargo do órgão responsável acordo parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Estadual 3147 de 1980.
44965294	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento em atendimento ao Art25 da LC 141 de 2012	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária à Conta de Recursos que Trata o Art.25 da LC nº 141 de 2012 na aquisição de equipamentos e material permanente, as que envolverem a importância de até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento à vista ou no prazo de aplicação do adiantamento.
44965295	Despesas de Caráter Secreto ou Reservado de que trata o art25 da LC nr 141 2012	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária à Conta de Recursos que Trata o Art.25 da LC nº 141 de 2012 na aquisição de equipamentos e material permanente, decorrentes de despesas de caráter secreto, as realizadas no interesse da segurança do Estado e da manutenção da ordem política e social, e de caráter reservado, aquelas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por limitado período de tempo.
44965296	Despesas Eventuais de Gabinete em atendimento ao que trata o Art 25 LC 141de2012	Registra o valor das despesas de capital, classificadas em investimentos, com aplicação direta pela unidade orçamentária à Conta de Recursos que Trata o Art.25 da LC nº 141 de 2012 na aquisição de equipamentos e material permanente, à conta de dotações consignadas às Unidades Orçamentárias subordinadas diretamente às autoridades mencionadas nos incisos I a X do art. 82 de Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), efetuadas em conformidade com as definições contidas no Decreto nr 3.147, de 28 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nr 18.827 de 20 de julho de1993.
44969200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
44969201	Despesas de Exercícios Anteriores - Investimentos - art.25 da LC 141 de 2012	Para pagamento de exercícios anteriores relativas ao Grupo 4 - Investimentos.
44990000	A Definir	Item descrito no texto do Classificador
44999900	A Classificar	Item descrito no texto do Classificador
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	Item descrito no texto do Classificador
45400000	Transferências a Municípios	Item descrito no texto do Classificador
45404100	Contribuições	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
45404101	Contribuições	Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
45404200	Auxílios	Item descrito no texto do Classificador
45404201	Auxílios	Destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar n° 101, de 2000.
45500000	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	Item descrito no texto do Classificador
45506600	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	Item descrito no texto do Classificador
45506601	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	Concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.
45900000	Aplicações Diretas	Item descrito no texto do Classificador
45906100	Aquisição de Imóveis	Item descrito no texto do Classificador
45906101	Aquisição de Imóveis	Despesas com aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.
45906102	Aquisição de Imóveis Mediante Desapropriação	Despesas com aquisição de imóveis mediante desapropriação de imóveis para fins diversos. Não inclui as desapropriações que fazem parte de projeto de obras.
45906103	Arrematação de Bens Móveis ou Imóveis	Despesas com arrematação de bens móveis ou imóveis de interesse do Estado decorrente de alienação judicial.
45906200	Aquisição de Produtos Para Revenda	Item descrito no texto do Classificador
45906201	Aquisição de Produtos Para Revenda	Despesas com aquisição de bens destinados a venda futura.
45906300	Aquisição de Títulos de Crédito	Item descrito no texto do Classificador
45906301	Aquisição de Títulos de Crédito	Despesas com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.
45906400	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	Item descrito no texto do Classificador
45906401	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	Despesas com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.
45906500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	Item descrito no texto do Classificador
45906501	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	Despesas com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.
45906600	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	Item descrito no texto do Classificador
45906601	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	Concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.
45906700	Depósitos Compulsórios	Item descrito no texto do Classificador
45906701	Depósitos Compulsórios	Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.
45909100	Sentenças Judiciais	Item descrito no texto do Classificador
45909101	Sentenças Judiciais	Para pagamento de sentenças decorrentes de ações judiciárias relativas ao Grupo 5 - Inversões Financeiras.
45909200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
45909201	Despesas de Exercícios Anteriores - Inversões Financeiras - Aplicação Direta	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas ao Grupo 5 - Inversões Financeiras.
45909300	Indenizações e Restituições	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
45909301	Indenizações e Restituições	Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
45910000	Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	Item descrito no texto do Classificador
45916500	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	Item descrito no texto do Classificador
45916501	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	Subelemento de Despesa que agrega as depesas intraorçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.
45990000	A Definir	Item descrito no texto do Classificador
45999900	A Classificar	Item descrito no texto do Classificador
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Item descrito no texto do Classificador
46200000	Transferências à União	Item descrito no texto do Classificador
46207100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Item descrito no texto do Classificador
46207101	Parcelamento de Contribuições Sociais- INSS	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 46 - Amortização da Dívida, 4620 - Transferências à União, 462071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, e 46207101 - Parcelamento de Contribuições Sociais- INSS, decorrentes de despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna, com o parcelamento de contribuições sociais - INSS
46207102	Parcelamento de Contribuições Sociais- PIS/PASEP	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 46 - Amortização da Dívida, 4620 - Transferências à União, 462071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, e 46207102 - Parcelamento de Contribuições Sociais- PIS/PASEP, decorrentes de despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna, com o parcelamento de contribuições sociais - PIS/PASEP
46207103	Parcelamento da Dívida Ativa PGFN	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 46 - Amortização da Dívida, 4620 - Transferências à União, 462071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, e 46207103 - Parcelamento da Dívida Ativa PGFN, decorrentes de despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna, com o parcelamento da dívida com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN.
46207104	Parcelamento de Outras Dívidas	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 46 - Amortização da Dívida, 4620 - Transferências à União, 462071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, e 46207104 - Parcelamento de Outras Dívidas, decorrentes de despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna, com o parcelamento de outras dívidas.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
46207105	Parcelamento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 46 - Amortização da Dívida, 4620 - Transferências à União, 462071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, e 46207105 - Parcelamento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, decorrentes de despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna, com o parcelamento da dívida com a COFINS
46207106	Parcelamento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 46 - Amortização da Dívida, 4620 - Transferências à União, 462071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, e 46207106 - Parcelamento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, decorrentes de despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna, com o parcelamento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.
46209300	Indenizações e Restituições	Item descrito no texto do Classificador
46400000	Transferências a Municípios	Item descrito no texto do Classificador
46407100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Item descrito no texto do Classificador
46407101	Transferências -2010	Despesas orçamentárias com juros da dívida de parcelamento de transferências aos Municípios - Dec. nº 42.516/2010, alterado pelo Decreto nº 44.703/2014.
46407102	Transferências -2014	Despesas orçamentárias com juros da dívida de parcelamento de transferências aos Municípios - Lei nº 4584, de 26/07/2005 - Decreto nº 44.814/2014 - Processo TCE/RJ nº 106.217-9/2013.
46900000	Aplicações Diretas	Item descrito no texto do Classificador
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Item descrito no texto do Classificador
46907101	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Interna	Despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual interna.
46907102	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Externa	Despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual externa.
46907107	Leilão Reverso de Restos a Pagar Processados	Amortização efetiva do principal da dívida decorrente de leilão reverso de restos a pagar processados.
46907200	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	Item descrito no texto do Classificador
46907201	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado - Interna	Despesas com amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária interna.
46907202	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado - Externa	Despesas com amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária externa.
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	Item descrito no texto do Classificador
46907301	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada - Interna	Despesas decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna, efetivamente amortizado.
46907302	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada - Externa	Despesas decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, externa, efetivamente amortizado.
46907400	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	Item descrito no texto do Classificador
46907401	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada - Interna	Despesas decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária interna, efetivamente amortizado.
46907402	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada - Externa	Despesas decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária externa, efetivamente amortizado.
46907500	Correção Monetária de Operações de Crédito Por Antecipação Da Receita	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
46907501	Correção Monetária de Operações de Crédito Por Antecipação Da Receita	Correção monetária da dívida decorrente de operações de crédito por antecipação da receita.
46907600	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	Item descrito no texto do Classificador
46907601	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado - Interno	Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna, inclusive correção monetária ou cambial.
46907602	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado - Externa	Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, externa, inclusive correção monetária ou cambial.
46907700	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	Item descrito no texto do Classificador
46907701	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado - Interna	Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna, inclusive correção monetária ou cambial.
46907702	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado - Externa	Despesas com refinanciamento do principal da dívida pública contratual, externa, inclusive correção monetária ou cambial com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
46909100	Sentenças Judiciais	Item descrito no texto do Classificador
46909101	Sentenças Judiciais - Amortização da Dívida Interna	Para pagamento de sentenças decorrentes de ações judiciais relativas a Amortização da Dívida Interna.
46909102	Sentenças Judiciais - Amortização da Dívida Externa	Para pagamento de sentenças decorrentes de ações judiciais relativas a Amortização da Dívida Externa.
46909200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
46909201	Despesas de Exercícios Anteriores - Amortização da Dívida Interna	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas a Amortização da Dívida Interna.
46909202	Despesas de Exercícios Anteriores - Amortização da Dívida Externa	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas a Amortização da Dívida Externa.
46909300	Indenizações e Restituições	Item descrito no texto do Classificador
46909301	Indenizações Relativas a Amortização da Dívida Interna	Indenizações devidas por órgãos e entidades relativas a Amortização da Dívida Interna.
46909302	Indenizações Relativas a Amortização da Dívida Externa	Indenizações devidas por órgãos e entidades relativas a Amortização da Dívida Externa.
46909303	Restituições Relativas a Amortização da Dívida Interna	Restituições devidas por órgãos e entidades relativas a Amortização da Dívida Interna.
46909304	Restituições Relativas a Amortização da Dívida Externa	Restituições devidas por órgãos e entidades relativas a Amortização da Dívida Externa.
46909305	Restituições depósitos judiciais tributários - L.C. nº 151/2015	Restituição proveniente de depósitos judiciais tributários de acordo com L.C. Nº 151/2015.
46909306	Restituições depósitos judiciais não tributários - L.C. nº 151/2015	Restituição proveniente de depósitos judiciais não tributários de acordo com L.C. Nº 151/2016.
46909307	Restituições depósitos administrativos L.C. Nº 151/2017	Restituição proveniente de depósitos administrativo de acordo com L.C. Nº 151/2017
46910000	Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	Item descrito no texto do Classificador
46919200	Despesas de Exercícios Anteriores	Item descrito no texto do Classificador
46919201	Despesas de Exercícios Anteriores - Amortização da Dívida Interna	Registra o valor de Despesa de Capital, classificadas em Amortização da Dívida, com Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades pela unidade orçamentária, decorrentes de Despesas de Exercícios Anteriores, aplicada em Amortização da Dívida Interna..
46919300	Indenizações e Restituições	Item descrito no texto do Classificador
46919301	Indenização Relativa à Amortização da Dívida Interna	Indenizações devidas por órgãos e entidades relativas a Amortização da Dívida Interna
46990000	A Definir	Item descrito no texto do Classificador
46999900	A Classificar	Item descrito no texto do Classificador

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
90000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Item descrito no texto do Classificador
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Item descrito no texto do Classificador
99990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Item descrito no texto do Classificador
99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Item descrito no texto do Classificador
99999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Destinada ao atendimento do disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar n° 101, de 2000.

TABELA VIII - ÁREA GEOGRÁFICA

Tabela VIII- Área Geográfica

Código	Título	Tipo de Área Geográfica	Região Superior
3300000	ESTADO	2 - Estado	
3304000	Região das Baixadas Litorâneas	3 - Região Estadual	ESTADO
3300209	Araruama	6 - Município	Baixadas Litorâneas
3300233	Armação dos Búzios	6 - Município	Baixadas Litorâneas
3300258	Arraial do Cabo	6 - Município	Baixadas Litorâneas
3300704	Cabo Frio	6 - Município	Baixadas Litorâneas
3301306	Casimiro de Abreu	6 - Município	Baixadas Litorâneas
3301876	Iguaba Grande	6 - Município	Baixadas Litorâneas
3304524	Rio das Ostras	6 - Município	Baixadas Litorâneas
3305208	São Pedro da Aldeia	6 - Município	Baixadas Litorâneas
3305505	Saquarema	6 - Município	Baixadas Litorâneas
3305604	Silva Jardim	6 - Município	Baixadas Litorâneas
3307000	Região Centro Sul Fluminense	3 - Região Estadual	ESTADO
3300225	Areal	6 - Município	Centro Sul Fluminense
3300951	Comendador Levy Gasparian	6 - Município	Centro Sul Fluminense
3301801	Engenheiro Paulo de Frontin	6 - Município	Centro Sul Fluminense
3302809	Mendes	6 - Município	Centro Sul Fluminense
3302908	Miguel Pereira	6 - Município	Centro Sul Fluminense
3303708	Paraíba do Sul	6 - Município	Centro Sul Fluminense
3303856	Paty do Alferes	6 - Município	Centro Sul Fluminense
3305406	Sapucaia	6 - Município	Centro Sul Fluminense
3306008	Três Rios	6 - Município	Centro Sul Fluminense
3306206	Vassouras	6 - Município	Centro Sul Fluminense
3308000	Região da Costa Verde	3 - Região Estadual	ESTADO
3300100	Angra dos Reis	6 - Município	Costa Verde
3302601	Mangaratiba	6 - Município	Costa Verde
3303807	Parati	6 - Município	Costa Verde
3306000	Região do Médio Paraíba	3 - Região Estadual	ESTADO
3300308	Barra do Piraí	6 - Município	Médio Paraíba
3300407	Barra Mansa	6 - Município	Médio Paraíba
3302254	Itatiaia	6 - Município	Médio Paraíba
3303955	Pinheiral	6 - Município	Médio Paraíba
3304003	Piraí	6 - Município	Médio Paraíba
3304110	Porto Real	6 - Município	Médio Paraíba
3304128	Quatis	6 - Município	Médio Paraíba
3304201	Resende	6 - Município	Médio Paraíba
3304409	Rio Claro	6 - Município	Médio Paraíba
3304508	Rio das Flores	6 - Município	Médio Paraíba
3306107	Valença	6 - Município	Médio Paraíba
3306305	Volta Redonda	6 - Município	Médio Paraíba

Tabela VIII- Área Geográfica

Código	Título	Tipo de Área Geográfica	Região Superior
3301000	Região Metropolitana	3 - Região Estadual	ESTADO
3300456	Belford Roxo	6 - Município	Metropolitana
3300803	Cachoeiras de Macacu	6 - Município	Metropolitana
3301702	Duque de Caxias	6 - Município	Metropolitana
3301850	Guapimirim	6 - Município	Metropolitana
3301900	Itaboraí	6 - Município	Metropolitana
3302007	Itaguaí	6 - Município	Metropolitana
3302270	Japeri	6 - Município	Metropolitana
3302502	Magé	6 - Município	Metropolitana
3302700	Maricá	6 - Município	Metropolitana
3302858	Mesquita	6 - Município	Metropolitana
3303203	Nilópolis	6 - Município	Metropolitana
3303302	Niterói	6 - Município	Metropolitana
3303500	Nova Iguaçu	6 - Município	Metropolitana
3303609	Paracambi	6 - Município	Metropolitana
3303906	Petrópolis	6 - Município	Metropolitana
3304144	Queimados	6 - Município	Metropolitana
3304300	Rio Bonito	6 - Município	Metropolitana
3304557	Rio de Janeiro	6 - Município	Metropolitana
3304904	São Gonçalo	6 - Município	Metropolitana
3305109	São João de Meriti	6 - Município	Metropolitana
3305554	Seropédica	6 - Município	Metropolitana
3305752	Tanguá	6 - Município	Metropolitana
3302000	Região Noroeste Fluminense	3 - Região Estadual	ESTADO
3300159	Aperibé	6 - Município	Noroeste Fluminense
3300605	Bom Jesus do Itabapoana	6 - Município	Noroeste Fluminense
3300902	Cambuci	6 - Município	Noroeste Fluminense
3302056	Italva	6 - Município	Noroeste Fluminense
3302106	Itaocara	6 - Município	Noroeste Fluminense
3302205	Itaperuna	6 - Município	Noroeste Fluminense
3302304	Laje do Muriaé	6 - Município	Noroeste Fluminense
3303005	Miracema	6 - Município	Noroeste Fluminense
3303104	Natividade	6 - Município	Noroeste Fluminense
3304102	Porciúncula	6 - Município	Noroeste Fluminense
3304706	Santo Antônio de Pádua	6 - Município	Noroeste Fluminense
3305133	São José de Ubá	6 - Município	Noroeste Fluminense
3306156	Varre-Sai	6 - Município	Noroeste Fluminense
3303000	Região Norte Fluminense	3 - Região Estadual	ESTADO
3301009	Campos dos Goytacazes	6 - Município	Norte Fluminense
3300936	Carapebus	6 - Município	Norte Fluminense
3301157	Cardoso Moreira	6 - Município	Norte Fluminense
3301405	Conceição de Macabu	6 - Município	Norte Fluminense
3302403	Macaé	6 - Município	Norte Fluminense
3304151	Quissamã	6 - Município	Norte Fluminense
3304805	São Fidélis	6 - Município	Norte Fluminense
3304755	São Francisco de Itabapoana	6 - Município	Norte Fluminense

Tabela VIII- Área Geográfica

Código	Título	Tipo de Área Geográfica	Região Superior
3305000	São João da Barra	6 - Município	Norte Fluminense
3309000	Região Serrana	3 - Região Estadual	ESTADO
3300506	Bom Jardim	6 - Município	Serrana
3301108	Cantagalo	6 - Município	Serrana
3301207	Carmo	6 - Município	Serrana
3301504	Cordeiro	6 - Município	Serrana
3301603	Duas Barras	6 - Município	Serrana
3302452	Macuco	6 - Município	Serrana
3303401	Nova Friburgo	6 - Município	Serrana
3304607	Santa Maria Madalena	6 - Município	Serrana
3305158	São José do Vale do Rio Preto	6 - Município	Serrana
3305307	São Sebastião do Alto	6 - Município	Serrana
3305703	Sumidouro	6 - Município	Serrana
3305802	Teresópolis	6 - Município	Serrana
3305901	Trajano de Morais	6 - Município	Serrana

Voltar para o início

TABELA IX - Indicador de Exercício dos Recursos da LOA

Código	Título	Descrição
1.xxx.xxx	Recursos do Exercício Corrente	Recursos efetivamente arrecadados no exercício corrente, inclusos ou não na previsão inicial
2.xxx.xxx	Recursos de Exercícios Anteriores	Recursos efetivamente arrecadados em exercícios anteriores, previstos inclusos ou não na Previsão Inicial.
9.xxx.xxx	Recursos Condicionados	Objetiva identificar, na elaboração do Orçamento, os possíveis recursos oriundos de propostas de alterações na legislação da receita do estado que estejam em tramitação no Congresso Nacional ou na ALERJ.

Voltar para o início